



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO.

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 215

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.708, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 220\$654, para integrar o pagamento da gratificação adicional de 33 % ao professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no anno de 1928.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2, 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 5 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 6 e 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço do Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industria e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.708 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 220\$654, para integrar o pagamento da gratificação adicional de 33 % ao professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no anno de 1928.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito es-

pecial de duzentos e vinte mil seiscientos e cincoenta e quatro réis (220\$654), para integrar o pagamento da gratificação adicional de 33 %, a que tem direito o professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no anno de 1928; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 220\$654, para integrar o pagamento da gratificação adicional de 33 %, ao professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no anno de 1928, tenho a honra de vos devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 66, de 29 de agosto findo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso — Departamento Nacional do Ensino — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1929.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos relativos á autorização do Poder Executivo, para abrir, por este ministerio, o credito especial de 220\$654, para integrar o pagamento da gratificação adicional de 33 % ao professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no anno de 1928.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, affirmando que o Congresso Nacional se digne de resolver sobre a concessão do credito especial de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$000), necessario para occorrer ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929, dos alugueis do predio da rua do Catete n. 271, onde está installada a 4ª Pretoria Cível.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Juiz da 4ª Pretoria Cível, não tendo podido transferir-se para edificio publico, continuou a funcionar no predio que occupava sito á rua do Catete n. 271.

Este ministerio já providenciou no sentido de que, até o fim do corrente anno, se effectue a referida transferencia.

Não figurando, porém, nos orçamentos para o exercicio de 1928 e para o exercicio vigente, recursos para fazer face a despesa com o aluguel do dito predio, que é de 200\$000 mensaes, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional a abertura a este ministerio de um credito especial de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$000), afim de ocorrer ao pagamento da mesma despesa, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno, o que submetto á elevada consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1929. — Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o auxiliar de escripta do Departamento Nacional de Saude Publica Amynthas Pereira da Fonseca para exercer o cargo de escripturario do mesmo Departamento.

Por decreto de 2 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Albano Antunes de Oliveira para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Malto Grosso, por tempo de seis annos, na forma da lei.

— Por outro da mesma data, foi transferido, a pedido, Ary Medeiros, escrevente juramentado do tabellião do Segundo Officio de Notas, para identico lugar do escriptão do Segundo Officio da primeira Vara de Orphãos.

— Por outro ainda de 9 de setembro de 1929:

Foram nomeados na Policia do Distrito Federal:

O delegado de primeira entrancia, bacharel Antonio Pinto do Rego Freitas, para o cargo de delegado de segunda entrancia; os bachareis José Baptista dos Santos Junior e Abelardo de Mendonça Simões, para delegados de primeira entrancia; e o bacharel Luciano Lopes Bentes, para 1º supplente de delegado.

Foram exonerados na Policia do Distrito Federal, os bachareis José Nunes de Miranda Netto e José de Oliveira Brandão Filho, respectivamente, dos cargos de delegados de primeira e segunda entrancia.

Foram reformados na Policia do Distrito Federal:

O 1º tenente Oliveiros dos Santos Louro, com o soldo por inteiro e mais 2 % sobre o soldo annual, por anno de serviço, que exceder de 25; no posto de 3º sargento, com o respectivo soldo por inteiro, o cabo de esquadra, Julio Antonio da Silva Lima; no posto de 3º sargento, com o respectivo soldo por inteiro, o cabo artifice Manoel Honorato de Alexandria; com o soldo por inteiro, o soldado Julio da Silva Pinna.

Foi concedida á D. Guiomar Pecanha, viuva do guarda civil de 1ª classe Deodoro Alves Pecanha, a pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo referido guarda, a contar de 24 de maio do corrente anno.

— Ainda por outro da mesma data, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 53, de 14 de dezembro de 1889:

Ao nadador do posto de salvamento de Copacabana, da Directoria Geral de Assistencia Municipal, Izidro Pacheco Soares, por haver, no dia 10 de junho ultimo, e com o auxilio de seu companheiro

Manoel Francisco Borges, salvado com risco da propria vida, dous banhistas prestes a perecerem afogados, na praia do Leblon, nesta Capital;

Ao nadador do posto de salvamento de Copacabana, da Directoria Geral de Assistencia Municipal, Manoel Francisco Borges por haver, no dia 10 de junho ultimo e com o auxilio de seu companheiro Izidro Pacheco Soares, salvado, com risco da propria vida, dous banhistas prestes a perecerem, afogados, na praia do Leblon, nesta Capital.

— Por outro ainda de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prolegação da que lhe foi concedido em portaria de 5 de abril do corrente anno, ao chefe de turma rural da Escola Quinze de Novembro, Justino Lopes Carneiro.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado promotor na 3ª auditoria da primeira Circumscripção de Justiça Militar o bacharel Paulo Whitacker.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 6 do corrente mez:

Foram nomeados:

D. Antonietta de Souza, para exercer o cargo de praticante da Administração dos Correios do Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem;

D. Alice Thomaz, para o cargo de agente do Correio de Rondonopolis, no Estado de Malto Grosso, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Maria de Medeiros Bastos, para o cargo de agente do Correio de Pouso Alto, no Estado de Goyaz, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Leonor Damasio, para exercer o cargo de agente do Correio de São João (estação), no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Maria Silveira Franco, para o cargo de agente do Correio de Rio Pardo, subordinada á Administração dos Correios de Caminha, no Estado de Malto Grosso, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

Sebastião do Amaral, para exercer o cargo de agente do Correio de Villa Albuquerque, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Regina Hollanda Cavalcanti, para o cargo de agente do Correio de More-

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á concessão de um credito especial, na importancia de 4:800\$000, para ocorrer ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929, dos alugueis do predio da rua do Cattete n. 274, onde está installada a 4ª Precatoria Civil.

Reitero á V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. Vianna do Castello.

nos, no Estado de Parnambuco, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Carolina Villela, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Aceiohy de Vasconcellos, no Estado do Espirito Santo, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Anta Amaral, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de S. Mathheus, no Estado do Espirito Santo, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Joanna Gomes, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Cafelandia, subordinada á Administração dos Correios em Botucatu, no Estado de S. Paulo, com a gratificação annual que lhe competir;

Foram concedidas:

A Francisco de Assis Barros, a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e parographo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Pedro de Góes e Siqueira, a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e parographo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, a aposentadoria que pediu, no lugar de 2º official da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Carlos Augusto de Lima e Cirne, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, e parographo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A João Martins Casses, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, e parographo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A João Cesario de Azevedo, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o artigo 121, letra a, e parographo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foram exonerados:

A pedido, D. Tharcilla Gentil de Oliveira, do cargo de agente do Correio de Santo Antonio do Capivary, n Estado de Rio de Janeiro.

A pedido, D. Olinda Siqueira Di do cargo de agente do Correio de

classe em Varzea, no Estado de São Paulo.

A pedido, D. Alcina Augusta Nogueira, do cargo de agente do Correio de Careassu, no Estado de Minas Geraes.

A pedido, D. Antonia de Toledo Verma, do cargo de agente do Correio de São João (estação), no Estado de São Paulo.

Por abandono de emprego, Affonso Francisco Trannin, do cargo de agente do Correio de Theodoro de Oliveira, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Nos termos do n. 14 do art. 505, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, e de acordo com a proposta constante do officio n. 1.801/29, de 11 de agosto de 1929, da Directoria Geral dos Correios, a bem do serviço publico, o referido agente postal de Paranhos, Luiz Paulo Cardieri.

Tendo em vista que, no inquerito administrativo procedente na Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo, para apurar as irregularidades praticadas na agencia postal de Paranhos, subordinada áquella administração, ficou provada a responsabilidade do referido agente, que se apropriava das importancias confiadas nos Correios, retardava a expedição dos registrados e alterava o modelo 43, destinado ao registro das correspondencias, diminuindo ou fazendo desaparecer as verdadeiras importancias nello inscriptas.

Nos termos do art. 505, ns. 11, 13 e 16, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, e de acordo com a proposta constante do officio n. 1.607/29, de 22 de julho de 1929, da Directoria Geral dos Correios, o agente do Correio de Marianno Procópio, no Estado de Minas Geraes, João Baptista Histenmacker.

Tendo em vista que, do inquerito administrativo procedido para apurar as graves irregularidades praticadas na agencia postal de Marianno Procópio, no Estado de Minas Geraes, ficou provada sua responsabilidade.

Nos termos do art. 416, do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921, e de acordo com a proposta constante do officio da Directoria Geral dos Correios, sob n. 1.607/29, de 22 de julho de 1929, D. Maria da Conceição Motta Jardim, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Marianno Procópio, no Estado de Minas Geraes.

— Por decretos de 10 de setembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis meses, em prorogação, ao praticante Humberto Mathias Costa;

De seis meses, em prorogação, á auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, Martha Franca.

Na Repartição Geral dos Telegrafos:

De seis meses, em prorogação, ao inspector de 4ª classe Mario Soares Magalhães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados, interinamente, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal:

Para o cargo de amanuense o auxiliar de 1ª classe Felisbello Mondini Guimarães Belletti;

Para o mesmo cargo o auxiliar de 2ª classe Virgílio Pereira de Almeida;

Para o de auxiliar de 1ª classe o de 2ª Floriano Bracet;

Para o de auxiliar de 2ª classe o praticante Militino Silva;

Para o de auxiliar de 2ª classe o praticante Homero de Avelar Medeiros.

Directoria do Interior

Expediente de 10 de setembro de 1929

Requerimentos despachados:

Antonio do Nascimento Fonseca, residente nesta capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove, com documento habilitação, a nacionalidade, idade e filiação; não está obrigado, até metade de seu valor, o seu imóvel; e especifica a prole.

Elias Habib Cury, residente nesta capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove que o valor do imóvel de sua propriedade é igual ou superior a 5:000\$000; que não está onerado até metade de seu valor; que foi adquirido, no mínimo, um anno antes da apresentação do requerimento.

Gino Saldrean, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia que tem o nome de sua progenitora e quanto á data em que nasceu.

José Mathias, solicitando certidão de naturalização. — Requeira ao director do Archivo Nacional.

José Rosenzweig, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização.

— Apresente novas folhas cobradas da Justiça Federal, na secção do Estado de São Paulo, e da justiça local; bem assim novo atestado de boa conduta moral e civil.

Yutaka Abe, residente no Estado de Goyaz, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por traductor publico, o seu passaporte; e declare a data de seu nascimento e a sua profissão.

Rywka Pasternak Dymant, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição inicial; declare a data do seu nascimento e o nome de seus pais, o tamberg, si tem prole.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1929

Offícios expedidos:

— Ao secretario do Instituto Coelho Rodrigues:

N. 1.879 — Devolvendo, afim de serem visados pelo inspector os mappas

de frequencia dos alumnos desse Instituto.

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.880 — Remettendo o decreto concedendo o acrescimo de 5% sobre os vencimentos do professor Dr. Octavio Torres.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.881 — Remettendo os decretos concedendo os acrescimos de 33 % sobre os vencimentos dos professores Agnello Gonçalves Vianna Franca e Carolina Vieira Machado Coelho.

Requerimentos despachados

Eduardo Monteiro de Souza, solicitando a expedição de uma certidão. — As informações não constituem objecto de certidão.

Silverio Campinelli, pedindo permissão para revalidar seu diploma de medico expedido pela Universidade de Nápoles. — Indeferido, por faltar ao requerente o "exame de estado", indispensavel para a revalidação do diploma.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 9 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.838 — Communicou-se que foram annullados os empenhos estimativos ns. 20, pedido n. 41 e n. 22, pedido n. 42, feitos na verba 26.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 2.839 — Transmittiu-se a conta de 375\$000, da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, relativa á assignatura de um telephono particular no anno de 1917, visto não competir a este ministerio o pagamento do tal despeza

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.840 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Victoria, consignado ao delegado fiscal no Estado do Espirito Santo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.847 — Transmittiu-se a primeira via da proposta apresentada pela firma Mattos Pragaña & Comp., para fornecimento de moveis ao Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, no corrente anno.

Transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 2.841 — N. 403, por conta da verba 26.

N. 2.843 — Ns. 401 e 402, por conta da verba 26.

N. 2.846 — Ns. 399 e 400, por conta da verba 28.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 2.842 — Ns. 399 e 400, por conta da verba 28.

N. 2.845 — Ns. 401 e 402, por conta da verba 26.

N. 2.843 e N. 403, por conta da verba 26.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.848 — Communicou-se ter sido providenciado para a remessa a essa delegacia de 10.000 titulos eleitoraes, devendo os restantes 30.000 do pedido do juiz federal serem enviados opportunamente.

Expediente de 10 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente da Corte de Appellação:

N. 3.173 — Solicitou-se ordenar a mudança da sede do Juizo da Quarta Pretoria Civil para o edificio do Pretorio ou outro proprio nacional, porquanto, não havendo credito orçamentario para occorrer á despeza, não poderá ser pago o aluguel do predio onde funciona actualmente em 1930.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 3.174 — Transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á concessão de um credito especial de 4.800\$000, para pagamento dos alugueis do predio da rua do Catete n. 271, onde está installada a 4ª Pretoria Civil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 5 de setembro corrente, foram concedidos dois mezes, de licença, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, a partir de dois (2) de agosto ultimo, a Domiciano José Machado, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º n. II, em prorrogação, a Gustavo Poppe, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a partir de trinta (30) de julho ultimo, a João Reis, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 9 de setembro de 1929

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, com o memorial descriptivo, a 2ª via do desenho, em cópia inclusa, o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo a invenção de "um novo typo de sapato collegial hygienico", para que pediu privilegio Francisco André, a que se refere o officio n. 1.283, de 31 de julho findo, (Officio E n. 1.504).

Ao mesmo, com a 2ª via do relatorio do pedido de melhoramentos, em cópia inclusa, o parecer prestado pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, concernente a invenção de "um processo de fabricação de saes estaveis e de alto valor therapeutico do acido "paminophenylestibinico", para que pediu

privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, a que se refere o officio n. 1.113, de 6 de julho ultimo. (Officio E n. 1.505).

Ao mesmo, com o respectivo memorial descriptivo, a 2ª via do desenho, em cópia inclusa, o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo a invenção de "um novo typo de calçado borzeguin hygienico, escolar", para que pediu privilegio Francisco André, a que se refere o officio n. 1.434, de 17 de agosto ultimo. (Officio E numero 1.506).

Solicitaram-se providencias:

Ao chefe de Policia do Districto Federal, para que sejam concertadas as caixas dos predios em que funcionam as Delegacias do 12º Districto Policial a rua dos Arcos n. 39, e do 5º Districto, a rua das Marceas n. 7, a fim de evitar a estagnação de aguas pluvias. (Officio E n. 1.507).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o parecer e restituir a 2ª via do relatorio constante apenas de duas folhas, da invenção de "um novo producto para exterminação de insectos ratos e outros animaes damnhinhos", para que pediu privilegio Henrique Derrégibus, enviado com o officio E n. 1.979, de 27 de novembro de 1925, tudo para atender a reiterado pedido da Directoria Geral de Propriedade Industrial, informando-se o titulo de elucidação já haver transitado por esta Secretaria Geral e por essa directoria, processo do mesmo autor, referente a "um novo preparado para exterminar ratos e outros animaes e insectos damnhinhos", já solucionado. (Officio E n. 1.508).

Communicaram:

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, em referencia ao officio n. 1.762, de 21 de agosto ultimo, que o Sr. ministro da Justiça por despacho de 1 do corrente, determinou que o desinfector dessa Inspectoria, Atileno Gomes do Amaral, continue licenciado na conformidade do art. 19, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663. (Officio E n. 1.502).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 6 de setembro de 1929

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.919 — Que o Dr. director, por despacho de 4 do corrente mez, indeferiu o requerimento de Augusto Alves Ferreira, pedindo relevação da multa.

Ns. 3.924 a 3.928 — Que a Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: 200\$, a cada um, a Schaefer & Schman, estabelecidos a rua Buenos Aires n. 101; Manoel Teixeira, estabelecido a rua da Alfandega n. 130, por infracção do artigo 812, letra a; 1.000\$, cada um, a Samuel Corrêa dos Santos, estabelecido a rua São José n. 77, por infracção dos arts. 905 e 761, letra e; Camillo Mourão & Comp., estabelecidos a rua do Rosario n. 162, por infracção dos arts. 671, § 1º, 739 e art. 6º da lei n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923; 2.000\$ a Sebastião Monteiro, pela Companhia Armour of Brazil, encontrado a rua Dom Manoel n. 61, por infracção do art. 898, § 1º.

do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.921 e 3.922 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional multou nas seguintes importancias: 100\$ a Gonzalez & Comp., encontrados a rua Riachuelo n. 4, e Lopes & Accioli, encontrados a rua Tunnel n. 12, cada um, por infracção do art. 1.027, do mesmo decreto.

Ns. 3.920/3.929 a 3.953/3.956 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou os seguintes: em 60\$ Barbosa & Guerra, residentes a rua S. Francisco Xavier n. 196, por infracção do art. 1.265; 100\$ L. Ferreira da Costa, encontrado a rua Barão de Mesquita numero 238, por infracção do art. 1.656; 300\$, cada um, Henrique Sixel, residente a rua Laranjeiras n. 318; Borges & Irmão, encontrados a rua Alfandega n. 24; Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, encontrado a avenida Rio Branco n. 125; José da Silva Campos, encontrado a mesma avenida n. 125 (tres multas), por infracção dos arts. 1.265 e 1.192; Carneiro Pereira, encontrado a mesma avenida n. 9, sala 315; Dr. Leopoldo Gouvêa, residente a rua do Rosario n. 107; Manoel de Souza Guimarães, encontrado a rua Sachet n. 39, 1º andar; Dr. Henrique Aragão, encontrado a rua Laranjeiras n. 275; Alfredo Estacio da Faria, residente a mesma rua n. 358; Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, encontrada a avenida Rio Branco n. 125; Oscar de Niemeyer Soares, encontrado a rua dos Ourives n. 96; Alfredo Hasselcker, residente a rua Primeiro de Março n. 66; Salvador Sciamarella, encontrado a rua André Cavalcanti n. 148; Clotilde de Oliveira Fernandes, residente a travessa Fernandina n. 103; Dr. Buarque de Macedo, encontrado a rua Leite Leal n. 8, por infracção do art. 1.192; Carneiro Pereira, residente a avenida Rio Branco n. 9, sala 315; Balthazar da Silveira, encontrado a rua Sete de Setembro n. 34; Carneiro Pereira, encontrado a avenida Rio Branco n. 9, sala 315, por infracção do art. 1.092; Maria Camilla Folio, residente a mesma avenida (Eduardo Guinle); Affonso Cunha e Mello, encontrado a rua Laranjeiras numero 323, por infracção do art. 1.255; Francisco Navarro de Siqueira, residente a rua Emilia n. 2, por infracção do artigo 1.185; 1.000\$, Nicola Lattari, encontrado a rua Araujo Lima n. 138, casa n. 3, por infracção do art. 1.256, do mesmo decreto.

N. 3.923 — Que a Terceira Delegacia de Saude multou em 600\$ a Joaquim Pinto Ferreira, residente a rua Marechal Aguiar n. 22, por infracção do artigo 1.093, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Quintino Pereira (47). — Deferido, por equidade, quanto ao prazo, devendo a exigencia ser cumprida no tempo concedido.

Carlos Martinez & Alvarez (2.846). — Concedido o prazo de 60 dias.

A. Ribeiro Nobre (3.637). — Não há que deferir, por não ser a manteiga destinada a ser vendida ou consumida no Districto Federal, onde passa em transitio, devendo o seu controle ser pela Industria Pastoral, do Ministerio da Agricultura, segundo a informação da Inspectoria F. G. Alimenticios.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Jonathas Nunes Pereira (458). — Deferido, nos termos do parecer do senhor Dr. inspector sanitario.

Joaquim Martins (469). — Deferido, menos quanto ao deposito de lixo e as escarradeiras.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Carlota de Couto (1.841). — Fica sem effeito o auto de multa; façam-se as communicacões necessarias.

Alvaro Pinto de Oliveira (1.830). — Idem.

Alvaro Pinto de Oliveira (1.831). — Idem.

Maria José Ramos (1.804). — Idem.

Albino Sá (1.792). — Idem.

Julio Bittencourt da Silveira (1.773). — Idem.

Carolina Augusta Gonçalves (1.782). — Idem.

José Pinto Duarte (1.769). — Idem.

Lucinda da Costa (1.785). — Idem.

Banco Commercial do Rio de Janeiro (1.909). — A declividade das calhas não é ainda sufficiente, segundo informa o Sr. Dr. inspector sanitario.

D. Quartins (5.048). — De-se baixa na intimacão.

Maria Guadina da Silva (4.898). — Não ha que deferir.

Theodomiro Penna Vieira (3.645). — Deferido, devendo as calhas serem mantidas em declive e sempre limpas.

Manoel Pires Ribeiro (4.369). — Só poderá ser attendido, se der o declive de 1 a 10% nas calhas internas, as quaes não tem declive sufficiente, segundo informa o Sr. Dr. inspector sanitario.

José Fernandes de Oliveira (5.114). — Só poderá ser attendido se cumprir as determinacões do Sr. Dr. inspector sanitario, contidas na sua informacão.

Antonio José Feital (5.210). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas decliveis e sempre limpas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos desfilhados

Dia 30 de agosto de 1929

N. 2.007 — Raymundo Carvalho Palhano. — Attendendo ás razões constantes dos officios ns. 257, de 23 de maio, e 212, de 17 de junho, da Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas, reformo os despachos anteriores para conceder a licença de accordo com aquelles parceiros.

Dia 31

N. 2.131 — Antonio Gomes Xavier. — Compareça a esta Inspectoria.

Dia 2 de setembro de 1929

N. 923 — Marelio Chiorboli. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencias.

N. 2.099 — Mucio Antunes de Azevedo. — Remetta-se aos chimicos.

N. 2.005 — Oswaldo de Almeida Costa. — Archive-se.

N. 731 — Oswaldo de Almeida Costa. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencia.

N. 2.013 — Leslie Oswald Heath. — Defiro o pedido, por equidade, nos termos precisos do edital de 23 de julho deste anno, cumpridos os dispositivos legais relativos á especie.

Dia 3

N. 2.075 — Oswaldo de Almeida Costa. — Remetta-se a Inspectoria da Lepre e das Doenças Venereas.

N. 2.133 — José de Almeida Cardozo. — Deferido.

N. 1.999 — Vital Passos de Mello. — Deferido.

N. 2.093 — José Eduardo Alves Filho. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencia.

N. 2.095 — José Eduardo Alves Filho. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencia.

N. 926 — Murelio Chiorboli. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencia.

Dia 4

N. 1.875 — Oswaldo de Almeida Costa. — Mantenho o despacho anterior, pelas razões do parecer.

N. 1.990 — Isauro Peixoto. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.547 — Fernando Paulo Boettger. — Não pôde ser attendido, de accordo com o parecer.

Dia 5

N. 2.037 — Feliciano Falcão. — Nada ha que deferir.

N. 2.111 — Pierre Roehrich. — Archive-se.

N. 2.163 — Ottorino Fonzari. — Archive-se.

N. 1.989 — Ottorino Fonzari. — Apresente documentação scientifica sobre o emprego extracto de thymo e de glandulas lymphaticas no tratamento da arteriosclerose e lymphatismo.

N. 2.129 — Maurice Syland. — Remetta-se o relatório ao chimico Rodolpho Albino.

N. 2.104 — Vicente Picerno. — Archive-se.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 9 do corrente, foram nomeados na Guarda Civil: 1º fiscal, Edgardo Santos da Silva; 2º fiscal, Alvaro de Oliveira Gomes, 2º fiscal, interino, Octavio Jaymes, guardas civis, de 1ª classe, Brasiliano Guedes da Silva e Adhemar Manoel da Costa, e de 2ª classe, Octaviano Giorgio Penna e Homero Siqueira.

Por outro de 10 do corrente, foi suspenso por quinze dias, o medico legista Dr. Raul Santiago Bergallo, por haver se ausentado do serviço, sem prévia licença.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 40 — Em 10 de setembro de 1929. — Declaro aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas resolveu outorgar, a titulo precario e de experiencia, á "Pan American Airways, Inc.", sociedade anonyma de transportes aereos, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autorização especial e temporaria, por prazo não excedente de um anno, para voar, em serviço internacional, pelo littoral brasileiro, entre as cidades de Belém do Pará e Rio Grande, no Estado

do Rio Grande do Sul, com pousos em São Luiz, Parnahyba, Camocim, Fortaleza, Macáu, Natal, Parnahyba, Recife, Maceió, Aracajú, São Salvador, Ilhéos, Caravellas, Santa Cruz, Victoria, São João da Barra, Rio de Janeiro, São Sebastião, Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, Porto Alegre e Pelotas. — F. C. de Oliveira Botelho.

Circular n. 41 — Em 10 de setembro de 1929. — Declaro aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas resolvido outorgar, a titulo precario e de experiencia, á "New York, Rio and Buenos Ayres Line, Inc.", companhia porte-americana de transportes aereos, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autorização especial e temporaria, por prazo não excedente de um anno, para voar em serviço internacional, pelo littoral brasileiro, com escala nas cidades de Belém, São Luiz do Maranhão, Fortaleza, Natal, Recife, Aracajú, Maceió, S. Salvador, Caravellas, Victoria, Campos, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. (Processo n. 41.713, de 1929). — F. C. de Oliveira Botelho.

Circular n. 42 — Em 10 de setembro de 1929. — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 61, de 15 de fevereiro ultimo, e de accordo com o resolvido no processo n. 43.641, deste anno, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que ficam incluídos no artigo 1.068 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por kilogramma, razão de 10%, os productos denominados: Nesprasen, Tillantini, Verde Bayer, Aphiden, Certan, Hoffidal, Solbar, Nosperit, Nosprasil, Gralit e Uspulun Universal, preparados pela Farbenindustrie A. G., (Trust das Fabricas de Anilinas S. A., — Fabricas Bayer), com sede em Leverkusen s/Rheno e Hoechst s/Main Allemanha, das quaes são representantes Kalkmann Irmãos, Ltda., estabelecidos nesta Capital á praça Floriano Peixoto n. 7. (Processo n. 43.641, de 1929). — F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulos de 10 do corrente, foram designados: o praticante de 2ª classe em comissão da sub-contadoria seccional na Estrada de Ferro de Goyaz, Alcides Pires, para exercer identico cargo da sub-contadoria seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil; o praticante de 2ª classe em comissão da sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil, Edgard Bento Salles, para exercer o cargo de praticante em comissão da sub-contadoria seccional no Districto Telegraphico do Paraná; o praticante em comissão da Sub-contadoria Seccional no Districto Telegraphico do Paraná, Archimedes de Souza Jardim, para exercer identico cargo da Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil; o praticante em comissão da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, Argeu Machado Bezerra, para exercer o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe em comissão, da mesma Sub-contadoria; o auxiliar tecnico de 2ª classe em comissão da Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil, Karlitz von Döllinger, para exercer o

cargo de auxiliar tecnico da mesma sub-contadoria.

— Por outro de igual data, foi dispensado, a pedido, o auxiliar tecnico em commissão da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, José Luiz Dillermundo da Silveira.

— No titulo de 30 de abril de 1927, nomeando nos termos da lei n. 5.008, de 22 de julho de 1926, official de primeira classe da officina de impressão da Casa da Moeda o operario da mesma officina Ernesto de Faria, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Ernesto Felix de Souza Faria, e não como está acima declarado, o funcionario a quem se refere o presente titulo". Rio de Janeiro 10 de setembro de 1929. — *F. G. de Oliveira Botelho.*

— Por portaria de 10 de setembro corrente, foi concedida a seguinte licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de seis mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, Americo Passos Guimarães Filho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1929

Sr. ministro da Viação:

N. 126 — Em referencia ao aviso numero 2.176, de 7 de julho de 1927, com o qual V. Ex. transmittiu a este ministerio a suggestão da Directoria Geral dos Correios, no sentido de que o recolhimento de saldos da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni e o fornecimento de supprimentos á mesma administração fossem feitos por intermedio das agencias do Banco do Brasil em Bello Horizonte e naquella cidade, tenho a honra de declarar a V. Ex. não ser conveniente a medida suggerida, que viria modificar o regimen prescripto pelo § 1º, do art. 148, do Regulamento do Código de Contabilidade, cabendo-me acrescentar que, conforme informou a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, os supprimentos á referida administração estão sendo feitos com toda regularidade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 34.605, de 1929.)

— Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 25 — Transmittindo o incluso processo a que está junto o aviso n. 1.710, de 10 de maio ultimo, em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores comunica haver essa prefeitura acordado em ceder á União um terreno situado na avenida das Nações, e pede que seja lavrada a necessaria escriptura, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digna de providenciar para que seja anexada ao mesmo processo uma planta do terreno de que se trata, de accordo com o parecer de fls. 5 a 5 v., da Directoria do Patrimonio Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 23.722, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 145 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que a Fundação Rockefeller solicita a nomeação de Alfredo Fayal, para o lugar de seu despachante aduaneiro junto á Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 43.928, de 1929.)

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 188 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Porto Alegre pede approvação da reforma dos seus estatutos, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 31 de agosto ultimo, resolveu dar a approvação pedida. (Processo numero 41.309, de 1929.)

— Sr. inspector de Seguros:

N. 58 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 31 de agosto ultimo, que a antiguidade de classe do 2º escripturario da Inspectoria de Seguros José Gonçalves Pamplona Machado, seja contada a partir de 9 de janeiro de 1920, data em que tomou posse e entrou em exercício de igual cargo na Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 43.383, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 36 — Restituindo o processo relativo á irregularidades verificadas na Collectoria das Rendas Federaes em Jatahy, no Estado de Goyaz, e pelas quaes é responsavel o respectivo collector, Ignácio José de Mello, e recomendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de agosto ultimo, providencias afim de que seja o mesmo exactor intimado a apresentar defesa no prazo de quinze dias, devendo ainda a delegacia Fiscal no referido Estado, nos termos do alludido despacho providenciar sobre o sequestro dos bens de propriedade do responsavel. (Processo n. 3.472, de 1929.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de setembro de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.242 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.243 — Remettendo processo que acompanhou o officio n. 465, 2ª seccão, de 31 de julho ultimo.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.244 — Sobre medidas tomadas no relatorio da commissão de inquerito designada para apurar a responsabilidade dos funcionarios envolvidos no alcance verificado na Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

— Ao Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 2.245 — Accusando o recebimento do officio n. 1, e comunica que foi dada sciencia do mesmo ao funcionario.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.246 — Sobre guia de transferencia de funcionario.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.247 — Sobre despacho exarado em requerimento de funcionario dessa repartição.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.248 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funcionario.

N. 2.249 — Idem, idem, idem.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de setembro de 1929

Sr. Dr. 3º progradador da Republica:

N. 246 — Passo ás vossas mãos, sob numero 1.842, da serie E. Y., uma certidão de divida na importancia de 193\$, responsabilidade imposta pela Directoria Geral dos Correios a Fidelis Salvador Pinto de Almeida.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.172 — Em additamento á ordem n. 1.133, de 27 de agosto findo, comunico-vos, para os devidos fins, que o favor concedido pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 17 do referido mez, refere-se á Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná e não Companhia Ferroviaria Paraná, como consta da citada ordem n. 1.133. (Processo n. 39.252, de 1929.)

N. 1.173 — Remetto-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 38.951, deste anno, para o fim indicado na informação de fls. da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 38.951, de 1929.)

N. 1.174 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.080, de 12 do mez proximo findo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado sob n. 41.371, deste anno, por despacho de 30 do mesmo mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado á fabrica de cimento da supplicante, situada em Perú, nesse Estado. (Processo n. 41.371, de 1929.)

N. 1.175 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, em requerimento encaminhado com o officio numero 3.390, de 23 de abril ultimo, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.026, de 1929, por despacho de 30 de agosto findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de cinco listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional, material esse

já despachado mediante termo de responsabilidade, pela ordem n. 451, de 5 de abril ultimo, desta Directoria. (Processo n. 41.503, de 1929.)

N. 1.176 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a São Paulo Electric Company, Limited, em requerimento encaminhado com o officio n. 3.391, de 23 de abril ultimo, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 21.027, deste anno, por despacho de 30 de agosto findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuales da requerente, material esse já despachado mediante termo de responsabilidade, conforme ordem desta Directoria, n. 395, de 26 de março ultimo. (Processo n. 41.506, de 1929.)

N. 1.177 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz, de Jahu, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.618, deste anno, por despacho de 30 de agosto findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 41.618, de 1929.)

N. 1.178 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jahu, pelo requerimento encaminhado com o officio n. 4.081, de 8 de agosto findo, do senhor presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.011, de 1929, por despacho de 26 de agosto já citado, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 41.011, de 1929.)

N. 1.179 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, em requerimento encaminhado pelo officio n. 3.397, de 23 de abril ultimo, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.083, de 1929, por despacho de 30 de agosto findo, concedeu redução definitiva de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de sete listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-Directoria desta directoria destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do ar-

tigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional, cujo material já foi despachado mediante termo de responsabilidade, conforme ordem desta directoria n. 520, de 18 de abril ultimo. (Processo n. 41.494 — 1929.)

N. 1.180 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jundiáhy, em requerimento encaminhado com o officio n. 3.393, de 23 de abril ultimo, do Sr. Presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.029, de 1929, por despacho de 30 de agosto findo, concedeu redução definitiva de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, já despachado o alludido material mediante termo de responsabilidade, pela ordem n. 623, de 10 de maio ultimo. (Processo n. 21.029 — 1929.)

N. 1.181 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.080, de 8 de agosto proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob o n. 41.008, deste anno, por despacho de 26 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Empresa de Electricidade de Rio Preto, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 41.008, de 1929.)

N. 1.182 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto em o requerimento encaminhado pelo officio n. 4.082, de 8 de agosto findo, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.012, de 1929, por despacho de 26 de agosto findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de duas (2) vias, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 41.012, de 1929.)

N. 1.183 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, em o requerimento encaminhado pelo officio numero 4.083, de 8 de agosto findo, do senhor presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 41.013, deste anno, despacho de 26 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de (2) duas listas,

que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 41.013, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Antonio da Silva Mello, proprietaria da Usina "São Gonçalo", situada no municipio de Santa Rita, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, numero 201, de 22 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 39.344, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de agosto findo, de accordo com o § 36, do art. 2.º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5.º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1.ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao serviço da alludida usina. (Processo n. 39.344, de 1929.)

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma João Ursulo Ribeiro Coutinho, proprietario da usina São João, situada no municipio de Santa Rita, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 200, de 22 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 39.346, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de agosto findo, de accordo com o § 36 do art. 2.º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5.º das citadas Preliminares, isenção de direito de importação para o material constante da inclusa primeira via de relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 39.346, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 929 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Societê de Sucerres Brésiliennes pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 35.496, de 1929, por despacho de 30 de agosto findo, concedeu isenção definitiva de direitos de importação de accordo com o art. 2.º § 36, das disposições preliminares da Tarifa, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado ao fabrico da usina de assucar Lorenna situada em Lorenna, Estado de São Paulo, e já despachado mediante termo de responsabilidade, conforme Ordem desta Directoria n. 610, de 21 de junho ultimo, a essa Alfandega, devendo, porém, pagar 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5.º das disposições citadas. (Processo n. 34.496, de 1929.)

N. 930 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Justiça pelo aviso n. 366, de 21 do mez proximo findo, protocolado sob n. 42.837, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com o art. 2º § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para peças destinadas ao grande órgão do Instituto Nacional de Musica, vindas da Allemanha e endereçadas a Giuseppe Petillo pela firma Aug. Lankhuff de Weikersheim e assim discriminados: Consolla, Pezzo di Registri, Tubi de Pionbo, Ventus (Electro-Ventilatori), Registri di Canne che sono (6): Sonor clarinette, Voci Umani, Salicionali, Gamba, Principale (Facciata), Clarone e outros pequenos fornecimentos. (Processo n. 42.837, de 1929.)

N. 931 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P-256, de 14 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 42.316, deste anno, concedeu, por despacho de 30 do mesmo mez, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e da taxa de expediente para uma encomenda postal vinda da Africa do Sul pelo vapor *Almazora* com destino ao alludido ministerio. (Processo numero 42.316, de 1929.)

N. 932 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio protocolado no Thesouro Nacional sob n. 30.973, deste anno, por despacho de 23 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços de viação, força e luz de Belo Horizonte. (Processo n. 30.973, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Rodovalho Tourinho & Comp., proprietaria da Usina D. João, filiada ao Syndicato Assucareiro da Bahia, em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.435, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de agosto findo, de accordo com o art. 2º § 36 das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, para uma locomotiva completa pesando 12.000 kilos, 270 fuciros e quatro rodas para wagons pesando 14.000 kilos, material esse importado e destinado ao serviço da referida usina. (Processo n. 42.435, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 34 — Incluo vos transmitto o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.668, deste anno, afim de ser cumprido o despacho de fls. 4 verso,

desta directoria. (Processo n. 38.668, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.001, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material importado pela Intendencia Municipal de Santa Maria, destinado ao serviço de saneamento daquela cidade. (Processo n. 41.001, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta capital, n. 1.435, de 20 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 42.747, deste anno, em que a firma Bromberg & Comp., recorre do acto dessa inspectoría, que decidiu fosse pagos os direitos da mercadoria despachada pela nota n. 11.816, de 1928, no art. 1.034, da tarifa, como brinquedos com machimismo de dar corda, por assembliação da taxa de 4\$800 por kilograma, razão de 50 %, proferiu, em data de 31 de agosto proximo findo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 20 v., pois que o objecto em questão não é um brinquedo de dar corda, propriamente. Assim, a parte recorrente bem classificou essa mercadoria para pagamento da taxa de réis 1\$500, do art. 1.034 da tarifa, como brinquedos não especificados."

Assim, sou pelo provimento do recurso." (Processo n. 42.747, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Mandioca:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta capital, n. 1.435, de 20 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 42.749, deste anno, em que a firma J. A. Cruz Irmão & Comp. Ltd., recorre do acto dessa inspectoría que homologou o parecer da Comissão de Tarifa classificando a mercadoria constante da amostra junta e despachada pela nota n. 2.233, de 1929, para pagamento da taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 875 da tarifa, proferiu, em data de 31 do mez proximo findo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, pois a mercadoria foi bem classificada pela firma recorrente como peças para installações electricas, do art. 849 da tarifa, taxa de 3\$00 por kilo, rectificando, assim, a primitiva classificação que dera na nota de fls. 6."

Assim e de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do

Rio, de fls. 12 v., não procede a classificação adoptada pela Alfandega recorrida (art. 875 da tarifa)." (Processo n. 42.749, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco:

N. 274 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Coronel Alfredo Cavalcanti, agricultor e proprietaria do engenho denominado "Usina Nossa Senhora do Desterro", nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 631, de 26 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 39.823, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de agosto findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina.

N. 275 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta capital, n. 1.442, de 20 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 42.755, deste anno, em que a Standard Oil Company of Brazil, recorre do acto dessa inspectoría, que mandou classificar como oleo mineral não especificado, do art. 161 da taxa de \$800, a mercadoria despachada pela nota n. 14.837, de 1928, proferiu, em data de 31 do mez proximo findo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em se tratando de oleo mineral para lubrificação de machinas da taxa de réis \$040, do art. 161 da tarifa, como foi classificado pela parte recorrente, não de oleo não especificado, da taxa de réis \$100 do dito art. 161, como decidiu a Alfandega recorrida, sou de parecer que o recurso em apreço está em condições de ser provido."

A Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 31 verso, em favor do laudo de fls. 29/30, do Laboratório Nacional de Analyses, adopta a mesma classificação, da taxa de \$040." (Processo n. 42.755, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Sergipe:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Alfredo Scudicani & Comp., agricultor e proprietaria da usina de fabricar assucar denominada "Varginhas", situada no municipio de Laranjeiras, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 190, do 18 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 38.098, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de agosto findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importa-

do e destinado aos serviços da alludida usina.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 35 — Em solução á consulta formulada pelo vosso telegramma n. 207, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.220, deste anno, declaro-vos, para os devidos fins, que a petição da Companhia São Paulo-Rio Grande, de que foi objecto a ordem n. 23, de 3 de julho ultimo, está datada de 28 de maio deste anno. (Processo n. 43.220, de 1929.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 26 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 44.473, do corrente anno. (Processo n. 44.473, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 59 — Reitero-vos, as ordens desta directoria, ns. 18 e 131, de 7 de abril e 30 de dezembro de 1927, e 21 e 23 de março ultimo, em as quaes vos solicito a urgente remessa de um specimen da mercadoria de que trata o auto de infração n. 2, de 1923, lavrado pelo inspector fiscal Wilson Bakker de Aranjó Costa, contra João Dibinsky, negociante á estrada do Campo Comprido, dessa cidade. (Processo n. 43.036, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 66 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 529, de 23 de julho ultimo, protocolado sob n. 40.418, e referente ao recurso *ex-officio* interposto do vosso acto que liberou a firma Higson Brooks & Comp., da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria da Alfandega local, por infração do Regulamento de Facturas Consuiares, em data de 23 de agosto proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida."

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro:

"Trata-se de caso identico ao que se refere a ordem n. 27, de 1 de junho ultimo (D. O. de 2). Por isso, sou de parecer que se negue provimento ao presente recurso *ex-officio*, para se manter a decisão de fls. 14, da Delegacia Fiscal no Pará." (Processo n. 40.418, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 265 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser chamada a attenção das repartições arrecadoras da jurisdicção dessa delegacia fiscal para a ordem desta directoria á Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, n. 117, de 19 de agosto ultimo, publicada no *Diário Official* do dia seguinte. (Processo numero 43.021, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 44.053, deste anno. (Processo numero 44.053, de 1929.)

N. 53 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.775, deste anno. (Processo numero 44.775, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 139 — Remetto-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional

sob n. 44.798, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação de fls. da 2ª sub-directoria. (Processo n. 44.798, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 161 — Remettendo-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.141, deste anno, rogo vossas ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo n. 44.141, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1929

Requerimento despachado

N. 41.349 — Alfredo Pires Bittencourt, pedindo pagamento da differença de vencimentos entre o cargo de fiscal do imposto de consumo no Amazonas, que exercia na occasião em que foi aposentado e os de igual cargo no Districto Federal, em que foi aposentado. — O requerente foi aposentado no cargo de agente fiscal do Districto Federal, em virtude de disposição expressa de lei; mas os seus vencimentos na actividade eram os de agente fiscal no interior do Amazonas.

Só por effeito de aposentadoria e por força de lei foi-lhe assignada a percepção de vencimentos que vinha percebendo *ha dous annos antes*.

Da posse de seu ultimo emprego até a data de sua aposentadoria, era-lhe devido o vencimento do cargo em que estava empossado. Não tem, pois, fundamento o que pretende o requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 31.791, de 1924 — "Revista Industria e Commercio", pedindo o pagamento da quantia de 600\$. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 36.101, de 1904 — José Mendes dos Santos Paes, pedindo o pagamento da quantia de 300\$. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 36.101, de 1924 — Luiz Teixeira de Macedo Reis, pedindo o pagamento da quantia de 300\$. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 36.102, de 1924 — Ottelo Dias Bezerra, pedindo o pagamento da quantia de 300\$. — Archive-se, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 36.104, de 1924 — Francisco Zacharias Rodrigues dos Santos, pedindo o pagamento da quantia de 300\$. — Archive-se.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 195 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 684\$480, pretendido pelo escripturario Custodio Ferreira de Souza.

N. 196 — Devolvendo o processo referente á restituição do que a mais foi pago, em 1907, a diversos funcionarios da Delegacia Fiscal.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 251 — Devolvendo o processo referente ao funeral do Dr. João Ferreira Caldas.

N. 255 — Devolvendo processo referente ao funeral de Paulino Fernandes de Barros.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 209 — Concedendo o credito de 161\$340, para attender á restituição que compete á firma Machado & Caminha.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 278 — Declarando que o pagamento das pensões de D. Corina Maria dos Santos e filho, pôde ser feito de accordo com os titulos remettidos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 278 — Declarando que o Sr. ministro autorizou o desconto pela quinta parte dos vencimentos, da quantia de 530\$, a mais recebida por D. Hermenegilda da Cruz Carvalho.

N. 279 — Idem, idem, quanto á importancia de 500\$, a mais paga a Antonio Macedo.

N. 280 — Devolvendo o processo de montepio de D. Alexandrina Tenorio de Araujo Mello.

N. 281 — Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem ás DD. Joaquina, Maria, Elisa, Virginia, Laura, Irene, Esther e Alzira de Araujo Cruz, e concedendo o credito de réis 3:599\$994, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 104 — Concedendo o credito de 3:120\$, para pagamento a Alexandra Dijesu do Couto.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 156 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao escripturario Francisco Bodenes.

N. 157 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 25 de agosto ultimo, autorizou o desconto, pela quinta parte, dos vencimentos de Francisco Rocha, da importancia de 467\$741, a mais pelo mesmo recebida.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 358 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Rita Rangel Lisboa e outros.

N. 358 — Remettendo o titulo da pensionista D. Julio Escobar Carpes Esteves, e concedendo o credito de réis 1:999\$992, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 343 — Concedendo o credito de 1:350\$, para pagamento a Alcebiades Taciano Jeronymo.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 27 — Concedendo o credito de 50:000\$, ouro, para despesas da verba 7ª, da Agricultura.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 235 — Concedendo o credito de 492\$400, para attender á restituição que compete a Mario Augusto Saldanha da Gama e Sival Faria.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 691 — Remettendo o processo de montepio de D. Bellarina de Souza Legal.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 693 — Remettendo o inactivo Guilherme Herculanio de Abreu e concedendo o credito de 1:237\$006, para pagamento dos vencimentos, no corrente anno.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 693 — Remetendo o processo referente ao montepio de D. Corina Maria dos Santos e outro.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 694 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de réis 1:237\$066, para pagamento a D. Guilhermina Herculano de Abreu.

— Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 226 — Remetendo a primeira via do empenho n. 212, da quantia de réis 239\$000.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 227 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 1:140\$, a J. Pires de Mello.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1929

Avenida Sete de Setembro

Predio ns. 21/23 — Adjudique-se a Francisco Ludgero da Silva, auxiliar do gabinete da Escola Polytechnica, o predio ns. 21/23 da Avenida Sete de Setembro, pelo preço de 46:500\$000. Marque-se-lhe o prazo de 30 dias para, sob pena de caducidade, assignar a respectiva escriptura que, minutada pelo Gabinete do Consultor da Fazenda, deverá conter as mesmas clausulas, obrigações e onus já estabelecidos para os casos iguaes. (Processo n. 39.921, de 1929.)

Predio ns. 69/71 — Adjudique-se a Francisco Alves de Azevedo, 2º tenente reformado do Exército, o predio numeros 69/71, á Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 48:350\$000. Marque-se-lhe o prazo de 30 dias para, sob pena de caducidade, assignar a respectiva escriptura que, minutada pelo Gabinete do Consultor da Fazenda, deverá conter as mesmas clausulas, obrigações e onus já estabelecidos para os casos iguaes. (Processo numero 39.049, de 1929.)

Predio ns. 86/88 — Adjudique-se a Zoroastro Baptista Marques, sub-official da Armada, o predio ns. 86/88 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 65:000\$000. Marque-se-lhe o prazo de 30 dias para, sob pena de caducidade, assignar a respectiva escriptura que, minutada pelo Gabinete do Consultor da Fazenda, deverá conter clausulas, obrigações e onus já estabelecidos para os casos iguaes. (Processo n. 30.667, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de setembro de 1929

Autos de infracção:

Auto n. 21, de 1929, contra Candido Pereira Martins. — Encaminhe-se o pedido.

Auto n. 402, de 1929, contra Elisio Alves Ferreira & Comp. — De accordo com o parecer, deferido.

Auto n. 983, de 1926, contra Almeida Sampaio & Comp. — Officie-se á Pri-

meira Collectoria Federal de S. Paulo, indagando si effectivamente foi paga a diferença do sello a que se refere a defesa do fls.

Requerimentos:

N. 6.140 — José Perpetuo de Oliveira. — De accordo com o parecer, não procedo a exigencia da informação. Prosiga, pois, o processo.

N. 12.193 — Christovão de Andrada Braga. — Consulta. — Officie-se.

N. 14.457 — José Gallo Della Massara. — Idem.

N. 17.046 — Domingos José Ramos. — De accordo com a informação e parecer annulle-se a divida mencionada officiando-se á Directoria da Receita.

N. 6.253 — Antonio Alves Miguel. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 13.728 — J. Christinili. — Anote-se a alteração da classificação do negocio de que se trata de accordo com o parecer.

N. 13.551 — Valeriano Pinto. — Sendo procedente a divida referente ao 2º semestre de 1924 conforme foi apurado, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 14.839 — Thólis de Janeiro T. Light. — Officie-se.

N. 14.177 — J. A. Mattos. — De accordo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a quantia de réis 200\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

N. 13.182 — Luiz Pinheiro. — Idem.

N. 16.912 — Muller & Comp. — Officie-se.

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Alberto Marques Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor da Felipe Barja. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Santiago Rodrigues. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 10 de setembro de 1929

Requerimentos:

N. 12.966 — Antonio Carvalho Araujo Lima. — De-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 14.247 — Carlos Mello de Araujo. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.368 — José Mathias. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 13.650 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.902 — José Ribas. — Idem.

N. 7.400 — Ramos, Filho & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 13.227 — José João Veiga de Freitas e outro. — Idem.

N. 2.204 — Barroso & Carreira. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 14.295 — Manoel de Souza Soares. — Faça-se a alteração indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 8.823 — Irmãos Vieira & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 14.750 — Francisco Aveiro. — Faça-se a inscrição indicada na informação sob o valor locativo mencionado, reservando os direitos da Fazenda Nacional, si, em qualquer tempo, ficar provado que houve successão, dando-se baixa no lançamento de Francisco Ferreira & Comp., para o 2º semestre corrente.

N. 5.073 — F. S. Pires Junior. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 9.452 — João de Souza. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

Certidões:

N. 689 — Laurentina Frias & Comp. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 4.051 — A. Ferraz & Cia. Ltda. Av. Rio Branco 47. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 4.052 — José do Oliveira — Dr. Maia Lacorda 179. — Em face da informação e do parecer da 3ª subdirectorria, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de fls., exarado em 15 de agosto do corrente anno. Intime-se.

Offícios:

N. 178 — Caixa de Amortização. — Restitua-se o processo em frente a Caixa de Amortização, officiando-se.

Processo n. 6.139, de 1929 — Companhia Brasileira Agro-Pecuararia. — Visto e examinado o presente processo, considerando que a Companhia de que se trata só entrou em liquidação a 28 de março, preterito, data em que foram ultimadas as formalidades legais inherentes á extinção da entidade juridica que a mesma constituia e que se reputa existir apenas para os actos da liquidação (art. 156 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), e considerando procedentes as allegações do pedido de reconsideração de fls. 9 e 10, á vista do que prescreve o art. 1º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, que só tributa os que, individualmente ou em companhia, sociedade anonyma ou commercial, exercem no Districto Federal, industria ou profissão, arte ou officio, — reconsidero, o despacho de fls. 8 verso, para tornal-o de nullo effecto na parte concernente á imposição da multa de 50\$000 á reclamante e a cada um de seus directores e guardalivros, e mando que se cumpra a primeira parte do alludido despacho, relativa a baixa do imposto de industrias e profissões para o 2º semestre deste anno, uma vez que, no caso, não occorre nenhuma das hypothesees do art. 1º, do decreto n. 5.142, citado.

Recebedoria do Districto Federal, em 9 de setembro de 1929.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 10 de setembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 8.269 — Mario Rebello de Oliveira, solicitando expedição de nova notificação. — Deferido.

N. 3.499 — Gabriel Henriques, reclinando contra lançamento. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 4.172 — Jorge Kupperman, idem. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.389 — Nathan Baumbliatt, idem. — Prosiga-se no lançamento "ex-officio", de accordo com a informação.

N. 3.577 — Gallo & Pitta, idem. — Em face da informação do Sr. chefe da seção do Cadastro, mantenha o lançamento "ex-officio".

N. 7.805 — Antonio Toste Parreira, idem. — Deferido. Modifique-se o lançamento, calculando-se o imposto de acordo com os dados da declaração B-565.

N. 5.745 — Mario Vidal da Cunha Bastos, fazendo comunicação e pedindo baixa. — Para que tenha deferimento o requerido cumpre ao interessado apresentar declaração para o corrente exercício, na base do percebido no ano anterior, sob pena de lançamento "ex-officio".

N. 6.387 — Ignácio Manoel Azevedo do Amaral, fazendo comunicação. — Havendo o requerente apresentado declaração e pago o imposto relativo ao corrente exercício nada ha que deferir.

N. 8.382 — Wills Ellis & Comp., apresentando recurso para o Conselho de Contribuintes. — Em face da informação supra, não ha base legal para cancelar-se o lançamento "ex-officio", que mantenha, determinando se proceda a lançamento suplementar para cobrança da diferença de imposto, devida pelos supplicantes á vista do balanço e conta de lucros e perdas apresentados com sua petição de 16 de fevereiro ultimo, protocolado sob n. 1.278. Recebam-se as declarações juntas de William Gershon Wills e Eduardo Percy Ellis, para os efeitos previstos no regulamento.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 84 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte A. Florentino Marcondes.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 96 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.326 — Prestando informações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 143 — Sobre objecto de scripto. Telegramma expedido.

Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 125 — Sobre objecto do scripto.

— Visto, 10 de setembro de 1929.

Waldemar Pinto, pelo secretario.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 749 — Remetendo o processo do Banco Auxiliar das Classes do Estado da Bahia, solicitando a approvação da alteração dos seus estatutos.

— Ao Sr. director geral de Fazenda, Prefeitura do Distrito Federal:

N. 750 — Respondendo e informando o pedido feito em officio n. 311, de 2 do corrente, allusivo ao Banco Commercial e Agricola Suburbano Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Paraná:

N. 751 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 789 do Banco de Credito Agricola e Hypothecario do Estado do Paraná, com sede em Curitiba, naquelle Estado.

Requerimento despachado

Memorandum do Banco Brasileiro Alemão, em 6 de agosto de 1929. — Sello o requerimento e apresente os documentos que provam ter-se effectuado a liquidação e se achar encerrada a escripta o terem sido os livros encerrados pelo fiscal desta inspeccoria.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de setembro de 1929

Offícios expedidos:

Ns. 2.524 a 2.524 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, communicando o custo de encomendas.

N. 2.525 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 2.526 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

Ns. 2.527 e 2.528 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.529 — Ao Sr. major medico director do Hospital Militar, São Gabriel, Rio Grande do Sul, respondendo ao officio n. 229, de 22 de agosto ultimo.

N. 2.530 — Ao Sr. Dermeval de Franca Freire, Campos Novos do Cunha, São Paulo, idem, idem, sem numero, de 30 de agosto ultimo.

N. 2.531 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspeccão de saude para Thimotea Eglen de Araújo.

N. 2.532 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, respondendo ao officio n. 234, de 30 de agosto ultimo.

N. 2.533 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando proposta de promoção.

N. 2.534 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento e enviando uma factura de E. Caubit & Comp.

Requerimentos despachados

Adalberto Barros Smith, José M. Silva Leal, Cyrillo S. Oliveira e Candido Martins Garrocho. — Sim, em termos.

Antonio Lazzarini e Oscar Cesar da Silva. — Como requerem.

João Araújo Silva e João José Aguiar. — Certifique-se.

Narciso Silva Reis. — Sim.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 6 de setembro de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.218 A — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia de 7.000\$, á conta da verba "26 — Renovação e reparos do material flutuante — Consignação Material — De consumo — Subconsignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender aos reparos de que necessita o rebocador "D. N. O. G.", e serem feitos pelo Arsenal de Marinha daquelle Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.146 — Solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao 2º tenente reformado Marcos Euclides de Oliveira, a importancia de 120\$024, á conta da verba "29 — Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de junho de 1922 a maio de 1925, conforme se verifica do processo que a esto acompanha.

N. 3.159 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento, anexo, do operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Honestaldo Pinto Morgira pedindo reconsideração de doutrina constante dos avisos desse ministerio ns. 63 e 72, de 27 de junho e 9 de julho de 1927 que o privou do abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimento, em cujo gozo se achava.

Junto, remetto a V. Ex. os pareceres, em impressos, do consultor geral da Republica de 16 de dezembro de 1919 e do Conselho do Almirantado de 22 de maio de 1925, relativos ao assumpto.

N. 3.160 — De accordo com o art. 91 do Regulamento para oCodigo da Contabilidade Publica, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a demonstração, anexo, dos creditos complementares na importancia total de 3.102.000\$, necessarios ás verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

Verbas:

6 — Directoria da de Saude — Hospital Central e Enfermarias — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação numero 10, 2.000.000

17 — Pessoal do Serviço subalterno da Armada e Taifa — Consignação Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 5 950.000.000

20 — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reforma — Sub-consignação n. 1 150.000.000

- *22 — Munições de boca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1 ... 200.000\$000
- *27 — Combustível e munições de guerra — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1 ... 1.500.000\$000

A este acompanham duas contas correntes explicativas e demais papeis elucidativos do assumpto, na forma do paragrafo unico do referido art. 91.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.161 — Designar para servir na Directoria de Fazenda o sub-official, fiel reformado, Virgilio da Silva Ramos.

N. 3.162 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Junior para servir como assistente do director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 3.163 — Tendo resolvido approvar o trabalho, anexo, intitulado "Manual das embarcações miudas" e organizado pelo capitão de mar e guerra Amphilouio Reis, assim vos declaro, para os devidos fins.

N. 3.164 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 14.824-SE-3ª classe, José Luiz dos Santos, visto ter sido julgado, pela Junta Medica, invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 3.165 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 0.480 PE-ES-2ª classe Ubirajara Soares Ferreira, visto ter sido julgado, pela Junta Medica, invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar os meios de subsistencia.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 3.158 — Autorizo-vos a mandar distribuir ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para os efeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 2.533\$333, á conta da verba 21ª "Despesas extraordinarias" consignação "Pessoal" sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, destinado ao pagamento de substituições de pessoal do mesmo Arsenal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Referencia: Officio n. 1.166, de 1929, desse Tribunal.

N. 3.147 — Accuso o recebimento do officio acima referenciado, no qual V. Ex. communica haver esse Tribunal recusado registro ao contracto celebrado com as firmas Antonio Cavallin & Irmão e Alberto Baggio & Irmão, para as obras de reconstrução, reparos e pinturas, etc., na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Paraná.

A vista das informações que acompanham o processo, anexo, prestadas a respeito pela Directoria de Fazenda deste ministerio, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderado por esse Tribunal a decisão sobre o caso, tomada em sessão de 14 de agosto ultimo.

N. 3.172 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser, pelo Thezouro Nacional, adiantada ao 1º tenente commissario, Jorge Cardoso Ramos, servindo em commissão no Estado Maior

da Armada, a importancia de 5:000\$, affin de attender ao pagamento das despesas effectuadas com a compra de livros e assignaturas de revistas technicas, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, conforme se verifica do processo que a estes acompanha.

O adiantamento acima alludido, corre á conta da verba 2ª "Estado Maior" consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.156 — Ao sub-official coadjuvador machinista, João Siqueira Lobo, 141\$845.

N. 3.157 — Ao 1º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Manoel Francisco dos Santos, 69\$786.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.148 — De 2:360\$100, á Heractio & Comp.

N. 3.149 — De 2:926\$800, á Heractio & Comp.

N. 3.150 — De 15:663\$, á Companhia Sul Mineira de Electricidade.

N. 3.151 — De 42:050\$300, á Companhia Sul Mineira de Electricidade e Hime & Comp., respectivamente réis 33:523\$600 e 8:526\$700.

N. 3.152 — De 990\$, á Rocha Couto & Comp.

N. 3.153 — De 31\$200, á Firmino Fontes & Irmão.

N. 3.154 — De 277\$100, á The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 3.155 — De 2:640\$, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados:

Adalgisa Neves de Oliveira e Silva Sobrinho, pedindo certidão. — De-se.

Antonio Moreira de Oliveira Netto e Franklin Faria Torres, pedindo matrícula na Escola de Aviação Militar. — Compareçam á Secretaria de Estado da Guerra para completarem o selo dos documentos.

Erlon Pereira Pinto, pedindo matrícula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Compareça á Secretaria da Guerra, affin de completar o selo dos documentos.

Irineu Macedo Soares, pedindo ser adoptado no Exercito o seu producto "Furicidol". — Autorizo os interessados a adquirirem o producto, mas com as devidas reservas, por não me parecer definitiva a experiencia feita.

Olyntho Tolentino de Freitas Marques, capitão, pedindo que seja de accordo com o artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença de quatro mezes que obteve para seu tratamento. — Sim.

Ruy Tourinho, 1º tenente medico, pedindo permissão para gosar no Estado da Bahia a licença que obteve para tratamento de saúde. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1929

Avisos:

Remettendo para pagamento no Thezouro Nacional:

N. 1.186 — Contas de Dias Garcia & Companhia, na importancia de 666\$624; da Sociedade Anonyma White Martins, na de 2:502\$907; de Villas-Bôas & Companhia, na de 2:830\$, e de Willmann, Xavier & Companhia, na de 1:946\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante concorrência permanente. (Verba 6ª, n. 39, empenhos 160, 771, 795 e 500).

N. 1.187 — Folha na importancia de 403\$, de diarias da dactylographa contractada da Inspectoria Federal de Navegação, Cléa Claraz, por serviços prestados durante o mez de agosto do corrente anno, de accordo com o artigo 52 do Regulamento em vigor. (Verba 18ª, n. 3, empenho 17).

N. 1.188 — Conta de Willmann, Xavier & Companhia, na importancia de 232\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência permanente. (Verba 6ª, n. 39, empenho 671).

N. 1.189 — Conta de Wilh. Eickhoff, na importancia de 2:900\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b, do artigo 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 28, empenho 47).

N. 1.190 — Conta de Fonseca, Almeida & Companhia, na importancia de réis 9:940\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6ª, n. 38, empenho 274).

N. 1.191 — Conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 1:600\$, de assignaturas deapparehos telephonicos, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Therezopolis. (Verba 14ª, n. 13, empenho 35).

N. 1.192 — Conta de Elysio Lugarnho, na importancia de 507\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 14ª, n. 6, empenho 241).

N. 1.193 — Contas de França de Almeida & Companhia, na importancia de 97\$900 de R. Veiga & Companhia, na de 1:095\$ e de Ribeiro, Costa & Companhia, na de 2:518\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 3ª, n. 26, empenhos 75, 94, 85, 154 e 248).

N. 1.194 — Conta de Otis Elevator Company, na importancia de 27:800\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b, do artigo 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 28, empenho 45).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 866 — Em resposta ao aviso n. 89, de 15 de julho ultimo, declara que por despacho de 27 de agosto ultimo, transmittido á Inspectoria Federal das Estradas por officio n. 1.610, de 3 deste mez, da Directoria de Contabilidade deste Ministerio, autorizou o transporte livre do numerario procedente da Alfandega do Parnahyba, destinado á Caixa de Amortização e conduzido por funcionarios do Banco do Brasil, na Estrada de Ferro Central do Piauí, ficando assim attendido o pedido do Sr. presidente daquelle instituto de credito, a que se refere o aviso acima citado.

N. 867 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a quantia de 1:2190840, de gratificação adicional a que fez jus, no periodo de 1 de julho de 1917 a 7 de agosto de 1928, o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alvaro Arantes Carneiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Directoria da Despesa Publica:

N. 1.634 — Devidamente satisfeita a exigencia dessa Directoria, devolve o processo encaminhado a esta Secretaria de Estado pelo officio n. 483, de 4 de junho ultimo, relativo ao pagamento por exercicios findos da quantia de réis 790\$500 ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Candido Meirelles.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.632 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Repartição a, de accordo com o artigo 51, letra "b", doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Alvaro J. de Oliveira Filho, pelo preço total de 3:540\$, os materiais de fabricação de "Creed & Co. Ltd.", discriminados no alludido officio.

N. 1.640 — Comunicando que por aviso n. 43, de 6 daquelle mez, foi o Sr. general Candido Mariano da Silva Rondon autorizado a requisitar o adiamento em causa, da Delegação do Tribunal de Contas em Matto Grosso, para si ou para quem elle determinar, estando assim resolvido o caso em aprego.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.628 — Comunicando que, tendo sido presente ao Sr. ministro um requerimento da Caixa Auxiliar de Socorros immediatos dos empregados do Movimento dessa Estrada, solicitando autorização para effectuar novas operações em folha de vencimentos com os seus associados, exarou S. Ex., em 27 de agosto proximo findo, o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 1.629 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada a, de accordo com o artigo 51, letra "b", doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de The Arnco International Corporation, pelo preço total de 39.865\$200, os materiais discriminados na inclusa proposta, conforme a solicitação constante do officio n. 461, de 3 de agosto ultimo.

N. 1.630 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Estrada a, de accordo com o artigo 51, letra "b",

doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de The Baldwin Locomotive Works, pelo preço total de 120:750\$, os materiais discriminados na proposta anexa, com as exclusões feitas pelo subdirector da 4ª divisão.

N. 1.631 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Estrada, a, de accordo com o artigo 51, letra "b", doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de General Electric S. A., pelo preço total de 27:305\$, diversos materiais.

N. 1.637 — Em solução ao officio numero 377, de 27 de junho ultimo, relativo ao requerimento em que Galeno Gomes & Comp., pedem pagamento de diversas quantias correspondentes a extravio de mercadorias quando transportadas nessa Estrada, comunica que foi dado conhecimento aos interessados do resultado apurado por essa via-ferrea, de accordo com a relação que acompanhou o referido officio.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.267 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 16, realizada nessa Estrada em 30 de julho proximo passado, para fornecimento de impressos e artigos de escriptorio.

— A' directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.635 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 3 deste mez, tendo em vista o requerimento em que o Dr. Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, sub-chefe de tracção da Estrada de Ferro Central do Brasil, pediu o abono de ajuda de custo por ter deixado o cargo de director dessa estrada, fixou em 1:400\$, de accordo com o art. 389 do Regulamento de Contabilidade, combinado com o decreto n. 9.283, de 30 de setembro de 1911, a ajuda de custo que deverá ser paga pela verba propria dessa estrada.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.638 — Em referencia ao officio n. 339/Z, de 12 de agosto ultimo, comunica que, segundo comunicação do Ministerio da Fazenda, em aviso n. 1, de 16 do mesmo mez, foram dadas as necessarias providencias para ser posta á disposiçao da tenente-coronel Julio Caeetano Horta Barbosa, commandante do 1º Batalhão Ferroviario, a quantia de réis 1.000:000\$, para attender ás despesas de pessoal e material com o prolongamento do ramal de Passo Barbosa a Jaguarão.

N. 1.641 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 926/S, de 21 de agosto ultimo, que capeou o requerimento da firma Santa Cruz Irmãos, do Municipio de Marayal, no Estado da Pernambuco, solicitando que a "Great Western" fosse autorizada a vender-lhe, como ferro velho, os vagões enumerados no citado requerimento, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro proferiu, em data de 3 deste mez, o seguinte despacho: "Autorizo, mediante concorrência".

N. 1.642 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 712/S, de 12 de julho ultimo que capeou o requerimento da Câmara Municipal de Theophilo Ottoni, Minas Geraes, solicitando a cessação de trilhos usados, afim de serem utilizados como postes da rede telephonica daquelle cidade, communico que o Sr. ministro proferiu, em data de 3 deste mez, o seguinte despacho: "Autorizo, mediante concorrência".

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.633 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o officio numero C/2.298, de 24 de agosto ultimo, autoriza a Fiscalização da Baixada Fluminense a vender um cavallo, um muar e um arrelamento completo para charrette, que não são mais necessarios aos seus servicos.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.636 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoria a, de accordo com o art. 51, letra b doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Fred Figner um armario Terrell's, com seis secções numeradas de um a seis, pelo preço de 990\$000.

Requerimento despachado

Horacio José Avelino, pelo seu procurador Dr. Francisco Mattos Vieira, solicitando pagamento de 8:000\$, como indemnização das benfeitorias existentes em terras dos herdeiros de Lucy dos Passos Soares, adquiridas pelo Governo Federal, na bacia do Rio da Prata, em Cabuçu, Campo Grande: "Dirija-se o interessado á Inspectoria de Aguas e Esgotos, afim de assignar o termo de cessão das benfeitorias, para poder ser indemnizado de accordo com a avaliação da inspectoria."

Terceira secção

Por portarias de 9 de setembro de 1929, foram approvadas as seguintes folhas: 1 de 259 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os servicos de levantamento e vinculação da bacia de irrigação do agude publico "Pedras Brancas", e 1 de 58 diaristas contractados pela Directoria Geral dos Correios, para os servicos de condução de malas.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 9 de setembro de 1929, foram concedidos 2 mezes de licença ao continuo da Secretaria de Estado Antenor Pinto Moreira.

— Por outras de 10 de setembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças: Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Henrique Augusto Hansen;

De seis mezes, a Romualdo Ricardo Figueira;

De 15 dias a Sebastião Candido Militão;

De seis mezes a Yvette de Souza Penna;

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes a Armando Cotinguiba do Nascimento.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De um mez e 10 dias a Ary Soares da Silva;

De tres mezes a Durval Gomes;

De tres mezes a Edgard Campos do Macedo;

De tres mezes a Elelvino Lins de Albuquerque;

De tres mezes a José Ramos Filho;

De seis mezes a José Vieira da Rocha;

De seis mezes a Marcos Ignacio de Andrade Silva;

De tres mezes a Milton Muria Moia;

De seis mezes a Paulo Ferraz da Silva Porto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 10 de setembro de 1929

Francisco de Assis Barros, agente de segunda classe da 2ª Divisão e Pedro de Góes e Siqueira, agente de segunda classe do quadro especial da 2ª Divisão, ambos da Estrada de Ferro Central do Brasil; Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, segundo official da Directoria Geral dos Correios, e Carlos Augusto de Lima e Cirne e João Martins Casses, telegraphista de segunda classe, estes ultimos da Repartição Geral dos Telegraphos, todos aposentados por decretos de 6 de setembro de 1929. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular numero 45, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Dia 10 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.033 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao recurso interposto pelo representante da Fazenda Nacional (officio n. 63, de 15 de agosto ultimo, do senhor consultor da Fazenda Publica), autorizou, de accordo com o paragrapho 2º do art. 3º, do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, a que o conductor de trem dessa Estrada, Waldemar Americo Mariz de Oliveira, seja submettido, para fins de aposentadoria, a terceira inspecção de saúde.

Ao Sr. consultor da Fazenda Publica: N. 1.034 — Em referencia ao vosso officio n. 63, de 15 de agosto ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por officio n. 1.033, desta data, foi a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada, de accordo com o paragrapho 2º, do art. 3º, do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, a providenciar no sentido de ser submettido a terceira inspecção de saúde, para fins de aposentadoria, o conductor de trem Waldemar Americo de Oliveira.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Expediente — 1ª secção — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1929. — Circular n. 54 E/1ª.

Tendo a administração italiana communicado a esta directoria geral que autorizou o correio de "Napolis-Porto" a organizar expedições directas de "colis postaux" para o Brasil, e tendo, ainda, solicitado fossem os colis destinados ás provincias centrais e meridionaes da Italia, expedidos para o referido correio, recommendo ás repartições que já organizam expedições directas de colis para Genova-Porto, tambem o façam para Napolis-Porto, incluindo nesta mala

os objectos destinados ás seguintes provincias italianas: Aquila, Arezzo, Ascoli, Avellino, Bari, Benevenuto, Cagliari, Caltanissetta, Campobasso, Caserta, Catania, Catanzaro, Chieti, Cosenza, Foggia, Girgenti, Grosseto, Lecce, Macerata, Messina, Napoli, Palermo, Perugia, Potenza, Reggio Calabria, Roma, Salerno, Sassari, Siena, Siracusa, Teramo, Trapani e colonias italianas bem como os destinados á Albania, Grecia e Malta.

Na mala de "Genova-Porto" deverão ser incluídos os colis destinados a todas as outras provincias italianas e aos paizes para os quaes o serviço italiano serve de intermediario, exceptuados os acima mencionados.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Portaria n. 1.375 E/1ª

Attendendo ao pedido feito pelo correio da Lettonia, recommendo sejam organizadas, a partir de 1 de outubro proximo futuro, malas fechadas para Riga, as quaes conduzirão não só as correspondencias para o referido paiz, como tambem as destinadas á Esthonia e á Lithuania.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 10 de setembro de 1929

Requerimento despachados

Oscar Soares, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Dias Garcia & Comp. — Deferido, tendo em vista as informações da 5ª Divisão.

Moacyr Ferreira de Andrade Jambo, pedindo desconto parcelado. — Autorizo o pagamento em prestações mensaes de 50\$000, de accordo com o parecer da Contadoria.

F. R. Moreira & Comp. — Deferido, tendo em vista as informações da 4ª Divisão.

Alice da Costa Aquino, Helena de Souza Faria, Laurinda Maria da Conceição, pedindo pagamento. — Deferido.

José Baptista Machado, pedindo certidão. — Dirija á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dias Garcia & Comp. — Deferido, em face das informações da 5ª Divisão.

Sociedade Anonyma Fabrica "Orion", pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

João Garcia. — Deferido, em face das informações.

Fileto de Oliveira Sobrinho, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Usina Queiroz Junior Limitada. — Deferido, de accordo com as informações da 5ª Divisão, e lavratura de termo na secretaria e a titulo precario.

Joaquim Antonio de Moraes, pedindo licença. — Indeferido.

J. A. Gonçalves & Comp. — Deferido, tendo em vista as informações da 5ª Divisão.

Nestor Nunes de Moraes, pedindo admissão. — Indeferido.

João Arantes, pedindo a importancia de 84\$700. — Entregue-se a quantia de 87\$400, conforme parecer da 2ª Divisão.

Dias Garcia & Companhia. — Deferido, tendo em vista o parecer da 5ª Divisão.

Oscar Taves & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Alexandrina Maria dos Santos. — Aguarde oportunidade.

Antonio Francisco Cardoso, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias com abono integral de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Benedicto Gomes de Oliveira, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

José da França. — Abonem-se 30 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

Manoel Epiphânio Vieira, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Martinho de Oliveira, Leopoldo de Oliveira, Joaquim Pereira Alves, Justino Annanias, Antonio Leopoldino Sampaio Junior, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

M. Costa. — Indeferido, á vista das informações.

Sebastiana Páchoes de Magalhães, pedindo pagamento. — Certifique-se.

Manoel Constantino de Almeida, Marganida de Jesus, Iria Alves de Moraes, Benedicto Galvão, Francisca Ferreira, Bernardo de Mello Castello Branco.

Aquilino Vidal, Anna da Conceição, Amélia Coelho de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Carlos Vieira Lima. — Archi-se, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Portaria n. 23

O inspector de Obras contra as Seccas, de conformidade com o regulamento organizado de accordo com os decretos ns. 14.102, de 17 de março de 1920 e 16.403, de 10 de março de 1924, e usando das attribuições que lhe confere o § 8º do art. 16 do citado regulamento, resolve expedir as instruções annexas relativas a açudes particulares, revogadas as anteriores, attinentes ao mesmo assumpto.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1929.

J. Pathano de Jesus.

Instruções relativas a açudes particulares, a que se refere a portaria n. 23, de 20 de agosto de 1929.

A — Disposições geraes

1ª, a inspectoria fará gratuitamente, mediante o estipulado no n. 12 destas instruções, os estudos, projectos e orçamentos de açudes, para agricultores, criadores e industriaes, e tambem para syndicatos agricolas ou de criadores e para municipalidades;

2ª, a inspectoria auxiliará tambem a construcção de taes açudes por meio de premios fixados definitivamente na forma estipulada pelo aviso ministerial n. 5, de 26 de julho de 1927, combinado com o art. 29 do regulamento;

3ª, os açudes particulares já construídos poderão ser melhorados ou reconstruídos, com favores da mesma natureza dos acima indicados, a juizo do inspector e mediante approvação prévia do ministro da Viação e Obras Publicas;

4ª, o favor constante do n. 2 destas instruções não será concedido: 1º) para a construcção de açudes de capacidade inferior a 500.000 metros cubicos e profundidade maxima, referida á solei-

ra do sangradouro, menor do seis metros; 2º) para *melhoramento* ou reconstrução de açudes que *melhorados* ou *reconstruídos* venham a ter capacidade e profundidade máxima inferiores aos mesmos limites;

5º, não serão encaminhados à aprovação ministerial os projectos de açude particulares cujos orçamentos obriguem a União ao pagamento do auxílio superior ao máximo fixado pelo ministro, salvo quando o proprietário, em compromisso escrito, prévio e formal, declarar-se resolvido a aceitar aquelle máximo e a ultimar a obra sem embargo dessa limitação;

6º, no caso de *melhoramento* de um açude com auxílio pecuniário da União, o premio concedido somado aos auxílios já anteriormente prestados pelo Governo Federal para construção do melhoramento da mesma obra, não deverá exceder ao máximo de que trata o numero 5; caso haja excesso sobre esse máximo os projectos de melhoramento não serão encaminhados à aprovação ministerial; salvo quando o proprietário, em compromisso escrito, prévio e formal, declarar-se resolvido a desistir do excesso e ultimar a obra sem embargo dessa limitação;

7º, a inspecção poderá fazer gratuitamente os estudos, projectos e orçamentos de açudes particulares de capacidade inferior a 500.000 metros cúbicos e profundidade máxima menor de seis metros, mediante o estipulado no n. 12 destas instruções; e prestará também assistência técnica na phase da construção dos mesmos açudes sem contudo conceder auxílios pecuniários;

8º, os proprietários de açudes construídos, melhorados ou reconstruídos com auxílio pecuniário da União assumirão os compromissos;

1º, de fornecer gratuitamente água para as necessidades domesticas das populações circumvisinhas;

2º, de fazer cessação gratuita da área necessaria para a instalação; por parte da inspecção de uma estação experimental agricola, quando a isto for solicitado. Essa área, de preferência nas proximidades do açude, e nunca superior a dous hectares, reverterá ao proprietário, caso o Governo resolva, por motivo de ordem tecnica, mudar e extinguir a referida estação.

Tacs compromissos, que serão considerados inherentes á propriedade onde for construído o açude, se transmittirão integralmente em caso de venda ou hypotheca da mesma, devendo esta ultima obrigação constar explicitamente do requerimento de estudos, projecto e orçamento feito pelo proprietário.

9º, quando o açude for construído apenas com assistência tecnica (numero 7) da União, o seu proprietário assumirá unicamente o primeiro dos compromissos constantes do numero anterior.

B — Requerimento de estudos

10, os requerimentos de estudos, projecto e orçamento de açudes particulares serão dirigidos ao inspector, por intermedio do chefe do districto, que os encaminhará á Administração Central devidamente informados;

11, os requerimentos alludidos serão instruídos com a seguinte documentação:

1º) attestado affirmativo da municipalidade de ser o requerente agricultor, criador ou industrial;

2º) certidão passada pelo registro de imóveis da comarca de que a propriedade onde ficará localizado o açude é do

requerente. Servirá ainda para o mesmo fim o traslado da escriptura de compra ou outra prova idonea de posse da propriedade;

3º) certidão passada pelo registro de hypothecas da comarca de que nenhum onus (grava a propriedade onde se pretende construir o açude;

4º) demonstração das vantagens do açude.

Quando se tratar de municipalidade o requerente poderá ser instruído apenas com a certidão negativa do registro de hypothecas, a demonstração das vantagens do açude requerido e a prova de que os terrenos pertencem a municipalidade.

Quando se tratar unicamente de assistência tecnica (numero 7) o requerimento será acompanhado apenas da demonstração das vantagens da obra e do attestado de ser o requerente agricultor, criador, ou industrial, passado pela municipalidade local.

C — Estudos

12, não serão iniciados os estudos de qualquer açude particular sem que o proprietario do mesmo haja depositado, a título de garantia, a quantia de 500\$, na Thesouraria do Districto correspondente.

Esse depósito será restituído:

a) quando os resultados dos estudos demonstrarem a impraticabilidade da construção, no local indicado;

b) quando o orçamento for superior ao máximo fixado pelo ministro e o proprietario desista por isso da construção;

c) uma vez terminada a construção do açude;

d) 180 dias depois de effectuado, si até então não tiverem sido iniciados os estudos. Neste ultimo caso será dispensada nova caução para inicio dos estudos.

Em qualquer outra circumstancia será o referido deposito recolhido aos cofres do Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1929.—
J. Palhano de Jesus, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1929

Avisos

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 293 — Tenho a honra de solicitar de vossa excellencia providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. José de Souza Santos Mello, actual observador da Estação Climatologica em Nilheroy, no Estado do Rio de Janeiro, a franquia concedida na mesma localidade em nome de Francisco Mello Carneiro.

Valho-me do ensejo para reiterar a vossa excellencia a segurança de meu

elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. Deoclecio de Campos, addido commercial do Brasil na Italia:

N. 294 — A vista das razões constantes do vosso officio n. 166, de 15 de julho ultimo, resolvo tornar sem effeito a vossa designação para, junto ao Comité Economico Agrícola do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, convocado para 1º de outubro vindouro, desempenhardes a função de representante do nosso paiz.

Communico-vos que, por aviso desta data, fica designado o addido commercial do Brasil em Londres Dr. Julio Barbosa Carneiro para exercer a referida função.

— Sr. Dr. Julio Barbosa Carneiro, addido commercial junto á Embaixada do Brasil em Londres:

N. 295 — Declaro-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, resolvo designar-vos para, junto ao Comité Economico Agrícola, convocado para 1 de outubro vindouro, pelo Instituto Internacional de Agricultura de Roma, desempenhardes a função de representante do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1929

Officios:

Sr. presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 1.559 — Em solução ao objecto constante do vosso telegramma de 29 do mez proximo findo, communico-vos, que o Sr. ministro, á vista das razões expostas, tornou sem effeito a designação do Sr. Deoclecio de Campos para membro do Comité Economico Agrícola, convocado para 1 de outubro vindouro, designando para essa função o Sr. Julio Barbosa Carneiro, addido commercial junto á Embaixada do Brasil em Londres, de accordo com a vossa suggestão.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.560 — Em referencia ao officio n. 2.046, de 2 do corrente mez e como não tenha dado entrada nesta Directoria Geral o officio n. 2.034, da 1ª Secção, a que vos referis, solicito providencias no sentido de ser remetida cópia do alludido officio afim de poder ser solucionado o de 2 do corrente, já referido.

Segunda secção

Por portaria de 3 de setembro, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, á professora do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Maria Luiza de Araujo Moreira, a contar de 1 de agosto do fluente anno.

— Por outra de 9 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, Agenor Carvoliva do cargo de escripturario, interino, do Instituto de Chimica.

— Por outra de 5 do corrente, foi nomeado Nagib Matri, para exercer, interinamente, o cargo de observador da Estação Climatologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, em substituição do impedimento do effectivo, Olavo Baptista Guimarães.

Requerimentos despachados

Companhia Matadouros Modelos, pedindo aprovação das plantas para o novo matadouro a ser construído em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. — Approvo as plantas.

Manoel da Cunha Medeiros, economo-almoxarife do Patronato-Agrícola Pereira Lima, recorrendo do acto do director do mesmo patronato que o suspendeu do exercicio de suas funções pelo prazo de 10 dias. — Indeferido, por haver sido o recurso interposto fora do prazo legal. Mesmo que o recurso fosse interposto dentro do prazo legal eu indeferiria o pedido para manter o acto do director.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1929

Furam concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao mestre carpinteiro do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, João Antonio de Oliveira, a contar de 19 de agosto ultimo.

Foi nomeado Jaty Alvares Ribas para exercer, interinamente, o cargo de escripturario do Instituto de Chimica, emquanto durar o impedimento do effectivo Alvaro de Carvalho.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1929

F. Souza & Comp., propondo arrendar terras do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco. — Indeferido, á vista da informação (D. C. 12.176/29).

Ephraim N. Brownie, pedindo a concessão de terras no Districto Federal ou em suas immedições, para tentar resolver o problema da carestia da vida em prazo curto. — Não dispondo o Governo de terras no Districto Federal, nem no Estado do Rio, não ha o que deferir (D. C. 12.405/29).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.982 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a vender ao criador registrado Alexandre Herculan Rodrigues duas novilhas de raça hollandeza, importadas, pelo preço de 2:856\$ cada uma.

N. 3.992 — Idem aos criadores registrados D. P. & Ribas, um varrão de raça poland-china, importado, pelo preço de 590\$800.

N. 4.002 — Idem ao criador registrado, Baldomero Barbará, apenas oito carneiros dos 20 cuja cessão requereu, da raça Romney-Marsh, importados, pelo preço de 917\$625 cada um.

N. 4.012 — Idem ao criador registrado Dr. U. V. Woolman, presidente da Companhia Assucareira Vieira Martins, um touro e tres novillos de raça hollandeza, importados, pelo preço de 3:906\$ o touro e de 2:856\$ cada novilha.

— Ao director-geral do Serviço Florestal:

N. 4.022 — Transmittindo, afim de que se digne de informar o officio numero 3.874, de 27 de agosto ultimo, em que o director geral do Serviço de Industria Pastoral pede as necessarias providencias no sentido de ser autorizado a entregar o terreno necessario á construcção da Estação de Monta de Rezende.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.032 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender em concorrência publica, o material agricola inutilizado, pertencente ao Campo de Sementes de Sete Lagoas (N. G.).

— Ao Sr. prefeito municipal de Bi-guaçu:

N. 4.042 — Em resposta ao seu officio de 24 de abril do corrente anno, offerecendo a este ministerio uma propriedade para mudança do Patronato Agrícola "Anitapolis", manda o Sr. ministro agradecer e declarar não ser possível aceitar o offerecimento, visto não se prestar a referida propriedade ao fim collimado.

— Ao Sr. director do Patronato Nacional:

N. 4.052 — Transmittindo, em referencia ao aviso deste ministerio numero 2.902, de 19 de julho ultimo, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, as plantas dos terrenos da Praia Vermelha, contiguos ao proprio nacional em que funciona o Instituto Biologico de Defesa Agricola, sob a jurisdição deste ministerio, e ora postos, pelo Sr. ministro, á disposição do referido instituto para serviços do campo de experiencias dos serviços a seu cargo.

— Ao Sr. porteiro deste Secretaria de Estado:

N. 4.062 — Referente ao officio numero 4.072.

— Ao Sr. leiloeiro Agenor Guimarães:

N. 4.072 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a vender em hasta publica, sem onus para este ministerio, o material fora de uso, constante da relação junta e pertencente a esta Secretaria de Estado, que vac ser entregue pelo respectivo porteiro Eugenio Moreno de Alagão.

terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 1.939 — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue á Sericicultura Bragantina, com sede em S. Paulo, as importancias de 8:479\$467, ouro, e 5:740\$800, papel, quotas que cabem á mesma, das quantias de réis 33:162\$273, ouro, e 22:451\$644, papel, a que se refere o vosso officio n. 1.707, de 29 de agosto proximo findo, da Directoria de Contabilidade desse ministerio e concernentes á taxa adicional de 3% sobre os artigos da classe 18 das tarifas aduaneiras e que competem como auxilio, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 17.247, de 17 de março de

1920, á alludida Sericicultura, por ter preenchido as condições do citado regulamento.

Solicito-vos, outrossim, me communiqueis qual a importancia total, em papel, que for entregue á mesma sericicultura afim de que possa a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fazer a devida escripturação.

Saude e fraternidade

Dia 9

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.943 — Remette para registro duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral da Propriedade Industrial e a firma Mattos, Pragana & Comp., para o fornecimento dos moveis necessarios á mesma directoria.

N. 1.944 — Remette para registro duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria de Industria Pastoral e a Companhia Locativa e Constructora, para construcção de dous reservatorios para agua, na Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.945 — Declara que resolveu approvar a concorrência realizada para o fornecimento do material permanente dos grupos "um, dous, tres e quatro", durante o corrente anno, e autorizar a lavratura de contracto com as firmas Dias Garcia & Comp., Moreno Borlido & Comp., Adolpho Botelho, Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, França de Almeida & Companhia, Fontes Garcia & Comp., Freitas Couto & Comp. e Willy Borghoff & Companhia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1929

Sr. director da Despesa Publica Thesouro Nacional.

Officio n. 1.908 — Restitue o processo D. C. 11.148, deste anno, acompanhado da certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro do Estado de Mato Grosso, provando o pagamento do sello devido pela nomeação e melhoria de vencimentos do mestre da officina de selheiro da Escola de Aprendizices Artifices de Mato Grosso, Joaquim da Silva Prado Barata.

Dia 3

Sr. director do Serviço de Povoamento. Officio n. 1.909 — Restitue tres cópias do termo de contracto celebrado com o Sr. José Candido Borba, para servir na qualidade de dentista do Patronato Agrícola Anitapolis, visto ter sido omitida a data do contracto no seu feixo.

— Sr. engenheiro do ministerio:

Officio n. 1.910 — Em referencia ao officio n. 70, de 16 de agosto proximo passado, relativo a installações sanitarias nas dependências do ministerio, na Praia Vermelha, communica que o Sr. ministro exarou no processo o seguinte despacho: "Aguarde-se o proximo exercicio".

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Officio n. 1.914 — Afim de attender ao requerimento em que D. Elisaria Alves Ferreira e outros pedem a expedição dos titulos definitivos da pensão a que se

judgam com direito, na qualidade de viúva e filhos do ex-ajudante do inspector de Povoamento, Dr. Ildefonso Alyes Pereira, solicita providencias no sentido de ser remettido o processo de abono provisório, enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco, com o officio n. 641, de 29 de julho passado.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Officio n. 1.912 — Restitue o processo de reversão do montepio da menor Maria Hugo, na qualidade de filha do Dr. Hugo de Andrade Braga, ex-secretario do Museu Nacional.

— Sr. director de Meteorologia:

Officio n. 1913 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 14 de agosto proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com o engenheiro civil Ladislau Coussirat de Araujo, para servir na qualidade de meteorologista.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Officio n. 1.914 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Candida Ermelinda da Silva, como enfremeira costureira do Patronato Agricola "Rio Branco", no Estado da Bahia, com a mensalidade de 235\$000.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Officio n. 1.915 — Communica que o Sr. ministro resolveu mandar submeter á inspecção de saude, para o effeito de aposentadoria, o chefe de culturas, Abilio Rodrigues Pereira.

— Sr. director do Serviço Geologico:

Officio n. 1.916 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 16 de agosto proximo findo ordenar o registro do contracto celebrado com as firmas Saint-Martin & Vasconcellos, Moreira Barbosa & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e a Casa Lohner S. A., para o fornecimento de aparelhos de engenharia a que se refere o officio numero 855, de 1 do já referido mez de agosto.

Dia 4

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.917 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Alvaro de Moura, para servir na qualidade de auxiliar identificador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, com o salario mensal de 450\$, a partir de 1 de agosto findo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.918 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Patricio Solano, como trabalhador do Patronato Agricola "Annitapolis", com o salario mensal de 190\$000.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.919 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 12 de agosto proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com o Sr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, para servir na qualidade de micrographo especialista em analyses e classificação da horva malte.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.920 — Solicita providencias no sentido de serem pagas as folhas de

gratificações e diarias que competem aos fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, relativas aos mezes de julho e agosto do corrente anno e respectivamente nas importancias de 8:590\$320, 445\$161 e 600\$000.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.921 — Em referencia ao officio n. 1.283, de 14 de agosto findo, solicitando autorização para augmentar a diaria do arador contractado da Estação Experimental de Entre Rios, no Estado da Bahia, de 10\$ para 13\$, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro exarou o despacho seguinte: "Deixo de autorizar o augmento."

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.922 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Wilfrado Carvalho Moraes Bastos, para servir na qualidade de preparador de chimica, com o salario mensal de 600\$, a partir de 2 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.923 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Liborio Francisco, para servir na qualidade de tratador de animais do Patronato Agricola "Monção", com o salario mensal de 250\$, a partir de 10 de agosto ultimo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.924 — Em referencia ao officio n. 1.215, de 3 de agosto corrente, solicitando autorização para substituir os mensalistas da Fazenda de Sementes de Uberabinha no Estado de Minas Geraes, Pedro Quirino, Manoel Rodrigues, Eduardo Alves da Silva, Regosino Rodrigues e João Pereira de Andrade, por outros, com as diarias respectivamente de 7\$500, 6\$500, 7\$, 7\$200, e 7\$000, quando os referidos mensalistas percebiam 10\$, 7\$300, 7\$300, 5\$300 e 12\$000, bem como, o mensalista Francisco Ponciano, percebe 7\$200 e no 7\$250, por vos informos sobre a divergencia verificada.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.925 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de José Martins como trabalhador da Estação Experimental de Sete Lagoas, com a diaria de 6\$500, a partir de 1 do mesmo mez de agosto.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.926 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de José Martins como trabalhador da Estação Experimental de Sete Lagoas, com a diaria de 6\$500, a partir de 1 do corrente.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.927 — Restitue tres cópias autenticas do termo de contracto para impressão e fornecimento das instruções de propaganda e fiscalização do credito agricola, afim de ser lavrado novo contracto, não só por ter o officio que as encaminhou dado entrada fora do prazo para a publicação, como porque o respectivo termo se refere á presença da firma Henrique Braga & Comp., no acto de assignatura e vem assignado seu representante Waldemar Gomes Macedo.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.928 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do engenheiro José Carlos Ferreira Gomes, para servir na qualidade de engenheiro-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, a partir de 25 do mez de agosto citado, com a gratificação mensal de 1:000\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.929 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do engenheiro José Carlos Ferreira Gomes, para servir na qualidade de engenheiro-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, do serviço Geologico e Mineralogico a partir de 25 de agosto do corrente anno, com a gratificação de 1:000\$000 mensal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado da Bahia:

N. 1.930 — Restitue o processo de reversão do montepio a que têm direito D. Beatriz de Aragão Bulcão e outros, na qualidade de filhos de Ignacio de Araujo de Aragão Bulcão, ex-ajudante de inspector agricola, acompanhado dos respectivos titulos, devidamente apostillados.

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.931 — Pede esclarecimentos a respeito da solicitação contida no officio n. 3.830 de 25 de julho findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.932 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Zacharias Gomes, João Ramos e Vicente Alves do Valle, respectivamente, como carpinteiro, aprendiz e trabalhador da Estação Experimental para a Cultura do Fumo de Tracuateua, a partir de 23 do mez de julho ultimo, com as diarias de 7\$000, 2\$000 e 4\$000, em substituição a Manoel Rodrigues de Souza, Antonio Simpliciano da Costa e Manoel Costa.

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, Tracuateua, Estado do Pará:

N. 1.933 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Zacharias Gomes, João Ramos e Vicente Alves do Valle, respectivamente, como carpinteiro, aprendiz e trabalhador a partir de 23 do mesmo mez de julho, com as diarias de 7\$000, 2\$000 e 4\$000.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.934 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 14 de agosto p. findo, ordenar o registro do contracto celebrado com as firmas Oscar Taves & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Fontes Garcia & Companhia, para o fornecimento de material permanente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.935 — Communica que o senhor ministro resolveu augmentar de 180\$ para 280\$ o salario mensal do servente da Superintendencia do Serviço do Algodão, José Candido da Silva, contractado de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a partir de 15 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricolas:

N. 1.936 — Em referencia ao officio n. 791, de 21 de agosto findo, solicitando autorização para gratificar os assalariados Arthur Machado Corrêa, Miguel Costa, Orlando Dias Monteiro e Mamede Francisco Esteves com 70\$000 mensal ao primeiro e 30\$000 aos demais, por serviços extraordinarios, comunica que o Sr. ministro concedeu a autorização pedida.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.937 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do agronomo Joaquim Flavio de Moraes, para servir como auxiliar tecnico do Laboratorio de chimica da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario de 500\$. mensal, a partir de 1 de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Goytacazes:

N. 1.938 — Em resposta ao telegramma de 9 de agosto ultimo, comunica que o Sr. ministro, resolveu autorizar a venda do cacáu, a que o mesmo se refere.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de setembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 5	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	921	1.285
Arroz, sacco.....	743	20.136
Assucar, sacco.....	4.816	30.116
Bacalhão, kilo.....	—	71.970
Banha, kilo.....	22.120	103.250
Batatas, kilo.....	40.611	377.896
Carne de porco salgada, kilo.....	5.679	26.877
Carne secca e xarque, fardo.....	1.526	4.029
Cebolas, kilo.....	—	27.500
Farinha de mandioca, sacco.....	650	13.763
Farinha de milho, kilo.....	—	10.000
Farinha de trigo, sacco.....	—	6.000
Feijão, sacco.....	1.752	9.468
Leite condensado, caixa.....	—	475
Manteiga, kilo.....	14.992	41.161
Milho, sacco.....	1.903	7.140
Peixes conservados, kilo.....	—	8.700
Polvilho, kilo.....	3.995	34.485
Sal, kilo.....	—	3.866.728
Sabo, kilo.....	—	161.210
Toucinho, kilo.....	4.139	38.096

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 9 de setembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1929

Officios:

N. 4.410 — Ao senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Comunicando que por motivo disciplinar, foi suspensa por cinco dias, a partir de 24 do corrente, a funcionaria contractada desta repartição, D. Barbara da Conceição.

Dia 6

Officios:

Sr. director da Estação Experimental de S. Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia:

N. 1.940 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Martiniano dos Santos e Manoel Cedqueira, respectivamente, como guarda e operario agricola com o salario mensal de 180\$000 e a diaria de 3\$500.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.941 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Claudionor Proença, Ramiro Barbosa e Geraldino Gonçalves da Silva como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, respectivamente, com os salarios mensaes de 255\$000, 234\$000 e 210\$000.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.942 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Claudionor Proença, Ramiro Barbosa e Geraldino Gonçalves da Silva, como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, respectivamente, com os salarios mensaes de 255\$000, 234\$000 e 210\$000.

nados no Patronato Agrícola "Monção", por solicitação desse juizo, vindo a esta Capital, em gozo de ferias e não tendo regressado aquelle estabelecimento, até a presente data, foram considerados como desligados do referido instituto.

N. 4.420 — Ao Sr. coronel Gaelzer Netto, encarregado do Serviço de Imigração no Exterior, Berlim, Alemanha — Remetendo copia do contracto celebrado entre o governo do Estado de Minas Geraes e a Sociedade Colonizadora Tuto-Brasileira, para fundação de um nucleo colonial em terras devolutas.

N. 4.421 — Ao Sr. director geral de Agricultura — Restituindo o processo D. A. 25-S. de 1929, que acompanhava o officio n. 1.302, de 24 do corrente mez, e communicando que a certidão a que elle se refere foi entregue ao interessado, como se verifica do recibo no seu requerimento.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.426 — Solicitando pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., na importancia de réis 9.912\$992, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de roupas ao Patronato Agrícola "José Bonifacio".

N. 4.427 — Solicitando pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., na importancia de réis 7.585\$200, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de roupas ao Patronato Agrícola "José Bonifacio".

N. 4.428 — Solicitando pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., na importancia de 9.165\$600, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de uniformes ao Patronato Agrícola "José Bonifacio".

N. 4.429 — Solicitando pagamento da conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de 153\$120, proveniente de fornecimento de calçado ao Patronato Agrícola "José Bonifacio", no corrente anno.

N. 4.430 — Solicitando pagamento da conta de Ferreira Passarello & Companhia, Ltda., na importancia de réis 3.036\$100, proveniente de fornecimento no corrente anno, de artigos de alfaiataria ao Patronato Agrícola "João Coimbra".

N. 4.431 — Solicitando pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., na importancia de réis 771\$000, proveniente de fornecimento no corrente anno, de uniformes ao Patronato Agrícola "João Coimbra".

N. 4.432 — Solicitando pagamento da conta de Luiz Mendonça & Companhia, na importancia de 229\$680, proveniente de fornecimento de calçado ao Patronato Agrícola "João Coimbra" no corrente anno.

N. 4.433 — Solicitando pagamento de tres contas de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., na importancia total de 8.699\$750, proveniente de fornecimento no corrente anno de uniformes, etc., ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça".

N. 4.435 — Solicitando pagamento da conta de Fernandes Moreira & Companhia, na importancia de 9.666\$400, proveniente de fornecimento no corrente anno, de generos alimenticios a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 4.436 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia total

— Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 4.414 — Comunicando que, do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", onde se achava internado por solicitação desse juizo, evadiu-se, em data de 21 do corrente, o educando Manoel Alves Teixeira.

N. 4.415 — Comunicando que, tendo os menores Salvador Monteiro, filho de Leoncio Monteiro e de Augusta Santos Monteiro; e João de Oliveira, filho de Henrique de Oliveira e Maria de Jesus, fallecidos, que se achavam inter-

de 1:267\$600, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

N. 4.436 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância total de 1:67\$600, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

N. 4.437 — Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Marquez de Abrantes" — Solicitando informações afim de requisitar o pagamento das diárias a que tem jus o escripturário desse Patronato Agrícola pelos serviços prestados fóra da sede, conforme officio n. 139, de 7 de agosto corrente, qual o objecto do serviço que levou aquelle funcionario á Delegacia Fiscal.

N. 4.454 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser remetida á Delegacia Fiscal de Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a guia de transferencia do inspector deste Serviço, Sr. Ugo Moschini, que sendo addido, foi effectivado no cargo o mandado servir naquella Estado.

N. 4.457 — Ao senhor director secretario do Tribunal de Contas — Remetendo o processo da concurrencia administrativa permanente realizada no dia 28 do corrente para o fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 5 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.458 — Solicitando pagamento de duas contas de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., na importância total de 10:206\$983, proveniente de fornecimento de artigos de alfaiataria ao Patronato Agrícola "José Bonifacio", no corrente anno.

N. 4.460 — Solicitando pagamento da conta The Leopoldina Railway Company Ltda., na importância de 288\$800 proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

N. 4.461 — Solicitando pagamento da conta de Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda., na importância de réis 1:674\$536, proveniente de fornecimento no corrente anno, de uniformes e toalhas aos Patronatos Agrícolas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.462 — Restituindo em solução ao officio n. 2.896, de 6 de agosto ultimo, processo (D. C. 7.929/26), acompanhando por cópia os officios numeros 1.157 de 23 de abril de 1926 e 1860 de 22 de outubro de 1927, da Directoria Geral do Patronato Agrícola Monção.

N. 4.463 — Remetendo o officio numero 349, de 24 do corrente, do director do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", dirigido a essa Directoria Geral.

N. 4.464 — Remetendo o processo da concurrencia administrativa permanente realizada no dia 28 do corrente, para o fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 5 de dezembro ultimo.

N. 4.465 — Remetendo por copia, o officio n. 708, de 22 de agosto corrente, do inspector desse Serviço no Paraná, com relação ao que trata o officio numero 2.980, de 10 do corrente (D. C.

40.698/29), para que seja tomado na consideração que merecer.

N. 4.483 — Ao Sr. director do Instituto Commercial de Expansão Economica — Solicitando o concurso daquelle instituto, afim de que sejam fornecidos periodicamente, á Hospedaria de Immigrantes films sobre as possas riquezas agricolas e industriaes.

N. 4.484 — Ao Sr. director da Agricultura, Terras e Colonização, Bello Horizonte — Accusando o recebimento do officio n. 115, de 20 do corrente mez, da Secção de Colonização e Trabalho, e agradecendo as informações nelle prestadas, bem como a remessa da copia do contracto, celebrado entre a Secretaria da Agricultura desse Estado e a Sociedade Colonizadora Teuto-Brasileira, para a localização de immigrants alemães, em nucleos coloniaes, a fundar pela referida sociedade, em terras devolutas do Estado.

N. 4.485 — Ao Sr. secretario da Agricultura, Terras e Obras do Estado do Espirito Santo — Accusando o recebimento do officio n. 1.805, de 1 do corrente mez, junto com o qual remetteu a esta Directoria Geral copia do contracto celebrado entre o Governo desse Estado e a Sociedade de Colonização de Varsóvia, para a introdução de immigrants polonezes.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de agosto de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 959 — Requisitando um adiantamento de 600\$000, para o almoxarife, senhor Henrique Teixeira Costa.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 960 — Comunicando que foi annullado, pelo Tribunal de Contas, o empenho n. 2, em favor do Sr. doutor Ataliba Passos Lepage.

N. 961 — Comunicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas, um adiantamento de 8:000\$000, a ser entregue ao preparador-repetidor, senhor Ataliba Passos Lepage.

N. 962 — Comunicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas, um adiantamento de 600\$000, a ser entregue ao almoxarife, Sr. Henrique Teixeira Costa.

Dia 27

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 963 — Requisitando pagamento de uma conta de João de Oliveira & Irmão, na importância de 1:470\$808.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 964 — Enviando a segunda via da conta acima.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 965 — Enviando a segunda via de um conhecimento de empenho em favor de Paul J. Christoph & Co., na importância de 550\$000.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 966 — Enviando a terceira via do empenho acima.

Ao Sr. lente da 11ª cadeira:

N. 967 — Enviando, para dar parecer, um memorial do Sr. Christian Steizenback sobre "uma nova machina manual para semear", vindo com o officio n. 1.466 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Dia 28

Ao Sr. professor contractado da quarta cadeira do curso de chimica industrial agricola:

N. 968 — Enviando, para dar parecer, um memorial do Sr. Jean Jules Lambrecht sobre "um processo de fabricação de lá vegetal" vindo com o officio n. 1.477, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 969 — Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 16, 17 e 18, nas importancias, respectivamente, de 31\$300, 122\$400 e 25\$900, em favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 970 — Enviando as terceiras vias dos empenhos acima.

Ao Sr. professor contractado da quarta cadeira do curso de chimica industrial agricola:

N. 971 — Enviando copia do officio n. 1.487, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 972 — Informando que os documentos vindos com os officios numeros 1.293, 1.305 e 1.306, de setembro de 1928, se acham em poder do senhor professor, contractado da quarta cadeira, do curso de chimica industrial agricola.

Dia 29

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 973 — Enviando a segunda via do pedido n. 43, á Henrique Braga & Companhia, na importância de 697\$400.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 974 — Idem a terceira via do pedido acima.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 975 — Requisitando o pagamento de uma conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 2:979\$720.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 976 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 977 — Enviando a primeira via da folha para pagamento do auxiliar tecnico, contractado do Laboratorio de Oleos annexos a esta Escola, relativa ao mez de julho.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 978 — Enviando a segunda via da folha acima.

Dia 30

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 979 — Requisitando o pagamento de tres contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias, respectivamente, de 601\$848, 22\$268 e 46\$206.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 980 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 981 — Enviando o 10º relatório do medico veterinario Sr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, que se acha no estrangeiro.

— Ao Sr. lente da 16ª cadeira:

N. 982 — Enviando, para dar parecer, um memorial da "Censil" Soc. An Lt., sobre "um processo para a preparação de um agglutinante destinado a ligar materiaes diferentes para a fabricação de blocos, chapas, ladrilhos e outros para pavimentos e sobrados, assim como a petrificação e impermeabilização de objectos", vindo com o officio n. 1.518, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 983 — Pedindo instrucções.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 984 — Comunicando que foram concedidos 30 dias de licença ao Sr. Dr. Mucio Emilio Nelson de Senna, para tratamento de saúde, e comunicando que designou o Sr. Dr. Caramurú Paes Leme, lente interino addido para reger a mesma durante o impedimento d'aquelle.

— Ao Sr. lente, interino, addido Dr. Caramurú Paes Leme:

N. 985 — Comunicando que o designou para reger a 5ª cadeira, durante o impedimento do effectivo sem direito a outras vantagens além dos seus vencimentos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 986 — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal assalariado, contractado, relativa ao mez de agosto, na importancia de 13:390\$000.

N. 987 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativa ao mez de agosto, na importancia de 1:800\$000.

N. 988 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes desta escola, relativa ao mez de agosto, na importancia de 3:532\$259.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 989 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado contractado e dos serventes desta escola relativas ao mez de agosto.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 990 — Enviando a 2ª via do pedido n. 44, a J. G. Pereira & Comp., na importancia de 2:319\$700.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 991 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 992 — Comunicando que foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Dr. Mucio Emilio Nelson de Senna, lente da quinta cadeira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 993 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 994 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 995 — Comunicando que o senhor Manoel Dias Junior, photographo desse serviço, com exercicio nesta escola, gosou, no mez de agosto, quatro dias de férias e compareceu o resto do mez.

— Ao Sr. director presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 996 — Comunicando que o senhor Pedro Alves de Araujo é servente desta escola.

N. 997 — Comunicando que o senhor Luiz da Cunha Menezes é auxiliar de 1ª classe, contractado, desta escola.

N. 998 — Comunicando que o senhor João Dias Paes Leme é auxiliar, contractado de 2ª classe, desta escola.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 999 — Comunicando que o senhor Anthero Augusto Maia, esteve em serviço na escola até o dia 24, quando foi communicado ao Sr. ministro não mais serem precisos os seus serviços.

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.000 — Pedindo informar si a parelha de muarees cedida em 1927, ainda é necessaria a esse serviço.

Dia 2 de setembro de 1929

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.001 — Enviando a relação, mensal, da renda arrecadada por esta escola, em agosto ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.002 — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal effectivo, addido, em disponibilidade o tecnico, contractado, desta escola, relativo ao mez de agosto.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.003 — Idem, idem.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.004 — Submettendo a approvação um novo regimento interno.

— Ao Sr. professor contractado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 1.005 — Enviando, para dar parecer, um memorial do Sr. Francisco Carlo Palazzo sobre "processo para o fabrico de superphosphatos concentrados mixtos", vindo com o officio n. 1.432, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.006 — Requisitando o pagamento da folha de substituições regulamentares aos Srs. Drs. Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Thomaz da Rocha Lagoa, na importancia de 2:133\$334.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.007 — Enviando a 3ª via da folha acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.008 — Requisitando o pagamento de uma folha de diarias, relativa ao mez de agosto, na importancia de réis 1:084\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.009 — Enviando a 3ª via da folha acima.

— Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.010 — Comunicando que o senhor Dorico Alves de Araujo, é servente desta escola.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.011 — Enviando um edital da chamada relativo a 2ª concorrência publica para ser inserto no *Diario Official* da amanhã.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.012 — Enviando um requerimento do Sr. Dr. Alfredo Alberto Pereira Monteiro, pedindo pagamento de addicionaes.

— Ao Sr. director-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.013 — Enviando a 2ª via do empenho n. 19, na importancia de réis 48\$900, em favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.014 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

N. 1.015 — Enviando as relações correspondentes ao movimento verificado nas verbas desta escola, durante o mez de agosto ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1929

Pedro Carvalho, José Lucena, J. J. Belford Guimarães, Dr. Assis Chateaubriand e Dr. Gabriel Bernardes, Nathanael Moreira, Adolpho Dietrich, Lourival José Martins, Caetano Ferreira e Sotillo Maior & Comp. — Lavre-se o termo.

Florianio Rodrigues. — Publique-se a descrição e offide-se no sentido da informação.

Diogo V. de Siqueira. — Publique-se a descrição.

Vitaphone Corporation (opp. ao pedido de registro da marca depositado na Junta Commercial do Estado de São Paulo sob o n. 1.043, por Italo Cortopassi), Daimler — Benz Aktiengesellschaft (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 14.902, pela Geheerl Motors Corporation), A/S. Den Norske Remfabrik (2 pedidos), The Oshkosh Trunk Company (2 requerimentos), Weskott & Comp., A Chimica Industrial "Bayer Meister Lucius", Eridano Esteves, Julieta Ramos, Dr. Astrogildo Machado e do engenheiro José Carneiro Felipe, Francisco Gomes Marinho, Percio de Oliveira Mendes, Benedito Orlando Costa, A. M. Pinto & Comp., Manoel Alves Luzes, Moraes & Comp. Ltda., J. E. de Oliveira, Companhia Agro-Fabril Mercantil, e Hora-

cio Silva & Comp. — Junte-se ao processo.

A. Borloz, Arthur Ramos, R. Walter & Comp., Dr. Nicolau Ciancio, Jan Chmielewsky, Almir Loureiro, Villa-boim, Xenophonte Lopes de Abreu, Frehse & Vanenck, Amadeu Castanho e Humberto Fusaro, Manoel Antunes de Campos Dias, Ernesto Behrendt, Marcello Antonio Ferreira, Ettore Rossi, Salvador Selma, Rubens Marques Perdigão, Albertino Mendes Maia, e W. & S. Butcher Limited. — De-se vista.

Guilherme Gomes de Mattos (3 pedidos), Momen & Harris (2 pedidos), Antonio Werneck, Helenio de Miranda Moura, Henrique de Moura Brandão, José Joaquim Gomes de Oliveira, e Leclerc & Co. — De-se certidão.

Stanco Incorporated. — Archive-se. Drs. Nelson de Castro Barbosa e Oswino Alvares Penna. — Requeiram em termos.

C. Buschmann. — Aguarde oportunidade.

Fry Equipment Corporation. — Faça-se a apostilla.

Mario Tibau. — Extraia-se a gula pedida.

Eduardo Mendes Villela. — Satisfaca a exigencia regulamentar.

Dr. Pedro Martins. — Complete o sello.

Chama-se a attenção dos Srs. Napoleão Lustosa & Comp., para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 23 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Sabino Maciel Monteiro (official do Exercito), para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 10 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção das firmas Albaso Vianha & Comp. e F. Cardoso & Comp. Ltda., para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 10 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilshelm Speck, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 31 de agosto de 1929, dos seguintes interessados: Diderot de Ivituby (2 pedidos), Ernesto Meyer de Moura (2 pedidos), José Corrêa Rabello (3 pedidos), Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas (3 pedidos), Pietro Langorio (2 pedidos), Aldo Rosa (2 pedidos), Hans Schleier (2 pedidos), Romeu Vieira Albuquerque, Carlos Lopes, Z. Stein, Nicola Felice, Stafanc Soncini, Donato Valença, Cassio Pereira Barreto e Ataliba Passos Lepage, Sylvio Guedes de Carvalho, Luiz Vianna de Oliveira, Athos Duque Estrada Meyer, Mario Cunha e José Benedicto Martins Guimarães, Aloizo João Brandolin, Armando Augusto de Godoy, Adolpho Lefevre, A. Luiz Silva, Marino Labello, Octavio de Campos Moura e José Ary Cruz, Hilario Antonio da Silva, Jorge Brazão Pimenta de Castro e Americo Ferreira Baião, Alvaro Marins, Reynaldo Barreto Pinto, Chyryo de Leão Fontes, Adolpho Lefevre, Luiz Ernesto Nobrega, H. Lerche & Comp., Antonio Augusto da Costa, Alvaro Pereira dos Reis, José Benedicto Martins Guimarães e Mario Cunha, José Julio Rodrigues, Antonio Cezar de Andrade, Francisco Penha Villela, Haroldo Schiller e Eduardo Kingelhofer da Fonseca, Jacob Schinkmann, José Lourenço Rosa, João Lourenço Rosa e Arthur Junior, Bellini de Faria e Lyxes de Faria, Luiz de Souza Martinho, Eugenio Teixeira de Castro, Erhard Bornhutter, Camillo Cristaldi,

José Ary Cruz, Erycina de Moraes Cruz, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos, João Luiz Pepe, Alberto Otto, Raul Pereira Alves de Magalhães, e Manoel Joaquim Gomes, Pedro Martinengo, Reynaldo Barreto Pinto, Thomaz da Silva e Eugenio Marques, Drs. Francisco Marcondes Vieira e Cesar de Azevedo Soares, Frederico Lateltin e José Lateltin, Alberto Borsetto, Raoul Wilkinson, Manoel Miguel Alves da Nobrega, Alexandre Primuk, Jacob Schinkmann, Hermann Staheli, Hans Alfred Wilhelm Rudert, Celestino Paraventi, Planten-Muntten-Munters Refrigerating System Aktiebolaget, Victorino de Sá Carneiro, Odilon Monterio, Zenon Fleury Monteiro, R. M. Lellan, Harding, Hildebrando Dantas e José de Azevedo Dantas, Heitor Esperança Arnoso, Francisco de Azevedo Santos Morcira, José Benedicto Martins Guimarães e Mario Cunha, José Pinto Meira de Vasconcellos, Forti, Ercoli & Comp., Cintra Barros & Comp., Atilio Lacorte, Giorgi, Picosse & Comp., Giorgio Navarotto, Dr. Carlos de Camargo Tolomy e Roberto Harnsley Pessoa e Adhemar Lopes.

— Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.559, de 4 de dezembro de 1928, do Bureau International de la Propriété de Berna de ns. 60.757 a 60.818, excepto as de numeros 60.757, 60.763, 60.792, 60.801, 60.815, por imitarem, respectivamente, as de ns. 19.976 de Berna; 12.648 e 45.930 de Berna e 5.071, de São Paulo; 33.475 e 45.522, ambas de Berna, 25.427, desta capital e a que consta do processo numeros 3.593/24.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "aplicação de um dispositivo nos ladrões das caixas d'agua", para que pede privilegio Pedro Carvalho (deposito numero 7.353, de 9 de setembro de 1929):

1º reivindicado como pontos característicos da presente invenção:

1º, a applicação de um dispositivo nos ladrões das caixas d'agua, que tem o fim de vedar a entrada dos mesmos, quando não esteja dando escoamento ao excesso d'agua, evitando, assim, a entrada de mosquitos e outros pequenos bichos pela boca de sahida do cano do ladrão;

2º, a applicação de um dispositivo nos ladrões das caixas d'agua, que consiste num dos extremos uma dobradiça que prende um disco, cujo corpo se alonga para sustentar um contra-peso, soldado no seu extremo, nos canos dos ladrões das caixas d'agua, não embutidos;

3º, a applicação de um dispositivo nos ladrões das caixas d'agua, que tem uma variante em que o disco de vedamento do cylindro não tem contra-peso e é adaptado no interior do mesmo, com a inclinação de 90°, para os canos dos ladrões das caixas d'agua que desaguem, embutidos na horizontal;

4º, a applicação de um dispositivo nos ladrões das caixas d'agua, reivindicado em 1º, 2º e 3º, construido inteiramente de qualquer metal não oxydavel e obedecendo em tudo ao desenho que acompanha e a circunstanciada descrição feita.

Pontos característicos da invenção do "Classificador mechanico de chumbo para caça", para que pede privilegio José Lucaora (deposito n. 7.354, de 9 de setembro de 1929):

1º, um classificador mechanico de chumbo para caça, para classificar mecanicamente o chumbo fabricado;

2º, um classificador mechanico, conforme reivindicado em 1º, classificando e separando as esferas de chumbo pelo seu diametro;

3º, um classificador mechanico conforme reivindicado em 1º e 2º composto essencialmente de tres mesas classificadoras;

4º, um classificador mechanico conforme reivindicado em 1º, 2º e 3º, com um recipiente que serve para entrada do material a ser classificado; um elevador que recebe o chumbo do diametro inferior ao numero B e o despeja, por gravidade, em um tubo, onde o chumbo vac cahir em um classificador intermediario, completam os órgãos da installação.

Pontos característicos da invenção do "Uma nova tinta anti-oxydante e resistente a altas temperaturas, denominada "Ericon", para que pede privilegio J. J. Belford Guimarães (deposito numero 7.355, de 9 de setembro de 1929):

1º, uma nova tinta anti-oxydante e caracterizada por impedir a oxydación externa dos recipientes, levados a altas temperaturas;

2º, uma nova tinta anti-oxydante, segundo a reivindicación 1, caracterizada por impedir a oxydación em recipientes elevados a uma temperatura maior de 300 grãos, centigrados;

3º, uma nova tinta anti-oxydante, segundo a reivindicación 1 e 2, caracterizada por ser empregada nesses recipientes, a frio, ou ainda mesmo que estejam sob a acção do calor;

4º, uma nova tinta, segundo a reivindicación 3, caracterizada pela protecção que assegura aos tubos oxydaveis e aquecidos, que exigem envoltorios de materias isolantes;

5º, entram em sua composição os seguintes ingredientes: oxydo vermelho de chumbo; cimento; betume; graphite; espirito de therebentina; seccante e dourado do Japão e oleo de linhaça.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Assis Chataubriand e Gabriel Bernardes, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 15.260, de 9 de setembro de 1929):

A marca, que poderá variar em suas cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos typographicos, bem assim o titulo de um jornal de sua publicação e tambem será usada em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto-Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 15.261, de 9 de setembro de 1929):

Consiste em um painel, impresso no proprio panno, tendo ao alto o numero 1930, impresso em caracteres de fantasia; no meio tres fusis ensarilhados, abaixo a palavra "Fusil", impressa tam-

hem em caracteres de fantasia: em seguida lê-se "mais firme que o inglez", disposto em tres linhas; finalmente, na parte inferior do painel a designação industria brasileira".

A marca servirá para designar artigos da classe 23, "tecidos de algodão em peça."

Descrição da marca para que pediu registro Caetano Ferreira, destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 15.262, de 9 de setembro de 1929):

Consiste em um rótulo quadrangular, ornado com ramagem de café, ao centro do rótulo dentro de uma circunferencia, vê-se o busto de uma mulher segurando com ambas as mãos uma chicara de Café Nobre, e inferiormente ao busto, os dizeres Typo Extra Marca Registrada. Ladeando a circunferencia vêm-se dois losangos, lendo-se em um, os seguintes dizeres: caprichosamente preparado com grão de primeira qualidade, e no outro, lê-se dosado com assucar é absolutamente isento de misturas. Na parte inferior aos losangos, lê-se de um lado a palavra Lata N.... e do outro lado a palavra... kilos. Na parte superior do rótulo lê-se em tres regras os seguintes dizeres, Torrefação e Moagem de Café — Movida a Electricidade, e na parte inferior em uma faixa lê-se o nome do fabricante, Caetano Ferreira, seguindo-se em quatro regras os seguintes dizeres: Rua Voluntarios da Patria, 389, Telephone — 816 — Porto Alegre — R. G. do Sul, Brasil.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café do commercio e industria do depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Lourival José Martins, destinada a artigos da classe 48. (Deposito numero 15.263, de 9 de setembro de 1929):

Consiste em uma moldura ornamental, tendo na parte interior a figura do busto de uma mulher, aspirando o perfume de uma flor que tem na mão; em baixo, a palavra Rio e, abaixo desta, o desenho de uma flor. Dentro da mesma moldura ornamental e por cima da cabeça da mulher a denominação característica Carrinho de Mulher.

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, e nunca na forma e dizeres que ficam bem definidos, podendo ser impressos a fogo, tinta ou estampado, servirá para distinguir todos os artigos da industria do requerente, incluídos na classe 48, podendo ser usada em reclames, etiquetas, facturas, rotulos, impressos, embalagens, caixas, annuncios e em tudo quanto se relacionar com a sua industria de perfumarias.

Descrição da marca para que pediu registro Adolpho Dieterich, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 15.261, de 9 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, lendo-se ao centro a palavra característica "Zenith", em caracteres de fantasia. Na parte superior do rotulo encontram-se os dizeres — Industria Brasileira — mais abaixo — vinho tinto; entre estas palavras encontra-se um escudo de fantasia do qual sahem raios em todas as direcções. Na parte inferior do rotulo, abaixo da palavra "Zenith", os dizeres — marca registrada. Engarrafado por Adolpho Dieterich, — Estancia Velha — Municipio de São Leopoldo — Estado do Rio Grande do Sul — Brasil.

A referida marca, que poderá variar em suas cores e dimensões, servirá para distinguir vinho de seu fabrico e commercio e tambem será usada em reclames, cartões, notas e facturas. Classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro Nathaniel Moreira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 15.265, de 9 de setembro de 1929):

Consiste em um rótulo circular, vendo-se á esquerda a figura de uma mulher segurando um disco e á direita as palavras "Pó sympathico", em typo manuscrito, — antiseptico — seccativo e cicatrizante. Especifico das affecções da pelle — Depositario, Pharmacia Gaucha, rua Chile n. 13, Rio — Preço 1\$000.

Em cima da palavra — Pó sympathico — vê-se um monogramma com as letras N. M., formando um escudo, onde se lê na parte inferior: marca registrada.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos do seu fabrico e commercio, incluídos na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediu registro Floriano Rodrigues, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 70, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 13 de agosto de 1929):

Consiste em um rotulo representando um quadro, tendo ao fundo o sol nascente, por traz de uma fabrica em actividade, e do lado esquerdo a figura de um operario sentado, com um macho na mão direita, apoiado a uma roda dentada; na mão esquerda o operario sustenta uma corôa de louros. No angulo superior da gravura, em duas linhas horizontaes e em tinta rubra, a expressão: Homenagem ao operariado; no angulo inferior, sobre uma vinheta e sustentando o pé esquerdo do operario, uma faixa sinuosa nos extremos, com a expressão: 1º de maio, encimando a dita faixa, a um lado o vocabulo "Cigarros", em tinta amarella.

A marca que poderá variar em dimensões, typos, cores ou disposições de cores, servirá para distinguir artigos da classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Diogo V. de Siqueira, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 37, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará, a 8 de agosto de 1929):

Consiste em um rotulo cuja descripção é a seguinte: Um quadrilatero, tendo no inferior, ao lado esquerdo, o busto de uma joven que apresenta sobre o collo a figura de algumas orchidêas, as quaes deixam ver, impressa em letras maiúsculas de phantasia a palavra "Orchidêas".

A marca que poderá variar, em typo, cor e dimensões será applicada em caixas, rotulos, pacotes e outros envoltorios. Classe 44.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 10 de setembro de 1929

Offícios:

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.947 — Accusando o recebimento de seu officio n. 1.568, com processo.

N. 7.948 — Accusando o recebimento de seu officio n. 1.571, com processo.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 7.945 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R. 753, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira:

N. 7.946 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R. 754, para relatar.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE.

Portaria de 9.

Suspendendo por cinco dias o 1º escripturario Rodolpho Mamede, pelo des-caso com que se houve no serviço, deixando de informar no prazo legal os processos encaminhados com os avisos ns. 2.888, do Ministerio da Marinha, e 1.669, do da Justiça e Negocios Interiores, respectivamente, de 21 e 17 de agosto proximo findo, relativos, o primeiro, ao contracto celebrado entre aquelle Ministerio e a The Brazilian Coal Company Limited, para o fornecimento de uma lancha para o Corpo de Marinheiros Nacionais, e o segundo, ao termo additivo ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Manoel Martins Fernandes, para o fornecimento de quatro lanchas destinadas á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, impossibilitando assim o pronunciamiento do Tribunal sobre os referidos contracto e termo additivo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo sexto livro de contractos de material desta directoria, á margem das folhas vinte e tres verso ás vinte e quatro verso, consta o seguinte: "Termo do rescisão do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e os Estaleiros e Officinas Felismino Soares, S. A."

Aos dez dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, do seis do corrente mez, exarado na continuação do requerimento dos Estaleiros e Officinas Felismino Soares, S. A., datado de tres, tambem, do corrente mez de setembro, mandando rescindir o contracto celebrado entre este ministerio e o referido estaleiro, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de rescisão do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e os Estaleiros e Officinas Felismino Soares, S. A., para construção de um pavimento sobre o edificio, destinado ao alojamento de sub-officiaes, afim de ahi ser installado o alojamento para os alumnos do curso de preparatorios, na Escola Naval (Ilha das Encostas), assignado no dia vinte e oito de março do corrente anno, publicado no Diario Of-

ficid de vinte e nove do mesmo mez, e, termo de additamento ao citado contracto, assignado no dia vinte e dous de abril, proximo passado, publicado no *Diario Official* do dia vinte e tres do mesmo mez, e, ambos, registrados pelo Tribunal de Contas, em sessão de primeiro de julho ultimo. Para firmeza o validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de rescisão, de accordo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil nove-

centos e vinte e dous e seu regulamento, que assigna com os Estaleiros e Officinas, Felismino Soares, S. A., que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo de rescisão, que tambem, vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sellos, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de

novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dez de setembro de mil novecentos e vinte e nove. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Washington B. R. Pereira*, presidente. Como testemunhas: *José Silveira Thomaz da Rosa*. — *Antonio Botto*. Estava collada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal do valor de dez mil réis. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores Brenno & Companhia; The Baldwin Locomotive Works; James Magnus & Companhia; Stahlunion Limitada e Dias Garcia & Companhia; para o fornecimento de aros de aço e outros artigos necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos trinta e um dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Bello Horizonte, os senhores doutor José de Almeida Campos Junior, director da estrada; Brenno & Companhia; The Baldwin Locomotive Works; James Magnus & Companhia; Stahlunion Limitada e Dias Garcia & Companhia, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, neste acto representados respectivamente pelos senhores Mario Brown; Luiz Mantovani; Antonio Falci & Companhia; Antonio Carlos de Azevedo Coutinho e M. Silva & Companhia, seus procuradores, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por serem as propostas dos mesmos senhores as mais baratas dentre as apresentadas á concorrência publica numero cinco, realizada no dia dous de maio de mil novecentos e vinte e nove, para o fornecimento de aros de aço, e outros artigos necessarios ao serviço da estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, conforme edital de treze de abril de mil novecentos e vinte e nove, publicado no *Diario Official* de dezesseis dos mesmos mez e anno, ás paginas numeros oito mil oitocentos e vinte e um e oito mil oitocentos e vinte e dous, e tendo em vista a acta do processo da concorrência e as propostas publicadas no mesmo *Diario Official*, de sete de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás paginas numeros dez mil quinhentos e quarenta e sete e dez mil quinhentos e quarenta e nove, resolvía, em virtude da autorização constante do officio numero mil quatrocentos e noventa e oito, de dezeseite de agosto de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitar as propostas dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a entregar á Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os materiaes constantes das relações abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência:

Brenno & Companhia:

20 aros de aço, com friso, de 16" int. x 22" ext. x 5", de largura, um	74\$400	1:488\$000
100 aros de aço, com friso, de 19" int. x 25" ext. x 5", de largura, um	86\$200	8:620\$000
250 aros de aço, com friso, de 20-3/4" int. x 26" ext. x 5", de largura, um	80\$600	20:633\$600
300 aros de aço, com friso, de 22-3/4" int. x 28" ext. x 5-1/2" de largura, um	89\$500	26:850\$000
100 aros de aço, com friso, de 28-1/4" int. x 34-1/4" ext. x 5-1/2" de largura, um	122\$800	12:280\$000
100 aros de aço, com friso, de 36-1/2" int. x 43" ext. x 6" de largura, um	162\$500	16:250\$000

Somma..... 86:121\$600

The Baldwin Locomotive Works:

3 longerões lado direito para locomotiva "Baldwin", "Ten-Weel" 10-26-D. 345, um	6:300\$000	18:900\$000
500 molas, espiral dupla (A e B, desenho 37-ST), uma	9\$300	4:650\$000
300 molas, espiral simples (C, desenho 37-ST), uma	6\$700	2:010\$000
100 molas, espiral dupla (desenho 54 ST), uma	21\$600	2:160\$000
100 torneiras de passagem, de 1-1/4", para freio de ar, uma	19\$900	1:990\$000
2 longerões lado direito para locomotiva "Pacific", 12-24-1/4-D. 6, um	6:008\$000	12:136\$000

Somma..... 41:846\$000

James Magnus & Companhia:

60 eixos de aço de 5-1/8" x 56-1/4", um	89\$400	5:364\$000
10 eixos de aço de 5-1/2" x 69-1/2", um	128\$900	1:289\$000
10 eixos de aço de 6-1/2" x 42", um	114\$800	1:148\$000
10 eixos de aço de 7-1/8" x 50-1/2", um	156\$700	1:567\$000
50 hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1-1/2" x 14", uma	51\$450	2:722\$500
150 hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1-1/2" x 16", uma	57\$700	8:655\$000
200 torneiras angulares de 1-1/4", para freio de ar, uma	21\$500	4:300\$000
50 valvulas de escapamento com uma entrada, com descarga para freio vacuo, uma	58\$900	2:945\$000
50 valvulas de escapamento com duas entradas, com descarga para freio vacuo, uma	70\$700	3:535\$000

Somma..... 31:525\$500

Stahlunion Limitada:

40 aros de aço, com friso, de 32-1/2" int. x 38-1/2" ext. x 5-1/2" de largura, um	143\$000	5:720\$000
10 arcos de aço, sem friso, de 32-1/2" int. x 38-1/2" ext. x 6" de largura, um	147\$000	1:470\$000
80 eixos de aço de 6-1/8" x 67-3/4", um	156\$500	12:040\$000
10 eixos de aço de 7-5/8" x 52", um	185\$000	1:850\$000

Somma..... 21:080\$000

Dias Garcia & Companhia:

30 aros de aço, com friso, de 18" int. x 23-1/2" ext. x 5" de largura, um	80\$240	2:407\$200
2.000 contra-sapatas de aço fundido, conforme desenho n. 5-ST, uma	8\$570	17:116\$000

Somma..... 19:547\$200

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação

cação será a entrega havida como effectivada, ficando estabelecido que as despesas de frete até Barra Mansa, embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes correrão por conta dos fornecedores.

Terceira — Os contractantes deverão fornecer material da melhor qualidade, sob pena de ficar no almoxarifado, á disposição, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, findo o qual nenhum direito de reclamação lhes assistirá por qualquer extraviu ou damno que se possa verificar no mesmo.

Quarta — A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, sem que isso dê motivo a qualquer reclamação por parte dos fornecedores.

Quinta — O fornecimento será iniciado dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxarife, de forma a estar terminado até trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

Sexta — Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas do contracto, ou deixarem de fazer a entrega do material, darão ao director da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da caução do contracto si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância, na thesouraria da estrada, no prazo maximo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositaram os contractantes, antes da sua assignatura, na thesouraria da estrada, as seguintes cauções:

Brenno & Companhia (quatro contos trescentos e sete mil réis)	4:307\$000
The Baldwin Locomotive Works (dous contos e noventa e tres mil réis)	2:093\$000
James Magnus & Companhia (um conto quinhentos e setenta e sete mil réis)	1:577\$000
Stahlunion Limitada (um conto e cincoenta e quatro mil réis)	1:054\$000
Dias Garcia & Companhia (novecentos e setenta e oito mil réis)	978\$000

Essas cauções só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades nesse assumidas. As que forem feitas em dinheiro não vencerão juros.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, após a conferencia e verificação do fornecimento

feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e Contabilidade da estrada.

Nona — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba 7ª, consignação "Material", I — Material Permanente, sub-consignação n. 13, "Material rodante e seus accessorios, 300:000\$000", constante do art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto ou si delle deixar de tomar conhecimento.

Decima primeira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de duzentos contos, cento e vinte mil e trescentos réis (200:120\$300), valor total do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — Fica ao Governo, representado pelo senhor director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interposição judicial, sem indemnização alguma aos contractantes.

Decima terceira — A despesa total do presente contracto, foi deduzida da verba 7ª, consignação Material, I — Material Permanente, sub-consignação n. 13, "Material rodante e seus accessorios, 300:000\$000", constante do art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, conforme empenhos numeros 181, 182, 183, 184 e 185, registrados na Contabilidade da estrada sob os numeros 4, 5, 6, 7 e 8.

Decima quarta — O material a importar será consignado directamente á Estrada de Ferro Oeste de Minas em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Decima quinta — Os contractantes elegem a cidade de Belo Horizonte como a de seu domicilio legal, em cujo foro responderão pelas responsabilidades assumidas neste contracto.

E por assim haverem ajustado e por terem os contractantes exhibido os recibos numeros 294, 299, 297, 298, 295, e 296, das guias de recolhimento aos cofres da estrada das cauções de que trata a clausula VIII, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte e nove. — José de Almeida Campos Junior. — Por procuração de Brenno & Companhia, Mario Brown. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, Luiz Mantovani. — Por procuração de James Magnus & Comp., Antonio Falei & Comp. — Por procuração de Stahlunion, Antonio Carlos de Azevedo Coutinho. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Silva & Comp. — Testemunhas. — Arthur Amaral. — Augusto de Lima Osorio. Estavam colladas e legalmente inutilizadas doze estampilhas federaes no valor total de quatrocentos e seis mil réis (406\$000). Confere, 6 de setembro de 1929. — Altivo Leste, auxiliar. — Visto, 6 de setembro de 1929. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DO PROFESSOR PASTEUR VALLERY-RADOT

Hoje, quarta-feira, ás 5 horas da tarde, na "Sala Varnhagen" do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o professor Pasteur Vallery-Radot realizará uma conferencia subordinada á epigrapha — *Pasteur e Pedro II*.

O distincto cientista francez, a quem o Rio ha dias hospeda e a quem tem tida oportunidade de applaudir em anteriores brilhantes palestras, illustrará o seu trabalho com projecções luminosas.

O acto será publico e presidido pelo Sr. Conde de Affonso Celso.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

O Chefe de Estado recebeu tambem os Srs. senador Antonio Azeredo, vicepresidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

Esteve hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Karl Pistor, conselheiro da Legação da Alemanha, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica, em nome do Sr. ministro Hubert Knippling, a visita que S. Ex. lhe mandou fazer.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar, pelo Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official do Gabinete da Presidencia, na inauguração, hontem realizada, do Salão dos Artistas Brasileiros.

Os Srs. senador Paulo de Frontin, e Rodolpho e Mauricio Hess, estiveram no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Chefe de Estado, as manifestações de pesar por occasião do fallecimento da Sra. D.ª Laura de Frontin Hess.

Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Manoel Cicero, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu aniversario natalicio; o Sr. Dr. Pedro Nolasco, em visita de cumprimentos ao Chefe de Estado, por ter regressado da Europa; e o Sr. marechal Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, para agradecer a S. Ex. o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por occasião de seu aniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem, em audiencia no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Levy Carneiro, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

Por motivo da passagem da data anniversaria da independencia, o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas de congratulações:

Manaos — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela passagem da gloriosa data commemorativa da independencia da nossa Patria. Attenciosas saudações. — *Ephigenio Salles*.

Belém — Tenho a elevada honra de congratular-me com V. Ex. pela magna data da nossa independencia politica, assim tambem comunicar a V. Ex. a installação solemne do Congresso de Estado na sua terceira reunião, da decima terceira legislatura, perante o qual apresentei mensagem. Respeitosas saudações. — *Eurico Valle*.

Therezina — Congratulo-me com V. Ex. transcurso grande data da independencia nacional. Attenciosas saudações. — *Pires Leal*.

Ceará — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje commemoramos. Cordeas saudações. — *Matos Peixoto*.

Maranhão — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pelo transcurso da magna data da emancipação politica da nossa Patria. Attenciosas saudações. — *Magalhães de Almeida*.

Natal — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela commemoração da gloriosa data da nossa independencia politica. Cordeas saudações. — *Juvenal Lamartine*, presidente.

Recife — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data que hoje decorre entre as manifestações de regosio civico em todos pontos do territorio nacional. Cordeas saudações. — *Estacio Coimbra*.

Aracajú — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da grande data que o Brasil hoje commemora. Cordeas saudações. — *Presidente de Sergipe*.

Bahia — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela data de hoje. Attenciosas saudações. — *Vital Soares*.

Victoria — Congratulando-me com V. Ex. pela passagem da gloriosa data de hoje, tenho a honra de comunicar a installação dos trabalhos da segunda sessão ordinaria da decima terceira legislatura do Congresso Legislativo deste Estado, sendo lida mensagem presidencial. Attenciosas saudações. — *Aristeu Aguiar*.

São Paulo — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela passagem da gloriosa data de sete de setembro que assigna a ephemeride maxima de nossa historia politica, dando ensejo a que todos os brasileiros dentro da mesma aspiração e com o mesmo ardor patriotico renovem as suas esperanças no futuro pelo esplendor de uma grande patria cuja realidade presente correspondendo as suas tradições, encontra exacta comprehensão na obra de fecundo trabalho constructivo, desenvolvida pelo Governo de V. Ex. em prol dos seus altos destinos. Queira aceitar, com os meus affectuosos cumprimentos, os votos que faço pela sua felicidade pessoal e do seu Governo. Cordeas saudações. — *Julio Prestes*.

Florianopolis — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. as minhas congratulações pela data que hoje se commemora da independencia da nossa cara Patria. Respeitosas saudações. — *Konder*, presidente.

Curitiba — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus respeitosos cumprimentos pela passagem da data anniversaria da independencia politica da nossa cara Patria.

Porto Alegre — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela passagem da magna data nacional. Attenciosas saudações. — *Getulio Vargas*.

Cuyabá — Tenho a honra de cumprimentar V. Ex. pela passagem da gloriosa data nacional que hoje commemoramos. Attenciosas saudações. — *Mario Corrêa*.

Goyaz — Queira V. Ex. aceitar minhas sinceras congratulações pela passagem da magna data da independencia politica do Brasil. — *Alfredo Moraes*.

Rio Branco (Acre) — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. congratulações pela gloriosa data da nossa emancipação politica. Respeitosas saudações. — *Hugo Carneiro*, governador do Acre.

A estes telegrammas, o Sr. Presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

"Agradecendo o telegramma que teve a gentileza de enviar-me por motivo da gloriosa data de 7 de setembro e com satisfação que retribuo as congratulações de V. Ex. ao festejarmos o 107º anniversario da emancipação politica da nossa grande Patria, que todos os brasileiros desejamos ver cada vez mais prospera, mais unida, mais forte. Cordeas saudações. — *Washington Luis*."

Do exterior recebeu o Sr. Presidente da Republica, os seguintes telegrammas de congratulações pela passagem da data da independencia nacional:

Bruxellas — Por ocasião da festa da independencia envio a Vossa Excellencia cordeas felicitações assegurando a viva e fiel amizade da Belgica. — *Albert*.

Guatemala — Queira aceitar Vossa Excellencia neste glorioso anniversario, os votos que formulo em nome do povo, do Governo de Guatemala e no meu proprio, pelo constante engrandecimento do Brasil e a ventura pessoal do Vossa Excellencia. — *Lazare Chacon*, Presidente de Guatemala.

Santiago do Chile — Associações culturais, academicas, desportivas, patrioticas e operarias, que representam setenta mil chilenos associados, apresentam neste grande dia ao Presidente da Nação tradicionalmente nossa amiga, applausos ao seu Governo e sinceras sympathias ao seu povo. — *Pedro Fajardo*, presidente. — *Coronel Phillips* e *Deputado Carlos Vergara*, vice-presidentes. — *Luis Ramirez Sanz*, secretario geral.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 11, as seguintes folhas do nono dia util:

— Pensões reunidas, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Ilajubá, para Santos e portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

American Legion, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Amanhã:

Commandante Alcidio, para Santos e portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 11, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Araraquara, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 11, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Resumo da synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de agosto de 1929:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, escassas, tendo em media, a sua altura ficado a 26 abaixo da normal. Em Boa Vista, Parintins (Amazonas), Salinas e Clevelandia (Pará), essa altura ficou a 6, 13, 18 e 51 abaixo da normal. Em Manaos, São Felipe, (Amazonas), Taparinha e Belem (Pará), e Therezina (Piahy) aquella altura subiu a 50, 38, 53, 13 e 15 acima da normal.

Nos Estados do Maranhão, Ceará e Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em media, a sua altura ficado a 18, 12 e 44 abaixo da normal.

Em Macau, Macahyba, Nova Cruz, (Rio Grande do Norte), Campina Grande e Guarabira (Parahyba) a altura de chuva ficou a 16, 46, 27, 69 e 31 abaixo da normal. Em Parahyba (Parahyba) a altura de chuva subiu a 30 acima da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente escassas, tendo, em media, a sua altura ficado a 71 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em media, a sua altura subido a sete acima da normal.

Nos Estados da Bahia e Goyaz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em media, a sua altura ficado a 16 e 13 abaixo da normal.

Nos Estados de Matto Grosso e Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral, abundantes, tendo, em media a sua altura subido a 25 e 13 acima da normal.

Em Victoria (Espírito Santo), a altura de chuva ficou a 22 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em media, a sua altura subido a 41 acima da normal.

No Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em media, a sua altura subido a 22, 32 e 44 acima da normal.

No Estado do Paraná, as chuvas mostraram-se excepcionalmente abundantes, tendo, em media, a sua altura subido a 430 acima da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em media, a sua altura subido a 61 acima da normal.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphados e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a milímetros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 8 de setembro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo, instavel agravando-se com chuvas; trovoadas possiveis. Temperatura, em declinio. Ventos, do sul com rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, instavel, aggravando-se com chuvas; trovoadas possiveis. Temperatura, em declinio.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande onde será bom com nebulosidade. Trovoadas possíveis em São Paulo. Temperatura, em declínio, salvo no Rio Grande onde será estável. Ventos, do sul, frescos, salvo no Rio Grande do Sul onde serão variáveis.

Nota — Foram içados nos postos semaphoricos de Cabo Frio e Campos signaes de ventos perigosos á pequenas embarcações.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 7 ás 15 horas do dia 8

O tempo decorreu bom a tarde e a noite é instavel hoje, isto é, com alternativas do tempo incerto e ameaçador. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.4, minima 18.2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações foram: maxima 26.3 e minima 19.1, respectivamente, ás 11 horas e 45 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas attingindo a sua velocidade maxima a 18ms. por segundo as 9h.08ms.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 8 de setembro de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém	759.5	—	27.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	I	B
São Luiz	62.1	—	28.0	—	NE	2	9b	—	I	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda	59.5	—	26.0	—	N	2	9a	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Grajahú	58.5	—	23.0	—	C	0	9a	—	B	35.0	15.0	0.0	B	B	B
Therézina	61.4	—	—	—	C	0	2b	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Fortaleza	62.4	—	20.0	—	SE	—	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	63.4	—	26.0	—	E	2	5b	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	60.9	0.9	28.0	1.0	SE	5	2a	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú	60.9	—	28.0	—	SE	5	5a	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba	62.3	0.5	26.0	0.0	SE	2	5b	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Campina Grande....	62.9	1.7	22.0	-1.0	SE	5	9b	—	I	28.0	18.0	0.0	I	B	I
Recife	63.5	1.2	26.0	2.0	SE	2	5a	Chão	B	27.0	21.0	6.0	B	B	lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna	—	—	26.0	—	—	—	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Garanhuns	65.5	1.1	18.0	0.0	NE	2	9b	—	I	24.0	15.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha..	62.3	1.3	26.0	1.0	SE	2	5a	P. vagas.	B	27.0	23.0	0.0	B	B	B
Maceió	63.1	—	27.0	—	E	2	5b	Tranq.	I	28.0	21.0	0.0	I	I	I
Pão de Assucar	63.6	—	22.0	—	SE	2	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	A	B	A
Collegio	—	—	26.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	19.0	0.0	I	I	B
Sant' Anna do Ipa-															
nema	—	—	25.0	—	E	2	5b	—	I	—	18.0	0.0	B	B	I
Aracajú	64.8	1.0	25.0	0.0	E	5	2b	—	B	26.0	23.0	2.0	B	lo	B
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.) ...	64.0	—	26.0	—	E	2	5b	P. vagas.	B	26.0	23.0	0.0	I	I	B
B. do R. Grande ...	60.8	0.2	27.0	0.0	NE	2	0	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos	64.5	0.9	22.0	-1.0	SW	2	5b	P. vagas.	I	25.0	18.0	11.0	I	I	lo
Porto Seguro	64.7	0.8	22.0	0.0	SW	2	9b	Tranq.	I	25.0	17.0	1.0	I	I	A
Bello Horizonte (X).															
Januaria	60.5	0.5	26.0	0.0	E	5	0	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni ...	62.0	-0.5	25.0	2.0	NE	2	5b	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Caxambú	64.6	0.8	16.0	-4.0	C	0	0	—	B	28.0	7.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	63.1	—	17.0	—	C	0	0	—	B	30.0	7.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	61.4	0.3	21.0	1.0	SE	2	0	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	63.3	—	19.0	—	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra.....	62.1	-1.0	19.0	2.0	N	2	5a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.7	0.8	24.0	0.0	E	2	5a	—	B	37.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.8	0.8	26.0	1.0	NW	2	0	—	B	38.0	23.0	0.0	B	I	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso	58.8	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Victoria	64.7	-0.9	26.0	1.0	N	2	5a	P. vagas.	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itapemirim	61.9	-0.5	24.0	-1.0	NW	2	5a	—	B	31.0	9.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 8 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	63.1	1.0	24.0	2.0	W	8	2b	P. vagas	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos.....	62.4	-1.4	23.0	0.0	N	2	5a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul....															
Friburgo.....	63.8	0.2	16.0	0.0	C	0	2a	—	B	27.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	64.7	2.7	17.0	-3.0	SW	2	9e	—	I	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	62.7	1.5	20.0	-3.0	E	2	0	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	62.9	0.1	19.0	-1.0	NW	2	2a	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.6	-1.1	23.0	0.0	NE	2	2	Chão	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	22.0	-2.0	SW	—	9a	P. vagas.	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	64.1	2.7	18.0	0.0	E	2	9a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Santos.....	65.2	3.8	21.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	24.0	18.0	0.0	I	A	A
Ribeirão Preto.....	59.0	0.4	22.0	-1.0	S	2	9a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	59.8	-0.3	24.0	0.0	SE	2	5b	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	65.6	2.1	18.0	0.0	SW	2	9b	—	M	30.0	16.0	0.0	B	B	A
Campinas.....	63.1	2.4	19.0	-3.0	SE	5	5b	—	I	30.0	15.0	0.0	B	I	I
Curityba.....	64.1	1.9	14.0	-2.0	N	2	9b	—	M	25.0	13.0	35.0	B	B	Ao
Paranaguá.....	62.2	—	16.0	—	C	0	9b	Chão	M	21.0	14.0	32.0	B	B	Aok
Guarapuava.....	—	—	14.0	-5.0	E	2	9b	—	I	24.0	12.0	30.0	I	I	Aok
Palmas.....	63.1	3.0	15.0	0.0	SE	2	9b	—	I	23.0	11.0	23.0	I	I	Ao
Florianopolis.....	64.1	3.5	17.0	1.0	SE	2	9b	P. vagas.	I	21.0	17.0	0.0	Ao	B	I
Lages.....	63.0	3.9	15.0	2.0	C	0	5b	—	B	22.0	—	0.0	I	B	B
Herval.....	66.8	5.3	17.0	0.0	W	2	9b	—	I	—	15.0	—	I	B	Io
S. Francisco.....	63.5	3.2	16.0	-1.0	E	2	9b	Tranq.	M	21.0	15.0	26.0	B	B	Ao
Porto Alegre.....	65.9	5.3	14.0	-1.0	C	0	—	—	—	20.0	13.0	0.0	A	B	B
Uruguayana.....	60.3	—	13.0	—	C	0	2a	—	B	21.0	11.0	2.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.8	—	16.0	—	E	2	2a	—	B	—	12.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas (X).....															
Montevideo.....	63.6	6.8	9.0	-2.0	N	5									
Buenos Aires.....	65.9	7.7	10.0	-3.0	NW	2	0								
Sucre.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em:

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambú, S. Lourenço e Friburgo com 7.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa-secca; (NE) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em diversas localidades, onde decorreu instavel com chuvas fracas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto, em raros pontos onde se apresentava perturbado, sendo pue, com chuviscos em A. Branca. A temperatura foi estavel. Sopram ventos de sueste frescos em alguns pontos e fracos em outros.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom com nevoa secca esparsa, conservando-se assim, hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel, salvo em raros pontos, onde se elevou. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas em algumas localidades e com fraca intensidade em outros.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em o Paraná e Santa Catharina, onde se apresentou ameaçador, com chuvas e trovoadas, as quaes foram fortes em Paranaguá e Palmas, em cujas cidades houve ventania á noite. A's 9 horas de hoje, o tempo era perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande e na maioria das localidades de S. Paulo onde se apresentava bom. A temperatura ascillou. Sopram ventos variaveis e fracos, excepto em Laguna e em raros pontos de S. Paulo, onde foram frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuna
Maxima.....	25.2	—	26.9	25.2	26.6	—	—	—	27.7	—	25.2	25.2	29.2
Minima.....	20.0	—	19.8	16.8	17.0	—	—	—	15.6	—	19.0	19.0	17.4
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema.....	0.35	-0.02	Pirapóra.....	0.53	0.00
Jacarehy.....	0.22	-0.01	S. Francisco.....	0.42	-0.01
Caçapava.....	0.52	-0.01	Januaria.....	0.80	-0.01
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.50	0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.40	-0.02	Barra do Rio Grande.....	1.27	0.00
Barra do Pirahy.....	1.28	-0.04	Remanso (X).....		
Anta.....	0.68	0.01	Joazeiro.....	1.14	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.49	-0.01	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.20	-0.03	Piranhas.....	1.53	-0.04
Campos.....	6.84	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 8:			Bacia Amazonica — Dia 7:		
Pouso Redondo.....	2.03	0.15	Rio Branco.....	2.35	-0.03
Rio do Sul (X).....			S. Phelippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.70	0.42	Itacoatiara.....	5.40	-0.02
Indayal (X).....			Parintins.....	5.01	-0.03
Timbó.....	0.32	-0.11	Obidos.....	4.24	-0.04
Blumenau.....	1.21	0.21	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	2.00	-0.20	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.45	0.35	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Estacionario em Campos e baixando lentamente no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Estacionario em Propriá, B. do Rio Grande, Pirapóra e baixando lentamente no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Baixando em Timbó, Brusque, Itajahy e subindo lentamente no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo lentamente em Cruzeiro do Sul: estacionario em Maués; baixando em Rio Branco, Itacoatiara, Parintins e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	tudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda	9.30	SE 8	SE 4	ESE 9	E 8	—	—	—	—	1.930 ms.	
Maceió	9.30	E 6	E 9	E 10	E 3	—	—	—	—	1.630 ms.	
Ondina (X)	9.30										
Cuyabá	7.30	—	E 3	ENE 5	SE 3	S 2	ESE 2	—	—	3.800 ms.	
Porto Seguro	9.30	N 10	N 14	NNW 10	N 12	WNW 4	NE	—	—	3.550 ms.	
Victoria (X)	9.30										
Campos	9.30	NNW 9	NW 9	WNW 6	W 3	—	—	—	—	1.630 ms.	
Mendes	9.30	—	SE 3	SE 3	SSE 1	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	WSW 4	WSW 9	—	—	—	—	—	—	730 ms.	
Rio de Janeiro (XX)	14. H										
Santos (XX)	9.30										
Curitiba (XX)	9.30										
Florianópolis (XX)	9.30										
Porto Alegre (XX)	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 9 de setembro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: instavel ainda sujeito a chuvas. Temperatura: estavel. Ventos: de sul a leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel ainda sujeito a chuvas. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Tempo instavel, com chuvas em São Paulo e littoral até Santa Catharina, e bom nas demais regiões e Rio Grande do Sul. Temperatura: ligeira ascensão, salvo em São Paulo onde será estavel. Ventos: frescos de suêste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 8 às 15 horas do dia 9

O tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas pela manhã, e bom no fim do período. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.2, minima 17.9, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.0, minima 18.1, respectivamente às 13 horas e 15 minutos e às 9 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 9 de setembro de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza.....	761.6	-0.5	27.0	—	E	5	5b	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	60.3	-0.6	29.0	1.0	SE	5	5a	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	60.0	-0.9	27.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba.....	62.2	-0.1	26.0	0.0	SE	2	5b	—	lo	28.0	22.0	1.0	B	B	lo
Campina Grande (X)...															
Recife.....	63.3	-0.2	26.0	0.0	SE	2	5a	Chão	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Pesqueira.....	58.8	—	21.0	—	SE	8	5b	—	I III	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Goyanna.....	63.1	—	25.0	-1.0	S	5	5b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
F. de Noronha.....	61.5	-0.8	25.0	-1.0	SE	8	5a	Vagas	B III	27.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Collegio(X).....															
Sant'Anna de Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do R. Grande.....	61.4	0.6	27.0	0.0	NE	2	0	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	64.6	0.1	22.0	0.0	W	2	9b	Vagas	I	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Porto Seguro.....	65.0	0.3	26.0	4.0	—	—	5b	Tranq.	I	26.0	19.0	1.0	I	B	lo
Bello Horizonte.....	62.0	—	21.0	—	NE	5	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária.....	61.0	0.5	26.0	0.0	E	5	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	62.6	0.6	24.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B III
Caxambú.....	65.2	0.6	16.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	64.0	0.9	20.0	3.0	C	0	0	—	B	30.0	8.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	64.3	2.9	19.0	-2.0	SE	2	0	—	B	30.0	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.6	0.3	17.0	-2.0	SW	2	0	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fôra.....	63.5	3.4	17.0	-2.0	S	2	9b	—	I	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.2	-0.5	25.0	1.0	C	0	0	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	62.2	—	22.0	—	E	5	0	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	59.1	0.3	23.0	-3.0	NW	2	5a	—	B ∞	38.0	20.0	1.0	B ∞	Ao K	I
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	60.2	—	20.0	—	—	—	5a	—	B	25.0	17.0	6.0	Ao K	I	B
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	64.9	1.2	25.0	-1.0	E	2	5a	P. vagas	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itapemirim.....	64.1	2.2	22.0	-2.0	NW	2	5b	—	I	33.0	13.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 9 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.7	3.6	20.0	-4.0	W	2	9b	Chão	M ☉	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos.....	65.8	3.4	21.0	-2.0	S	2	9b	—	I	32.0	18.0	0.0	B ∞	B ∞	I
Parahyba do Sul (X).															
Friburgo.....	66.2	2.4	19.0	3.0	E	2	9b	—	I	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	66.6	1.9	16.0	-1.0	C	0	9e	—	I	20.0	10.0	3.0	B	A ☉	B
Rezende.....	66.1	3.4	18.0	-2.0	E	2	9b	—	I	29.0	13.0	0.0	B ∞	I	I
Therzopolis.....	66.6	3.7	15.0	-4.0	C	0	9b	—	I	24.0	9.0	0.0	B	I	B
Cabo Frio.....	66.3	4.7	21.0	-2.0	SW	2	9b	Chão	I	27.0	19.0	0.0	B	I	A ☉
Angra dos Reis.....	64.6	—	20.0	-2.0	SW	2	9b	Chão	I	27.0	17.0	7.0	I	I	lo
S. Paulo.....	65.6	1.5	16.0	-2.0	E	2	9b	—	M ☉	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Santos.....	66.8	1.6	20.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	26.0	18.0	4.0	I	I	Ao
Ribeirão Preto (X)...															
S. Carlos do Pinhal....	63.0	3.2	18.0	-6.0	SE	2	9b	—	I	31.0	13.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	67.7	2.1	13.0	-5.0	SE	2	9b	—	M ☉	18.0	13.0	4.0	Ao ☹	Ao	Ao
Campinas.....	65.9	2.8	18.0	-1.0	SE	2	9a	—	B	25.0	15.0	0.0	I	I	B
Curityba.....	68.5	4.4	12.0	-2.0	E	2	9a	—	B	19.0	9.0	0.0	Ao ☹	I	I
Paranaçu.....	67.2	4.0	14.0	-2.0	C	0	5b	Chão	I	21.0	13.0	16.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava.....	68.7	—	—	—	E	8	9a	—	B	21.0	9.0	0.0	I	B	B
Palmas.....	65.3	2.2	13.0	-2.0	NE	5	2a	—	B	22.0	11.0	0.0	—	B ≡ 2	I
Florianopolis.....	68.5	4.4	16.0	-1.0	SW	2	5b	Chão	I	19.0	14.0	0.0	I	I	I
Lages.....	70.0	-7.0	13.0	-2.0	NE	2	5b	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Herval.....	68.1	1.3	16.0	-1.0	NE	5	9b	—	I	26.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	67.2	3.7	16.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	19.9	14.0	9.0	lo	lo	I
Porto Alegre.....	68.6	2.7	14.0	0.0	C	0	9b	—	I	19.0	11.0	0.0	B	B	E
Uruguayana.....	64.7	4.4	16.0	3.0	SE	2	0	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	E
S. Luiz Gonzaga(X).															
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevideo.....	58.5	1.9	13.0	4.0	SE	2									
Buenos Aires.....	66.7	0.8	13.0	3.0	E	2	9								
Sucre (X).....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 38°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambú e S. Lourenço com 8°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉ chuveiro; ∞ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ☹ trovoadas com relâmpagos; ☹ relâmpagos; ≡ ventania; ☹ orvalho; ☹ aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona norte — Devido á deficiencia dos despachos telegraphicos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em diversas localidades do E. do Rio, onde foi instavel com chuvas fracas. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom em Minas e Goyaz e perturbado nos demais Estados, sendo que, com chuviscos em S. Pedro. Temperatura declinou salvo em raros pontos de Minas e Goyaz, onde se elevou. Sopraram ventos variaveis e fracos excepto em alguns pontos onde foram frescos, tendo reinado calmaria em varios pontos do Estado do Rio de Janeiro. Devido á deficiencia dos despachos telegraphicos de Matto Grosso não é feita a synopse deste Estado.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande e em algumas localidades de S. Paulo, onde decorreu bom; em Faxina as precipitações foram acompanhadas de ventos fortes. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em alguns pontos, onde se apresentava perturbado, sendo que, com chuviscos, em Faxina, S. Paulo, Ivahy e Jaguarihy. A temperatura soffeu pequeno declinio. Predominaram ventos do sul á leste, fracos em algumas localidades e frescos em outras. Em Guarapuava os ventos foram fortes.

Nota — O Serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	27.5	24.8	26.5	—	26.3	—	26.1	25.2	23.2	26.6	28.0
Minima.....	—	—	18.4	16.6	17.4	—	15.3	—	15.6	16.0	18.4	18.0	18.2
Chuva.....	—	—	0.1	0.2	0.0	—	0.0	—	0.3	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	0.34	-0.02	Pirapóira (X).....	—	—
Jacarehy.....	0.20	-0.02	São Francisco.....	0.41	-0.00
Caçapava.....	0.52	0.00	Januária (X).....	—	—
Pindamonhangaba.....	0.50	-0.10	Catrinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	0.48	-0.02	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.39	-0.01	Barra do Rio Grande.....	1.24	-0.03
Barra do Pirahy.....	1.25	-0.02	Remanso.....	0.82	-0.01
Anta (X).....	—	—	Joazeiro.....	1.14	-0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.48	-0.01	Cabrobó.....	1.24	—
S. Fidelis.....	2.18	-0.02	Pitangas.....	1.52	-0.04
Campos.....	6.82	-0.02	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajahy Assú — Dia 9:			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Pouso Redondo.....	1.90	-0.13	Rio Branco.....	2.28	-0.07
Rio do Sul.....	3.50	-0.42	São Philippe.....	2.85	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa.....	1.64	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.88	0.18	Itacoatiara.....	5.33	-0.07
Indayal.....	2.28	0.38	Parintins (X).....	—	—
Timbó.....	0.70	0.33	Obidos.....	4.19	-0.05
Blumenau.....	2.42	1.21	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	3.15	1.15	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	3.00	0.55	Altamira.....	1.88	0.00
			Manões.....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Estacionario em Caçapava e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 9 — Estacionario em Joazeiro e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Subindo rapidamente entre Blumenau e Ilhota, ligeiramente entre Aquidaban, e Indayal; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Cruzeiro do Sul, estacionario em Manaus e Altamira e baixando em Rio Branco, Itacoatiara e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotes

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	ENE 2	E 5	NE 8	E 4	NE 6	—	—	—	2.500 ms.	
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria.....	9.30	N 4	N 4	NNE 7	NE 5	ENE 4	ENE 3	—	—	3.550 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	14. H	S 6	SW 2	C 0	NNE 5	NNE 6	SW 4	SW 3	WSW 7	5.400 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curityba.....	9.30	NE 3	NE 6	E 3	ENE 7	N 6	—	—	—	2.250 ms.	
Florianopolis.....	9.30	S 4	SSE 7	ESE 1	ESE 7	NE 2	NW 3	—	—	3.600 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$330	\$331
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	2\$013
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$177
Sobre Hespanha	—	1\$249
Sobre Suissa	—	1\$628
Sobre Suecia	—	2\$271
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$256
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$447
Sobre Montevideo	—	8\$323
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$562
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$390
Sobre Japão (yen)	—	3\$960
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$195

Moedas	
Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soperano (ouro)	41\$350
Escudos (papel)	\$400
Franco (papel)	\$340

Bolsa	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	745\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	829\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	768\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	194\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	60\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	278\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico, interino.	

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Dia 5 de setembro de 1929

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

26 A 31 DE AGOSTO DE 1929

Genero — Qualidade e Procedencia — Unidade de venda

	Minimo	Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa, sem casco:		
Caxambu	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambuquira	—	37\$000
S. Lourenço	—	38\$000
Aguardente:		
Caldos. Extra sellos:		
Por pipa com 480 litros:		
De Paraty	205\$000	210\$000
De Angra	195\$000	200\$000
De Campos	180\$000	190\$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grãos	340\$000	350\$000
De 38 grãos	310\$000	320\$000
De 36 grãos	280\$000	290\$000

Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	\$540	\$600
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	5\$000	9\$000
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais	1\$500	3\$000
Estrangeiros	5\$000	6\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhante de 1ª	88\$000	92\$000
Brilhante de 2ª	75\$000	82\$000
Especial	80\$000	85\$000
Superior	70\$000	72\$000
Bom	60\$000	62\$000
Regular	55\$000	60\$000
Meio arroz	30\$000	32\$000
Sanga	18\$000	20\$000
Açúcar:		
Por sacco:		
Branco crystal	38\$000	41\$000
C. amarelo	38\$000	39\$000
Por kilo:		
Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 2ª	—	\$900
Refinado de 3ª	—	\$800
Mascavo	37\$000	38\$000
Bacalhão:		
Por caixa:		
Diversas marcas, caixa	108\$000	128\$000
Por meia caixa:		
Diversas marcas, 1/2 caixa	60\$000	65\$000
Cascudo	56\$000	58\$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2\$750	2\$830
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2\$800	2\$930
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2\$800	2\$930
De Laguna — latas de 20 kilos	2\$700	2\$750
De Itajahy — latas de 20 kilos	2\$830	2\$930
De Itajahy — latas de 10 kilos	2\$830	2\$930
De Itajahy — latas de 2 kilos	3\$000	\$3050
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos	2\$660	2\$700
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista	\$750	\$800
Rio Grande	\$700	\$750
Por duas e meia caixas:		
Estrangeira	\$900	\$950
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionais	1\$500	1\$700
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª	4\$000	4\$500
Torrado de 2ª	3\$600	4\$000
Farelo de trigo:		
Por 35 kilos:		
Dos moinhos nacionais	6\$500	8\$000
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Porto Alegre — especial	18\$000	20\$000
Porto Alegre — fina	16\$000	17\$000
Porto Alegre — entrefina	15\$000	16\$000
Porto Alegre — peneirada	13\$000	14\$000
Porto Alegre — grossa	11\$000	12\$000
Laguna — peneirada	13\$000	14\$000
Laguna — grossa	11\$000	12\$000
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — Diamantina	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Nacional	—	34\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Brasileira	—	33\$000
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto superior	45\$000	47\$000
Preto regular	41\$000	42\$000
De cores de Porto Alegre	45\$000	50\$000
Preto novo	46\$000	52\$000
Manteiga	68\$000	75\$000
Enxofre	58\$000	62\$000

Branco nacional.....	65\$000	68\$000	Polvilho:		
Branco estrangeiro.....	75\$000	80\$000	Por kilo:		
Amendoim.....	65\$000	70\$000	De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$500	\$600
Fradinho.....	38\$000	45\$000	De Santa Catharina.....	\$450	\$550
Milatinho.....	40\$000	45\$000	Phosphoros:		
De outras procedencias.....	40\$000	50\$000	Por lata:		
Fumo:			Marca Ypiranga, de madeira.....	81\$000	83\$000
Por 15 kilos:			Marca Ypiranga, de luxo.....	81\$000	83\$000
Em corda, de Minas — especial.....	55\$000	75\$000	Marca "Olho".....	81\$000	83\$000
Em corda, de Minas — bom.....	30\$000	45\$000	Marca "Brilhante".....	81\$000	83\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000	Outras marcas.....	78\$000	80\$000
Rio Grande — amarello, 1ª.....	36\$000	38\$000	Queijos:		
Rio Grande — amarello, 2ª.....	32\$000	31\$000	Por um:		
Rio Grande — commum, 1ª.....	34\$000	36\$000	De Minas.....	43\$000	75\$000
Rio Grande — commum, 2ª.....	30\$000	32\$000	De Palmyra typo "Rheno".....	9\$000	13\$000
De Santa Catharina: especial de 1ª.....	27\$000	30\$000	Sal:		
De Santa Catharina: superior de 2ª.....	20\$000	24\$000	Por sacco com 60 kilos:		
De Santa Catharina: baixo de 3ª.....	17\$000	20\$000	Do Norte — grosso.....	—	8\$500
Da Bahia: especial.....	80\$000	100\$000	Do Norte — moído.....	—	9\$700
Da Bahia: superior.....	45\$000	60\$000	Do Cabo Frio — grosso.....	—	7\$500
Da Bahia: bom.....	30\$000	40\$000	Do Cabo Frio — moído.....	—	6\$700
Kerozene:			Toucinho:		
Por caixa:			Kilo:		
Americano — diversas marcas.....	—	35\$000	Commum.....	28\$000	2\$600
Lombo:			De fumeiro.....	3\$200	3\$300
Por kilo:			Vinagre:		
De Minas e Paraná.....	18\$000	28\$000	Por barril:		
Manteiga:			Nacional.....	31\$000	35\$000
Por kilo:			Por caixa:		
De Minas e Estado do Rio.....	5\$200	6\$000	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000
Milho:			Vinho:		
Por 62 kilos:			Por barril:		
Amarello.....	16\$500	17\$000	Do Rio Grande.....	110\$000	120\$000
Branco.....	20\$000	21\$000	Por pipa:		
Mesclado.....	11\$000	15\$000	Estrangeiro — virgem.....	—	1:400\$000
Óleo:			Estrangeiro — verde.....	—	1:300\$000
Por kilo bruto:			Estrangeiro — Collares.....	—	1:150\$000
Em barril.....	—	2\$600	Xarque:		
Em lata.....	—	2\$700	Kilo:		
Por litro:			Do Rio da Prata — mantas.....	38\$000	3\$300
De Carozo do algodão nacional.....	2\$500	2\$600	Do Rio Grande — patos e mantas.....	28\$000	2\$900
			Do Rio Grande — mantas.....	28\$000	3\$200
			Do interior de Minas, Rio e S. Paulo....	2\$300	2\$800
			O syndico, J. Nunes Tassara.		

SESSÃO REALIZADA, EM 22 DE AGOSTO DE 1929

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes, o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Leizaola*, *de*, *Leizaola*, *Braulio*, *Burlamaqui*, *Leite*, e o director da Secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos.

De *Alberto & Comp.*, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Razo-se carta.

Da *Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia*, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da *Companhia Industrial Alegria*, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da *Companhia Industrial Matogrossoense*, para o archivamento das actas de assembleias ordinarias (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da *Companhia Souza Cruz*, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (abertura de filial). — Deferido.

De *Alfredo Veiga & Comp., A. Pessão & Comp., Amandio Augusto Ivas & Companhia, Albuquerque & Santos, Corrêa, Machado & Comp., C. d'Oliveira & Companhia, Costa & Onofre, Carvalho & Fonseca, Dario Agnêse & Comp., Limitada, Ernesto Secco & Comp., Fernandez & Prado, Gonzalez & Comp., H. Baldessari ni & Comp., Irmãos Villas Boas, J. M. Fernandes de Oliveira & Comp., Corrêa & Almeida, José Braga & Comp., Levy & Albante, Leão Cherman & Comp., Mesael Menezes & Comp., Nascimento, Cunha & Comp., Novak & Tomzhinski Sobrinho, Pereira Cardoso & Sallas, Rodrigues & Sanchez, Souza Castro & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.*

De *Simões & Ribeiro, G. A. Ritter, Limitada, V. Lima & Comp., Limitada, J. Barros & Diniz, L. Marques & Comp., Oliveira Dourado & Comp.*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Paulsen & Comp.*, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o prazo.

De *J. M. Pedro & Comp.*, para archivamento de seu contracto social. — Declarem, pelo parecer.

De *M. da Silva & Ferreira*, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer.

De *Oliveira Mais & Irmãos*, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer.

De *Dario Agnêse & Comp., Limitada, Ferreira Braga & Comp., Pery Braga &*

Comp., Willy Borghoff & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *João & Vieira, Queiroz Teixeira & Comp., Limitada*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancelados os registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De *Nunes & Rodrigues, Matalon & Companhia, Macedo & Motta, Mendonça & Ferreira, Lobato & Monteiro, Dias Baptista & Comp., Limitada, Castex & Lima, Limitada*, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *Emil Michel, Emilio Lourenço Dias, A. Pedro, Speranza & Comp., Limitada, Queiroz, Salles & Comp., L. Gonçalves & Lourenço, Albano Marçal & Campos, Chames Abad & Filhos, Torquato Pereira & Comp., Dias, Mendonça & Companhia, Agostinho G. Fernandes & Comp., J. C. d'Imperio, Ribeiro Neves, Rodrigues, Gomes & Comp., J. Matheus & Comp., Rapozo & Cazaux, A. Campos & Comp., Moura Soares & Comp., Borges & André, Guimarães, L. Gazinêo, Alberto M. Fernandes, João Sette Ramalho, A. Figueiredo & Gomes, G. Pereira de Mello, Mario Andrade & Pinto, Faria, Antunes & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Maoario Amorim & Silva*, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De *B. R. Carvalho & Comp.*, para o registro de sua firma. — Cumpra o parecer.

De Rodrigo Octavio Guimarães Menezes, pedindo nomeação de agente de leis. — Preste fiança de 40:000\$ em dinheiro ou apólices e volte.

De Nilo Esteves Cardoso, pedindo nomeação do Sr. Durval José Fernandes para seu preposto. — Deferido, passando-se edital.

De Momsén & Harris, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc* de norueguês. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Fausto Capanema, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Trandafilov Constantin, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc* de rumalco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Bernardino Ribeiro & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (saída de 1 sócio de industria). — Anote-se.

De Joaquim da Silva Leal, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de ramo de commercio). — Anote-se.

De Alcindo Rocha, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de um dos estabelecimentos). — Anote-se.

De Antonio Pereira Pinto Carvalhal, pedindo transferencia de seu livro Diário. — Deferido.

De Pery Gomes Braga, Joaquim da Silva Gamero, Albano Cabral, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contractos:

De Irmãos Villas Boas, firma composta dos socios solidarios, Manoel Villas Boas e José Mirim Villas Boas, para o commercio de liquidos, comestiveis, etc., á rua Maria Passos n. 94, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Novak & Tomzhinski Sobrinho, firma composta dos socios solidarios, Motto Novak e Abram Tomzhinski Sobrinho, para o commercio de bebidas, etc., á rua Inhangá n. 10, com capital de réis 22:000\$000, prazo indeterminado.

De Albuquerque & Santos, firma composta dos socios solidarios, José de Jesus Albuquerque e Isaac dos Santos, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua de São José n. 93, 1º andar, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Carvalho & Tomasek, firma composta dos socios solidarios, Antonio Carvalho e Antonio José da Fonseca, para o commercio de transportes, etc., á rua Cardoso Marinho n. 51, com capital de 11:000\$000, prazo indeterminado.

De J. M. Fernandes de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Moreira Fernandes de Oliveira e Maria Moreira da Silva, para o commercio de mercearia, etc., á rua do Alameda n. 26, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De A. Pessoa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Salvador Zagaglia, Pedro de Abreu Rego e Alípio das Dóres Pessoa da Fonseca, para o commercio de bilhetes de loteria, etc., á Avenida Rio Branco n. 123, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Sanchez, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rodrigues Martinez e Serafim Sanchez Rodrigues, para o commercio de botiquim, etc., á rua Voluntários da Pátria numero 185, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira Cardoso & Salles, firma composta dos socios solidarios, Jeronymo Pereira Cardoso e Martinho Corrêa Pinto Salles, para o commercio de carvoaria, á rua Senhor dos Passos numero 137, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Nascimento, Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Alves do Nascimento, Antonio Pinheiro da Cunha e Alvaro de Almeida Pereira, para o commercio de ferragens, louças, etc., á rua da Alfandega ns. 158 e 160, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De C. D'Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Custodio José Rebello de Oliveira e do socio commanditario, Joaquim Nabuco de Araujo, para o commercio de laticínios, á rua da Conceição n. 159, com capital de réis 120:000\$000, prazo indeterminado.

De Levy & Alhante, firma composta dos socios solidarios, Acher Levy e Henry Alhante, para o commercio de bazar, etc., á rua da Alfandega n. 213, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Gonzalez & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Gonzalez e Antonio José Namiz, para o commercio de compra e venda de calçados, etc., á rua do Riachuelo n. 4, com capital de 7:000\$000, prazo 53 mezes.

De Corrêa, Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios, Heitor Corrêa da Silva Filho, Evaristo Victor Machado e Francisco Sanchez Compillo, para o commercio de camas de ferro, etc., á rua Santo Antão n. 98, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Leão Cherman & Comp., firma composta dos socios solidarios, Leão Cherman e do socio de industria, Abram Leon Grinberg, para o commercio de chapéus, á rua Visconde de Itaboraí numero 44, com capital de 20:000\$000, prazo, tres annos.

De Ernesto Secco & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Ernesto Secco e da socia de industria, Dona Virginia dos Prazeres de Azevedo Secco, para o commercio de secos e molhados, á Estrada de Santa Cruz n. 207 B, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De José Braga & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Martins Villela Braga e do socio de industria, Adolpho José da Silva Gomes Junior, para o commercio de amarrinho, etc., á rua Conde de Bonfim n. 252, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandez & Prado, firma composta dos socios solidarios, Manoel Fernandez e Fernando e Palmiro Prado Barcia, para o commercio de botiquim, á rua Frei Caneca n. 294, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Dario Agnèse & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Dario Agnèse e Augusto G. Cardoso, para o commercio de officina mecanica, á Avenida Rio Branco n. 83, com o capital de 250:000\$, prazo dous annos.

De Goster & Onofre, firma composta dos socios solidarios, Manoel da Costa e Antonio Onofre Rodrigues, para o commercio de lenha, etc., com o capital de 19:000\$, prazo indeterminado.

De H. Baldessarini & Comp., firma composta dos socios solidarios Humberto Baldessarini e commanditario Jacinto Baldessarini, para o commercio de calçados, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Souza Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Arnaldo Pinto de Souza Castro e Luiz Antonio de Paulo, para o commercio de aves, etc., á rua da Lapa n. 87, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Corrêa & Almeida, firma composta dos socios solidarios Waldemiro de Almeida Costa e Jayme Cardoso Corrêa, para o commercio de ferro, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 459 A, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Alfredo Veiga & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Antonio Veiga e Antonio Ribeiro, para o commercio de liquidos, etc., á rua Clarimundo de Mello n. 261, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Amândio Augusto Ivas & Comp., firma composta dos socios solidarios Amândio Augusto Ivas e José Teixeira de Oliveira, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Figueira de Mello n. 150, com o capital de 4:000\$, prazo dous annos.

De Misael Menezes & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Misael Menezes e Henrique Leal do Couto, para o commercio de comissões, etc., á rua da Quitanda n. 159, 1º andar, com o capital de 70:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Willy Borghoff & Comp., o capital social fica elevado a 750:000\$000.

De Ferreira Braga & Comp., alterando a clausula setima do seu contracto social.

De Pery Braga & Comp., assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Pery Braga.

De Pina & Vieira, é admittido como socio o Sr. João Alves de Miranda, retira-se o socio José Soares Pina recebendo a importância de 6:000\$, continuando a sociedade com a firma João & Vieira.

De Queiroz, Teixeira & Comp., Limitada, retira-se o socio Carlos de Faria d'Almeida Queiroz recebendo a importância de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Fernando Teixeira & Comp., Limitada.

Distractos:

De Macedo & Motta, retiram-se os socios João Domingues de Macedo e Antonio Pereira da Motta nada recebendo os seus socios.

De Mendonça & Pereira, retira-se o socio Manoel de Mendonça recebendo a importância de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio José Pereira, na importância de 25:000\$000.

De Matalon & Comp., retira-se o socio Moyses Buzai recebendo a importância de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio David Matalon, na importância de 7:000\$000.

De Nunes & Rodrigues, retiram-se os socios Jordão Nunes e Manoel Rodrigues de Souza recebendo cada um a importância de 33:000\$000.

De Lobato & Monteiro, retira-se o socio Francisco Lobato de Almeida recebendo a importância de 6:131\$350, ficando com o activo e passivo o socio Luiz Monteiro Magalhães Vianna, na importância de 6:131\$350.

De Dias Baptista & Comp., Limitada, retira-se o socio Alfredo Pessoa recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Edmundo Dias Baptista, na importância de réis 15:000\$000.

De Castex & Lima Limitada, retira-se o socio José Cyrillo Castex nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Nereio dos Anjos Lima, na importância de 11:639\$90.

Firmas individuais:

De João Sette Ramalho, para o commercio de pharmacia e perfumarias, á rua Maria Quitéria n. 65, com o capital de 20:000\$000.

De Alberto M. Fernandes, para o commercio de calçados e chapéus, á Avenida Amaro Cavalcanti n. 637, com o capital de 70:000\$000.

De L. Gazinão, para o commercio de alfaiataria, á rua Republica do Perú n. 16, 1º andar, com o capital de réis 20:000\$000.

De J. C. D'Imperio, para o commercio de calçados e chapéus, á rua Domingos Lopes n. 223, com o capital de réis 70:000\$000.

De A. Pedro, para o commercio de sedas, á rua da Alfândega n. 308, com o capital de 100:000\$000.

De Emilio Lourenço Dias, para o commercio de parque de diversões publicas, á rua Aristides Cairo n. 47, com o capital de 5:000\$00.

De Enil Michel, para o commercio de artigos de electricidade, á rua da Misericórdia n. 20, com o capital de réis 16:000\$000.

De G. Pereira de Mello, para o commercio de papelaria etc., á rua 7 de Setembro n. 191, 1º andar, com capital de 10:000\$000.

De Ribeiro Neves, para o commercio de commissarios de café, á rua da Candelaria n. 89, sobrado, com o capital de 200:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director interino, Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Bragão, Burlamaqui, Leite e o director interino Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sá.

Expediente, não houve.

Requerimentos:

De A Pequena Lavoura de Campo Grande, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

De Antonio Santos & Martins, B. Naccache & Nasser, Eduardo Rodrigues Filho, Empreza Auto Particular Limitada, Feigenbaum & Friedman, M. da Silva & Ferreira, Pereira & Fonseca, Paulsen & Comp., Rego Barros & Companhia Limitada, Silva Passaro & Companhia, Segall & Katz, S. Lopes & Companhia, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De F. Fernandes & Comp., Irmãos Gonzalez, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De N. Oldenbourg & Modesto, Figueiredo, Assis K. Kury & Irmãos A. Elias & Silvino, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfazem as exigencias do parecer e voltem.

De Alves Sampaio & Comp., João Messias & Comp., J. P. Barros & Companhia Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos sociaes. — Satisfazem as exigencias do parecer e voltem.

De Cavalcanti, Fatio & Comp., Apostolo, Fabião & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos, cancelados os registos das firmas anteriores.

De M. Schtrik & Comp., Pinto Ribeiro & Comp., Lemos Paulo & Irmão, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Satisfazem as exigencias do parecer e voltem.

De A. Costa & Filho, Barros & Silveira, Ferreira Lopes & Branco, Guerreiro & Silva, H. F. de Carvalho & Comp. Limitada, Araújo Gomes & Irmão, João Gonçalves & Souza, Musafir Irmãos, Pinto & Irmão, Queiroz Vidal & Comp., R. Lemgruber & Comp., Souto & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De G. Malerme & Comp., M. d'Almeida & Costa, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Ricardo Toledo & Ferreira, para o archívamento de seu distracto social. — Satisfazem a exigencia do parecer.

De Gonçalves & Lacerdo, Adhemar Maia, Arlindo, Lima & Santos, Antonio da Silva Peixoto, Pedro Souto Alvarez, G. Haemel, L. O. Heath, Pereira de Souza & Comp. Limitada, C. M. F. de Souza & Comp., Leão Cherman & Comp., Beatriz dos Anjos & Comp., Agostinho da Cunha Mello & Comp., Antonio da Costa Azevedo, Virgilio de Souza, Pinto & Menezes, Silva & F. da, Duarte Senra & Comp., J. Morgado & Santos, Abreu, Leite & Comp., S. Lattuf, Soares Telles & Souza, Pery Braga & Comp., Silva & Rodrigues, J. Ferreira & Almeida, Gonzalez & Comp., para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De A. Cabral, para o registro de sua firma. — Deferido cancelado o registro de firma substituida.

De J. C. Monteiro, para o registro de sua firma. — Deferido cancelado o registro da firma anterior.

De viúva José Rodrigues Guimarães, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Eduardo Pinto Andrade, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Ribeiro Dias, Munolpho Valladão, Oscar da Silva Mattos & Comp., Oscar Lopes Pires, Oliveira & Cardoso, Brandão & Celestino, Manoel de Barros Coutinho, para os registos de suas firmas. — Satisfazem as exigencias dos pareceres e voltem.

De Albino Soares, para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma por haver identica e voltem.

De Carlos Alberto Kroner, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" para romeno. — Deferido.

De Curt Formey, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" de lettonia. — Deferido.

De João Carlos Lameirinhas, pedindo registro do imposto de sellos. — Deferido.

De Manoel Correa Martins, pedindo autorização para commercio de sua senhora dona Anna Maria Martins. — Deferido.

De Rosa Alvimhosa de Figueiredo, pedindo autorização para commercio de sua senhora dona Francisca de Figueiredo. — Deferido.

Da Companhia Alagados, para o commercio de café S. A., pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Deferido.

armazens satisfazem as exigencias legais.

De Leonel & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Deferido.

De Firmino Fontes & Irmão, pedindo anotação em seu registro da firma (elevação do capital). — Deferido.

De Paul Bastin, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Deferido.

De A. Costa Pires, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Deferido.

De João da Silva Loureiro, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede e de commercio). — Satisfazem a exigencia do parecer e volte.

De Oliveira & Mattos, pedindo a rectificação de seu distracto parcial. — Satisfazem a exigencia do parecer e voltem.

Contractos:

De S. Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Bernardino Ribeiro, Luiz Angelo Maria Puccio e Antonio Vieira de Souza Lopes, para o commercio de calçados, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 96, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empreza Auto Particular Limitada, firma composta dos socios solidarios Clovis Dunshee de Abranches e D. Eva Borges, para o commercio de automoveis, etc., á rua do Rosario numero 82, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Santos & Martins, firma composta dos socios solidarios Antonio dos Santos e Domingos Martins, para o commercio de botiquim e leiteria, á rua Belizario Penna n. 248, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Feigenbaum & Friedman, firma composta dos socios solidarios Israel Feigenbaum e Alter Friedman, para o commercio de officina de costuras, á avenida Mem de Sá n. 47, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Paulsen & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur Christiano, Leopoldo Mueller e Ernst Paulsen, para o commercio de fabrico de tintas, etc., com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva Passaro & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva Passaro, Manoel José Rodrigues Fernandes e Carlos Magalhães Bastos, para o commercio de tecidos, á rua Buenos Aires n. 82, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira & Fonseca, firma composta dos socios solidarios Delphin Pereira da Silva e Francisco Antonio da Fonseca, para o commercio de padaria, á rua Clarimundo de Mello n. 236, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De B. Naccache & Nasser, firma composta dos socios solidarios Bady Naccache e Jorge Nasser, para o commercio de fazendas, etc., á Avenida Passos n. 71, com capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De M. da Silva & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Manoel José da Silva e Antonio Duarte Ferreira, para o commercio de marcenaria, á rua Ualdino de Amaral n. 79, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Eduardo Rodrigues & Filho, firma composta dos socios solidarios Eduardo Rodrigues e José Rodrigues, para o commercio de laticinios, á rua São João

seco Xavier n. 489, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Segall & Katz, firma composta dos socios solidarios, Leon Segall e Efraim Katz, para o commercio de sorvetes, com o capital de 10.000 pesos mexicanos, prazo 3 annos.

De Rego Barros & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Tibareio do Rego Barros e Carlos Corrêa, para o commercio de representações etc., á rua da Quitanda n. 24, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações e contractos:

De Alves Sampaio & Comp., retira-se a socia, D. Jandira Sampaio Siqueira recebendo a importância de 12:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. F. Barros & Comp. Limitada, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Cavalcanti, Fatio & Comp., retira-se o socio Jacques Fatio, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Apostolo, Fabião & Comp., retiram-se os socios Manoel Passos Salgado e Antonio da Silva Fabião, recebendo a importância de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Cozínio Messina & Comp., retira-se o socio José Sierpe Moreira recebendo a importância de 1:457\$960, continuando a sociedade com os demais socios.

De João Gonçalves & Souza retira-se o socio Antonio Francisco de Souza, recebendo a importância de 4:225\$450, ficando com o activo e passivo o socio João Gonçalves, na importância de re. 4:225\$450.

De Souto & Comp. retiram-se os socios Antonio Teixeira do Souto, recebendo a importância de 6:378\$933, e ao socio Manoel Gomes, a importância de 6:378\$938.

De Pinto & Irmão retira-se o socio Manoel Alves Pereira Pinto, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Agostinho Alves Pereira Pinto, na importância de 100:000\$000.

De Araujo Gomes & Irmão retira-se o socio Antonio José Araujo Gomes, recebendo a importância de 854\$000, ficando com o activo e passivo o socio João Baptista Araujo Gomes, na importância de 726\$000.

De H. F. de Carvalho & Comp., Limitada retira-se o socio Dr. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, recebendo a importância de 50:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Henrique Ferreira de Carvalho, na importância de 100:000\$000.

De Barros & Silveira retira-se o socio Eduardo Silveira Goulart Bittencourt, recebendo a importância de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Americo de Souza Barros, na importância de 20:000\$000.

De A. Costa & Filho retiram-se os socios Albino Valente da Costa, recebendo a importância de 3:000\$000 e Albino Valente da Costa-Filho, recebendo a importância de 2:000\$000.

De R. Lemgruber & Comp. retira-se o socio Rolando Lemgruber, recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Nicenor Lemgruber, na importância de 12:000\$000.

De Ferreira Lopes & Branco retira-se o socio Antonio Filgueiras Ferreira Lopes, nada recebendo, ficando com o

activo e passivo o socio Seraphim Vieira da Silva Branco, na importância de 32:861\$870.

De Queiroz Vidal & Comp. retira-se o socio José Marques Vidal, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Osear da Silveira Queiroz Vidal, na importância de 5:000\$000.

De Guerreiro & Silva pelo fallecimento do socio Maximino Ferreira da Silva, recebendo seus herdeiros a importância de 8:493\$835, ficando com o activo e passivo o socio José Augusto Guerreiro.

Firmas individuais:

De Adhemar Maia para o commercio de garage, á rua Theotônio Regadas numero 27, com capital de 60:000\$000.

De Antonio da Silva Peixoto para o commercio de exploração de espectáculos publicos, á rua General Pedra numero 363, com capital de 1:000\$000.

De Pedro Souto Alvares para o commercio de boteliquim e restaurante, á rua Senador Pompeu n. 71, com capital de 10:000\$000.

De G. Haemel para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Republica do Per. ns. 58 e 60, com capital de réis 100:000\$000.

De L. O. Heath para o commercio de representações, etc., á praca Marechal Floriano n. 7, com capital de réis 50:000\$000.

De S. Lattuf para o commercio de tecidos, á rua da Alfandega n. 320, com capital de 100:000\$000.

De Antonio da Costa Azevedo para o commercio de calçados de varejo, á rua Sete de Setembro n. 121, com capital de 50:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Em ouro e em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Em papel

Receita total:
Englobada
(ouro e papel)

Datas

Receita do dia:

10 de setembro de 1929

10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do mês:

De 1 a 10 de setembro de 1929

De 1 a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929

De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1928

Diferença para mais em 1929

Receita do anno:

Receita em ouro

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em ouro

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita em papel

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

na equivalencia

em

papel moeda

Receita total

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 2 a 9 de setembro de 1929	4.821:363\$210
Arrecadada em 10 de setembro de 1929...	1.217:065\$844
	6.638:429\$054
Em igual período de 1928	6.005:291\$187
Diferença para mais em 1929	33:137\$567
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de setembro de 1929...	149.612:491\$735
Em igual período de 1928	153.331:367\$220
Diferença para menos em 1929	3.718:875\$485

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS****Repartição Geral dos Telegraphos
SUB-DIRECTORIA TECHNICA****CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929
Grupo Suplementar**

De ordem do Sr. director geral, chama a atenção dos interessados para o edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 1 do corrente, paginas 18.481 e 18.482.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1929.
— A. Conto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios**CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATHEMATICA**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebeu, às treze horas do dia 14 de setembro, propostas para fornecimento de material, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official* do dia 30 de agosto ultimo, a paginas 18.323 e 18.330.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicação no edital.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade, em 6 de setembro de 1929. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE XXIII
ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA PERMANENTE, REALIZADA NESTA ESTRADA, EM 27 DE AGOSTO FINDO**

Aos quatro dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, às 15 horas, na sala da Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, sita á rua Figueira do Mello sem numero, nesta capital, reuniu-se a comissão julgadora, sob a presidencia do director, Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Haroldo

Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, e secretariada por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, para o fim especial de proceder ao julgamento das tres propostas apresentadas na concorrência permanente numero XXIII, realizada nesta via-ferrea, em 27 de agosto proximo passado, conforme o edital de 14 daquelle mez, publicado no *Diário Official* de 15, á pagina 17.474, para o fornecimento de moveis, inclusive cofres para recolhimento de renda. Considerando que os tres proponentes Mattos, Pragana & Comp., Souza Baptista & Comp e Dias & Caldeira, estavam devidamente inscriptos e foram considerados idoneos, de accordo com a declaração feita em acta de abertura, publicada no órgão official de 29 do mez proximo findo, ás paginas 18.275 e 18.276; considerando que as suas propostas estavam tambem de pleno accordo com as exigencias do edital; e considerando que os pregos offerecidos pela firma Souza Baptista & Comp., aos materiaes: Mesa de peroba do Campos, medindo 3.60 x 1.20, etc., e para cofre de renda, etc., á razão de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000) e seiscentos mil réis (600\$000), respectivamente, e finalmente, a firma Dias & Caldeira, quanto ás cadeiras de braços, etc., á razão de cento e trinta e tres mil réis (133\$000), cada uma, convinham aos interesses da Estrada a comissão julgadora resolveu aceitar-las. O proponente Mattos, Pragana & Comp., não logrou fornecer qualquer material, razão por que poderá levantar, mediante requerimento dirigido ao director a caução em deposito, de conformidade com a cláusula sétima do respectivo edital. A solução dada á presente concorrência permanente depende para effecto definitivo da approvação por parte do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. A firma Dias & Caldeira offereceu prego em sua proposta para uma mesa de pinho. Material este que não consta na presente concorrência, devido a um pagamento lanco de publicação por parte do *Diário Official*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vai assignada por todos os membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi e subscrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Armando Coelho de Carvalho. — Haroldo Chrockatt de Sá. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. Esta cópia foi extrahida do livro de Actas. — 11, ás fls. 90 e 97, cilio contado, conque, Rio, 4 de setembro de 1929. — 144: Toao Moreira 2º escripturario. — 144 conforme, Rio, 4/9/1929. — J. de Carvalho.

CONCURRENCIA PERMANENTE XXVI**EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA TORNEAMENTO DE RODAS DE CARRO E DE TENDER, DURANTE O EXERCICIO DE 1929**

De ordem do Sr. director e de accordo com a exigencia dos artigos numero 757 a 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, chama a atenção dos interessados, que será realizada no dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, sita á rua Figueira do Mello, sem numero, nesta Capital, concorrência per-

manente, sob a presidencia do director, e referente ao torneamento de rodas de carro e de tender, mediante as seguintes condições:

1.ª A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta via-ferrea, nos termos do art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, comprehendendo os ultimos recibos de impostos federaes e municipaes, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, o contracto social ou registro da firma na Junta Commercial. O acto de inscrição é prova de que o proponente foi julgado idoneo.

2.ª As propostas serão entregues em envelope fechado e devidamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, gutrelinhas, resalvas ou quaesquer declarações fóra das condições deste edital, o preço de unidade para o torneamento de cada roda de carro e, bem assim, para a do tender, confirmado, respectivamente, por extenso, sendo a primeira via selada e como as demais datadas e assignadas.

3.ª A caução referente á presente concorrência, será de duzentos mil réis (200\$000), que deverá ser depositada nos cofres da thesouraria desta Estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, destinada a garantir a apresentação da proposta e execução do serviço de torneamento.

4.ª Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

5.ª Caberá a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, mas, na hypotesse que se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto. Dando-se novo empate, nos preços já deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dár com estrangeiro e, no caso de serem ambos nacionais, applicar-se-ha o disposto no art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6.ª A estrada se reserva o direito de annullar a presente concorrência, desde que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao licitante direito a qualquer regramação ou indemnização, e, bem assim, o de aceitar o preço da proposta que mais convier aos serviços da estrada.

7.ª As rodas de que trata a presente concorrência permanente, serão entregues, uma a uma, nas linhas da Estrada, junto ao Almoxarifado, para o respectivo torneamento, cujo serviço não poderá ultrapassar o dia 15 de dezembro do presente exercicio financeiro.

8.ª Os serviços do torneamento serão fiscalizados directamente por um funcionario da Estrada, ficando o proponente obrigado a refazer tudo que não estiver de accordo com as exigencias estipuladas no presente edital ou em desacordo com as ordens do alludido funcionario.

9.ª Só serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços

9 toneladas, pesando cada um 9k.480 (1.000 pares aproximadamente), tonelada métrica, novecentos e noventa mil réis...
para fusos tipo 1 com portas e sinuelas (desenho nº 69-2) 900.000
417 toneladas, pesando cada um 9k.691 (1.000.000 aproximadamente), tonelada métrica, secentos e quinze mil réis.....

Tirefonds typo "C" (desenho n. 68-C):
259 toneladas, pesando cada um 0k,370 (700.000 aproximadamente), tonelada métrica, quinhentos e noventa e um mil réis..... 591\$000

Placas de apoio typo "C" (desenho n. 65-C):
881 toneladas, pesando cada uma 3k,949 (224.000 aproximadamente), tonelada métrica, quinhentos e seis mil réis..... 506\$000

Cruzamentos.

Os corações deverão ser de aço manganez e os contratrilhos de aço comum:
Coração typo "C", de 1:10, com os acessórios (desenhos ns. 23-B e 21-B — Coração e detalhes):
60 pesando cada um 0t,855 (413k,700 para o coração e 411k,300 para os acessórios) e o peso total de 511,300, aproximadamente, tonelada métrica, dois contos duzentos e dois mil réis..... 2:202\$000

Coração typo "C", de 1:15, com os acessórios (desenhos ns. 21-B e 21-B — Coração e detalhes):
80 pesando cada um 1t,023 (609k,800 para o coração e 413k,200 para os acessórios) e o peso total de 811,840, aproximadamente, tonelada métrica, dois contos duzentos e trinta mil réis..... 2:230\$000

Coração typo "B", de 1:8, com os acessórios (desenhos ns. 30-B e 32-B — Coração e detalhes):
20 pesando cada um 0t,567 (283k,500 para o coração e 283k,500 para os acessórios) e o peso total de 111,340, aproximadamente, tonelada métrica, dois contos e setecentos mil réis..... 2:700\$000

Coração typo "B", de 1:10, com os acessórios (desenhos ns. 31-B e 32-B — Coração e detalhes):
60 pesando cada um 0t,504 (321k,800 para o coração e 282k,200 para os acessórios) e o peso total de 361,240, aproximadamente, tonelada métrica, dois contos e trezentos e vinte mil réis..... 2:720\$000

Chaves de aço

(Aguilhas, encostos, coxins, eixos, parafusos, tirantes, columnas, lanternas, etc.):
As aguilhas e os encostos deverão ser de aço comum (desenhos ns. 62-C e 33-C):
400 typo "B", de 3m,60, pesando cada uma 1t,140 e o peso total de 114,000, aproximadamente, tonelada métrica, três contos e oitenta mil réis..... 1:380\$000

(Desenhos ns. 86-C e 74-C):
450 typo "C", de 5m,00, pesando cada uma 1t,812 e o peso total de 271,800, aproximadamente, tonelada métrica, um conto e vinte e cinco mil réis..... 1:125\$000

Para a Estrada de Ferro Rio de Janeiro

Grampos typo "C" (desenho n. 69-C):
248 toneladas, pesando cada um 0k,310 (800.000 aproximadamente), tonelada métrica, quinhentos e sessenta e três mil réis..... 578\$000

Tirefonds typo "C" (desenho n. 68-C):
485 toneladas, pesando cada um 0k,370 (700.000 aproximadamente), tonelada métrica, quinhentos e noventa e um mil réis..... 591\$000

O valor total desta proposta, nas condições acima especificadas, importará em dois mil, quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos réis..... 2:046:628\$600

Os preços acima indicados entender-se-ão para a entrega nos vagões dessa estrada, no Porto de Rio de Janeiro, vindo o material consignado directamente a essa estrada, para o despacho na forma da lei n. 2.353 de 30 de novembro de 1927. Considerando que todo o material, com excepção

dos parafusos e grampos não tem similar na produção nacional, e considerando, que os ditos parafusos e grampos não devem ser excluídos do favor de isenção de direitos, quando formarem com os trilhos um conjunto para linhas ferreas, não foram incluídos nos preços de nenhum dos itens acima especificados, direitos alfandegarios.

Para a hypothese, porém, que não for considerada extensiva a isenção para a presente aquisição aos parafusos e grampos, visto não haver na especificação dessa estrada proprios trilhos, mas sim somente desvios, placas de apoio e acessórios, a proponente pede venia para apresentar os seguintes preços, que incluem os direitos alfandegarios:

417 toneladas de parafusos typo C, com porcas e arruelas, tonelada métrica, um conto e cincoenta mil réis..... 1:050\$000

248 toneladas de grampos typo C, tonelada métrica, novecentos mil réis..... 900\$000

Fabricas fornecedoras:

Vereinigte Stahlwerke A. G., com sede em Duesseldorf, Alemanha, e fabricas em varias cidades.
Friedrich Krupp A. G., com sede em Essen, Alemanha, e fabricas em varias cidades.

Usines Gustave Boel, La Louviere, Belgica.

S. A. Gilsoco, La Croyere, Belgica.

Essas fabricas, pelos documentos annexos e avisos, quo aliás já se acham em poder dessa intendencia, especialmente autorizaram a proponente para a presente concorrência.

A proponente declara submeter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — Por procuração da Stahlunion Ltda. (assinatura illegivel).

A Sociedade Commercial Brasileira Importadora Ltda. "Socobraz", commerciantes matriculados, estabelecidos á rua de Março n. 96-4º andar, nesta Capital, tem a honra de offerecer o seguinte material, de conformidade com o edital de concorrência de 13 de julho proximo passado e demais rectificações, por conta e ordem da S. A. Gilsoco, em La Croyere, Belgica:

Palas de junção — Ramal de Santa Maria (desenho n. 128-C):

9 (nove) toneladas, pesando cada par 9k,180 (1.000 pares aproximadamente), tonelada, quatrocentos e setenta e dois mil réis..... 472\$000

Parafusos typo "C" com porcas e arruelas (desenho n. 69-C):

417 (quatrocentas e dezete) toneladas, pesando cada um 0k,310 (800.000 aproximadamente), toneladas e setecentos e quarenta e oito mil réis..... 578\$000

Tirefonds typo "C" (desenho n. 68-C):
259 (duzentas e cincoenta e nove) toneladas, pesando cada um 0k,370 (700.000 aproximadamente), tonelada, quinhentos e noventa e quatro mil réis..... 591\$000

Placas de apoioz typo "C" (desenho numero 65-C):
881 (oitocentas e oitenta e quatro) toneladas, pesando cada uma 3k,949 (224.000 aproximadamente), tonelada, quatrocentos e setenta e um mil réis..... 471\$000

Cruzamentos:

Coração typo "C" de 1:10, com os acessórios (desenhos ns. 23-B e 21-B — Coração e detalhes):

60 (sessenta) pesando cada um 0t,855 (413k,700 para o coração e 411k,300 para os acessórios) e o peso total de 511,300, aproximadamente, tonelada, três contos quinhentos e trinta e nove mil réis..... 3:539\$000

Coração typo "C" de 1:15 com os acessórios (desenhos ns. 21-B e 21-B — Coração e detalhes):

80 (oitenta) pesando cada um 1t,023 (609k,800 para o coração e 413k,200 para os acessórios) e o peso total de 811,840, aproximadamente, tonelada, dois contos e setecentos e dois mil réis..... 2:702\$000

Coração typo "B" de 1:8 com os acessórios (desenhos ns. 30-B e 32-B — Coração e detalhes):

20 (vinte) pesando cada um 0t,567 (283k,500 para o coração e 283k,500 para os acessórios) e o peso total de 111,340, aproximadamente, tonelada, dois contos e setecentos mil réis..... 2:700\$000

cessorios) e o peso total de 11t,340 aproximadamente, tonelada, cinco contos trescentos e noventa mil réis.....	5:390\$000
Coração tipo "B" de 1:10 com os acessórios (desenhos ns. 31 B e 32 B — Coração e detalhes):	
80 (sessenta) pesando cada um 0t,604 (321k,800 para o coração e 282k,200 para os acessórios) e o peso total de 36t,240 aproximadamente, tonelada, cinco contos setecentos e vinte e oito mil réis..	5:728\$000
Chaves de aço (agulhas, encostos, coxins, calços, parafusos, tirantes, columnas, lanternas, etc.) (desenhos ns. 62 C e 63 C):	
100 (cem) tipo "B" de 3m,60, pesando cada uma 1t,140 e o peso total de 11t,000 aproximadamente, tonelada, um conto quinhentos e oito mil réis.....	1:508\$000
(Desenhos ns. 86 C e 71 C):	
150 (cento e cinquenta) tipo "C" de 5m,00, pesando cada uma 1t,812 e o peso total de 27t,800 aproximadamente, tonelada, tres contos cento e quarenta e quatro mil réis ..	3:114\$000
Para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro: Grampos tipo "C" (desenho n. 70-C):	
218 (duzentos e quarenta e oito) toneladas, pesando cada um 0k,310 (800.000 aproximadamente), tonelada, seiscentos e treze mil réis ..	613\$000
Tirefonds tipo "C" (desenho n. 68-C):	
185 (cento e oitenta e cinco) toneladas, pesando cada um 0k,370 (500.000 aproximadamente), tonelada, quinhentos e noventa e quatro mil réis.....	591\$000
Os preços acima entendem-se para material entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, consignado directamente á essa Estrada, para ser despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.	
Os proponentes declararam sujeitarem-se á todas as condições do edital.	
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — Sociedade Commercial Brasileira Importadora Ltd. "Socobraz", C. de Araújo.	
A "Cobrazil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil"), com sede nesta Capital, á avenida Barão de Toffé n. 7, 1º andar, de accordo com o edital de concorrência publicado no <i>Diário Official</i> , de 16 de agosto proximo passado, vem propor fornecer á essa estrada, o seguinte material:	
Talãs de junção "ramal de Santa Barbara":	
9 toneladas, pesando cada par 9k,180 (1.000 pares aproximadamente), tonelada, seiscentos e trinta e sete mil réis.....	637\$000
Parafusos tipo "C", com porcas e arruelas:	
117 toneladas, pesando cada um 0k,694 (600.000 aproximadamente), tonelada, seiscentos e sessenta e tres mil réis.....	663\$000

Tirefonds, tipo "C":	
259 toneladas, pesando cada um 0k,370 (706.000 aproximadamente) tonelada, quinhentos e trinta e tres mil réis.....	533\$000
Placas de apoio, tipo "C":	
884 toneladas, pesando cada uma 3k,949 (224.000 aproximadamente), tonelada, quinhentos e cincoenta e um mil réis.....	551\$000
Cruzamentos:	
Coração, tipo "C", de 1:10, com os acessórios:	
60 pesando cada um 0t,855 (443k,700 para o coração e 411k,300 para os acessórios), e o peso total de 51t,300 aproximadamente, tonelada, dous contos cento e dez mil réis ..	2:110\$000
Coração, tipo "C", de 1:15, com os acessórios:	
80 pesando cada um 1t,023 (609k,800 para o coração e 413k,200 para os acessórios), e o peso total de 81t,840 aproximadamente, tonelada, dous contos cento e dez mil réis ..	2:110\$000
Coração, tipo "B", de 1:8, com os acessórios:	
20 pesando cada um 0t,567 (283k,500 para o coração e 283k,500 para os acessórios), e o peso total de 11t,340 aproximadamente, tonelada, dous contos cento e dez mil réis ..	2:110\$000
Coração, tipo "B", de 1:10, com os acessórios:	
60 pesando cada um 0t,604 (321k,800 para o coração e 282k,200 para os acessórios) e o peso total de 36t,240 aproximadamente, tonelada, dous contos cento e dez mil réis.....	2:110\$000
Chaves de aço:	
100 tipo "B", de 3m,60, pesando cada uma 1t,140 e o peso total de 11t,000 aproximadamente, tonelada, oitocentos e nove mil réis ..	809\$000
150 tipo "C", de 5m,00, pesando cada uma 1t,812 e o peso total de 27t,800 aproximadamente, tonelada, oitocentos e nove mil réis ..	809\$000
Para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro: Grampos, tipo "C":	
218 toneladas, pesando cada um 0k,310 (800.000 aproximadamente), tonelada, quinhentos e quarenta e um mil réis.....	541\$000
Tirefonds, tipo "C":	
185 toneladas, pesando cada um 0k,370 (500.000 aproximadamente), tonelada, quinhentos e trinta e tres mil réis.....	533\$000
A proponente se submete inteiramente a todas as condições do edital.	
"Cobrazil" Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil", Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — A. Ortiz Lage.	

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Itahuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua Marquez S. Vicente n. 238, 4\$430.

Luiz Ferreira de Souza, rua Copacabana n. 919, 20\$471.

Manoel Saco Deze, rua Lopes Quintas n. 20, 18\$010.

Proprietario, rua Maria Quitéria numero 27, 29\$578.

Manoel Gomes de Souza, rua Nascimento Silva n. 91, 7\$498.

David Hogueaer, rua Sorocaba numero 178, 21\$298.

Heitor de Souza Lima, rua Santa Clara n. 38, 75\$798.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 259 e 294, réis 32\$654.

Proprietario, rua S. Clemente numero 103, casa XXI, 11\$571.

Antonio Fernandes Pereira, rua das Palmeiras n. 63, 10\$384.

Proprietario, rua da Passagem numero 212 A, 12\$839.

Pedro de Andrade, rua General Pedra n. 56, 13\$259.

Proprietario, rua Regente Feijó numero 168, 7\$626.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Itaúna n. 58, 29\$960.

Proprietario, rua da Alfandega numero 347, 19\$803.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 382, 36\$092.

Société Anonyme du Gaz, rua Real Grandeza n. 246, 17\$025.

Joaquim Teixeira Pinto, ladeira dos Taboaras n. 138, 9\$625.

Baroneza de Bomfim, rua Senador Vergueiro n. 238, 51\$862.

Tenente Oscar Figueiras, rua 12 de Maio n. 31, 24\$930.

Light and Power Co. Ltd., avenida Suburbana, 32\$315.

A mesma, avenida Suburbana, réis 32\$315.

A mesma, avenida, Suburbana, réis 32\$315.

Proprietario, rua General Bfuce numero 251, 16\$039.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 80, 58\$471.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 112, 61\$580.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99 A, 5\$493.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 339, 10\$345.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 470, 12\$977.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 50, 9\$655.

Proprietario, rua D. Eliza n. 38, 17\$762.
 Proprietario, rua Meira de Vasconcellos n. 31, 27\$855.
 Proprietario, rua Costa Pereira numero 25, 4\$025.
 Proprietario, rua Santa Luiza numero 95, 8\$795.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 10\$654.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 158, 11\$341.
 Proprietario, rua José do Patrocínio n. 50, 15\$860.
 Proprietario, rua José do Patrocínio n. 61, 21\$713.
 Proprietario, rua Conde Bomfim numero 169, 41\$701.
 Proprietario, rua Ennes de Souza numero 93, 8\$367.
 Proprietario, rua Araujos n. 84, réis 8\$367.
 Proprietario, rua B. de Francisco Filho n. 385, 13\$860.
 Proprietario, rua Santa Luiza n. 17, 15\$837.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 313, 16\$631.
 Proprietario, rua General Roca numero A 1, 7\$376.
 Proprietario, rua Gurupy n. 11, réis 6\$916.
 Proprietario, rua Uberaba n. 100, 3\$696.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 314, 7\$832.
 Proprietario, rua Luiz Barboza numero 18, 61\$377.
 Proprietario, rua B. Bom Retiro numero 407, 20\$181.
 Proprietario, rua Oito n. 103, réis 4\$770.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 116, 13\$036.
 Proprietario, rua Themaz Coelho numero 8\$367.
 Proprietario, rua D. Zulmira n. 21, 48\$042.
 Proprietario, rua Araujo Lima numero 65, 10\$607.
 Proprietario, rua Uberaba n. 125, 34\$012.
 Proprietario, rua Campinas n. 139, 10\$143.
 Proprietario, rua Dezenbargador Izidro n. 116, 14\$375.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 129, 10\$120.
 Proprietario, rua Araujo Lima numero 114, 2\$961.
 Proprietario, rua José Hygino numero 104, 10\$798.
 Proprietario, rua José Hygino numero 102, 8\$866.
 Proprietario, travessa Affonso n. 33, 3\$682.
 Proprietario, Santa Luiza n. 109, 13\$183.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 118, 2\$961.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 194, 20\$786.
 Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 200, 2\$386.
 Proprietario, rua Maxwell n. 319, 2\$385.
 Proprietario, rua Uruguay n. 55, 2\$385.
 Proprietario, rua Jeronymo de Lemos n. 51, 14\$188.
 Proprietario, rua Raiz da Serra numero 7, 15\$928.
 Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 71, 13\$136.
 Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 83, 12\$577.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 18, 45\$684.
 Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 123, 12\$347.
 Proprietario, rua J. Zoologico numero 101, 9\$050.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 358, 7\$532.
 Proprietario, rua Mearim n. 14, réis 26\$362.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 367, 3\$566.
 Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 230, 38\$566.
 Proprietario, rua D. Zulmira n. 77, 48\$061.
 Proprietario, rua Mearim n. 50, réis 43\$942.
 Proprietario, becco dos Araujos numero 51, 5\$664.
 Proprietario, rua General Roca numero 10, 19\$727.
 Proprietario, rua Dulce n. 38, réis 10\$590.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 41, 40\$199.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 331, 38\$266.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 733, 17\$367.
 Secção de Expediente, em 3 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da conta — Responsavel —
 Localidade — Importancia devida
 N. 219, Januario Corrêa Peixoto, rua Canindé n. 90 — 9\$860.
 N. 220, Santa Casa da Misericórdia, praça Pinto Peixoto n. 12 — 32\$660.
 N. 221, Arthemisia Faria Fraja, rua Visconde de Nitherooy n. 114, casas XIX a XXII — 23\$115.
 N. 222, Aurea dos Santos, rua Carlos Costa n. 10 — 21\$775.
 N. 223, Rita C. Campos de Sá, rua Dr. Salamini n. 264 — 30\$639.
 N. 663, Dolabella Portella & Comp., Ltd., rua Frei Bento n. 48 — 10\$062.
 N. 665, José de Paiva Ferreira, rua Emilia Ribeiro n. 105 — 10\$062.
 N. 666, Antonio Luiz do Lago, rua Juzeima n. 68 — 16\$296.
 N. 653, Zulmira Rabello Cantilino, rua Thereza Christina n. 98 — 15\$898.
 N. 654, Rufino Fernandes Marinho, rua João Vicente n. 35 — 17\$124.
 N. 655, Mario da Silva Mendes, rua Amaral Costa ns. 44-A e 44-B — réis 19\$090.
 N. 656, Theodoro Jorge, estrada do Macaco n. 212 — 10\$062.
 N. 657, Francisco Rodrigues Bonifacio, rua Apody n. 80 — 10\$062.
 N. 658, João Alves da Silva, rua Dona Clara, f. a IX c/ e pelo 183 — 16\$296.
 N. 659, Companhia Suburbana de Telhados e Construções, rua Americo Rocha, 453 — 18\$170.
 N. 660, Urias Dias Alcantara, rua Xavier Curado — 20\$125.
 N. 661, José Ferreira Nimes, rua Picubhy n. 206 — 10\$062.
 N. 662, Pedro Dias de Oliveira, rua Picubhy n. 195 — 10\$062.
 N. 404, Mathias Villadonga, travessa Miranda n. 8 — 10\$8790.

N. 405, Dr. José G. Pinheiro Junior, rua Corcovado n. 56 — 32\$890.
 N. 406, Lino Carlos de Andrade, rua Guarehy n. 12 — 10\$350.
 N. 407, Estella Max Baroni, rua Marquez de São Vicente n. 465 — 28\$290.
 N. 408, Paulo von Schilgen, rua Nascimento Silva n. 255, e rua Maria Quitéria n. 100 — 27\$600.
 N. 409, Augusto Adolpho Graess, rua Real Grandeza n. 210 — 37\$950.
 N. 410, Carlos B. Castro Junior, rua Redemptor n. 332 — 13\$800.
 N. 411, Dr. Lonis Wallerstein, avenida Vieira Souto n. 310 — 13\$800.
 N. 412, Mauricio Gardman, rua Lopes Quintas n. 35 — 7\$158.
 N. 413, Hernani Souza, rua Alfredo Gomes n. 14 — 69\$000.
 N. 414, Moysés José Vieira, rua Hermezilia ns. 72, 74 e 76 — 120\$750.
 N. 416, Oscar Wagner, rua Montenegro n. 61, casas I e II — 79\$350.
 N. 417, Archimedes Memoria, rua Canning n. 26 — 44\$850.
 N. 647, Bernardo F. Rodrigues, rua Paysandú n. 169 — 14\$593.
 N. 648, Jorge Corrêa Avila, rua Real Grandeza n. 249 — 25\$773.
 N. 649, Companhia Telephonica, rua São Clemente n. 305 — 16\$021.
 N. 65, Emilia Rodrigues, rua Manoel Carneiro n. 32 — 14\$042.
 N. 66, Rodrigo de C. Pereira e outros, rua do Cattle n. 1 — 6\$913.
 N. 67, Julia Moseiari, rua Alice numero 820 — 8\$970.
 N. 68, Gertrudes S. da Silva, rua Sampaio Vianna n. 112 — 56\$695.
 N. 69, Adelino Amaro, rua Ypiranga n. 49 — 11\$755.
 N. 1.226, Maria Dobloff, rua K numero 166 — Penha — 13\$627.
 N. 1.227, Manoel Ramos, travessa Trinta de Maio n. 4 — Penha — 11\$210.
 N. 1.228, Antonio P. Pinto, rua Teixeira da Costa n. 20, casas I a IV — 19\$895.
 N. 1.229, Faustino D. de Oliveira, rua Coronel Soares n. 30 — 10\$001.
 N. 1.230, Elpidio C. Lopes, rua Alice de Freitas n. 18 — 10\$001.
 N. 1.231, Eponino Braga, estrada Engenho da Pedra n. 56 — 6\$786.
 N. 1.232, João Wenceslau, rua Ipojuca n. 30 — Penha — 11\$931.
 N. 1.233, Antonio da Fonseca, estrada do Quitungo n. 17 — 14\$012.
 N. 1.234, João Antonio dos Santos, rua Guatemala n. 3 — 9\$545.
 N. 1.235, Abel Novais Fernandes, rua Uranos ns. 474 e 474-A — 41\$773.
 N. 1.236, Carlos de Almeida Pereira, rua Maria do Carmo n. 119 — 10\$405.
 N. 1.237, Laura D. Lisboa, rua Philomena Nunes n. 287 — 16\$312.
 N. 1.238, Manoel Ferreira da Costa, rua Lisboa n. 77-A — 8\$407.
 N. 1.239, Avelino Marques, rua Quatro n. 135 — Parque Celeste — 10\$062.
 N. 1.240, José M. Mergleano, rua João Silva n. 197 — 9\$025.
 N. 1.241, Domingos Pereira de Macedo, estrada Marechal Rangel n. 772 — 13\$8057.
 N. 1.242, Lucas Dias Quarosma, rua H. n. 9 — Villa Santa Cecilia — 10\$001.
 N. 1.243, José de Oliveira, rua D numero 58 — Villa Santa Cecilia — réis 10\$001.
 N. 1.244, Manoel Alves Lima Filho, rua IV n. 19 — Parque Celeste — réis 10\$062.
 N. 1.245, Gastão Barros Taveira, travessa Juracy n. 40 — 11\$210.

N. 1.246, Adelino A. Magalhães, rua Delphina Ennes n. 149 — 7\$005.

N. 1.247, José Maria Soares, rua Dous n. 11 — Villa Boa Vista — 6\$768.

N. 1.248, Antonio Rodrigues, rua Leopoldina Rego n. 340 — 26\$590.

N. 1.249, Casemiro de Figueiredo, rua Dr. Nunes n. 82 — 11\$281.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 133 da Avenida Rio Branco, D. Odette Elizabeth Grangé, a comparecer, com urgencia, á Secção de Expediente desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, afim de tratar de assumpto referente á sua petição n. 6.524, de 23 de abril ultimo.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 248 a 257, 269 a 343 (serie C), 1.439 e 1.440 (serie B), 77 (serie F) e 114 (serie H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Venina n. 6 A, Manoel da Silva Moreira.

Rua Venina n. 8, Victoria Ferrari.

Rua Venina n. 45, José Manoel Monteiro.

Rua Venina n. 53, José Manoel Monteiro.

Rua Venina n. 61, Manoel da Silva Lourenço.

Rua Leopoldina Rego n. 390, Carolina C. Nunes.

Rua Leopoldina Rego n. 394, Rosalina (menor).

Rua Leopoldina Rego n. 416, Abel F. de Oliveira.

Rua Leopoldina Rego n. 362, Waldemiro C. Nunes.

Rua Leopoldina Rego n. 352, Mario Custodio Nunes.

Rua 24 de Fevereiro n. 24, Francisco Pereira Bastos.

Rua 24 de Fevereiro n. 29, Marcelino Francisco de Souza.

Rua 24 de Fevereiro n. 28, Luiz Marques.

Rua 24 de Fevereiro n. 30, Antonio José da Cunha.

Rua 24 de Fevereiro n. 87, Arthur José da Cunha.

Rua 24 de Fevereiro n. 90, Feronysio A. Alves.

Rua 24 de Fevereiro n. 127, Joaquim Antonio Amaral.

Rua João Periquito n. 46, Emilia Cesarja da Gloria.

Rua João Periquito n. 24, Julio Gomes Barroso.

Rua 4 de Novembro n. 465, Genesio Lima Camarão.

Rua 4 de Novembro n. 463, Haroldo Lima Melo.

Rua 4 de Novembro n. 459, Feronysio Pinto de Oliveira.

Rua 4 de Novembro n. 457, Manoel Francisco Cantejo.

Rua 4 de Novembro n. 415, Francisco Mello Mendonça.

Rua 4 de Novembro casa 1 n. 95, Ernesto Gonçalves Rocha.

Rua 4 de Novembro n. 94 A, Ernesto Gonçalves Rocha.

Rua 4 de Novembro n. 91, Ernesto Gonçalves Rocha.

Rua 4 de Novembro n. 77, Fernando Cerqueira Dias.

Rua 4 de Novembro n. 69, Pedro Marques.

Rua 4 de Novembro n. 67, Francisco Theodorico Freitas.

Rua 4 de Novembro n. 63, Domingos Gonçalves Cunha.

Rua 4 de Novembro n. 150, Bernardino Oliveira Franco.

Rua João Romariz n. 27, José Cardoso Carvalho.

Rua João Romariz n. 33, João Coelho da Rocha.

Rua João Romariz n. 41, Annanias J. Quilo.

Rua João Romariz n. 51, Anastacio Augusto.

Rua João Romariz n. 67, Maria Antonia Fernandes.

Rua João Romariz n. 73, Hermengarda Gomes e outros.

Rua João Romariz n. 105, Deolinda Oliveira Coelho.

Rua João Romariz n. 111, Bento José Gonçalves.

Rua João Romariz n. 139, Emp. B. B. Fluminense.

Rua Dr. Noguchi n. 14, Antonio Dionysio.

Rua Dr. Noguchi n. 16, José Joaquim Abreu.

Rua Dr. Noguchi n. 18, José Maria de Souza.

Rua Dr. Noguchi n. 20, José Maria de Souza.

Rua Dr. Noguchi n. 22, Anna Silva Philomena Rosa.

Rua Dr. Noguchi n. 24, R. Antonio Amorim.

Rua Dr. Noguchi n. 70, Vicente Cassano.

Rua Dr. Noguchi n. 96, Vicente Cassano.

Rua Dr. Noguchi n. 98, Vicente Cassano.

Rua Dr. Noguchi n. 110, Antonio Toste Pereira.

Rua Dr. Noguchi n. 120, Tolentino Gomes Pereira.

Rua Dr. Noguchi n. 124, Antonio Cardoso.

Rua Dr. Noguchi n. 130, Elizabeth Hermann.

Rua Dr. Noguchi n. 142, Herculanio Francisco Rozende.

Rua Dr. Noguchi n. 192, Francisco Ferreira.

Rua Dr. Noguchi n. 258, Antonio Monteiro.

Rua Dr. Noguchi n. 243, Manoel Valente.

Rua Dr. Noguchi n. 499, Antonio Cardoso.

Rua Dr. Noguchi n. 497, José Rodrigues Mendes.

Rua Dr. Noguchi n. 187, Francisco Pinto.

Rua Dr. Noguchi n. 47, Erasmo Antunes Abreu.

Rua Dr. Noguchi n. 35, Marietas Neves.

Rua Dr. Noguchi n. 33, Antonio Guimaraes.

Rua Dr. Noguchi n. 34, Antonio Bernardino Gonçalves.

Rua Dr. Noguchi n. 123, Francisco Xavier da Silva.

Rua Dr. Noguchi n. 31, Antonio Ramundo.

Rua Dr. Noguchi n. 17, Francisco Xavier da Silva.

Rua Dr. Noguchi n. 7, Maria Costa.

Rua Dr. Noguchi n. 7, Maria Costa.

Rua Dr. Noguchi n. 7, Maria Costa.

Rua 4 de Novembro n. 53, Francisco Theodorico Freitas.

Rua 4 de Novembro n. 23, Francisco Cavalcanti Ribeiro.

Rua 4 de Novembro n. 29, Euclides Alves de Faria.

Rua 4 de Novembro n. 51, Manoel da Costa Nogueira.

Rua 4 de Novembro n. 80, João José Baptista.

Rua 4 de Novembro n. 50, Manoel Joaquim Fernandes.

Rua 4 de Novembro n. 48, Rosa Viana de Barros.

Rua 4 de Novembro n. 26, Thomasia Barrós e outros.

Rua 4 de Novembro n. 26, Agostinho Gonçalves.

Rua 4 de Novembro n. 14, Manoel Monteiro.

Rua 4 de Novembro n. 10 A, José Ferreira da Costa.

Rua 4 de Novembro n. 10, José Ferreira da Costa.

Estrada Itararé n. 91, Firmino do Carvalho.

Estrada Itararé n. 139, Adelino Antonio Ribeiro.

Estrada Itararé n. 62, Bertha Kettler.

Estrada Itararé n. 104, José Martins Costa.

Rua Castro Alves, casa XXIV, n. 110, Domingos J. de R. Silva.

Rua Luiz de Castro n. 51, José Alves Salles.

Rua do Pinto, casa I, n. 30, Elisa Alonso Pallares da Costa.

Rua dos Oitis n. 13, João Joaquim Ferreira.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 22 da rua Mathias Ayres, D. Maria Luiza Meschick, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a multa de 100\$ (cem mil-reis) por que é responsável, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias á thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 445 — Light and Power Co. Limited, rua Coronel Rangel, 106, 43\$361.

N. 446 — Carlos Ferreira da Costa, rua Coronel Rangel, 248, 17\$917.

N. 446 — Light and Power Co. Limited, rua Coronel Rangel, 124, 17\$917.

N. 448 — Proprietario, rua Coronel Rangel, 218, 46\$553.

N. 449 — Proprietario, estrada do Pau Ferro, 28, 8\$745.

N. 450 — Eugenio Magalhães, estrada S. Pedro de Alcântara, 617, 9\$545.

N. 451 — Amelia G. Hirb, rua Felippe Cardoso, 75, 11\$017.

N. 452 — Theodorico Maurity, estrada do Queimado, 162, 11\$960.

N. 453 — Afonso A. Vianna, rua Lino Fonseca, 14, 44\$960.

- N. 454 — Bento Guedes Magalhães, rua da Estação 7, 14\$467.
 N. 455 — Francisco da S. Machado, rua Pedro Telles 38, 11\$960.
 N. 456 — Fortunato Lemos, rua Maria Lopes 148, 11\$017.
 N. 457 — Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino 56, 11\$477.
 N. 458 — O mesmo, rua Dr. Bernardino 22, 11\$960.
 N. 459 — Orphanato Santo Antonio, rua Candido Benicio 156, 11\$960.
 N. 460 — Proprietario, rua Candido Benicio 294, 11\$960.
 N. 461 — Antenor Fialho, rua Coronel Rangel 259, 12\$381.
 N. 462 — Alfredo Costa, rua Frei Bento 39, 11\$017.
 N. 463 — José Bernardo da Costa, estrada Portella 103, 11\$017.
 N. 464 — Antenor Sant'Anna, rua Albano 68, 11\$477.
 N. 465 — Francisco Telles de Moraes, estrada Santa Cruz 52, 26\$795.
 N. 466 — Elias João, rua Virginia Vidal 22, 30\$935.
 N. 467 — Gamas, rua Antonio Badajoz 53, 11\$017.
 N. 468 — João Iná, morro da Reunião 6, 11\$017.
 N. 470 — João Ignacio Alves, estrada do Monteiro 44, 10\$994.
 N. 471 — Jacintho A. da Silva, estrada da Freguezia 415, 11\$017.
 N. 472 — Severino de Freitas, estrada S. Pedro de Alcantara 46, 10\$511.
 N. 473 — Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino 22, 6\$704.
 N. 474 — José de Souza Coutinho, rua Barão 78, 11\$477.
 N. 475 — Maria Etelvina Cavalcanti, rua Pereira Figueiredo 91, 11\$994.
 N. 476 — Albino Marques, est. Henrique de ello 281 A, 11\$994.
 N. 477 — Ermerinda Arruda, rua Cassá 149, 12\$397.
 N. 478 — José Ricardo de Albuquerque, rua Domingos Lopes 108, 8\$745.
 N. 479 — Iberê Nazareth, estrada da Freguezia 82, 12\$397.
 N. 480 — João Alves Barbosa, estrada Santa Cruz 504, 42\$512.
 N. 481 — José Fernandes, estrada de Santa Cruz 472 A, 13\$202.
 N. 482 — Alceu Ramos de Oliveira, rua Elvira da Fonseca 54, 10\$534.
 N. 483 — Proprietario, rua Capitão Menezes 172, 11\$477.
 N. 484 — Lino José de Souza, rua Barros de Alarcão 18, fundos, 10\$919.
 N. 485 — Henrique G. Martins, rua Domingos Lopes 300, 19\$780.
 N. 486 — Lauro Barreto, rua Barão 63, 11\$477.
 N. 487 — Manoel da Costa Menezes, rua Araújo 18, 6\$480.
 N. 488 — Olavo F. da Silva, rua Barros Alarcão 32, 11\$500.
 N. 489 — Proprietario, rua Bernardino de Vasconcellos 434, 11\$477.
 N. 490 — Herdeiros de Maria I. Silveira, estrada da Pedra 127, 11\$017.
 N. 492 — Light and Power Co. Limited, est. da Freguezia 18, 11\$500.
 N. 493 — O mesmo, est. da Freguezia 12, 11\$500.
 N. 494 — O mesmo, largo do Tanque 12, 11\$500.
 N. 495 — Naif Abdão, rua da Pedra 22, 14\$167.
 N. 496 — Costa Braga, rua João Vicente 165, 14\$467.
 N. 497 — Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio 467, 18\$979.
 N. 498 — Aristides Costa, estrada Marechal Rangel 48, 18\$977.
 N. 499 — Maria Cavalcanti, rua Emilia Ribeiro 112, 11\$960.
 N. 500 — Arthur de Abreu, rua Pereira de Figueiredo 50, 6\$704.
 N. 501 — José Lourenço da Cunha, rua Apody n. 38, 11\$477.
 N. 502 — Antonio B. da Costa, Estrada da Freguezia n. 658, 11\$879.
 N. 503 — Maria Etelvina Calvacanti, rua Pereira de Figueiredo n. 91, réis 6\$704.
 N. 644 — Guilherme d'Utra Guimarães, Estrada Rio São Paulo n. 304, 49\$646.
 N. 642 — Rozendo F. Marinho, rua Miguel Pombeiro n. 22, 19\$090.
 N. 643 — Lydia Stephan, rua Attila da Silveira n. 46, 10\$062.
 N. 644 — Benvidio Moraes, rua Antonio Ribeiro n. 26, 10\$062.
 N. 645 — Adeline Versiles Maia, rua da Estação n. 37, 16\$962.
 N. 646 — José N. M. Paqundes, rua Antonio Badajoz n. 5, 9\$545.
 N. 647 — Firmina Telles Penna, travessa do Tindiba n. 113, 10\$062.
 N. 648 — Aprigio Caldas, rua Araquay n. 416, 10\$062.
 N. 649 — Estanislau A. Melchior, rua do Imperador n. 155, 10\$062.
 N. 650 — Arthur José de Moura, Est. do Macaco n. 145, 10\$062.
 N. 651 — Manoel Corrêa, rua Maria José n. 93, 16\$296.
 N. 652 — Gezar Augusto Borges, rua Piuna n. 35, 10\$062.
 N. 767 — Bernardino II. Zelo, rua Barboza Rodrigues n. 313, casa I, réis 4\$772.
 N. 768 — Anna de Sá, travessa Matheus Silva n. 21, casa XXIII, 13\$340.
 N. 769 — Edith Macedo Nery, rua Goyaz n. 258 A, 28\$334.
 N. 770 — Antonio P. Rodrigues, rua Barboza Rodrigues n. 155, 4\$772.
 N. 771 — Companhia Imobiliaria Nacional, rua II, 191, B. Jardim M. Graça, 6\$000.
 N. 772 — Alberto M. Monteiro, rua Peganha da Silva n. 115, 15\$607.
 N. 773 — Companhia Imobiliaria Nacional, rua II, 171, B. Jardim M. Graça, 6\$007.
 N. 774 — Caixa Geral Funeraria, rua Peganha da Silva n. 114, casas 1 a 4, 5\$202.
 N. 775 — René Levy Boschen & Comp., rua Magalhães Couto numeros XIII a XVI, cje 182, 27\$600.
 N. 776 — Americo Ferreira Motta, travessa Matheus Silva n. 21, casa XIII, 12\$075.
 N. 777 — Joaquim dos Santos Lobo, rua Cachambé n. 96, 58\$990.
 N. 778 — Octavio B. Silveira Lobo, rua A. n. 30, Villa Therezinha, réis 10\$824.
 N. 779 — Honorio Dias, rua Padre Nobrega n. 101, 29\$670.
 N. 1.027 — Proprietario, rua Padre Januario n. 46, 6\$181.
 N. 1.028 — Proprietario, rua Carolina Santos n. 52, 10\$563.
 N. 1.029 — Proprietario, rua Porto Alegre n. 49, 12\$300.
 N. 1.030 — Companhia do Gaz, rua Raul Barroso est. 24, 10\$952.
 N. 1.031 — Proprietario, Caminho da Freguezia n. 1.098, 13\$455.
 N. 1.033 — Manoel da C. M. Guimarães, rua Dias da Cruz n. 338, réis 17\$250.
 N. 1.034 — Proprietario, rua Graça Parahyba n. 49, 10\$991.
 N. 1.035 — Proprietario, avenida Amato Cavalcanti n. 201, 28\$182.
 N. 1.036 — Rosa Gonzaga Guimarães, rua Engenho de Dentro n. 77, 6\$080.
 N. 1.037 — Proprietario, rua 2 de Fevereiro n. 79, 8\$365.
 N. 1.038 — Proprietario, rua Adriano n. 60, 5\$777.
 N. 1.039 — Proprietario, rua Belmiro n. 90, 14\$586.
 N. 1.040 — Proprietario, rua João Pinheiro n. 80, 7\$232.
 N. 1.041 — Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 795, 5\$777.
 N. 1.042 — Proprietario, rua Caldas Barboza n. 77, 7\$042.
 N. 1.257 — Proprietario, rua São Pedro n. 96, 41\$694.
 N. 1.258 — Proprietario, rua Santa Luzia ns. 47/53, 55\$324.
 N. 1.259 — Proprietario, rua Visconde de Inhauma n. 68, 16\$180.
 N. 1.191 — David Santos, rua C. n. 149, Villa Santa Cecilia, réis 9\$055.
 N. 1.195 — Joaquim Laurindo Rocha, rua K n. 43 — Villa Santa Cecilia, 7\$042.
 N. 1.196 — Manoel da Silva, rua Conselheiro Galvão n. 26, 12\$431.
 N. 1.197 — Manoel da Silva Freitas, rua Burily n. 77, 12\$847.
 N. 1.198 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua Um, 68, 76, 80, 92, réis 25\$222.
 N. 1.199 — Joaquim Motta Machado, avenida Democraticos n. 1.618, 44\$762.
 N. 1.200 — Custodio do Espirito Santo, rua Delphina Ennes n. 83, réis 7\$803.
 N. 1.204 — Onnidio da Costa Ferreira, Est. Mal. Rangel n. 805, 13\$455.
 N. 1.260 — Carlinda A. Souza Palhares, rua Miguel de Frias, 26, 37\$545.
 N. 1.261 — Proprietario, rua Machado Coelho, 20, 10\$005.
 N. 1.262 — Proprietario, rua Funda, 12, 8\$124.
 N. 1.263 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Buenos Aires, 51, 16\$180.
 N. 1.264 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Quatro est. Armazem Denizor, 21\$668.
 N. 1.265 — Proprietario, rua Pedro Alves, 273, 36\$084.
 N. 1.266 — Light and Power Co. Ltd., rua Pereira Franco, 37, 119\$830.
 N. 1.267 — Proprietario, Praça Mauá, 71, 8\$852.
 N. 1.269 — Proprietario, rua Comendador Leonardo, 51, 9\$918.
 N. 1.270 — Octavio Ferreira Noval, rua General Camara, 150, 42\$914.
 N. 1.203 — Amadeu Zaccani, rua J, 147 — Penha.
 N. 1.204 — Francisco da Costa, rua do Couto, 178, 9\$545.
 N. 1.205 — Theophilo Gomes de Souza, rua Noemia Nunes, 416, 19\$025.
 N. 1.206 — S. Nunes de Souza, rua Thomaz Ribeiro, 127, 2\$025.
 N. 1.207 — Octaviano José da Cunha, rua José Alves, 14, 19\$895.
 N. 1.208 — Ernesto Barcellos, rua Quatro, 57 — Parque Celeste, 12\$075.
 N. 1.209 — Manoel P. de Carvalho, estrada Automovel Club, 934, 16\$242.
 N. 1.210 — Maria Afonsina da Silva, rua Marquez de Aracaty, 29, 9\$873.
 N. 1.211 — Eugenio G. da Silva, rua Garupá, 28, 5\$160.
 N. 1.212 — Antonio Bento da Silva, rua Drummond, 38, 9\$025.
 N. 1.213 — Aureliano Lyra Lobo, rua B. 156 — Villa Santa Cecilia, 10\$991.

N. 1.214 — Giorgio Novarotto, rua A, 27 — Villa Maria, 108301.
 N. 1.215 — Adhemar L. Lesaige, rua Coimbra, 15, 78330.
 N. 1.216 — Manoel Esteves Pinto, rua Coimbra, 71, 78330.
 N. 1.217 — Joaquim M. da Costa, rua Braga, 77, 708905.
 N. 1.218 — Antenor Olimpio, Marins, rua João Romariz, 170, 98925.
 N. 1.219 — Arlindo Aleixo Junior, travessa Portella, 65, 78458.
 N. 1.220 — Luciano Sanches Louzas, rua Ennes Filho, 204, 118210.
 N. 1.221 — José G. Mala, rua Magé, 35-A, 88107.
 N. 1.222 — Manoel Gonçalves Martins, rua Oliveira de Figueiredo, 18, 88050.
 N. 1.223 — Antonio de Souza, rua do Conto, 172 — Penha.
 N. 1.224 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. 19 — Penha, 98545.
 N. 1.225 — Virgílio Marques de Souza, avenida Camões, 231, 98545.
 N. 1.006 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe, 115, 138887.
 N. 1.007 — Proprietario, rua Conselheiro Barros, 31, 58506.
 N. 1.008 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe, 149, 1118813.
 N. 1.009 — Proprietario, rua Cosme Velho, 283, 48183.
 N. 1.010 — Proprietario, rua Alice, 138, 88150.
 N. 1.011 — Proprietario, rua Alice, 71, 98150.
 N. 1.012 — Proprietario, rua Pereira da Silva, 203, 168423.
 N. 1.013 — Proprietario, estrada da Lacerinha, 43, 68842.
 N. 1.014 — Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador c/f. 44, 98754.
 N. 1.016 — Proprietario, travessa Barão de Guaratiba, 21, 88245.
 N. 1.017 — Proprietario, rua Cattete, 117, 48483.
 N. 1.018 — Proprietario, rua Dona de Dezembro, 66, 218603.
 N. 1.019 — Proprietario, rua Conselheiro Barros, 12, 88070.
 N. 1.020 — Proprietario, rua Valparaíso, 22, 58506.
 N. 1.021 — Proprietario, rua Cosme Velho, 30, 118845.
 N. 1.022 — Proprietario, rua Monte Alegre, 371, 98142.
 N. 1.023 — Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete c/f. 243, 138420.
 N. 1.024 — Proprietario, rua Pedro Americo, 105, casa 2, 68311.
 N. 1.025 — Proprietario, rua Santo Amaro, 135, 68111.
 N. 1.027 — Proprietario, rua Alice, Alegre, 8, 108292.
 N. 1.026 — Proprietario, rua Vista, 991, 48240.
 Proprietario, rua Salvador Correa numero 15, 88970.
 Proprietario, rua Taylor n. 18, 88970.
 Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete, c/f. 93, 218804.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 58, 88970.
 Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete, c/f. 63, 588432.
 Proprietario, rua Francisco Muratori n. 51, 118283.
 Sociedade Anonyma du Gaz, rua do Cattete, c/f. 61, 78135.
 Proprietario, rua Francisco Muratori n. 44, 108005.
 Proprietario, rua São Carlos n. 98, 128420.
 Proprietario, rua Paraizo n. 29, casa n. 8, 68316.
 Proprietario, rua Paraizo n. 29, casa n. 6, 68316.
 Proprietario, rua do Russell n. 100, 88150.
 Proprietario, rua Itapirú n. 31, reis 568822.
 Proprietario, rua Miguel de Paiva numero 29, 118112.
 Proprietario, rua Cardoso Junior numero 258, 88021.
 Proprietario, rua Alice n. 73, reis 298526.
 Proprietario, rua Zamenhof n. 54, 108008.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 487, 568481.
 Proprietario, rua Therezina n. 18, 298060.
 Proprietario, rua da Lapa n. 85, reis 58303.
 Proprietario, rua Guaycurús n. 64, 889701.
 Proprietario, rua Costa Ferraz n. 38, 88970.
 Proprietario, rua São Carlos n. 159, 158753.
 Proprietario, rua Alice n. 85, reis 88193.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 71, 28946.
 Proprietario, ladeira do Meirelles numero 34, 68842.
 Proprietario, ladeira do Meirelles numero 32, 68022.
 Proprietario, rua da Estrella n. 47-A, 78358.
 Proprietario, rua da Estrella n. 53, 68423.
 Proprietario, rua Coqueiros n. 9, reis 578986.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 156, 88021.
 City Improvements Co. Ltd., rua Faetano Martins, entre Campo da Paz e Costa Ferraz, 078950.
 Proprietario, rua Vista Alegre numero 44, 158414.
 Proprietario, travessa Mariella n. 7, casas 1, 2 e 3, 178937.
 Proprietario, rua Padre Miguelino numero 20, 148863.
 Proprietario, rua da Gloria n. 38, reis 108120.
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 216, 118845.
 City Improvements Co. Ltd., rua Aureliano Portugal c/f. 116, 188201.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 156, 48483.
 Proprietario, rua São Frederico n. 4, 88970.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 237, 78603.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 237, 78603.
 Proprietario, rua do Cattete n. 286, 48890.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 1128, 78358.
 Proprietario, rua Navarro n. 20, reis 158192.
 Proprietario, rua Itapirú n. 31, 408537.
 Proprietario, rua Alice n. 82, 88970.
 Proprietario, rua Raimunda n. 2, 78201.
 Proprietario, travessa Santos, numero 24, 48180.
 Camêda do Nova, rua Valença n. 18, 98789.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 131, 88021.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 71, 1218991.
 Proprietario, rua Alice n. 487, 88768.
 Light and Power Co. Ltd., rua Salvador c/f. 22, 488926.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 47, 48483.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 39, 118073.
 Proprietario, rua Alice n. 92, 118313.
 Proprietario, rua Mauá n. 1, 88150.
 Seção de Expediente, em 3 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:
 Joaquim Viciosa Soares, rua Barão de São Felix n. 3, 518924.
 O mesmo, rua Barão de São Felix n. 3, 42804.
 C. Pereira de Mendonça, estrada intendente Magalhães n. 12, 108062.
 Jacintho Alves da Silva, estrada da Freguezia n. 399, 98085.
 Manoel Pereira Bastos, rua Candido Benicio n. 1.230, 118843.
 Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 82, 88055.
 Light and Power Co. Limited, rua Coronel Rangel n. 126, 168415.
 Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 236, 148720.
 Benjamin G. de Freitas, rua Claudino n. 8, 68813.
 Francisco Moutinho, estrada Marechal Rangel n. 336, 98545.
 José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 75, 148950.
 Alcino A. da Costa, rua Barão n. 32, 98515.
 Alfredo G. Ventura, rua Circular numero 44, 108263.
 Almeida da Silva, rua Pereira Figueiredo n. 72, 98545.
 Antônio L. C. A. n. 20 A, 48772.
 João da Costa Agra, rua Frei Pinto n. 21, 68813.
 Proprietario, rua São Diniz n. 11, 88150.
 Proprietario, rua do Morco n. 102, 88070.
 Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 403, casa 27, 138241.
 Proprietario, rua Azevedo Lima n. 33, 118845.
 Proprietario, rua Caetano Martins n. 50, 48483.
 Proprietario, rua Fluminense n. 48, 78179.
 Sociedade Anonyma du Gaz, rua José do Alencar c/f. 34, 228071.
 City Improvements Co. Limited, rua Joselo Montar c/f. n. 22 e 24, 148531.
 Proprietario, rua Courda Dufra numero 443 A, 78599.
 Proprietario, rua São Frederico n. 5, 238230.
 Proprietario, rua São Diniz n. 18, 88970.
 Proprietario, rua Cosme Velho numero 257, 88368.
 Proprietario, ladeira do Peroto numero 46, 168070.
 Proprietario, rua Cosme Velho numero 104, casa 8, 58803.
 Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 290, 48483.
 Proprietario, rua Joaquim Silva numero 31, 118383.
 Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 403, 88386.
 Proprietario, rua Industrial n. 65, 88981.
 Proprietario, travessa Navarro numero 226, 88970.

- Light and Power Co. Limited, rua do Cattedo, c/f. n. 113, 37\$122.
 Proprietário, rua Santo Amaro número 51, 9\$ 58.
 Proprietário, rua Joaquim Murtilho n. 6, 8\$150.
 Proprietário, rua São Claudio n. 51, 8\$970.
 Proprietário, rua Leão n. 41, casa 19, 4\$483.
 Proprietário, rua das Laranjeiras número 543, 4\$183.
 Light and Power Co. Limited, rua do Cattedo, c/f. n. 243, 12\$799.
 Proprietário, rua do Bispo n. 234, 12\$248.
 Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 222, casa 10, 9\$373.
 Proprietário, rua São Roberto n. 25, 14\$3030.
 Proprietário, rua Fallet n. 35, 9\$789.
 Société Anonyme du Gaz, rua Eleone de Almeida, c/f. n. 32, 10\$964.
 Proprietário, travessa Fernandina n. 35, 8\$178.
 Proprietário, rua das Laranjeiras número 353, 46\$313.
 Proprietário, rua Occidental n. 108, 6\$842.
 Light and Power Co. Limited, rua do Cattedo n. 61, 14\$329.
 Proprietário, rua Aristides Lobo número 173, 9\$373.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 30, 8\$150.
 Proprietário, rua Alice n. 92, 11\$025.
 Proprietário, rua Joaquim Silva número 92, 8\$970.
 Proprietário, rua Barão de Sertorio n. 18, 5\$506.
 Proprietário, rua Sampaio Vianna n. 60, 5\$506.
 Proprietário, rua Estrella n. 59, réis 12\$462.
 Proprietário, rua Prazeres n. 486, réis 8\$150.
 Proprietário, travessa Fernandina número 47, 4\$483.
 Proprietário, travessa Fernandina número 49, 4\$483.
 Proprietário, travessa Fernandina número 44, 4\$483.
 Light and Power Co. Ltd., rua do Cattedo, c/f. n. 267, 17\$250.
 Proprietário, rua Carlos de Vasconcellos n. 48, 23\$614.
 Proprietário, rua 18 de Outubro número 67, 8\$079.
 Proprietário, rua Pereira Nunes número 170, 28\$791.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 569, 13\$982.
 Proprietário, rua Barão Bom Retiro n. 830, 7\$568.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.002, 28\$447.
 Société Anonyme du Gaz, rua General Roca n. 182, 22\$155.
 Proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 79, 11\$421.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Barão de Mesquita n. 577, 11\$091.
 Proprietário, rua General Roca número 86 A, 13\$311.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 737, 14\$163.
 Proprietário, rua Consolheiro Paranaíba n. 21, 3\$278.
 Proprietário, rua Major Avilla n. 65, 20\$881.
 Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 72, 5\$261.
 Proprietário, rua São Vianna n. 108, 5\$721.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 142 A, 8\$231.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 500, 17\$941.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 210, 20\$580.
 Proprietário, rua Visconde de S. Vicente n. 30, 10\$360.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.249, 14\$770.
 Proprietário, rua Universidade n. 132, 34\$258.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.237, 4\$770.
 Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 74, 10\$162.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 508, 104\$518.
 Proprietário, rua Pereira Nunes número 81, 13\$865.
 Proprietário, rua Santo Christo número 97, 15\$407.
 Proprietário, rua do Riachuelo n. 141, 90\$358.
 Proprietário, rua Senador Pompeo n. 129, 11\$957.
 Rodrigues & Fernandes, rua Frei Caneca n. 171, 14\$377.
 Rodrigues & Fernandes, rua Frei Caneca 173, 14\$377.
 Palmyra Guimarães Vasconcellos, rua S. José n. 61, 10\$069.
 Proprietário, rua General Camara número 156, 56\$315.
 Dr. Mario Belford Ramos, rua do Lavradio n. 129, 6\$900.
 Proprietário, rua Julio do Carmo número 49, 26\$857.
 Proprietário, rua Nery Pinheiro número 119, 23\$560.
 Adelino Vieira, rua do Lavradio número 114, 17\$401.
 Proprietário, rua da Carioca n. 53, 43\$159.
 Proprietário, rua Frei Caneca n. 139, 7\$626.
 Société Anonyme du Gaz, rua Frei Caneca n. 137, 16\$525.
 Proprietário, rua Senador Pompeo n. 223, 15\$107.
 Proprietário, rua Marquez de Sapica-hy n. 116, 32\$179.
 Proprietário, rua Miguel de Frias número 5, 23\$617.
 Proprietário, rua Frei Caneca n. 84, 44\$219.
 Luiz Ferreira da Costa, rua Santa Anna n. 209, 89\$819.
 Proprietário, rua do Nuncio n. 21, 40\$205.
 Proprietário, travessa do Ouvidor, número 4, 22\$190.
 Proprietário, rua dos Arcos n. 22, 56\$386.
 City Improvements Co. Ltd., rua Afonso Cavalcanti n. 27, 7\$396.
 A mesma, rua Julio do Carmo n. 344, 30\$874.
 Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga n. 343, 3\$707.
 Proprietário, rua do Rocha n. 10, 10\$966.
 Proprietário, travessa S. Vicente de Paula n. 49, 3\$906.
 Proprietário, rua Santa Therezina número 1, 10\$688.
 V. O. S. Francisco Penitencia, praça de S. Christovão n. 316, 14\$575.
 Theodoro Antonio Basilio, rua Fonseca Lima n. 41, 76\$530.
 Rosalina de Albuquerque, rua Coronel Figueira de Mello n. 329, 22\$075.
 Proprietário, rua Gaudio Ley n. 125, 12\$681.
 Manoel Marques Dias, rua Coronel Figueira de Mello n. 328, 38\$707.
 Joaquim Pinto Ferreira, rua Teixeira Junior n. 128, 14\$182.
 Nicolau Magdalena, rua Bella de São João n. 364, 3\$707.
 Maria Martins Guimarães, rua Vieira Bueno n. 66, 3\$707.
 Proprietário, rua Major Fonseca número 82, 3\$995.
 Proprietário, rua S. Francisco Xavier n. 832, 11\$381.
 Light and Power Co. Ltd., avenida Suburbana, 39\$905.
 A mesma, avenida Suburbana, réis 39\$905.
 Proprietário, rua S. Clemente número 557, 11\$182.
 Proprietário, rua Felippe Camarão n. 72, 6\$973.
 Proprietário, rua Silva Guimarães n. 52, 11\$960.
 Proprietário, rua Duque de Caxias n. 127, 19\$659.
 Proprietário, rua Uruguay n. 95, réis 27\$013.
 Proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 606, 8\$008.
 Proprietário, rua Araujo Lima número 104, 20\$582.
 Proprietário, rua Rocha Fragoso números 4 e 47, 20\$501.
 Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 477, 17\$995.
 Proprietário, rua Araujo Lima n. 147, 13\$714.
 Proprietário, rua Uruguay n. 519, 12\$704.
 Proprietário, rua Carlos de Vasconcellos n. 66, casa 3, 11\$792.
 Proprietário, rua Luiz Barbosa n. 132, 9\$673.
 Proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 541, 4\$770.
 Proprietário, rua Torres Holnem número 98, 42\$959.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 337, 8\$874.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 955, 21\$393.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 21, 28\$057.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 490, 56\$134.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Barão de Mesquita n. 872, 10\$359.
 A mesma, rua Barão de Mesquita número 886, 6\$440.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 77, 14\$289.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 93, 24\$607.
 Proprietário, rua Uruguay n. 385, 11\$343.
 Proprietário, rua 24 de Maio n. 266, 5\$460.
 Proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 121, 24\$565.
 Proprietário, rua dos Araújos número 89, casa 22, 37\$996.
 Proprietário, rua Borda do Matto número 10, 98\$078.
 Proprietário, rua Pinto Guedes número 153, 12\$850.
 Proprietário, rua 8 de Dezembro número 102, 23\$000.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 24, 23\$347.
 Proprietário, rua Uruguay n. 20, réis 3\$983.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 4306, 25\$718.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 972, 11\$713.
 Société Anonyme du Gaz, rua Farias de Brito n. 16, 13\$244.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 85, 12\$310.
 Proprietário, rua Felippe Camarão n. 149, 21\$927.
 Proprietário, rua Garibaldi n. 140, 18\$897.
 Proprietário, rua Santa Luiza número 67, 20\$806.
 Proprietário, rua Santa Luiza número 91, 26\$248.

- Proprietario, rua Santa Luiza numero 95, 45\$605.
 Proprietario, rua Meira Vasconcellos n. 43, 13\$977.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 275, 17\$038.
 Proprietario, rua Campinas n. 41, 10\$079.
 Proprietario, rua Meira Vasconcellos n. 45, 13\$402.
 Societê Anonyme du Gaz, rua Dr. José Hygino n. 130, 11\$219.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 30, 9\$679.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 55, 8\$029.
 Proprietario, rua General Roca numero 71, 7\$713.
 Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 81, 12\$704.
 Proprietario, rua Conselheiro Octaviano n. 30, 20\$834.
 Proprietario, villa G. Geraldo n. 22, 7\$713.
 Proprietario, rua Leopoldo n. 22, réis 12\$436.
 A. Rabello & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 322, 20\$000.
 Gonçalves Esteves Amiarante, rua Coronel Figueira de Mello n. 405, 20\$000.
 J. Bastos & Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello n. 274, 20\$000.
 Guilherme Pinto Valle, rua Coronel Figueira de Mello n. 246, 20\$000.
 Thiago Guimarães, rua Coronel Figueira de Mello n. 334, 20\$000.
 Antonio Gonçalves da Silva, rua Coronel Figueira de Mello n. 244, 20\$000.
 Francisco Castilho Jaques, avenida Suburbana n. 2.913, 20\$000.
 Sylvio Capanema de Souza, avenida Suburbana n. 2.531, 20\$000.
 Manoel Antonio Arêa, avenida Suburbana n. 2.815, 20\$000.
 João Machado Evangelho, rua Frei Sampaio n. 89, 50\$000.
 José Maria Nunes, rua Lins Vasconcellos n. 275, 50\$000.
 Raphael Clemente T. Pires, rua Olivia Maia n. 57, 50\$000.
 Francisco Valente Silva Sobrinho, rua Xery Pinheiro n. 119, 100\$000.
 Victorino dos Santos Castro, rua João Vicente n. 205, 100\$000.
 Sebastião G. Ribeiro, rua Sepador Pompeu n. 181, 100\$000.
 Thereza Saleno, rua A., n. 20 — Oswaldo Cruz, 50\$000.
 A mesma, rua A., 18, 50\$000.
 Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 162, 50\$000.
 Octacilio D. B. dos Santos, rua Candido Benicio n. 319, 100\$000.
 Maria Isabel C. Braga, rua Calumbiy, João C. do Couto, estrada Intendente Magalhães n. 19, 100\$000.
 Manoel G. de Souza, rua Capitão Machado n. 81, 100\$000.
 Abrahão Rodrigues Loureiro, estrada do Portella n. 29, 100\$000.
 José Setta, rua Coronel Rangel n. 136, 100\$000.
 Italo del Cima, rua Campo Grande n. 136, 100\$000.
 Joaquim Pereira, avenida dos Democriticos n. 808, 50\$000.
 Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 156, 100\$000.
 Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio numero 109, 100\$000.
 Proprietario, rua do Quintão n. 89, 40\$000.
 Ernestina Baker Diniz, rua Olivia Maia n. 104, 50\$000.
 Custodio da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 50\$000.
 Pedro Rodrigues Peres, rua Machado Bittencourt n. 13 A, 50\$000.
 José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, 50\$000.
 Antonio Moreira B. Junior, avenida 28 de Setembro n. 229, 50\$000.
 José Rife, avenida 28 de Setembro n. 209, 50\$000.
 José Costa, rua Alice de Figueiredo n. 94, 100\$000.
 José Alves da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 517, 100\$000.
 Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 429, 50\$000.
 O mesmo, rua S. Francisco Xavier n. 431, 50\$000.
 Carlinda A. de S. Palhares, rua Miguel de Frias n. 26, 100\$000.
 Izidro Borges, caminho do Sacco numero 133, 100\$000.
 H. 90, 100\$000.
 Hermano Barcellos, rua Figueiredo Magalhães n. 141, 100\$000.
 Joaquim Dantas Barbosa, rua Candido Benicio n. 66, 20\$000.
 Salvador Bastos, rua Barroso n. 2E4, 100\$000.
 Asdrubal do Nascimento Sob. e out., rua Haddock Lobo n. 192, 100\$000.
 Baroneza de Itacurussu, rua Haddock Lobo n. 417, 100\$000.
 Gabriel Moreira Gomes, rua Sanatorio n. 141, 50\$000.
 Isabel D. Barbosa Leite, rua Candido Benicio n. 191, 40\$000.
 Valentim C. Torres, rua Bento Ribeiro n. 72, 100\$000.
 Antonia C. Nunes Machado, rua Paysandú n. 107, 20\$000.
 Maria I. M. M. Costa e outros, rua Paysandú n. 196, 20\$000.
 Octavio Guinle, rua Paysandú n. 232, 20\$000.
 Antonio Augusto Carvalho, rua Paysandú n. 198, 20\$000.
 Leopoldina E. Reis Moraes, rua Goyaz n. 150, 100\$000.
 José Francisco Corrêa, rua Ypiranga ns. 44 e 27, 20\$000.
 O mesmo, rua Ypiranga n. 44, c. 25, 20\$000.
 Albino Teixeira Mesquita, rua Ypiranga n. 36, c. 24, 20\$000.
 Rita Pereira de Almeida, rua Ypiranga n. 44, c. 17, 20\$000.
 Albino Teixeira Mesquita, rua Ypiranga n. 36, c. 16, 20\$000.
 Rita Pereira de Almeida, rua Ypiranga n. 44, c. 16, 20\$000.
 Julieta O. Rocha Vianna, rua Ypiranga n. 44, c. 2, 20\$000.
 Antonio Ribeiro da Silva, rua Santa Luiza n. 24, 20\$000.
 Cesar de Andrade, rua do Lavradio n. 111, 50\$000.
 José Garcia Pacheco, rua Visconde de Itana n. 167, 50\$000.
 Antonio Valentin Nascimento, rua das Marrecas n. 25, 100\$000.
 Julio Antunes, rua Araujo Lima numero 46, 50\$000.
 Francisco Carolino Silva, rua Araujo Lima n. 167, 50\$000.
 Viagem & Labanca, rua Conde de Itaja n. 150, 50\$000.
 Attila Gomes Bayão, rua Bom 32, Villa dos Pilares, 100\$000.
 O mesmo, rua B. n. 32, Villa dos Pilares, 100\$000.
 Christina A. L. Azevedo, rua Estacio de Sá n. 16, 100\$000.
 Gabriella R. de Figueiredo, rua Marquez de Sapucahy n. 143, 100\$000.
 Cesar Magalhães, rua do Passeio numero 56, 100\$000.
 Carlos Buarque de Macedo, avenida Mem de Sá n. 31, 100\$000.
 Sylvio Capanema de Souza, avenida Suburbana n. 2.531, 40\$000.
 José Teixeira Pereira, avenida Suburbana n. 2.533, 40\$000.
 Manoel Antonio Arêa, avenida Suburbana n. 2.815, 40\$000.
 Francisco Joaquim e Nathalia Oliveira, avenida Suburbana n. 2.8319, 40\$000.
 Francisco Castilho Jaques, avenida Suburbana n. 2.913, 40\$000.
 Joaquim Pedro C. Pereira, avenida Suburbana n. 2.890, 40\$000.
 Paulo Torres de Carvalho, avenida n. 2.750, 40\$000.
 Manoel de Souza Esteves, estrada Rio-S. Paulo n. 25, 50\$000.
 Antonio Moreira B. Junior, avenida 28 de Setembro n. 229, 100\$000.
 José Rife, avenida 28 de Setembro n. 209, 100\$000.
 José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, 100\$000.
 Pedro Rodrigues Peres, rua Machado Bittencourt n. 13 A, 100\$000.
 Maria Gloria Monteiro, rua Candido Benicio n. 15, 100\$000.
 José Rodrigues Serodio, rua José Lourenço n. 102, 50\$000.
 Belmiro dos Santos, rua Iguassú numero 174, 50\$000.
 Manoel de Jesus Pereira, rua Dona Clara n. 95, 50\$000.
 José Pereira dos Santos, rua Dona Clara n. 126, 50\$000.
 Abilio Machado, rua D. Clara n. 137, 50\$000.
 Manoel Alves da Assumpção, rua da Freguezia n. 1.101, 50\$000.
 Dagoberto M. de Oliveira, rua F. numero 63 — Villa Bom Sucesso, 100\$000.
 Carlos Augusto Paulo, rua F. n. 65, Villa Bom Sucesso, 100\$000.
 José Rodrigues Serodio, rua José Lourenço n. 102, 100\$000.
 Belmiro dos Santos, rua Iguassú numero 174, 100\$000.
 Abilio Machado, rua D. Clara numero 137, 100\$000.
 Gabriel Moreira Gomes, rua Sanatorio n. 141, 100\$000.
 José Ferreira de Almeida, rua Barão de Bom Retiro n. 22, 100\$000.
 O mesmo, rua Barão de Bom Retiro n. 22, 100\$000.
 Joaquim Marinho, rua Santo Christo n. 149, e rua Cardoso Marinho n. 6, 50\$000.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Maurity n. 10, 50\$000.
 O mesmo, rua Maurity n. 14, réis. 50\$000.
 Domingos Veiga Calvas, rua Visconde Duprat n. 10, 50\$000.
 José de Sá Peixoto, rua Frei Caneca n. 153, 50\$000.
 Palmyra G. D. M. Vasconcellos, rua S. José n. 61, 50\$000.
 José M. de Carvalho, rua Ferraz numero 99, casa XII, 20\$000.
 O mesmo, rua Ferraz n. 99, casa XIV, 20\$000.
 O mesmo, rua Ferraz n. 99, casa X, 20\$000.
 Manoel Ferreira dos Reis, rua Dona Julia n. 101, 100\$000.
 Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha numero 42, 100\$000.
 Eduardo Guinle, avenida Salvador de Sá ns. 3/5, 100\$000.
 Julio Antunes, rua Araujo Lima numero 46, 100\$000.
 Francisco Carolino Lima, rua Araujo Lima n. 46, 100\$000.
 Companhia Geral Obras e Construcções, rua Figueira n. 171, 50\$000.
 Albino Sendas, rua 24 de Maio numero 24, 50\$000.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Maurity n. 116, 50\$000.
 José Garcia Pacheco, rua Visconde de Itana n. 167, 100\$000.
 Viagem & Labanca, rua Conde de Itaja n. 150, 100\$000.

Francisco Michelli, rua Coronel Rangel n. 437, casa I, 50\$000.

Antonio R. Valente, rua Pelotas numero 28, 50\$000.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 305 e 303, réis, 40\$835.

Companhia do Gaz, rua Arnaldo Quintella n. 36, 30\$659.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 307 e 261, 32\$654.

A. Maia, rua dos Oitis n. 67, 8\$521.

Proprietario, rua Joaquim Martinho n. 37, 8\$897.

Proprietario, rua B. de Itapagipe numero 322, 37\$257.

Proprietario, rua B. de Itapagipe n. 191, 39\$273.

Proprietario, travessa B. de Petropolis n. 31, 8\$970.

Proprietario, ladeira do Vianna numero 31, 6\$842.

Proprietario, travessa Fernandina n. 94, 6\$612.

City Improvements Co. Ltd., rua Mal. Pires Ferreira, e/f n. 84, 15\$680.

Proprietario, travessa Plano Inclinado n. 9, 8\$622.

Proprietario, rua Valparaíso n. 41, 8\$553.

Proprietario, rua das Neves n. 12, 9\$902.

Proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 75, casa 3, 13\$096.

Proprietario, rua Gal. Glicerio n. 37, 8\$841.

Proprietario, ladeira Meirelles n. 32, 3\$420.

Proprietario, rua Curvello n. 50, 9\$412.

Société Anonyme du Gaz, rua do Cattete, e/f n. 61, 8\$840.

Proprietario, rua do Cattete n. 249, 7\$360.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 301, casa 4, 34\$581.

Proprietario, rua Zamenhof n. 41, 9\$373.

Proprietario, rua do Morro n. 4, réis 11\$412.

Proprietario, rua Fluminense n. 18, 7\$662.

Light and Power Co. Ltd., rua Grenhaig, e/f n. 11, 64\$552.

Proprietario, rua Silva Manoel numero 159, 12\$592.

Proprietario, rua Ypiranga n. 108, 14\$072.

Proprietario, rua Fluminense n. 48, 9\$292.

Proprietario, rua Indiana n. 33, réis 9\$065.

Proprietario, rua Indiana n. 29, réis 9\$159.

Proprietario, rua Monte Alegre numero 325, 11\$081.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 197, 8\$553.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 199, 8\$553.

Proprietario, rua Alice n. 18, 25\$217.

Société Anonyme du Gaz, rua Alice, e/f n. 875, 19\$702.

Proprietario, rua Tavares Bastos numero 296, 3\$420.

Proprietario, rua Professor Gabizo n. 32, 8\$553.

Proprietario, rua Maia Lacerda numero 113, 8\$970.

Proprietario, rua Maia Lacerda numero 94, 11\$385.

Société Anonyme du Gaz, rua José de Alencar n. 57, casa II, 43\$399.

Proprietario, rua Leite Leal n. 29, 7\$616.

Proprietario, rua do Rodo n. 28, réis 7\$933.

Proprietario, rua Conde de Baependy n. 15, 6\$021.

Proprietario, largo das Neves n. 2, 12\$633.

Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete, e/f. 45, 8\$644.

Proprietario, rua Felix da Cunha numero 55, 6\$325.

Proprietario, rua Aristides Lobo numero 252, 12\$248.

Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 58, 4\$686.

Proprietario, rua dos Prazeres n. 438, 12\$428.

Proprietario, rua Barão do Sertorio n. 16, 8\$553.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 149, 13\$643.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 147, 13\$053.

Proprietario, rua Guaycurús n. 60, 8\$970.

Proprietario, rua Santo Alfredo n. 20, 8\$481.

Proprietario, rua do Cattete n. 219, 25\$139.

Proprietario, travessa Fernandina numero 39, 11\$025.

Proprietario, rua Alice n. 83, 14\$713.

Proprietario, travessa Fernandina numero 41, 5\$303.

Proprietario, rua do Bispo n. 22, réis 7\$358.

Proprietario, rua do Bispo n. 232, réis 8\$150.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 251, 12\$462.

Proprietario, rua Alice n. 184, réis 11\$025.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 464, 12\$633.

Proprietario, rua Corrêa Dutra n. 68, 6\$118.

Proprietario, rua do Cattete n. 77, réis 12\$593.

Proprietario, rua Laurindo Rabello n. 160, 4\$483.

Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 22, 8\$970.

Proprietario, rua São Salvador n. 44, 8\$237.

Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador, e/f. 97, 22\$945.

A mesma, rua Zamenhof n. 49, réis 8\$150.

Société Anonyme du Gaz, rua das Neves, e/f. 17, 6\$842.

Proprietario, rua Ermelinda n. 172, 7\$661.

Proprietario, rua Joaquim Silva n. 98, 13\$890.

Proprietario, rua Aprazível n. 145, 6\$359.

Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador, e/f. 56, 19\$109.

Proprietario, rua do Morro n. 88, réis 9\$373.

José Mattos de Carvalho, rua S. Diniz n. 28, 11\$012.

Rodrigo Monteiro Guedes, rua Progresso n. 12 A, 14\$044.

Raymundo B. Vaughan, largo do Machado n. 39, 13\$066.

Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 120, casas I, II, III, VI e VII, 47\$020.

João Lopes da Silva, rua Aristides Lobo n. 126 A, 38\$729.

João Benites Guimarães, travessa Maquella n. 42, 16\$298.

Maria Cardoso, rua Conde Leopoldina n. 32, casas I e V, 34 e 34 A, 31\$390.

Wanda Rooms, rua General Argollo n. 97 A, casas I e II, 15\$865.

Companhia de Construção Matriz Bom-sucesso, rua Dom, 38, 37\$087.

Olympio R. Soares, avenida Vieira Souto n. 344, 27\$600.

Luiza M. de Souza, estrada de Castorina n. 390, 24\$910.

Adelia Lopes Pereira, rua Visconde Silva n. 51, casas I, II e III, 35\$200.

Daniel Muller, rua Frei Velloso n. 75, 19\$090.

Joaquim de Azevedo, rua Teixeira de Campos n. 7, 8\$629.

Antonio Ferreira, rua Pinto Telles numero 287, 10\$062.

Alipio Almeida da Silva, rua Virginia Vidal n. 96, 16\$296.

Manoel Diogo, rua D. Romana n. 56 A, 39\$100.

João A. Batalha, rua Piranga n. 41, 34\$845.

Lucinda R. da Silva, rua Guineza numero 135, 4\$512.

Didio Gimenès Hernandez, rua Henri-que Scheid n. 134, 11\$281.

Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo n. 190, 7\$760.

Felippe Souza Gonçalves, rua Emilio n. 65, casa VII, 7\$760.

Julia Perone, rua Silva Freire n. 7, 94\$025.

Antonio de P. Rodrigues Alves, rua Menna Barreto n. 129, 40\$595.

Marco F. Bertia, rua Havittoff n. 21, 110\$658.

Castro Simon E. Ramirez, rua 16 de Novembro n. 40, 13\$800.

Celestino Torres, estrada Marechal Rangel n. 68, 11\$988.

João Alves Aragão, rua Pereira de Figueiredo n. 84, 10\$062.

Alfredo de Souza Rabello, rua Pinto Telles n. 167, 9\$545.

Miguel Pereira da Motta, rua Oliva Maia n. 25, 9\$545.

Francisco J. Izidro, rua Carolina Machado n. 312, 9\$545.

Alvaro Barcellos, rua Pinto Telles numero 289, 13\$257.

Domingos T. Amparo, rua Jarina numero 19, 9\$085.

Jorge Canan, estrada da Freguezia numero 61, 9\$085.

Nelson Pessoa, rua Candido Benicio n. 606, 9\$545.

Servino Claro, rua Domingos Lopes n. 36, casa 7, 12\$535.

Wilson Jeans, Estrada Intendente Magalhães n. 37, 10\$062.

Francisco Paiva, rua Coronel Rangel n. 437, 13\$023.

Pedro de Andrade, rua General Pedra n. 156, 100\$000.

Maria Luiza Meschick, rua Mathias Ayres n. 22, 100\$000.

Manoel P. Leite Carvalho Netto, rua Mathias Ayres n. 20, 100\$000.

Cesar de Andrade, rua do Lavradio n. 111, 100\$000.

Elisio Ferreira Affonso, avenida Salvador de Sá n. 69, 100\$000.

Custodio da Costa Braga, rua Esteves Junior n. 3, 20\$000.

Augusto R. da Rocha, rua Esteves Junior n. 14, 20\$000.

Edarcilia (menor), rua Coelho Netta n. 42, casa VIII, 20\$000.

Cesar Augusto Bordallo, rua Conde de Baependy n. 124, casa VII, 20\$000.

O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa V, 20\$000.

O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa VII, 20\$000.

O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa X, 20\$000.

O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa XI, 20\$000.

O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa XIII, 20\$000.

O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa III, 20\$000.

Arminda Barras Louz, rua Conde de Baependy n. 95, 20\$000.

Mario Accioly de Almeida, rua Conde de Baependy n. 93, 20\$000.

Joaquim Marinho, rua Santo Christo
 Cardoso Marinho n. 6, 100\$000.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Mau-
 rício n. 16, 100\$000.
 Domingos da Veiga Calvas, rua Vis-
 conde Duprat n. 10, 100\$000.
 Palmyra Guimarães, rua São José nu-
 mero 61, 100\$000.
 José da Silva Porto, rua Araujo Lei-
 tão n. 59, 100\$000.
 Guinle & Irmão, rua Constança Bar-
 rosa n. 15, 20\$000.
 Bernardino de Paiva Gasparinho,
 Avenida Suburbana n. 1.969, 40\$000.
 Maria Aristolina de Lima, rua Lins
 de Vasconcellos n. 299, 40\$000.
 Olga M. Teixeira, avenida Suburba-
 na n. 2.300, 40\$000.
 Abel M. Pinho, rua Borja Reis nume-
 ro 107, 100\$000.
 Antonio A. Mendes Samargo, rua Dr.
 Lessa n. 27, 100\$000.
 Blandina da Conceição Nunes, rua
 Soares Andréa ns. 13/33, 100\$000.
 Durisch & Comp., Praça do Gado sem
 numero, 100\$000.
 Leopoldina Adelaide Moreira, rua
 Barão de Iguatemy n. 14, 20\$000.
 A mesma, rua Barão de Iguatemy nu-
 mero 12, 20\$000.
 Justiniano Fernandes Santos, avenida
 Suburbana n. 2.914, 10\$000.
 Companhia Geral Obras e Construc-
 ções, rua Figueira n. 171, 100\$000.
 Delphin P. de A. Bouças, rua Elias
 da Silva n. 329, 20\$000.
 Magdalena Rosa da Rocha, rua Dr.
 Niemeyer n. 31, 20\$000.
 Arlinda de Miranda Reis, rua São Sal-
 vador n. 50, 20\$000.
 Alice Lamberti, rua dos Coqueiros
 n. 27, 20\$000.
 Paulo Biltencourt, avenida Gomes
 Freire n. 81, 100\$000.
 Coronel Alexandre Dyott Fontenelle,
 rua D. Pedro I, casa 25, 100\$000.
 O mesmo, rua D. Pedro I, casa 23,
 100\$000.
 O mesmo, rua D. Pedro I, casa 21,
 100\$000.
 Antonio Luiz do Lago, rua Jurema
 n. 49, 100\$000.
 O mesmo, rua Jurema n. 49, 100\$000.
 Joaquim Dias, rua Pavuna n. 63,
 100\$000.
 Eloy Henrique Flores, rua Meyer nu-
 mero 68, 100\$000.
 José Antonio Rodrigues, rua Meyer
 n. 137, 100\$000.
 Francisco Lopez Ferraz, rua São Cle-
 mente n. 355, 100\$000.
 João Alves Corrêa, rua Pará n. 44,
 100\$000.
 Alvaro Alberto da Silva, rua Mariz e
 Barros n. 285, 100\$000.
 S. A. Massas Alimentícias, rua Mo-
 raes e Silva n. 42, 100\$000.
 Egidio Esposito Girardio, rua Campos
 Salles n. 490, 100\$000.
 Antonio José Dias de Castro, rua Ma-
 riz e Barros ns. 256/258, 100\$000.
 Manoel Sequeira, rua Professor Ga-
 bizo n. 260 A, 100\$000.
 Angela Rosa de Mendonça, rua Barão
 de Iguatemy n. 56, 100\$000.
 João Rodrigues Lima, rua Barão de
 Iguatemy n. 63, 100\$000.
 Raphael Tobias, rua Barão de Ubatuba
 n. 54, 100\$000.
 Damiana Pedrosa Joppert, rua Barão
 de Iguatemy n. 82, 100\$000.
 Bisilio Pinto de S. Novaes, rua Be-
 nício de Abreu n. 14 C, 100\$000.
 Joaquim Maria B. Pinto, rua General
 Clarindo n. 39, 100\$000.
 Joaquim de Castro Amorim, rua José
 dos Reis n. 75, 100\$000.

Manoel M. C. Dutra, rua Conselheiro
 Costa Pereira n. 12, 100\$000.
 Julia S. de Azevedo Picango, rua das
 Palmeiras n. 61, 50\$000.
 Antonio Pinto de Araujo, rua Borbo-
 rema n. 61, 50\$000.
 José Joaquim Branquinho, rua 84
 Vianna n. 114, 100\$000.
 Maria Guedes, rua São Luiz Gonzaga
 n. 118, 100\$000.
 Graccho Cardoso, rua Ipanema nu-
 mero 53, 86\$905.
 Companhia Telephonica Brasileira,
 rua S. Clemente n. 307, 30\$614.
 João Borges, rua Duque Estrada nu-
 mero 45, 6\$135.
 Isabel Giraud, rua Hermenzilia n. 23,
 48\$300.
 Augusto da Silva Soares, rua S. Cle-
 mente n. 70, 26\$752.
 Proprietario, rua Humaytá n. 252,
 23\$925.
 Clarindo A. Lage, rua Lopes Quintas
 n. 50, 23\$258.
 A. C. Moreira de Carvalho, rua Fran-
 cisco Octaviano n. 17, 4\$130.
 Proprietario, travessa do Barroso nu-
 mero 11, 15\$654.
 Proprietario, travessa Souza Pinto
 n. 33, 11\$762.
 Irmandade da Candelaria, rua Pedro
 Alves n. 29, 126\$098.
 S. A. Marvin, rua Camerino ns. 83/87,
 42\$154.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão
 de S. Felix n. 46, 37\$947.
 Eduardo Augusto Borges, estrada Ca-
 pitão Barbosa n. 116, 9\$545.
 Polybio de Mattos Ferreira, praia de
 Olaria n. 109, 9\$545.
 Antonio Tavares da Silva, rua dos
 Diamantes n. 24, 19\$895.
 José Joaquim Ribeiro, rua Alberto
 Nepomuceno n. 20, 9\$025.
 José da Silva Campos, estrada do
 Quitungo n. 252, 9\$808.
 José Adolpho Serra, rua Saldanha da
 Gama n. 85, 14\$317.
 Ribeiro J. Irmão Botelho, caminho
 do Quitungo n. 238, 18\$367.
 Waldemar de Freitas, rua Theotônio
 de Britto n. 60, 5\$639.
 Joaquim Teixeira de Abreu, rua Ca-
 riry n. 119, 5\$639.
 Antonio Luiz dos Santos, rua Ururá-
 hy n. 90, 14\$917.
 Marcos E. de Moraes, travessa Jura-
 cy n. 2, 14\$317.
 Ascendino A. de Macedo, rua Firmi-
 no Gamelleira n. 26 A, 9\$025.
 Gentil E. Barauna, rua Gurupá nu-
 mero 82, 7\$803.
 Mario Tavares de Souza, rua Gurupá
 n. 74, 7\$803.
 Jorge Jacob Bittar, rua Gonzaga Du-
 que n. 12, 11\$281.
 Antonio Pinna, rua Burity n. 119,
 12\$847.
 Leopoldo G. de Lima, rua Major
 Rego n. 48 A, 9\$025.
 Guilherme da Silva Cunha, rua Gu-
 rupá n. 78, 9\$103.
 Collimero Borges, rua Gurupá n. 37,
 9\$103.
 Angelo Longo, rua Tangará n. 81,
 14\$317.
 Companhia Brasileira de Terrenos,
 rua L. n. 81, Penha, 9\$085.
 José Loterio Fernandes, rua B. nu-
 mero 15, 9\$085.
 Anna de Oliveira, rua Coronel Leitão
 n. 53, 12\$075.
 Deolindo Pires Cidra, rua Joviniano
 n. 114 A, 21\$850.
 Bellarmino de Castro, rua Pereira
 Landim n. 27, 19\$375.

Manoel Ferreira, rua do Prego nume-
 ro 24, 11\$210.
 Luiz Cianelli, rua Joanna Fontoura
 n. 121, 14\$931.
 Brígido Martinez Rodrigues, rua Ho-
 norio Bicalho n. 5, 9\$085.
 Antonio Teixeira Fraga, estrada do
 Engenho da Pedra n. 80, 10\$152.
 Euclides Bastos Carvalhães, rua Pa-
 tagonia n. 74 A, 10\$405.
 Anna de Jesus Pereira, avenida dos
 Democraticos n. 959, casa II, 11\$931.
 Penna n. 314, casas I, III e VIII, réis
 17\$997.
 Nemesio Gonçalves, rua Belisario
 Carlos de Mattos Costa, rua J. nume-
 ro 42, bairro Gloria, 8\$050.
 Amador Pinto de Oliveira, rua Ma-
 rechal Jardim n. 115, 10\$405.
 Joaquim Augusto Geraldo, rua Itauba
 n. 7, 19\$090.
 Severiano José Vicente, rua Miranda
 e Britto n. 92, 8\$050.
 Antonio José Cardoso Junior, rua
 Philomena Nunes n. 152, 9\$025.
 Antonio Marques Abranche, rua Dr.
 Nogueira n. 262 A, 14\$317.
 Lauro Rodrigues Alves, rua Guate-
 mala n. 149, 11\$356.
 Alcino D. Corrêa, rua Commendador
 Bastos n. 145, 9\$545.

Secção de Expediente, em 30 de
 agosto de 1929. — Theophilo Dias Ri-
 beiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os
 proprietarios dos predios abaixo men-
 cionados, a virem satisfazer, dentro do
 prazo de quinze dias e na Thesouraria
 desta repartição, a rua Riachuelo nu-
 mero 287, os debitos por que são res-
 ponsaveis, sob pena de serem os mes-
 mos enviados á cobrança executiva:

N. 425 — Dedyma Peres da Costa, rua
 Mearim n. 56, 91\$482.
 N. 424 — Ermelinda Tinoco Fernan-
 des, rua Conde de Bomfim n. 251, réis
 7\$977.
 N. 423 — Orminda Ferreira, rua Ba-
 rão de Cotegipe n. 218, 19\$090.
 N. 422 — Iracema Motta, rua Uruguay
 n. 234, 87\$216.
 N. 421 — João Fernandes Marques,
 rua Victor Meirelles ns. 28 e 30, réis
 49\$045.
 N. 420 — Pichara Achaba, rua Barão
 de Boni Retiro n. 415, 7\$042.
 N. 419 — Anna Quintas Alves, rua
 Professor Valladares n. 74, 20\$240.
 N. 418 — Ramiro Gorrelta, rua José
 Vicente n. 58-A, 27\$140.
 N. 417 — Luiz Antonius Vianna, rua
 Pereira Barreto ns. 29 e 32, 23\$530.
 N. 416 — Manoel de Oliveira de Al-
 buquerque, rua Uruguay n. 311, réis
 17\$402.
 N. 415 — Antonio de Souza, rua Uni-
 versidade n. 56, 92\$747.
 N. 414 — José Lacario, rua Barão de
 Boni Retiro n. 233, sobrado e 263A, réis
 117\$186.
 N. 413 — Polybio Mattos Ferreira, rua
 Visconde de Abaeté n. 119, 30\$935.
 N. 412 — Carlos A. Guilherme A.
 rua Antonio Portella n. 16-A, 107\$987.
 N. 411 — Humberto Contardo, rua
 Araujo Lima n. 57, 22\$901.
 N. 671 — Joaquim Antonio D. Amo-
 rim, rua das Palmeiras n. 64, 6\$813.
 N. 672 — José Servero Junior, rua Dr.
 Passos ns. 6 e 4, 15\$505.
 N. 226 — José Lobo Gracia, rua São
 Januario ns. 150 e 150-A, 27\$365.
 N. 227 — Tafiit Hammaty, est. Porto
 Inhaúma n. 336, 17\$765.

- N. 228 — Antonio Rodrigues Cachulo, est. Porto Inhaúma n. 297, 18\$455.
 N. 650 — Proprietário, rua Real Grandeza n. 15, 21\$018.
 N. 651 — Companhia Telephonica, rua S. Clemente ns. 233 e 235, 35\$010.
 N. 654 — Sociedade Jockey Club, rua Jardim Botânico n. 827, 79\$798.
 N. 655 — J. Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 160, 77\$941.
 N. 426 — José Gaspar da Rocha, rua Real Grandeza n. 246, casas XVII a XXXVI, 331\$200.
 N. 427 — Aurora Lobo B. Carneiro, rua Frederico Eyer n. 23, 43\$930.
 N. 428 — Oswaldo Braga, rua Duvi-er n. 70, 113\$850.
 N. 780 — Miguel Santos e outros, rua da Abolição n. 186, 71\$869.
 N. 781 — José V. dos Santos Junior, rua Silverio n. 45, 16\$804.
 N. 782 — Natividade Nunes, rua Silva Valle n. 145, 10\$847.
 N. 783 — José Antonio Gomes, rua IV, 98, 100, Villa Engenho da Rainha, 13\$766.
 N. 784 — Felix Ferreira de Moraes, rua Quatro n. 81, Villa Engenho da Rainha, 88\$183.
 N. 785 — Isabel Maria Fernandes, rua Lemos de Brito n. 67, 7\$374.
 N. 786 — Constantino José Fernandes, rua Jacintho Rabello n. 8, 2\$861.
 N. 787 — Stephan Present, rua Camarista Meyer n. 18, 11\$187.
 N. 788 — José Coelho Pereira Netto, travessa Rio Grande do Norte numeros 64 e 66, casas I, III, V, VII, IX, 136\$850.
 N. 658 — Manoel da Costa, rua Virgínia Vidal n. 168, 26\$450.
 N. 669 — Cyrillo da Silva Gomes, estrada de Santa Cruz n. 362-B, 2º, réis 9\$515.
 N. 670 — Carolino C. Gouveia, rua Um, n. 69, Marechal Hermes, 20\$125.
 N. 70 — José Joaquim da Franca Filho, rua Valparaíso n. 48, casas 1 e 2, 29\$097.
 N. 71 — Zulmira Pereira da Silva, rua Santa Alexandrina n. 220, 47\$599.
 N. 72 — Miguel Faustino do Waute, rua das Laranjeiras n. 531, 203\$533.
 N. 73 — João Pereira de Lemos, rua Cruzeiro do Sul n. III, com entrada pela travessa Navarro n. 43, 13\$685.
 N. 74 — Leonor Alcantara Bezerra, rua Pinto Martins n. 4, 5\$073.
 N. 75 — Hermenegildo Francisco da Cruz, avenida Paulo de Frontin numero 604, 38\$836.
 N. 1.271 — Proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 109, 21\$599.
 N. 1.272 — Proprietário, rua do Laryador n. 126, 21\$837.
 N. 1.273 — Manoel Ramilo, rua Bento Ribeiro ns. 108, 108-A, 110, 155\$479.
 N. 1.274 — Proprietário, rua do Ouvidor n. 131, 78\$823.
 N. 1.275 — Proprietário, rua dos Ouveiros n. 99, 31\$598.
 N. 1.276 — Proprietário, rua da Aljandega n. 243, 51\$913.
 N. 1.277 — Light and Power Co Ltd., rua Buenos Aires n. 294, 20\$413.
 N. 469 — Manoel Lauro Pereira, Estrada da Pedra, 50, 160\$540.
 N. 391 — João da Gama Bentes, rua Curuarú, 8, 10\$0005.
 N. 392 — Angelo Ferrari, rua Dezoito de Dezembro, 68, 9\$573.
 N. 393 — Izabel Pereira Campos, rua Barão de Mesquita, 696, 8\$050.
 N. 394 — Maria Chalfiere, rua Bom Retiro, 726, casa I a III, 16\$675.
 N. 395 — Leovigido do Amaral Alves, rua Caravellas, 172, 196\$190.
 N. 396 — Espolio Frederico Meirelles, rua Bella Vista, 105, 15\$368.
 N. 397 — Julio Antunes, rua Araújo Lima, 46, 13\$262.
 N. 398 — Manoel Cardoso, rua Emilia Sampaio, 93, 137\$080.
 N. 399 — Moacyr Alves de Souza, rua Sabará, 26, 26\$680.
 N. 400 — João B. Alves Costa, rua Maria Amalia, 87, 17\$035.
 N. 224 — Carlos de Almeida Cravo, rua 2 de Maio, 66, 33\$115.
 N. 225 — Alfredo Galvão e Basilio Galvão, rua Coronel Carneiro de Campos, 21, 52\$413.
 N. 425 — Evelina Klingelhoeffer, rua Domingos Ferreira, 150, 55\$200.
 N. 424 — Antenor de Rezende, rua Hermezilla, 56, 60\$490.
 N. 422 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Pirajá entre e depois do n. 48, 36\$225.
 N. 423 — Celina W. Bocayuva, rua Conselheiro Lafayette, 70, 9\$545.
 N. 424 — Manuel M. Abreu Lacerda, rua Alvaro Ramos, 125, casas V a XVII, 27\$600.
 N. 419 — Manoel Maria Carneiro, rua Montenegro, 116, 69\$000.
 N. 460 — Antonio G. de Carvalho, rua Itaguahy, 38, 57\$155.
 N. 459 — Marcelino V. Pereira, rua José Hygino, 85, fundos das casas V e VII, 40\$480.
 N. 458 — Armando de Araujo Ferraz, rua Caçapava, 147, 14\$132.
 N. 457 — Nestor R. Silva, rua Justiniano da Rocha, 97, 88\$090.
 N. 456 — Marfiza Ribeiro Belford, rua Jeronymo de Lemos, 39, 4\$772.
 N. 455 — Thereza Oursi de Souza, rua José Mauricio, 23, 22\$456.
 N. 454 — Companhia Santa Lucia, rua Dr. Ferreira Pontes, 99, 39\$676.
 N. 452 — Jocelina da R. Oliveira, rua Farias de Brito, 38, 13\$340.
 N. 451 — Alberto P. de Carvalho, rua Itacurussú, 116, 26\$280.
 N. 450 — Laura R. Monteiro, rua Visconde de Santa Isabel, 70, 4\$772.
 N. 449 — Maria F. Pinto C. da Cunha, rua General Rodrigues, 32, 178\$404.
 N. 448 — Francisco M. Teixeira, rua Gonzaga Bastos, 127, 37\$202.
 N. 447 — Odila M. Lima, rua Pareto, 8, 208\$265.
 N. 446 — Manoel F. Barros, rua Torres Homem, 228, casas I a III, 12\$880.
 N. 445 — Francisco Pontes Corrêa, rua Pontes Corrêa, ns. 14, 16, 18, 20, e 22, casas I a X, 26\$680.
 N. 444 — Antonio Cardoso da Fonseca, rua Senador Kuntz Freire, 18, réis 2\$550.
 N. 443 — Gentil do Rego Monteiro, rua Botucatu, 38, 26\$680.
 N. 442 — Manoel Galvão Roque, rua Caravellas 76, 41\$400.
 N. 441 — Antonio Augusto Marques, rua Leopoldo, 62, 62 A, 62 B, 164\$941.
 N. 440 — Carmen Macedo Lima, rua Pareto, 6, 154\$670.
 N. 439 — Egas Muniz B. de Menezes, rua Curupy, 14, 166\$405.
 N. 438 — Francisco Serrão R. e Moreira Reis, rua Hyppolito da Costa, 43, 28\$290.
 N. 437 — Ondina Bulhões M. Rocha, rua Justiniano da Rocha, 110, 193.803.
 N. 436 — Israel de Carvalho Camará, rua Juiz de Fora, 104, 15\$510.
 N. 435 — Antonio Pimenta, rua Barão Bom Retiro, 541, casa 2, 18\$182.
 N. 434 — Alvaro Pereira Moutinho, rua Uruguay, 567, casas I e II, 21\$500.
 N. 433 — Jorge Tabau, rua Barão Bom Retiro, 67, 7\$061.
 N. 432 — Proprietário, rua 18 de Outubro, 67, casa II(13\$087.
 N. 431 — José de Souza, rua Borda do Matto, 47, 47\$265.
 N. 430 — José V. dos Santos Junior, rua Maria de Vasconcellos, 14, 147\$775.
 N. 429 — Julio Capitulino S. Pitta, rua Antonio Portella, 58, 56\$120.
 N. 428 — Mercedes Cesar da Silva, rua Antonio Portella, 28, 57\$541.
 N. 427 — Alberto Madureira, rua Rô, 48, 6\$927.
 N. 1.090 — Proprietário, rua São Diniz ns. 2 e 4, 5\$303.
 N. 1.091 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 112, 8\$178.
 N. 1.092 — rua Marechal Pires Ferreira n. 62, 6\$022.
 N. 1.093 — Proprietário, rua das Laranjeiras n. 172, casa 17, 6\$022.
 N. 1.094 — Light and Power Co. Ltd., rua do Catete c/f. 235, 31\$933.
 N. 1.095 — Proprietário, rua Laurindo Rabello n. 73, 11\$268.
 N. 1.096 — Proprietário, rua São Carlos n. 146, 13\$281.
 N. 1.097 — Proprietário, rua Alice n. 69, 26\$446.
 N. 1.098 — Proprietário, rua Ypiranga n. 88, 14\$001.
 N. 1.099 — Proprietário, rua do Catete n. 234, 24\$869.
 N. 1.100 — Light and Power Co. Ltd., rua do Catete c/f. 93, 6\$713.
 N. 1.100 — Proprietário, rua Mattos Rodrigues n. 52, 14\$720.
 N. 1.102 — Proprietário, rua dos Coqueiros n. 48.
 N. 1.100 — Proprietário, rua Visconde Santa Isabel n. 331, 11\$006.
 N. 1.401 — Proprietário, rua Torres Homem n. 272, 12\$878.
 N. 1.402 — Proprietário, rua Conde Bomfim n. 1.418, 4\$770.
 N. 1.403 — Proprietário, rua B. de Mesquita n. 312, 13\$713.
 N. 1.404 — Proprietário, rua B. de Mesquita n. 438, 11\$442.
 N. 1.405 — Proprietário, rua Uruguay n. 232, 11\$179.
 N. 1.406 — Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 111, 20\$719.
 N. 1.407 — Proprietário, rua Felipe Camarão n. 44, 21\$202.
 N. 1.408 — Proprietário, rua 18 de Outubro n. 119, 17\$425.
 N. 1.409 — Proprietário, rua Pontes Corrêa n. 40, 8\$918.
 N. 1.410 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 2\$385.
 N. 1.411 — Proprietário, rua Angelo Bittencourt n. 33, 13\$927.
 N. 1.412 — Proprietário, rua Vianna Drummond n. 41, 15\$298.
 N. 1.413 — Proprietário, rua Uruguay n. 521, 3\$191.
 N. 1.414 — Proprietário, rua General Roca n. 68, 9\$188.
 N. 1.416 — Proprietário, rua B. do Jaseguay n. 20, 9\$177.
 N. 1.417 — Proprietário, rua Uruguay n. 487, 11\$215.
 N. 1.418 — Proprietário, rua D. Zulmira n. 41, 30\$075.
 N. 1.419 — Proprietário, rua Doutor Ferreira Pontes n. 75, casa 6, 8\$315.
 N. 1.420 — Proprietário, rua Ará-ripe Junior n. 69, 18\$013.
 N. 1.422 — Proprietário, rua Ambrozina n. 6, 17\$837.
 N. 1.423 — Proprietário, rua Angelo Bittencourt n. 37, 11\$812.

- N. 1.424 — Proprietario, rua Conselheiro Paranaguá n. 84, 6\$252.
 N. 1.425 — Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 53, 30\$404.
 N. 1.426 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 279, casas 1, 2 e 3, 9\$803.
 N. 1.427 — Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 170, 9\$622.
 N. 1.428 — Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 149, 24\$292.
 N. 1.429 — Proprietario, rua Dona Delphina n. 34, 8\$107.
 N. 1.430 — Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 130, 11\$258.
 N. 1.433 — Proprietario, rua Uruguay n. 226, 3\$577.
 N. 1.434 — Proprietario, rua D. Maria n. 9, 16\$364.
 N. 1.435 — Proprietario, rua José Mauricio n. 41, 15\$755.
 N. 1.436 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 169, 9\$867.
 N. 1.437 — Proprietario — Rua Pereira Nunes n. 142, 3\$577.
 N. 1.438 — Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 25, 3\$577.
 N. 1.439 — Proprietario, rua 18 de Outubro ns. 57, 59 e 61, 22\$338.

Secção de Expediente, em 9 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço de Aprovisionamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho e de accordo com a alínea a, do artigo 8º, do R. R. T. faço publico que se acha aberta, até o dia 27 do corrente, ás treze horas, a concorrência para venda, durante este anno, de resíduos do Rancho deste estabelecimento.

Qualquer esclarecimento poderá ser dado no Serviço de Aprovisionamento nos dias uteis das 8 ás 13 horas.

Joé Leite Araújo, 2º tenente contador, comissionado, secretario da Comissão de Rancho.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

CORRECÇÕES A CONCURRENCIA N. 5, CUJO EDITAL FOI PUBLICADO EM "DIÁRIO OFFICIAL" DE 4, 5 E 6 DO CORRENTE

Faço publico que no edital da concorrência administrativa desta unidade, publicado em "Diário Official" de 4, 5 e 6 do corrente, devem ser feitas as seguintes correções:

Onde se lê: "Edital de concorrência administrativa", leia-se: "Edital de concorrência administrativa permanente n. 5".

No n. 1 das "Instruções para a inscrição e condições de fornecimento", leia-se: "Diário Official" de 18 de janeiro do corrente anno.

No n. 2 das mesmas "Instruções", leia-se: "dia 19 proximo, ás 12 horas".

No final, leia-se: "Quartel em Deodoro, 2 de setembro de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 1º tenente-contador almoxarife."

Quartel em Deodoro, 10 de setembro de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 1º tenente-contador almoxarife.

Nylson Mineiro dos Santos Silva, 1º tenente-contador almoxarife

DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 7

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo desta unidade, e de accordo com a autorização do senhor ministro da Guerra expressa em despacho de 21 de dezembro de 1928, faço publico a quem interessar, que a contar desta data até ás 12 horas do dia 25 do corrente se acha nesta unidade aberta concorrência para inscrição para fornecimento dos artigos constantes da relação que se segue, e bem assim prestação dos serviços constantes da mesma relação.

Instruções para a inscrição e condições de fornecimento:

1ª — Vigorarão as clausulas numeros 2, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13 e 14 do edital n. 1, publicado no *Diário Official*, de 18 de janeiro do corrente anno.

2ª — As propostas serão abertas no dia 25 proximo, ás 12 horas.

3ª — Recusando-se um fornecedor a entregar um artigo, ou a prestar um serviço no prazo abaixo estipulado, ser-lhe-á o nome riscado de todas as concorrências em que tenha tomado parte nesta unidade, sendo-lhe proposta a declaração de não idoneidade ao Sr. ministro da Guerra, si com esse procedimento prejudicar a esta unidade.

4ª — O prazo para o fornecimento ou prestação dos serviços será contado da entrega do pedido do Almoxarifado desta unidade e deverá aquelle fornecimento ou serviço ser iniciado no prazo de 15 dias e continuando regularmente, para o grupo I, devendo o fornecimento ser feito para o grupo II em cinco dias.

5ª — O transporte do material correrá por conta e risco do fornecedor.

Grupo I

Muro de cimento armado, conforme especificações existentes nesta unidade, metro linear.

Grupo II

Viscosímetro "Egler" (universal); completo, um;
 Arame farpado, rolo;
 Arame liso, kg.

Quartel em Deodoro, 5 de setembro de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 1º tenente-contador almoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Santa Antonia da Tapera, no Estado de Minas Geraes, *Carolina Madureira Ottoni*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 17\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1º de janeiro de 1894 a 31 de junho de 1924, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 21 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Villa de Terra Santa, no Estado do Pará, *Antonio da da Motta Pinheiro*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 191\$480, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 6 de fevereiro de 1907 a 31 de dezembro de 1916, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 7 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio, interino, de Santo Antonio dos Teixeiras, no Estado de Minas Geraes, *Anelio Napier*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 288\$203, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 21 de julho de 1918 a 17 de janeiro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 31 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes da 4ª Collectoria da Capital do Estado de São Paulo, *Joviano Alves Cardoso*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 73.502\$806, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente execução judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Movimento, no Estado de Minas Geraes, *D. Maria Ignacia Correa Cabral*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 7\$200, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1921 a 6 de setembro de 1926, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-escrição da Collectoria das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, *Antonio Alvares da Silva Campos*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de, reis 1.979\$465, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrição, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1923 a 31 de março de 1925.

exercícios de 1923 e 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 11 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Outrosim, fica intimado o Sr. José Antonio dos Passos, fiador do alludido ex-escrivão para sciencia do presente edital.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado da São Paulo, D. Alzira Soares Bertone, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 319\$125, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de dezembro do 1917 a 30 de novembro do 1921 e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 7 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda se declara, por esta directoria que, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.816, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas.

Primeira. — Só poderão se apresentar á concorrência os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa, em cento e oitenta prestações.

Segunda. — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pagamentos.

Terceira. — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta. — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta. — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta. — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima. — O concorrente acceto deverá apresentar dentro de 20 dias após a accettazione de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de imóvel.

No dia 11 de setembro ás 13 horas serão licitadas as seguintes casas:

Sexto grupo:

Avenida Sete de Setembro, lado im-

par, direito, 36 predios.

Ns. 83/93 — 97/99

101/103 — 105/107

137/139 — 163/167

Ns. 85 — 87 — 113 —
121 — 125 — 129 — 25:880\$000
Ns. 141/143 — 145/147 —
149/151 — 153/155 —
157/159 — 161/163 — 10:880\$000
Ns. 119 — 123 — 127 —
131 — 25:880\$000
Ns. 89/91 — 109/111 —
115/117 — 133/135 — 47:880\$000
(Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de agosto de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria de Estatistica Commercial

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

1.º — De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 11 de setembro de 1929, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa que se realizará, para a compra de materiaes para typographia.

2.º — A concorrência será presidida pelo Sr. Roberto Harfield, chefe de secção, e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3.º — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia egal.

4.º — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será acceta fora dos termos deste edital.

5.º — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil reis), para garantia do fornecimento, importancia essa que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo, rigorosamente de accórdão com o especificado no edital publicado.

6.º — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º — O prazo para entrega do artigo em concorrência será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1.ª qualidade.

9.º — A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12 — Estatistica Commercial — Material — Materia prima para typographia, com a dotação de 20.000\$000 (vinte contos de reis).

10.º — Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 9 de setembro de 1929. — Carlos A. Padula, secretario da comissão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. director geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

L 4.105, Barros — Maria da Gloria Marcondes e Monteiro, rua Senador Vergueiro, n. 214.

R 2.748, Barros — Miguel Paes de, rua Barão da Torre n. 132 — Ipanema.

Q 4.325, Barroso — Joaquim Carlos, rua S. Francisco Xavier n. 38.

N 3.664, Barroso — Noemia Guimarães, rua Salgado Zenha n. 62.

G 2.243, Barroso — Octavio Alyes, Laboratorio Nacional de Analysés.

Q 641, Barrouin — Affonso, avenida Mem de Sá n. 253.

R 634, Bastos — Antonio de Souza, rua O. Jacintha n. 2.

G 1.757, Bastos — José Alves Teixeira, rua Senador Pompeu n. 90, sobrado.

R 3.330, Bastos — José Ferreira, rua Acre n. 47, sobrado.

T 695, Bastos — José de Souza, rua Carlos de Carvalho n. 26.

M 1.065, Batlaba — José Lodi, rua Basilio de Brito n. 135.

N 2.309, Baumann — Charles Albert, rua da Quintana n. 131.

T 2.004, Behianno — Gustavo Alyes, rua Gonzaga Bastos n. 37, casa 2.

L 1.654, Becker — Gustavo, rua Marechal Floriano n. 168.

N 3.412, Becker — Lisette, rua Conselheiro Josino n. 25.

Q 2.959, Begni — José, rua Barão de Mesquita n. 858.

N 3.952, Behring — Mario, rua Dezenbargador Lsidro n. 166.

T 1.911, Beja — Placido, rua do Rosario n. 161, 1.º andar.

T 318, Belache — Julião D., rua do Passeio n. 2, 8.º andar, sala 807.

Q 4.918, Belchior — Laura Bastos, rua Barata Ribeiro n. 801.

R 4.069, Bell — James Stark, rua Marechal Floriano n. 168.

N 5.189, Bellak — Fritz, rua General Camara n. 130.

Q 4.145, Belling — Fritz, rua Presidente Backer n. 65 — Niteroy.

N 3.72, Bellizzi — Domenico, travessa Cassiano n. 31.

M 355, Bello — Luiz Alves de Oliveira, rua Palmeiras n. 80.

U 2.689, Bellon — Pierre, rua 7 de Setembro n. 54.

N 2.317, Beloff — Karl, rua da Quintana n. 131.

M 1.759, Beltrão — Aristides de Almeida, avenida Rio Branco n. 180 — Club Naval.

N 4.996, Beltrão — Hoitor da Nobrega, rua Conde Benfim n. 468.

Q 695, Beltrão — José Gomes Araujo, rua Haddock Lobo n. 252.

L 5.588, Bensonssan — Vitali, rua São Christovam n. 500.

N 3.749, Bentes — Belizaria de Paiva, rua Araujos n. 39.

T 1.335, Berto — Manoel Nunes, rua do Ouvidor n. 22 e 24.

R 3.990, Bento — Márcolina de Jesus, rua 24 de Maio n. 216.

G 1.019, Benzagar — Jean, rua Bella de S. João n. 345.

N 5.165, Berbercia — Christovão Correa, rua Visconde da Itaipua n. 469.

R 2.298, Bericoa — Felix, rua do Ouvidor n. 935.

U 2.289, Bergeret — Celestin, rua São José n. 38.

R 4.292, Bergguist — Carlos Johann, rua dos Arcos n. 82.

L 1.693, Berla — Engenio Cotrim, rua dos Jangadeiros n. 44 — Ipanema.

L 3.826, Berlin — Mario Soares, rua do Mattoso n. 167.

L 4.134, Bermudez — Laura Lopes, rua Real Grandoza n. 41, casa VI, A.

N 104, Bernacchi — Ariosto, Lopes, rua da Carioca n. 36.

T 788, Bernardazzi — Achilles, rua Theodoro da Silva n. 532.
 N 1.804, Bernardi — Lucilla Gomes, rua Pereira da Silva n. 60.
 N 1.803, Bernardi — Olyntho, rua Pereira da Silva n. 60.
 N 3.880, Bessa — José Carneiro, rua Bernardo Guimarães n. 66.
 L 3.425, Bethencourt — Anacleto Alvaro de, Caixa Postal n. 970.
 N 5.687, Bevilacqua — José, rua Lucio de Mendonça n. 57.
 M 2.119, Bevilacqua — Ricardo, rua Tiradentes (junto ao n. 534), Niterói.
 G 2.117, Beyssac — Louis Charles Conilh de, avenida Rio Branco n. 50.
 Q 675, Bezerra — Eduardo Honório de Amorim, rua Augusto Nunes n. 133, Todos os Santos.
 M 1.407, Bezerra — Ulysses de Souza, rua Goyaz n. 484, Piedade.
 Y 1.680, Biering — Maria Franzon, rua Carvalho Monteiro n. 52.
 M 1.821, Biazuto — João, Caixa Postal n. 565.
 R 1.413, Bibiano & Comp., rua Beteiros Aires n. 54.
 L 2.653, Bickarek — Carlos, rua 7 de Setembro n. 209, 2º andar.
 L 2.652, Bickarek — Fens Carl Heinrich Johann, rua 7 de Setembro n. 209.
 N 1.601, Biondi — Luiz, largo do Capim n. 12.
 Q 1.633, Biebler — Hans, rua Marechal Floriano Peixoto n. 471.
 P 558, Bloise — Rocco, rua do Rosario n. 169.
 N 5.218, Blum — Benjamin, rua General Camara n. 213.
 Q 2.167, Bogdan — Nintila, avenida Rio Branco n. 50, 2º andar.
 Q 2.280, Bonoso — Thiago, rua Boticurina n. 120.
 N 169, Borba — Ramiro, rua da Alameda n. 2, Banco da Província.
 N 2.447, Borda — José Pinheiro, rua São Pedro n. 145.
 L 1.586, Bordallo — Joaquim Perceira, rua São Pedro n. 132.
 L 5.363, Bordini — João Carlos Toledo, Diretoria do Material Bellico.
 N 5.713, Borgatto — Heitor Santiago, avenida Rio Branco n. 9, salas 139-145, 1º andar.
 L 3.966, Borges — Alcides, praça Tiradentes n. 36.
 R 627, Borges — Eduardo, rua Santa Isabel n. 149 A.
 G 2.797, Borges — José Ribeiro, rua 1º de Março, Lanco do Brasil.
 P 663, Borges — Luiz Martins, rua Euzébio Cardoso n. 162 A.
 M 1.494, Borges — Victorino dos Santos, rua das Laranjeiras n. 57.
 Q 3.455, Bottol — Octavio Penna, rua Landegem do Rio de Janeiro.
 N 767, Boulhosa — Fernando do Oliveira, rua São Pedro n. 60.
 G 3.807, Bovet — Roberto, rua 1º de Março n. 166.
 N 2.691, Boye — Paul, rua da Alfândega n. 5, 1º andar.
 N 1.264, Bracher — Fritz, rua Beneficentinos n. 21, 2º andar.
 N 3.667, Braga — Gabriel Pereira, rua 1º de Março n. 8.
 N 5.576, Bragr — Jayme, rua São Christovão n. 610.
 N 4.540, A. Campos & Silva, rua Rodrigo de Brito n. 36.
 N 4.555, A. Motta & Pinto, rua do Costa n. 10.
 N 4.374, A. Souza Monteiro & Companhia, rua Barão de Mesquita n. 1.043.
 U 2.780, Aché — Octavio, Monteiro, rua Visconde Pirajá n. 2º Ipanema.

N 1.330, Achinelis — Santiago Marlinéz, rua S. Christovão n. 274, sobrado.
 N 4.493, Ationso — Elísio Ferreira, avenida Salvador de Sá n. 69.
 G 2.748, Almeida — Francisco Duarte de, rua 1º de Março n. 39, (procurador).
 F 1.755, Almeida — Horacio Esteves de, rua da Passagem n. 66.
 M 2.155, Almeida — João Pinto de, rua Souza Franco n. 137, Villa Isabel.
 G 2.262, Alonso — José Santos, rua General Camara n. 152.
 G 1.545, Alves — Eduardo Camara, rua Barão de Mesquita n. 1.015.
 U 428, Alves — Eugenio, rua Quitanda n. 59, 3º andar.
 T 1.686, Alves — Eurico, rua Juiz de Fora n. 21.
 N 2.505, Alves — Florencio Fortunato, rua Dias da Silva n. 11, S. Francisco Xavier.
 Q 4.113, Alves — Francisco, rua Andrade do Araujo n. 164.
 X 397, Alves — Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 53.
 L 4.195, Alves — Joaquim Monteiro, rua Gamboa n. 4.
 Q 2.301, Amaral — Gustavo, rua Barão de Igatuemy n. 126.
 T 576, Amaral — José Ribeiro do, rua Evaristo da Veiga n. 47.
 L 3.240, Amaral — Leopoldo Portas do, rua General Roca n. 47.
 R 2.943, Amaro — Leonidas, Quartel General, 1ª Região Militar.
 L 3.593, Amorim — Francisco Correia, rua Fluminense n. 10.
 G 1.035, Amorim — Geraldo Cunha Pires de, rua Soares Cabral n. 26.
 Q 1.127, Andrade — Francisco Bonfim de, rua da Passagem n. 108.
 L 717, Andrade — Gilberto Augusto de (Dr.), praça Floriano n. 7, 4º andar, sala 418.
 N 3.935, Andrade — João Alves Pereira de, rua Lavradio n. 61.
 N 4.716, Andrews — Frederick Lumley, rua Visconde de Pirajá n. 443.
 N 4.542, Angelo Castro & Irmão, rua da Constituição n. 9.
 N 4.485, Anghat — José Joaquim, rua General Camara n. 280.
 N 4.508, Antonio Pereira & Companhia, rua do Cateco n. 110.
 V 1.276, Antunes — Joaquim Lobo, rua Rodrigo Silva n. 31.
 N 5.021, Antunes — Manoel Fernandes Sá, rua Visconde de Pirajá n. 96.
 R 3.013, Antunes — Olympio, rua Grajahu n. 133.
 Q 10.056, Apocalypso — Francisco, avenida Rio Branco n. 66/74.
 T 1.976, Aquino — Germaine de, rua Rodrigo Silva n. 36.
 Q 2.628, Azevedo — Mariadé, rua 1º de Março n. 39, 1º andar.
 V 738, Aquino Junior — Julio Fernandes de, rua Santo Antonio n. 22.
 Q 4.124, Araçá — Teófilo Santa Cruz de, rua Alice Figueiredo n. 163, Riachuelo.
 V 575, Araçá — Luiz Tupy, rua 1º de Março n. 66.
 N 2.132, Araripe — Cesarino, rua 7 de Setembro n. 29.
 Q 1.297, Araújo — Casiano Gonçalves de, rua do Cateco n. 283.
 X 1.196, Arcoverde — Leonardo, rua Campos Sales n. 444.
 N 3.623, Araújo Filho — Emilio, rua Frei Caneca n. 135/39.
 L 5.456, Areal — Graciano Esteves, rua da Quitanda n. 498, sobrado.
 N 4.797, Aring — Wilhelm, rua Angelim, Motta n. 32.
 G 2.545, Armburst — Gustavo (Dr.), rua Chile n. 35.

G 3.363, Arp — Julius, rua do Ouvidor n. 102.
 L 2.245, Avellar — José Oscar de, rua da Quitanda n. 35.
 R 3.464, Ayres — Haroldo Maylaert, rua Visconde de Inhaúma n. 48.
 V 788, Ayrosa — Elisa Marques da Silva, rua Lafayette n. 105.
 V 789, Ayrosa — Laura Marques da Silva, rua Lafayette n. 105.
 P 172, Azevedo — Elias Otto d' (Dr.), rua Fonseca Telles n. 168.
 T 1.573, Azem — Magib, rua General Camara n. 361.
 U 2.974, Azeredo — Joaquim Justino de, rua da Quitanda n. 191, 1º andar.
 Q 2.355, Azeredo — José Pinheiro de, rua Archias Cordeiro n. 23.
 V 881, Azevedo — Dionar Salles de, rua Marquez de Valença n. 116, casa 1.
 X 530, Azevedo — Maria Christina, rua Bambina n. 153.
 N 1.881, Baptista — Henrique, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 G 1.529, Barroso — Amicar Zeferrino, rua Marechal Trompowski n. 32, Tijucas.
 G 2.256, Barroso — Ivo, rua da Candelaria n. 83.
 Q 4.254, Barronin — Sergio Clovis, rua Garibaldi n. 67.
 Q 204, Bastos — Ernani Pinto, rua Visconde de Itaboraity n. 37, sala 8.
 M 1.584, Bastos — Guilherme Pereira, rua Affonso Ferreira n. 16, Engenho de Dentro.
 L 2.129, Bastos — Henrique Gonçalves de Araújo, rua Riachuelo n. 58, sobrado.
 V 573, Bastos — João Antonio Caldeira, rua Uruguayana n. 189.
 Q 4.544, Benevides — Francisco Correa de Sá, avenida Rio Branco n. 51/55.
 A 558, Benford — Harry Augustus, avenida Rio Branco n. 9.
 G 3.666, Benigno — Heitor Aurelio de Queiroz, rua Euzébio de Souza n. 90.
 N 4.432, Benjamin Chéniaux & Irmãos, rua Visconde do Rio Branco n. 22.
 X 528, Bennett — James Foster, rua Silveira Marinho n. 78.
 Q 157, Bernardes Junior — Jannus José (Dr.), Serviço Geographico Militar.
 N 5.451, Berdt — Georg, rua da Alfândega (Banco Allemão Transatlantico).
 L 3.254, Bernet — Walter, rua do Mattoso n. 64.
 G 2.880, Besouro — Galino, rua Pólvora Freitas n. 10, Copacabana.
 L 1.817, Bidart — Jean, rua General Camara n. 123.
 V 704, Bieler — Adolf (Dr.), rua Theophilo Ottoni n. 89, sobrado.
 G 1.246, Binder — João, rua Mello Moraes n. 54, Cascadura.
 G 2.163, Bispo — Lauro, rua Luiz Jevazone n. 35 A.
 N 3.675, Bistrichian — Hanis, avenida Rio Branco n. 35 A.
 A 1.831, Bodt — Georgo Emil, rua Santa Luzia n. 69.
 A 1.803, Boggio — George Joseph, Companhia Telephonica Brasileira.
 N 3.811, Bogue — Dorah de la Cour, The Royal Bank of Canada.
 E 1.971 — Bonelli — João Antonio, rua Tenente Possolo n. 29.
 R 4.852 — Borges — Cândido, Recebedoria do Distrito Federal.
 N 5.798 — Borges — Francisco Assis de Oliveira, (leat.), Escola de Aviação Militar.
 C 1.708 — Borges — Guilherme Bar-

celhos, Quartel do 1º Regimento (Villa Militar).
 C 305 — Borges — Ivo, Ministerio da Guerra.
 C 3.095 — Botelho — Murillo Soares, rua Minas n. 62.
 Q 3.981 — Botelho — Rodolpho Soares, rua da Alfandega n. 28.
 M 742 — Bourdon — Georges, Avenida dos Democraticos n. 7.
 V 795 — Brauner — Sylvio, rua Real Grandeza n. 43.
 N 5.692 — Braune — C. E. rua Bambina n. 60.
 G 193 — Bravo — Maria Dulce, rua Bulhões Carvalho n. 15.
 T 493 — Briones — Maximino, rua Uruguayana n. 52, sob.
 L 1.911 — Brito — Carlos, Guimarães de Sá, rua Jardim Botânico n. 522.
 R 3.935 — Brito — Manoel José da Rocha, Avenida Rio Branco n. 169.
 T 9 — Brito — Manoel Saturnino Rodrigues de, rua Julio de Castilhos n. 73, Copacabana.
 T 273 — Brito — Odilon de Souza, rua da Alfandega n. 165, sob.
 N 3.624 — Brito — Pedro Copernico de, rua Frei Caneca ns. 35 e 39.
 Q 3.300 — Brito — Victorino de Souza, rua do Rosario n. 80, loja.
 Q 3.892 — Brito — Waldemar Soares de, rua do Carmo n. 46, sob.
 G 1.771 — Buarque — José Servulo de Borja, rua 19 de Fevereiro n. 26, Botafogo.
 B 345 — Bullhões — Felix de (Dr.), rua Senador Pompeu n. 302.
 R 3.173 — Cabral — Fernando da Costa, Avenida Suburbana n. 2.020.
 Q 448 — Cabral — Ilydio Macedo da Costa, largo do Machado n. 2.
 Q 2.921 — Cabral — João, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Q 456 — Cabral — João Macedo da Costa, rua São Clemente n. 40.
 Q 1.389 — Camacho Filho — Antonio, rua da Alfandega n. 65.
 G 1.314 — Camara — Amalio Abilio Soares da, rua Assis Bueno n. 52.
 R 4.500 — Campos — M. rua 7 de Setembro n. 237.
 N 1.485 — Caruso — Domingos, rua do Lavradio n. 31.
 N 1.517 — Carvalho — Amibal dos Santos, rua Senador Pompeu n. 170, fôh. dos.
 N 1.550 — Carvalho — S. de, rua da Gloria n. 99.
 N 1.491 — Chaves — Lourenço, rua Bella de São João n. 30.
 T 1.202 — Costa & Comp., largo José Clemente n. 7.
 T 4.438 — Duarte — José Joaquim, rua Estação de S. n. 8.
 N 1.437 — Duarte — José Joaquim, Avenida Gomes Freire n. 8.
 N 1.497 — Elito Pereira & Filho, rua Barão de Drummond n. 23.
 4.591 — Elias & Nogueira, rua da Alfandega n. 272.
 N 1.431 — Fernandes — Agostinho, rua Visconde de Rio Branco n. 52.
 N 1.374 — Fernandes — Agostinho, rua Barão de Mesquita n. 4.044.
 N 4.428 — Fernandes & Souza, 12ª da Assembleia n. 109.
 N 4.508 — Fonseca — A. Tavares da, rua Frei Caneca n. 485.
 N 1.527 — Fontes — Antonio, rua Souza Barão n. 100, Engenho Novo.
 N 1.506 — Gaspar — Manoel Pinto, rua Vieira Fazenda n. 50.

T. 2.220. Lisboa — Ernesto A. A., rua Santo Amaro n. 63.
 R. 221, Motta — Joaquim Moreira, estrada Marechal Rangel n. 261 (Estação de Madureira).
 L. 5.266, Sant'Anna — João do Carmo, rua Senador Euzébio n. 524.
 N. 3.760, Vega — C. D., Companhia Telefonica Brasileira.
 X. 552, Velloso — Claudino, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 N. 4.462, Zeitung — Deutsche Rio, rua dos Andrades n. 109.
 O. 15, Azevedo — Alberto Francisco de, Fazenda do Piauí, Santa Cruz.
 A. 2.006, Bennett — Edwin John Lawrence, rua Visconde de Pirajá n. 511, ipanema.
 C. 289, Bieler — Waller, rua Itapirú n. 320.
 Q 133 — A. Affonso Melin & Comp., rua Sete de Setembro 110.
 Q 21 — A. Costa & Martins, rua Senador Euzébio 358.
 Q 398 — A. Gonzalez & Rodrigues, rua Sete de Setembro 41-A.
 Q 2.475 — A. Paulo de Souza & Irmão, rua General Pedra 88.
 P 345 — A. Ribeiro Alves & Comp., rua do Ouvidor 20.
 Q 2.748 — Abilio Aguiar & Irmão, rua Maria José 182.
 Q 140 — Albino de Campos & Comp., rua de S. Pedro 170.
 L. 3.257 — Albuquerque — João Pedroso Barreto de, rua Humayllá 250.
 Q 1.694 — Albuquerque — José de Oliveira Pereira de, rua Paulino Fernandes 45, Botafogo.
 L. 6.301 — Alcantara Filho — Francisco X., rua Conde Bomfim 869.
 S 497 — Ilee — Edwin Felix, rua Visconde de Itauna 167.
 O 113 — Alexandre & Silva, rua Laura de Araújo 168.
 G 3.429 — Alfinito — Antonio, rua Duque de Caxias 5.
 Q 400 — Almeida — Alberto Ribeiro de, rua Conselheiro Zacharias 40.
 L. 3.203 — Almeida — Antonio Ribeiro de, rua Uruguayana 89, sobrado.
 Q 2.737 — Almeida — Pigueiredo & Comp., rua Coronel Tamarindó 600, Bangu.
 Q 4.808 — Almeida — Francisco Luiz de, rua Lado 19.
 L. 3.369 — Almeida — Francisco dos Santos, rua S. Francisco da Prata n. 30.
 Q 22 — Almeida — José de, rua Marechal Floriano Peixoto 83.
 G 3.423 — Alves — Aniceto Xavier, rua Visconde de Itamaraty 78-A, Andaraí.
 T 56 — Alves — Christovão Vieira, Estrada Real de Santa Cruz 333-A.
 Q 1.380 — Alves — Claudino Caetano, rua da Quitanda 63.
 L. 4.040 — Alves — Francisco José, rua do Catete 335.
 Q 3.339 — Alves — Henrique Pereira, rua General Canabarro 299.
 U 2.524 — Alves — Honorato (Dr.), rua Souza Lima 115.
 Q 294 — Alves — José, rua Barão de Mesquita 660.
 M 1.855 — Amaral — Alberto Emilio do, rua S. Januario 127.
 A 1.209 — Amaral — Alexandre Silva, rua Barroco 77, sobrado Copacabana.
 N 5.672 — Amaral — Amelie Clementina de, Campos, rua Pará 58, sobrado.
 B 568 — Amaral — Eduardo Carlos Vilhena, rua Professor Gabizão 333.
 R 1.123 — Amaral — Gregório Pereira do, rua Professor Miguel Pereira n. 87.

L 135 — Amaral — Joaquim Corrêa do, rua Vinte de Abril 37.
 P 331 — Andrade — A. A. de, rua Barão de Mesquita 346.
 Q 135 — Andrade — A. Teixeira de, avenida Suburbana 3.122.
 L 200 — Andrade Sobrinho — Francisco das Chagas, rua Professor Gabizão 217 cl8A.
 R 2.564 — Antunes — Humberto de Saraiva, rua Guanabara 67.
 G 864 — Aquino — Alfredo, Angelo de, Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.
 Q 1.028 — Aragão — Antonio Moniz Barreto, rua Alvaro Miranda 255.
 N 2.994 — Aragão — Joaquim Egas Moniz Barreto de, rua José Hygino 248.
 X 1.620 — Aranha — Benjamin Graça, rua Barão do Rio Branco 354.
 T 328 — Araújo — Alvaro Alberto de, rua Cirne Maia 31, Meyer.
 Q 1.296 — Araújo — Ernesto Gonçalves de, rua do Catete n. 283.
 T 1.592, Aregoni — Deolinda Ribeiro, rua Dous de Fevereiro n. 126 (Encantado).
 G 1.903, Assis — Germano Francisco de, rua André Gavaeanti n. 88.
 R 35, Assis — Lindolpho Pinto de, rua da Passagem n. 121.
 T 110, Assumpção — Benedicto Ferreira de, rua São Clemente n. 315.
 R 3.623, Attademo — Alberto, rua Otto de Alencar n. 15.
 G 3.313, Atter — Charles Nelson, rua São Pedro n. 33.
 P 309, Azevedo — Albino Alves de, rua Frei Caneca n. 155.
 V 2.327, Azevedo — Djalma de, rua Enclydes da Cunha n. 80.
 C 515, Azevedo — Domingos Theodoro Guimarães de, rua da Alfandega, numero 86, 1º andar.
 A 2.565, Azevedo — Floriano Peixoto de, rua Gonçalves Dias n. 73.
 Q 408, Azevedo — Joaquim Gonçalves de, rua Vidal de Negreiros n. 59.
 V 74, Azevedo & Portugal, rua Frei Caneca n. 336.
 G 2.044, Azevedo Junior — José Pinto de, rua José Bonifácio n. 190.
 T 5.859, Babo — Constança de Castro Menezes, rua Voluntarios da Patria, numero 41 (Botafogo).
 L 516, Babo — Octavio, avenida dos Democraticos n. 1.333 (Olaria).
 Q 3.895, Bacha — Jorge, rua da Alfandega n. 340.
 N 5.237, Bachmann — Georg, rua da Alfandega n. 74.
 G 1.105, Baptista — Fernando, rua Julio de Castro n. 156.
 P 303, Barbastefano — Luiz, travessa do Rosario n. 9, sobrado.
 G 3.106, Barbieri — Eugenio, rua João Romariz n. 125.
 Q 265, Barboza — Francisco Avelino Dias, rua Primeiro de Março n. 298.
 T 2.032, Barbosa — Frederico Brieno, Horja, rua Benjamin Constant n. 120.
 P 289, Barbosa — Gustavo dos Santos, rua do Rasseio n. 2, 9º andar, sala n. 907.
 R 3.152, Barboza — Manoel Gonzalez, rua Uruguayana n. 112, 3º andar.
 Q 86, Barcellos — Alfredo Augusto Vieira (Dr.), rua Pinheiro Guimarães n. 41.
 X 912, Baron — Marcelin, rua da Quitanda n. 81.
 L 1.578, Barradas — Antonio Pinto de, rua São Pedro n. 132, (pru. curado).
 T 2.168, Barrocas — Elmore Duarte, rua Visconde de Carandaby n. 22.

N. 4.480, Martins — Ferreira, rua Senhor dos Passos n. 167.
Q. 2.653, Martins — Joaquim, Avenida do Salvador de Sá n. 51.
P. 330, Martins — Rodrigo Francisco, rua Carmo Netto n. 107.
P. 310, Medeiros & Pimentel, rua São Christovão n. 339 A.
F. 72, Meiriz — Amede, rua Imboassu' n. 2, estação de Honório Gurgel.
C. 241, Miranda — Albertina G. da Rocha, Praça Floriano ns. 3139, 2º andar.
Q. 18, Miranda — Antonio Vicente do, rua do Cattle n. 330.
N. 4.687, Monteiro — J. P., rua Jockey Club n. 370.
Q. 4.598, Moraes — G., rua Uruguayana n. 41.
O. 22, Moraes & Oliveira, rua Laboratório n. 8.
Q. 2.648, Nunes — José Pereira, rua S. Francisco Xavier n. 140.
Q. 2.767, Oliveira — A. Bruno de, rua Bomfim n. 161.
R. 86, Oteró — José, rua S. Pedro n. 348.
Q. 369, Padula & Comp., rua Leandro Martins n. 20.
L. 241, Paiva — João, rua 20 de abril n. 37, loja.
R. 85, Passos — Firmino, rua São Pedro n. 291.
P. 308, Peixe de Souza & Irmão, rua Barão do Bom Retiro n. 210.
Q. 2.771, Peon — Manoel, Estrada do Sapê n. 8, Estação de Turry-Assu'.
Q. 19, Peres & Costal, rua do Rezendes n. 66.
Q. 10, R. Ferreira & Costa, rua do Carmo n. 49.
Q. 27, Ramos — José, rua Visconde do Rio Branco n. 22.
Q. 6, Redes & Irmão, rua Castro Lopes n. 51.
Q. 116, Rocha — M. J. F. da, rua Haddock Lobo n. 8.
P. 341, Saguirre — Antonio Rodrigues, rua Alvaro de Miranda n. 50 A.
Q. 413, Salgado Campos & Comp., Avenida dos Democraticos n. 1.400.
Q. 437, Saraiva — Oscar, Antonio, rua da Misericórdia n. 49.
Q. 81, Silva Matos & Comp., rua Bella do São João n. 103.
Q. 368, Silva — Manoel Ennes da, avenida dos Democraticos n. 1.469.
N. 1.340, Soares — José Baptista, rua Copacabana ns. 606/608.
Q. 399, Souza — Alfredo José de, rua de Santo Christo n. 151.
Q. 367, Teixeira Brito & Irmão, estrada do Norte n. 286.
P. 347, Tufi & Jacob, rua Domingos Lopes n. 274.
Q. 211, Vázquez & Alvarez, rua Salvador Corrêa n. 53.
Q. 409, Vasques — José Castro, rua Haddock Lobo n. 87.
A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 43 do corrente, conforme notificação expedida poravia postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigida ao Sr. delegado geral.
O despacho, sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1920. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. — Pêlo Geradorio Waldemar Pinto.

HB02 n. 132 Uma caixa, pesando bruto 81 kilos, contendo papas de acopaga, escrever. S. B. Metal, pesando 65 kilos. (Vapor Bilbao, de Hamburgo, em 14 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2. 163. 200. 15) Lolo n. 2011. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931.

sando 15 kilos. (Vapor *Holstein*, de Bremen, em 18 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.225.)

Lote n. 3

A 68 n. 404. Uma caixa pesando bruto 65 kilos, contendo botões de madreperola com furos, pesando 53 kilos. (Vapor *La Plata*, de Robe, entrado em 8 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.158.)

GLAMA n. 341.350. Dez caixas pesando bruto 593 kilos, contendo botões de madreperola, com furos, pesando 461 kilos. Manifesto n. 2.159. Idem.)

Lote n. 4

GB n. 154. Uma caixa pesando bruto 145 kilos, contendo estampas não especificadas (legues de papel, sem varrela) incompletos, pesando 115 kilos. Idem.

Lote n. 5

JM n. 3.531. Uma caixa pesando bruto 100 kilos, contendo contas de vidro asselinhadas, imitando perolas brancas e de cores, pesando 68 kilos.

OSR sem numero. Um encapado pesando bruto 15 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, folhinhas, pesando 14 kilos. Idem.

Lote n. 6

GLAMA ns. 337-339. Tres caixas pesando bruto 168 kilos, contendo botões de madreperola, com furos, pesando 128 kilos. (Vapor *Ranagoma Maru*, de Stokholm, entrado em 3 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.119.)

Lote n. 7

ALGOVIA n. 127-28. 2 fardos pesando bruto 171 kilos, contendo trança de palha grossa para chapéus, pesando 160 kilos. Idem.

Idem ns. 130-32. 3 fardos pesando bruto 238 kilos, contendo trança de palha grossa para chapéus, pesando 225 kilos. Idem.

FIC sem numero. Dois saccos pesando bruto 55 kilos, contendo pimenta malica, pesando 33 kilos. Idem.

Lote n. 8

JM n. 561. Uma caixa pesando bruto 17 kilos, contendo bonecos de celluloides, pesando 21 kilos. Idem.

SCA n. 1. Um fardo pesando bruto 27 kilos, contendo chá preto em latas, pesando um kilo e 100 grammas.

Canella em cascas pesando 4 kilos.

Aniz estrellado, pesando 550 grammas. Fumo em folhas de qualquer procedencia ou qualidade, pesando 650 grammas.

Seis abanos ou ventarolas de palha, jogos artificiaes em cartas (bichas), pesando 7 kilos. Idem.

Lote n. 9

WSI n. 10. Uma caixa pesando bruto 70 kilos, contendo duzias de abanos ou ventarolas de palha. Idem.

Lote n. 10

AC n. 353. Uma caixa pesando bruto 226 kilos, contendo estatuetas e outros objectos de adorno de bronze, (baixelas de cobre e suas ligas), simples, pesando 88 kilos.

Estofo para viagem com preparos de vidro, acondicionados em caixas de couro, pesando 68 kilos.

Isqueiros de metal pesando 2 kilos e 400 grammas. Vapor *Italia*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.136.

Lote n. 11

AC n. 354. Uma caixa pesando bruto 92 kilos, contendo marmore em obras, não especificados, pesando 59 kilos, no valor de 236\$000. Idem.

Lote n. 11 A

AC n. 355. Uma caixa pesando bruto 87 kilos, contendo cinzeiros de barro, figuras e outros objectos de lã para cima de mesa, pesando 42 kilos. Idem.

Lote n. 12

DH ns. 223, 18, 113, 7, 8, 9, 23, 24, 25, 41, 22, 43, 58, 59, 60, 75, 76, 77 e 91, 92, 93. 18 fardos pesando bruto 1.377 kilos, contendo papel de seda, de cores, pesando 1.287 kilos. Idem.

Lote n. 13

GECAO n. 3.251. Uma caixa pesando bruto 79 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta, pesando 28 kilos.

Fechaduras de duas voltas e com trinco, pesando 10 kilos. Idem.

Lote n. 14

HG Iza n. 569. Uma caixa pesando bruto 259 kilos, contendo ferramenta manual (serrotes), pesando 210 kilos.

Idem ns. 5.695-96. Duas caixas pesando bruto 274 kilos, contendo serras manuaes, pesando 216 kilos. Idem.

Lote n. 15

UC n. 2.716. Uma caixa pesando bruto 299 kilos, contendo tecido de linho até 12 fios em 5 millimetros em quadro, pesando liquido 90 kilos, com 700 metros.

Toalhas e guardanapos de linho de mais de 12 até 21 fios, pesando liquido 166 kilos.

Doze duzias de toalhas de rosto, de linho lacrado, pesando 15 kilos. Vapor *Fritz Hugo Stines*, de Hamburgo, entrado em 29 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.286.

Lote n. 16

TJ n. 3.868. Uma caixa pesando bruto 190 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando 168 kilos (partes componentes de fechos para portas de couro). Idem.

ARMAZEN N. 4

Lote n. 17

CS 92 n. 3.161-67. Sete fardos pesando bruto 1.114 kilos, contendo cartão de cor, em folhas, pesando 1.053 kilos. (Vapor *Bruges*, procedente de Antuerpia, entrado em 10 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.173.)

Lote n. 18

ECC ns. 1.666-68. Tres caixas pesando bruto 340 kilos, contendo folhas eervas medicinaes, não especificadas, pesando 280 kilos. (Vapor *Norve*, procedente de Genova, entrado em 13 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.193.)

Lote n. 19

GC ns. 7.280-87. Oito caixas pesando bruto 1.196 kilos, contendo botões de massa (carosó), pesando 1.014 kilos. Idem.

Lote n. 20

LCN ns. 1.589-99 e 584-586. 12 fardos pesando bruto 2.758 kilos, contendo lonas de algodão, pesando liquido 2.698 kilos. Idem.

Lote n. 21

LAM n. 97.016. Uma caixa pesando bruto 104 kilos, contendo tubos de borracha, pesando 48 kilos.

Idem n. 97.017. Uma caixa pesando bruto 128 kilos, contendo seringas de borracha, pesando 94 kilos.

Idem n. 97.018. Uma caixa pesando bruto 136 kilos, contendo saccos de borracha para gelo, pesando 83 kilos.

Idem n. 216.839. Uma caixa pesando bruto 113 kilos, contendo saccos de borracha para gelo, pesando 90 kilos. (Vapor *Norve*, de Genova, entrado em 13 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.193.)

Lote n. 22

RC n. 1. Uma caixa pesando bruto 421 kilos, contendo 895 formas de chapéus de palha semelhantes aos de arroz.

110 chapéus de palha semelhantes aos de Italia (formas).

33 formas de chapéus de palha de seda. Idem.

Lote n. 23

RC n. 2. Uma caixa pesando bruto 413 kilos, contendo 876 formas de chapéus de palha semelhantes aos de arroz.

152 formas de chapéus de palha semelhantes aos de Italia.

35 formas de chapéus de seda, palha. Idem.

Lote n. 24

SC ns. 106.788-89 e 106.792-93. 4 caixas pesando bruto 327 kilos, contendo conteúdos não classificados, pesando 240 kilos. Idem.

Lote n. 25

LFB sem numero. Um rolo pesando bruto 77 kilos, contendo tres pneumaticos para automoveis. Idem.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 26

CG ns. 1.500-592. 93 fardos pesando bruto 7.161 kilos, contendo papel de seda branco, pesando 6.417 kilos. (Vapor *Pará*, procedente de Oslo, entrado em 13 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.807.)

Lote n. 27

AG Mascac ns. 61-68. 26 bobinas pesando bruto 3.276 kilos, contendo papelão não especificado, pesando 3.016 kilos. Idem.

Lote n. 28

BC sem numeros. 240 rolos pesando bruto 12.000 kilos, contendo fio de ferro (arame) simples ou galvanizados, pesando doze mil kilos. (Vapor *Statkone*, procedente de Antuerpia, entrado em 15 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.817.)

Lote n. 29

CE Santos. Sem numero. Um rolo pesando bruto 49 kilos, contendo fio de ferro simples (arame) pesando 49 kilos. Idem.

Lote n. 30

XX sem numeros. 92 chapas de ferro simples pesando bruto 15.600 kilos. Idem.

Lote n. 31

CSC ns. 3.590-93. 4 caixas pesando bruto 409 kilos, contendo louça de ferro esmaltada (comadres), pesando 261 kilos. (Vapor *Almirante Alexandrino*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1928. Manifesto numero 1.899.)

Lote n. 32

JB n. 1.136. Uma caixa pesando bruto 100 kilos, contendo 60 duzias de aparelhos para navalhas gillets, sem lâminas.

Brinquedos de folhas de frondes, pintados, pesando 34 kilos, brinquedos de dar corda. Idem.

Lote n. 33

NNC n. 1.183. Uma caixa pesando bruto 110 kilos, contendo 100 duzias de navalhas com cabos de madeira.

Idem ns. 1.175, 3-5. 3 caixas pesando bruto 346 kilos, contendo elasticos para braços (borracha em obras não classificadas). Idem.

Lote n. 34

Rodac 31.200 ns. 1-6. 6 caixas pesando bruto 571 kilos, contendo chicaras para café, brancas, peças de louça n. 4 pesando liquido 330 kilos. Idem.

Lote n. 35

Rodac n. 70.910. Uma caixa pesando bruto 105 kilos, contendo cestas de vime para pão semelhantes as para costura e outros usos, pesando 50 kilos.

Idem n. 70.911. Uma caixa pesando bruto 85 kilos, contendo cesta de vime para pão, com enfeites de mosaicos e metal, pesando 45 kilos (obras não classificadas de vime. Idem.)

Lote n. 36

Rodac ns. 2.638-39. 2 caixas pesando bruto 242 kilos, contendo peças de louça n. 4 pesando liquido n. 155 kilos. Idem.

Lote n. 37

Rodac ns. 2.960-61, 2.957 e 2.959. 7 caixas pesando bruto 887 kilos, contendo peças de louça não classificadas, n. 3, pesando liquido 633 kilos. Manifesto n. 2.238.

Lote n. 38

BRWS ns. 1.433-34. 2 caixas pesando bruto 252 kilos, contendo obras não classificadas de vidro de cor n. 1, para outros usos, pesando 148 kilos. (Vapor *Bagé*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.238.)

Lote n. 39

HG FFJ n. 280.286. Uma caixa pesando bruto 98 kilos, contendo sacca-rolhas simples, pesando 21 kilos.

Sacca-rolhas com armação de cobre, pesando tres kilos.

Quebra-nozes de metal simples, pesando 60 kilos. Idem.

Lote n. 40

BIRK-B n. 9.511. Uma caixa pesando bruto 91 kilos, contendo seis balanças de cima de mesa, até 40 centímetros de comprimento.

Obras de osso não classificadas (discos para bicos de mamadeiras, pesando 8 kilos, bicos de borracha para mamadeiras, 360 duzias.)

440 bisturis com cabos de metal.

48 pinças simples. Idem.

Utensilios mameas 13 kilos.

Lote n. 41

BIRK-B n. 963-9. Uma caixa pesando bruto 121 kilos, contendo tubos de borracha, pesando 77 kilos.

Lote n. 42

ED ns. 1-10. Dez caixas pesando bruto 5.289 kilos, contendo pedras artificiais (fibra e cimento), pesando 4.185 kilos, obras de ferro fundido simples, pesando 338 kilos.

Lote n. 43

IZA — 035 ns. 235-44. Dez caixas pesando bruto 821 kilos contendo obras não classificadas de ferro esmaltado (caneças), pesando 600 kilos. Idem.

Lote n. 44

NS n. 16.673. Uma caixa pesando bruto 69 kilos, contendo producto chimico não classificado.

Lote n. 45

RDAC ns. 501-504. 4 barricas pesando bruto 680 kilos, contendo peças de louça n. 1, pesando liquido 430 kilos. Idem.

Lote n. 46

Rodac n. 541-3.385 11. Quatro caixas pesando bruto 381 kilos, contendo peças de louça n. 3, pesando 260 kilos.

Idem ns. 60.203.04. Duas caixas pesando bruto 401 kilos, contendo peças de louça n. 1, (chicaras), pesando liquido 260 kilos. Idem.

Lote n. 47

Rodac ns. 70.921. Uma caixa pesando bruto 158 kilos, contendo peças de louça n. 4, pesando liquido 100 kilos.

Idem n. 61.502. Uma caixa pesando bruto 74 kilos, contendo obras de cobre simples pesando 30 kilos.

Idem n. 68.431. Uma caixa pesando bruto 64 kilos, contendo obras de vidro de cor, n. 2, para o serviço de mesa, pesando liquido 30 kilos. Idem.

Lote n. 48

Rodac n. 58.421. Uma caixa pesando bruto 88 kilos, contendo obras não classificadas de vidro de cor n. 2, para serviço de mesa, pesando 31 kilos.

Idem n. 68.422. Uma caixa pesando bruto 84 kilos, contendo obras não classificadas de vidro de cor n. 2, para serviço de mesa, pesando 30 kilos. Idem.

Lote n. 49

IIA sem numero. 16 latas pesando bruto 640 kilos, contendo grampos de ferro para cercas.

Idem sem numero: 4 rolos de arame farpado pesando 112 kilos. Manifesto n. 2.233.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 50

ACC n. 572. Uma caixa pesando bruto 84 kilos, contendo tecido de algodão tinto, liso, de mais de 40 até 50 grammas por metro quadrado, pesando liquido 50 kilos e 800 grammas, com 1.033 metros. Manifesto n. 2.047.

Lote n. 51

ACC n. 3.844. Uma caixa pesando bruto 242 kilos, contendo tecido de algodão liso, tinto, de mais de 31 até 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 172 kilos, com 3.510 metros.

Lote n. 52

GLC n. 1. Uma caixa pesando bruto 107 kilos, contendo tornos de ferro para relojoaria, semelhantes, pesando 15 kilos.

Ferramenta manual pesando 75 kilos. (Vapor *Flandia*, procedente de Amsterdã, entrado em 19 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.047.)

SHI ns. 1-4. Quatro caixas pesando bruto 1.492 kilos, contendo tecido de linho não especificado, tinto de mais de 12 até 24 fios em quadro, pesando liquido 1.204 kilos, com 10.150 metros. Idem.

Lote n. 54

Victor n. 8.840-62. 23 fardos pesando bruto quatro mil kilos, contendo cartão em folhas, pesando 3.839 kilos. (Vapor *Sittany*, procedente de Antuerpia, entrado em 24 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.082.

Lote n. 55

A sem numero. 50 barras de ferro pesando 1.880 kilos. Idem.

Lote n. 56

CS n. 1-11. Quatorze caixas pesando bruto 1.176 kilos, contendo rodizios de ferro pesando 1.086 kilos. Idem.

Lote n. 57

JCC sem numero. Vinte saccos pesando bruto dois mil kilos, contendo terras não especificadas.

Lote n. 58

WHC — 10.238 ns. 1-3. 3 caixas pesando bruto 3.048 kilos, contendo machinas para imprimir (prelos de qualquer qualidade), pesando 2.676 kilos. Idem.

WHC — 10.239 ns. 1-2. Duas caixas pesando bruto 2.598 kilos, contendo prelos de qualquer qualidade, pesando 228 kilos.

WHC — 10.240 ns. 1-4. Quatro engradados pesando bruto 784 kilos, contendo 5 pedras de mais de 90 centímetros de comprimento, para lithographia.

WHVC — 10.240 n. 11. Uma caixa pesando bruto 1.011 kilos, contendo prelos de qualquer qualidade, pesando 936 kilos.

Idem ns. 5-10. 6 caixas pesando bruto 5.331 kilos, contendo prelos de qualquer qualidade, pesando 4.568 kilos. Idem.

Lote n. 59

HEIME ns. 1-8. Oito caixas pesando bruto 427 kilos, contendo sabão sem perfume de qualquer qualidade, solido, pesando 376 kilos.

Idem n. 10. Uma caixa pesando bruto 26 kilos, contendo sabão sem perfume, de qualquer qualidade, solido, pesando 22 kilos. (Vapor *Ipanema*, procedente de Marsellha, entrado em 23 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.091. Idem.

ARMAZEM N.º 9

Lote n. 60

W sem numero. Dez chapas de ferro galvanizado, pesando 80 kilos. (Vapor *Argo*, procedente de Santos, entrado em 19 de janeiro de 1924. Manifesto numero 1.741.)

SAC n. 160. Um pacote pesando bruto 5 kilos e 700 grammas, contendo aparelhos physicos não classificados (velas

para motor a explosão). (Vapor *Plata*, procedente de Genova, entrado em 21 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.457.)

Lote n. 61

BC sem numero. Vinte fardos pesando bruto 1.120 kilos, contendo rolhas para adoptar as capsulas de garrafas de cerveja, pesando 1.120 kilos.

JD sem numero. Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo machinas operatrizes proprias para pintura a pressão, pesando 10 kilos. (Vapor *Enlard*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.486.

Lote n. 62

EE n. 394. Uma caixa pesando bruto 52 kilos, contendo jarros e outros objectos de ornamento para cima de mesa, de vidro n. 2, de cor, pesando 24 kilos. Manifesto n. 2.113.

Lote n. 63

FPI n. 688. Uma caixa pesando bruto 132 kilos, contendo baixellas de cobre prateado, pesando 108 kilos.

Idem n. 689. Uma caixa pesando bruto 88 kilos, contendo 47 duzias de facas de mesa, com cabos de metal branco.

22 trinchantes com cabos de metal, baixellas de cobre prateado pesando tres kilos. Idem.

Lote n. 64

JF ns. 3.184-85. Duas caixas pesando bruto 301 kilos, contendo botões de vidro pesando 259 kilos.

CG n. 201. Uma barriça pesando bruto 83 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando 50 kilos. (Vapor *Desirade*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.113.

Lote n. 65

GS — 273 n. 1. Uma caixa pesando bruto 51 kilos, contendo perfumaria em vidro n. 1, e em pó, pesando 29 kilos.

Lote n. 66

R ns. 3, 5, 7, 8 e 13. Cinco caixas pesando bruto 462 kilos, contendo tecido não classificado de ponto de meia ou malha de lã, pesando liquido 254 kilos e 600 grammas, com 1.058 metros. Idem.

Lote n. 67

AC 132 n. 1. Uma barriça pesando bruto 150 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 140 kilos.

BPC ns. 481-783. 300 caixas pesando liquido 48.476 kilos, contendo vidros para vidraças brancas, pesando 15.950 kilos. (Vapor *Amiral Rigent de Genovihy*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.148.

Lote n. 68

DANOLA sem numero. 111 amarrados de chapas de ferro simples, pesando 5.784.

Idem sem numero. 145 chapas de ferro simples, pesando 5.803 kilos. (Vapor *Idem*, procedente de Santos, entrado em 19 de janeiro de 1924. Manifesto numero 1.741.)

Lote 69

II verdes. 790 amarrados pesando 31.890 kilos, contendo ferro em barras. Idem.

Lote n. 70

Algovia ns. 3.160, 3.163 e 3.164. Tres encapados pesando bruto 144 kilos, contendo frança de palha grossa para chapéus, pesando 128 kilos. (Vapor *Alcantara*, procedente de Southampton, entrado em 8 de setembro de 1928. Manifesto.

Lote n. 71

SC 306 C n. 268. Uma caixa pesando bruto 170 kilos, contendo tecido de algodão e seda em partes iguaes, pesando liquido 110 kilos.

Idem n. 269. Uma caixa pesando bruto 212 kilos contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 137 kilos. Idem.

Lote n. 72

ER ns. 31-70. 40 barricas pesando bruto seis mil kilos, contendo gesso em pó, pesando 5 mil e 400 kilos. (Vapor *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.245.

Lote n. 73

Iza n. 566. Uma caixa pesando bruto 204 kilos, pesando 127 kilos bruto, contendo 54 duzias de tesouras para costura, de mais de 16 centímetros de comprimento.

Iza n. 567. Uma caixa pesando bruto 204 kilos, contendo formões, ferramenta manual, pesando 25 kilos; agulhas para gramophone pesando 11 kilos; seras circulares, para serem adaptadas a machinas de serrar, pesando 50 kilos; fechos de ferro de qualquer qualidade, pesando 92 kilos.

Iza n. 562. Uma caixa pesando bruto 53 kilos, contendo puxadores de ferro de qualquer qualidade, pesando 45 kilos. Idem.

Lote n. 74

Iza ns. 3.515 909-16. Oito caixas pesando bruto 981 kilos, contendo fechaduras de uma só volta com ou sem broca, pesando 769 kilos. Idem.

Lote n. 75

Iza ns. 325-351. 30 caixas pesando bruto 1.952 kilos, contendo louça de ferro esmaltado pesando 1.195 kilos. Idem.

Lote n. 76

Iza c/10 n. 1. Uma caixa pesando bruto 108 kilos, contendo louça de ferro esmaltado (pratos), pesando 97 kilos.

Iza n. 2. Uma caixa pesando bruto 107 kilos, contendo louça de ferro esmaltado (pratos), pesando 96 kilos. Idem.

Lote n. 77

Iza 0/12, ns. 85-89. Cinco caixas pesando bruto 600 kilos, contendo louça de ferro esmaltado, pesando 526 kilos. Idem.

Lote n. 78

KLHR n. 2.420 1/4. Quatro engradas pesando bruto 495 kilos, contendo aparelhos de louça, n. 3, pesando 304 kilos. Idem.

Lote n. 79

Lino ns. 6.701-08. Oito caixas pesando bruto 686 kilos, contendo fechaduras de uma só volta, pesando 510 kilos.

12 duzias de thesouras para costura de mais de 16 centímetros de comprimento. Idem.

Lino ns. 6.725-32. Oito caixas pesando bruto 1.035 kilos, contendo fechaduras de uma só volta, pesando 899 kilos. Idem.

Lote n. 80

MW ns. 4.702-05. Quatro caixas pesando bruto 1.158 kilos, contendo machinas operatrizes pesando 820 kilos.

MW ns. 1.280-85. Seis caixas pesando bruto 2.062 kilos, contendo machinas operatrizes pesando 1.400 kilos. Idem.

Lote n. 81

P ns. 61.601-64.602. Duas caixas pesando bruto 464 kilos, contendo obras de ferro fundido simples, pesando 394 kilos. Idem.

P n. 36.501. Uma caixa pesando bruto 105 kilos, contendo obras de papelão isolante, mercadoria omissa.

Lote n. 82

SAC n. 24. Uma caixa pesando bruto 68 kilos, contendo medalhas religiosas pesando 650 grammas; balões de borracha pesando 2.300 grammas; cartões postais pesando 24 kilos; rosários de vidro e de contas de madeira pesando 18 kilos; livros de missa com capas de couro, pesando tres kilos. Manifesto numero 1.147.

Lote n. 83

TWVC ns. 1, 2, 5, 9, 10, 12, 2, 4, 11, 6, 7, 8 e 13-47. 47 caixas, a engradadas pesando bruto 7.807 kilos, contendo extintores de incendio portateis; obras de cobre simples pesando bruto 7.807 kilos; obras de cobre simples, pesando 5.807 kilos. (Vapor *Delmy*, procedente de Hauburgo, procedente de Havre, Manifesto n. 1.147.)

Lote n. 84

Y riscado branco. II riscado vermelho. Sem numero. Um amarrado de ferro pesando bruto 38 kilos.

Casa Cruz n. 24. Na caixa pesando bruto 399 kilos contendo laminas de vidro para vidraça, com avaria, pesando 100 kilos.

Lote n. 85

Rodrigues n. 10.733. Uma caixa pesando bruto 406 kilos, contendo sulfophenato de potassio, pesando 5 kilos; theobromina, pesando tres kilos; theobromina, pesando tres kilos e 500 grammas; benzoato de magnesia, pesando cinco kilos; anilino, pesando 500 grammas; produtos quimicos não classificados, pesando 4 kilos e 500 grammas.

Lote n. 86

AOC n. 6. Uma caixa, pesando bruto 43 kilos, contendo estampas, annuncijs, pesando 30 kilos.

BARRA DEL CRISTAL, sem numero. Um pacote pesando bruto 8 kilos, contendo amostras de tecido de algodão tinto, coladas em cartão.

GS 2.090 n. 144. Quatro caixas, pesando bruto 32 kilos, contendo perfumaria em vidro e em pó, pesando 14 kilos. Vapor *Arlanza*, procedente de Southampton, entrado em 4 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.129.

Lote n. 87

(KA) n. 3.491. Uma caixa, pesando bruto 159 kilos, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando nos papeis 53 kilos e 500 grammas. (Idem.)

Lote n. 88

KC n. 308. Uma caixa, pesando bruto 166 kilos, contendo tecido de algodão liso pesando de mais de 71 até 85 grammas por metro quadrado, pesando liquido 101 kilos, com 2.000 metros.

Idem n. 309. Uma caixa, pesando bruto 165 kilos, contendo tecido de algodão liso, pesando de mais de 71 grammas até 85, por metro quadrado, pesando liquido 99 kilos, com 1.980 metros.

Idem n. 310. Uma caixa, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão liso, branco, pesando de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 158 kilos, com 2.220 metros. (Idem.)

Lote n. 89

31 dentro de um triangulo, n. 417. Uma caixa pesando bruto 241 kilos, contendo tecido de algodão liso tinto, de mais de 71 até 85 grammas por metro quadrado, pesando liquido 198 kilos, com 3.950 metros.

Idem n. 448. Uma caixa pesando bruto 240 kilos, contendo tecido de algodão tinto, liso, pesando mais de 71 até 85 grammas por metro quadrado, pesando liquido 194 kilos, com 3.930 metros.

Idem n. 449. Uma caixa pesando bruto 242 kilos, contendo tecido de algodão tinto, liso, pesando de mais de 71 até 85 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 199 kilos, com 3.970 metros. (Idem.)

Lote n. 90

NNC 352 dentro de um triangulo, numero 63. Uma caixa, pesando bruto 142 kilos, contendo brochas ou arminho para pó de arroz, pesando 77 kilos.

Idem n. 64. Uma caixa, pesando bruto 145 kilos, contendo brochas ou bonecos para pó de arroz, pesando 81 kilos. (Idem.)

Lote n. 91

ASGD, S dentro de angulos opostos, n. 64. Uma caixa pesando bruto 145 kilos, contendo brochas ou bonecos para pó de arroz, pesando 81 kilos. (Idem.)

Lote n. 92

SS. ns. 7071. Duas caixas, pesando bruto 165 kilos, contendo arcos de celuloide, para bolças de senhora, pesando 105 kilos. (Idem.)

Lote n. 93

JCC n. 1. Uma caixa pesando bruto 29 kilos, contendo utensilios para machinas, pesando 26 kilos.

Kallao Irmão, sem numero. Um pacote pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de tecido de linho. (Idem. Manifesto n. 2.105.)

Lote n. 94

RODAC ns. 321325. Cinco barricas, pesando bruto 1.057 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3 (pratos, pias, chicanas, etc.), pesando liquido 658 kilos.

Lote n. 95

SAC n. 1. Uma caixa, pesando bruto 190 kilos, contendo camaras de ar para bolas de football, pesando 132 kilos. (Idem.)

Lote n. 96

FORREL Vernes, ns. 112. Duas caixas, pesando bruto 190 kilos, contendo peças ou perleces para gramophones, pesando 119 kilos. (Vapor *Werra*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.175.)

Lote n. 97

GR, ns. 2.67274. Tres caixas, pesando bruto 140 kilos, contendo 12 machinas de escrever, com teclado. (Idem.)

Lote n. 98

NGC, sem numero: 512 amarrados do ferro e 81 barras de ferro, pesando 35.090 kilos. (Idem.)

Lote n. 99

R de AC 1.155, ns. 111. Onze caixas, pesando bruto 1.360 kilos, contendo bandejas de louça n. 3, pesando 1.026 kilos. (Idem.)

Lote n. 100

BD ns. 112. Duas caixas, pesando bruto 199 kilos, contendo films para machinas photographicas, pesando 149 kilos. (Vapor *Highland Piper*, procedente de Londres, entrado em 6 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.145.)

Lote n. 101

81, n. 1.559. Um pacote, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de brim de algodão.

Palau, sem numero: Um engradado, pesando bruto 20 kilos, contendo folhas de aço com desenhos para decoração de tetos de casas, mercadoria omissa. (Idem.)

Lote n. 102

MC, n. 1.922. Uma caixa, pesando bruto 210 kilos, contendo brim de algodão tinto, pesando liquido 179 kilos, com 1.050 metros. (Vapor *Alameda*, procedente de Londres, entrado em 17 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.033.)

Lote n. 103

MC, n. 1.924. Uma caixa, pesando bruto 215 kilos, contendo brim de algodão tinto, pesando mais de 250 grammas por metro quadrado, pesando liquido 174 kilos, com 1.125 mptros. (Idem.)

Lote n. 104

ACC, n. 105. Uma caixa, pesando bruto 117 kilos, contendo tecido de linho não especificado de cor (cambraia), de mais de 24 até 36 fios em 5 millímetros em quadro, pesando liquido 86 kilos, com 1.156 metros. (Vapor *Deseado*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.022.)

Lote n. 105

ND, n. 353. Uma caixa, pesando 72 kilos bruto, contendo tecido de linho engradado, a imitação de lona, pesando liquido 54 kilos e 500 grammas, com 135 metros. (Idem.)

Lote n. 106

RODAC n. 322. Uma barrica, pesando bruto 277 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 194 kilos. Idem n. 362. Uma barrica pesando

bruto, 101 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 308 kilos.

Idem ns. 308/309: Duas barricas, pesando 796 kilos, bruto, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando 167 kilos. (Idem.)

Lote n. 107

HF, n. 102: Uma caixa, pesando bruto 22 kilos, contendo folha de cobre para dourar, pesando 16 kilos.

Idem, ns. 101/106: Tres caixas, pesando bruto 48 kilos, contendo folhas de cobre para dourar, pesando 30 kilos. (Vapor *General Belgiano*, procedente de Hamburgo, entrada em 24 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.081.)

Lote n. 108

Iza dentro de um triangulo, n. 85: Uma caixa, pesando bruto 123 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 105 kilos. (Idem.)

Lote n. 109

Iza dentro de um triangulo, ns. 55/57: Tres caixas, pesando bruto 376 kilos, contendo garrafas thermas, pesando 284 kilos. (Idem.)

Lote n. 110

Augusto Vaz & Comp., n. 105: Uma caixa, pesando bruto 29 kilos, contendo 20 dúzias de pares de luvas forradas de lã. (Vapor *Wurtemberg*, procedente de Hamburgo, entrada em 10 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.165.)

Lote n. 111

CB, ns. 2.490/99: Dez caixas, pesando bruto 1.245 kilos, contendo barbante, pesando 1.005 kilos. (Idem.)

Lote n. 112

GFC, ns. 1.111/12: Duas caixas, pesando bruto 281 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos, pesando 38 kilos. Obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos (caixas de pó de arroz), pesando 39 kilos. (Idem, idem, garrafas para toilette, pesando 12 kilos.)

Idem, n. 1.704: Uma caixa pesando bruto 156 kilos, contendo barro em obras, vasos para cima de mesa, pesando 116 kilos. (Vapor *Wurtemberg*, de Hamburgo, entrada em 10 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.165.)

Lote n. 113

Idem n. 2.217: Uma caixa, pesando bruto 146 kilos, contendo objectos de adorno, para cima de mesa, de louça n. 3, pesando 88 kilos. (Idem.)

Lote n. 114

Idem n. 4.113: Uma caixa, pesando bruto 78 kilos, contendo tinteiros de vidro n. 2, branco, pesando 48 kilos.

Idem n. 4.111: Uma caixa, pesando bruto 92 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, tinteiros com tampas de metal, pesando 53 kilos. Cinzeiros de vidro lapidado, pesando 9 kilos. Imagens de louça n. 4, pesando 8 kilos. (Idem.)

Lote n. 115

Idem n. 2.218: Uma caixa pesando bruto 153 kilos, contendo jarros para cima de mesa, de louça n. 3, pesando 91 kilos. (Idem.)

Idem n. 2.159: Uma caixa, pesando bruto 38 kilos, contendo 71 dúzias de escovas para dentes, com cabos de galatita; 14 dúzias de escovas para unhas; 12 dúzias de escovas para cabelo.

Idem n. 2.171: Uma caixa, pesando bruto 26 kilos, contendo isqueiros de metal, pesando 14 kilos. (Idem.)

Lote n. 116

Idem n. 1.701: Uma caixa, pesando bruto 98 kilos, contendo estoijos para manicure, semelhantes aos para viagem, com preparos de celluloides, pesando 56 kilos. (Idem.)

Lote n. 117

RS & C, n. 1.980: Uma caixa pesando bruto 151 kilos, contendo tecido de algodão lavado, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 115 kilos, com 1.182 metros.

Idem n. 1.981: Uma caixa pesando bruto 134 kilos, contendo tecido de algodão tinto, lavado, pesando mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 93 kilos, com 1.240 metros.

Idem n. 1.982: Uma caixa, pesando bruto 256 kilos, contendo tecido de algodão tinto, lavado, pesando de mais de 80 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 207 kilos, com 2.498 metros. (Idem.)

Lote n. 118

2.707 dentro de um triangulo, ns. 114: Quatro caixas, pesando bruto 1.171 kilos, contendo chapas de cobre (decisão C. Tarifa.)

ARMAZEM EXTERNO B

Lote n. 119

SAC sem numero: 178 caixas, pesando bruto 3.731 kilos, contendo vinho Chianti branco em litros (vinho não especificado até 14° de alcool absoluto), pesando 328 kilos. Vinho Chianti em litros, para mesa, pesando 2.640 kilos. (Manifesto 2.193.)

Lote n. 120

PS, sem numero: Duas caixas, pesando bruto 40 kilos, contendo vinho não especificado até 14° pesando 26 kilos e 400 grammas. (Vapor *Belle Isle*, procedente de Hamburgo, entrada em 17 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.215.)

SAC, sem numero: 49 caixas, pesando bruto 1.228 kilos, contendo Gini em litros, pesando liquido 945 kilos. (Vapor *Highland Piper*, procedente de Londres, entrada em 6 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.145.)

Lote n. 121

JFC Banco Brasil, Belo Horizonte, sem numero: 66 quintos, pesando bruto 5.271 kilos, contendo vinho tinto até 14° de alcool, pesando liquido 4.890 kilos.

Idem, sem numero: Um decimo, pesando bruto 52 kilos, contendo vinho até 14° de alcool, pesando 36 kilos.

Lote n. 122

SAC, sem numero: 100 caixas, pesando bruto 2.426 kilos, contendo sardinhas em latas, pesando 1.980 kilos. (Vapor *Herschell*, procedente de Liverpool, entrada em 1 de outubro de 1928. Manifesto numero 1.716.)

Lote n. 123

Pimper, sem numero: 15 caixas, pesando bruto 900 kilos, contendo azeite de oliveira, em latas pesando 750 kilos. (Idem, Manifesto n. 2.022.)

Lote n. 124

SAC, sem numero: 191 caixas, pesando bruto 3.910 kilos, contendo vinho tinto até 14° de alcool, pesando 2.790 kilos.

(Vapor *Macsedand*, procedente de Hamburgo, entrada em 5 de novembro de 1928. Manifesto n. 1.957.)

Lote n. 125

Anhora, sem numero: 125 caixas, pesando bruto 2.641 kilos, contendo vinho do porto, de mais de 14° até 24°, em garrafas, pesando 1.252 kilos. Vinho quinado em litros, pesando 437 kilos. Vapor *Ionier*, procedente de Antuerpia, entrada em 8 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.378.)

Lote n. 126

CEC, sem numero: Uma caixa pesando bruto 20 kilos, contendo vinho tinto Raposeira, em garrafas, vinho até 14° de alcool, pesando liquido 12 kilos. (Vapor *Ceylan*, procedente de Hamburgo, entrada em 15 de setembro de 1928. Manifestos ns) 1.423 e 2.121.)

Japoncza, sem numero: Um sacco, pesando bruto 52 kilos, contendo painço. (Idem.)

Lote n. 127

Casado, dentro de um triangulo, sem numero: 250 caixas, pesando bruto 5.367 kilos, contendo vinho do Porto, pesando liquido 1.439 kilos. Aguardente da Reine (Bagaceira Portuguesa), pesando 127 kilos. Vinho quinado pesando 502 kilos. Vinho até 14° pesando 1.434 kilos. (Vapor *Londonia*, procedente de Antuerpia, entrada em 30 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.925.)

Lote n. 128

MBNC, sem numero: 25 caixas, pesando bruto 725 kilos, contendo sardinhas, em azeite e tomate, pesando nas latas 543 kilos. (Vapor *Western World*, procedente de Nova York, entrada em 8 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.556.)

China, dentro de um triangulo, S. Paulo-Santos, sem numero: Uma caixa, pesando bruto 48 kilos, contendo 11 garrafas de vinho do Porto, vinho de mais de 14° até 24° de alcool, pesando 14 kilos e 300 grammas. (Vapor *Attila*, procedente de Bremen, entrada em 3 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.522.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 129

GMC, dentro de um triangulo, na 2.030: Uma caixa, pesando bruto 63 kilos, contendo serras circulares para serem adaptadas a machinas de serrar, pesando 47 kilos; obras de cobre simples, pesando 5 kilos; tornos de mão para relucir, pesando 2 kilos e 200 grammas; obras de cobre prateado, pesando 300 grammas; cadinhos de barro ou platinagina, pesando 200 grammas. (Manifesto 2.021.)

Lote n. 130

LEVY, ns. 1.172/198 e 499: Tres caixas pesando bruto 263 kilos, contendo elixir Dércl, pesando 180 kilos. (Manifesto numero 2.021.)

Lote 131

LEVY, ns. 187: Uma caixa, pesando bruto 80 kilos, contendo vinho medicinal, pesando 48 kilos. (Idem.)

Idem, n. 190: Uma caixa pesando bruto 48 kilos, contendo ampolas de Eucetina (injeções medicinaes), pesando liquido 1.200 grammas.

Idem, n. 179: Uma caixa, pesando bruto 80 kilos, contendo 965 medicinaes, compostos, pesando 27 kilos. Pastilhas de qualquer qualidade, pesando 30 kilos. (Vapor *Ceylan*, procedente de Hamburgo, entrada em 14 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.021.)

LEVY, n. 184: Uma caixa, pesando bruto 74 kilos, contendo xarope botchanico de Guillemin, pesando 48 kilos. (Idem.)

Lote n. 132

LEVY, n. 214: Um engradado, pesando 143 kilos, contendo agua de flor de laranja, pesando 80 kilos.

Idem, n. 207: Um engradado, pesando bruto 144 kilos, contendo agua de flor de laranja, pesando 80 kilos.

Idem, n. 197: Uma caixa, pesando bruto 71 kilos, contendo xaropes medicinaes, pesando 48 kilos.

Idem, n. 211: Uma caixa pesando bruto 75 kilos, contendo pós medicinaes, compostos, pesando 50 kilos.

Idem, n. 212: Uma caixa, pesando bruto 71 kilos, contendo xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando 48 kilos. (Idem.)

Lote n. 133

LEVY, ns. 215/216: Dois engradados, pesando bruto 220 kilos, contendo agua de flor e laranja, pesando 120 kilos.

Idem, n. 206: Um engradado, pesando bruto 145 kilos, contendo agua de flor de laranja, pesando 80 kilos.

Idem, n. 1785: Uma caixa, pesando bruto 100 kilos, contendo vinho reconstituinte, pesando 60 kilos.

Idem, n. 128: Uma caixa, pesando bruto 126 kilos, contendo sinapiños Rigolol, pesando 60 kilos.

Idem, n. 328: Uma caixa, pesando bruto 89 kilos, contendo agua de Melissa, pesando 48 kilos. (Idem, Manifesto numero 2.021.)

Lote n. 134

Teixeira, n. 16: Uma caixa, pesando bruto 39 kilos, contendo pastilhas comprimidas (Lactol), pesando 30 kilos. (Manifesto n. 2.021.)

Idem, ns. 131/5: Tres caixas, pesando bruto 241 kilos, contendo xaropes medicinaes (xarope de Romy), pesando 154 kilos.

Idem, n. 5.906: Uma caixa, pesando bruto 47 kilos, contendo pastilhas comprimidas, pesando 21 kilos, arredondadas (sacs effervescentes), pesando 11 kilos.

Idem, n. 220: Uma caixa, pesando bruto 46 kilos, contendo ampólas de sedol, (injeções medicinaes), pesando 2 kilos. (Idem.)

Lote n. 135

KLITZ, n. 2.451: Uma caixa, pesando bruto 86 kilos, contendo obras não classificadas de alumínio, pesando 58 kilos. (Saboneteiras e caixas de pé de arroz.)

Idem, n. 2.348: Uma caixa, pesando bruto 64 kilos, contendo aparelhos físicos não classificados. Tinteiros de barro (barro em obras), pesando 10 kilos. Dois relógios com caixas de madeira, para cinema, pesando. (Manifesto 1.854.)

Lote n. 136

NCKR, n. 6.673: Um fardo, pesando bruto 121 kilos, contendo tecido não especificado de 11, pesando líquido 119 kilos, com 623 metros. (Manifesto n. 1.851.)

Lote n. 137

Thiangio, n. 15.306: Uma caixa, pesando bruto 38 kilos, contendo estereos artificial, pesando 20 kilos. (Manifesto n. 1.851.)

Lote n. 138

Cia. AVCO, ns. 31826/30: Quatro caixas, pesando bruto 540 kilos, contendo baralhos de cartas de jogar. (Manifesto numero 1.818.)

Lote n. 139

HBC, n. 114: Quatro pacotes, pesando bruto 127 kilos, contendo obras de passamaneiro, pesando 117 kilos. (Vapor *Lipari*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.818.)

Lote n. 140

RI, n. 1.759: Uma caixa, pesando bruto 131 kilos, contendo botões de madrepérola com furos, pesando 81 kilos. (Idem.)

Lote n. 141

Teixeira, n. 6.145: Uma caixa, pesando bruto 52 kilos, contendo Marinol, vinho reconstituinte, pesando 30 kilos.

Idem, n. 5.511: Uma caixa, pesando bruto 96 kilos, contendo injeções medicinaes, pesando 800 grammas; pilulas medicinaes de qualquer qualidade pesando 2 kilos e 100 grammas; capsulas medicinaes, pesando 1 kilos; gotas medicinaes, pesando 5 kilos; chás medicinaes, pesando 2 kilos e 500 grammas, 99 Adros de tricalcine, pesando 29 kilos.

Idem, n. 6.110: Uma caixa, pesando bruto 85 kilos, contendo saes granulados ou effervescentes, pesando 63 kilos. (Idem, Manifesto n. 1.818.)

Lote n. 142

I.L.C. ns. 24/28: Cinco caixas, pesando bruto 581 kilos, contendo utensilios para machinas, pesando 501 kilos. (Vapor *Munargo*, procedente de Nova York, entrado em 13 de outubro de 1928. Manifesto numero 1.805.)

Idem, n. 12 E: Uma caixa, pesando bruto 26 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando 22 kilos. (Idem.)

Lote n. 143

GFC, ns. 1.103/4: Duas caixas, pesando bruto 239 kilos, contendo obras não classificadas de vidro de cor n. 1, para serviço de mesa, pesando 132 kilos. (Manifesto n. 2.032.)

Idem, n. 1.105: Uma caixa, pesando bruto 100 kilos, contendo obras não classificadas de vidro de cor n. 1, para outros usos, pesando 55 kilos. (Idem.)

Idem, n. 4.101: Uma caixa, pesando bruto 218 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para o serviço de mesa, pesando líquido 125 kilos. (Idem.)

Idem, n. 1.668: Uma caixa, pesando bruto 207 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, de cor, para o serviço de mesa, pesando 114 kilos. (Idem.)

Lote n. 144

JE, HBC dentro de um triângulo numero 1.961: Uma caixa, pesando bruto 176 kilos, contendo lapis para escrever, pesando 135 kilos. (Manifesto n. 2.032.)

Idem, n. 1.962: Uma caixa, pesando bruto 108 kilos, contendo lapis para escrever, pesando 46 kilos; lapisceiras de celluloido, pesando 4 kilos; obras não classificadas de galatita, pesando 1 kilo; lapisceiras de cobre, pesando 500 grammas; caixas de madeira com lapis caneta e borracha, para desenho, semelhantes aos estojos para viagem, pesando 1 kilos; caixas de madeira, vazias, para lapis, pesando 48 kilos; 18 compassos para desenho; lapis para lapisceiras, pesando 810 grammas; aparadores para lapis, pesando 10 kilos. (Manifesto n. 2.032.)

Lote n. 145

HBC, n. 215: Uma caixa, pesando bruto 103 kilos, contendo objectos de adorno para sala de mesa, de louca n. 2,

pesando 6 kilos e 200 grammas; apparelhos de louca n. 3, pesando 50 kilos. (Idem.)

RS, n. 2.137: Uma caixa pesando bruto 18 kilos, contendo plumas crespas, pesando 2 kilos e 100 grammas. (Idem.)

Audico dentro de um triângulo, numero 3.916: Um pacote, pesando bruto 8 kilos, contendo amostras de tecidos de algodão tinto. (Manifesto n. 2.023.)

Lote n. 116

CECOV, ns. 120: Vinte engradados, pesando bruto três mil kilos, contendo 500 tijolos de barro refractario, tipo grande, especiaes.

Idem, ns. 2145: 25 engradados, pesando bruto 3.750 kilos, contendo 625 tijolos de barro refractario, tipo grande especiaes. (Vapor *American Legion*, procedente de Nova York, entrado em 16 de novembro de 1928. Manifesto numero 2.023.)

Lote n. 117

Esberard, n. 1: Uma caixa, pesando bruto 128 kilos, contendo utensilios para machinas, pesando 100 kilos.

ARMAZEM N. 6

Do edital 325 — Do lote 29 passa a ser 148

J.C. n. 175: contendo flores artificiaes de qualquer qualidade, de tecido e papel, pesando 15 kilos. (Vapor *Villa Garcia*, entrado em 19 de maio de 1928. Manifesto n. 906.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 149

B.S.C.: Duas caixas ns. 724 e 735, pesando bruto 303 kilos, contendo objectos de vidro n. 1, de cor, para outros usos, pesando 220 kilos.

(Vapor *Villa Garcia*, de Hamburgo, em 20 de agosto de 1928 — Manifesto numero 1.439.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxics, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando, para isso, se dirigirem ao fôr do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1929. — Genécio Wanderley, escripturario.

Directoria de Contabilidade

Fago publico que, de accordo com o edital publicado nos dias 25, 27 e 28 do corrente, neste *Diário Oficial*, foi realizado nos dias 28 e 31, o sorteio das "Obrigações do Thesouro", ao portador, do decreto n. 11.916, de 15 de agosto de 1921, de que trata o referido edital, na importancia total de 20.000.000\$000.

Os títulos sorteados são os de números e valores abaixo discriminados, a saber:

377 obrigações de 10.000\$000:

136	147	142	140	108	81	70	69	61	49	40	38	37	35	31	29	7	3	1
137	307	303	293	291	287	275	247	244	242	241	218	214	189	175	170	163	104	158
444	440	434	428	423	425	422	420	415	407	404	398	395	378	362	353	332	332	320
632	619	617	591	590	585	583	558	551	527	525	522	511	510	500	495	482	464	446
741	722	705	689	683	675	672	665	661	654	653	651	650	648	647	644	640	637	636
852	829	828	822	821	813	808	794	788	786	781	774	773	772	763	758	750	749	743
938	984	983	979	977	949	929	902	901	897	893	889	886	885	883	880	865	863	833
1.138	1.133	1.123	1.118	1.109	1.095	1.086	1.073	1.062	1.047	1.043	1.025	1.016	1.010	1.005	1.003	1.002	993	991
1.231	1.247	1.243	1.241	1.231	1.230	1.227	1.226	1.223	1.222	1.220	1.201	1.198	1.195	1.192	1.188	1.177	1.166	1.146
1.453	1.457	1.456	1.453	1.425	1.397	1.386	1.384	1.359	1.341	1.339	1.333	1.320	1.298	1.286	1.277	1.270	1.268	1.262
1.574	1.570	1.567	1.551	1.529	1.528	1.524	1.522	1.512	1.508	1.496	1.490	1.485	1.481	1.473	1.471	1.470	1.468	1.459
1.689	1.679	1.639	1.657	1.653	1.645	1.644	1.641	1.636	1.634	1.631	1.620	1.616	1.614	1.595	1.594	1.591	1.589	1.587
1.817	1.816	1.792	1.777	1.771	1.758	1.756	1.755	1.751	1.750	1.746	1.745	1.736	1.719	1.715	1.710	1.708	1.701	1.691
2.043	2.038	2.037	2.032	2.031	1.890	1.881	1.880	1.878	1.866	1.863	1.861	1.857	1.850	1.848	1.846	1.842	1.837	1.824
2.116	2.101	2.099	2.097	2.091	2.090	2.089	2.088	2.084	2.076	2.072	2.069	2.067	2.066	2.065	2.061	2.052	2.049	2.047
2.287	2.257	2.250	2.215	2.196	2.188	2.185	2.181	2.180	2.179	2.178	2.174	2.173	2.171	2.164	2.161	2.156	2.148	2.138
2.442	2.432	2.429	2.398	2.392	2.374	2.373	2.369	2.368	2.365	2.355	2.339	2.328	2.326	2.323	2.319	2.307	2.303	2.303
2.571	2.568	2.566	2.562	2.550	2.545	2.544	2.531	2.520	2.503	2.497	2.492	2.478	2.477	2.471	2.463	2.462	2.444	2.443
2.714	2.711	2.706	2.696	2.693	2.690	2.676	2.675	2.636	2.633	2.613	2.608	2.604	2.598	2.590	2.586	2.583	2.582	2.576
2.834	2.833	2.831	2.822	2.812	2.810	2.809	2.805	2.789	2.779	2.772	2.763	2.760	2.752	2.749	2.743	2.737	2.729	2.718
2.940	2.936	2.931	2.930	2.929	2.928	2.916	2.915	2.909	2.908	2.890	2.884	2.881	2.873	2.853	2.852	2.851	2.844	2.835
3.060	3.057	3.053	3.048	3.043	3.037	3.023	3.017	3.002	2.997	2.984	2.975	2.972	2.964	2.963	2.961	2.945	2.943	2.941
3.152	3.144	3.143	3.140	3.137	3.135	3.116	3.115	3.114	3.113	3.112	3.111	3.110	3.109	3.108	3.107	3.103	3.103	3.092
3.262	3.254	3.249	3.232	3.230	3.222	3.217	3.213	3.208	3.203	3.202	3.192	3.185	3.183	3.177	3.175	3.165	3.163	3.153
3.413	3.411	3.409	3.407	3.395	3.394	3.388	3.384	3.350	3.348	3.339	3.337	3.319	3.306	3.302	3.286	3.283	3.274	3.273
4.033	4.030	4.025	4.015	4.014	4.002	3.929	3.918	3.901	3.893	3.870	3.858	3.833	3.840	3.847	3.845	3.836	3.831	3.825
4.203	4.201	4.197	4.169	4.164	4.163	4.149	4.145	4.140	4.136	4.133	4.132	4.124	4.117	4.110	4.108	4.089	4.087	4.085
4.374	4.373	4.368	4.336	4.363	4.351	4.354	4.337	4.329	4.312	4.303	4.285	4.281	4.275	4.271	4.270	4.264	4.259	4.248
4.498	4.496	4.479	4.478	4.472	4.468	4.442	4.425	4.421	4.417	4.401	4.391	4.390	4.389	4.388	4.386	4.384	4.377	4.375
4.610	4.605	4.600	4.593	4.585	4.584	4.581	4.555	4.551	4.545	4.533	4.524	4.523	4.512	4.500	4.507	4.505	4.504	4.503
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.825	4.675	4.631	4.652	4.651	4.642	4.624

4.432	4.433	4.434	4.435	4.438	4.439	4.448	4.463	4.470	4.473	4.488	4.489	4.501	4.504	4.509	4.514	4.524	4.542
4.549	4.552	4.561	4.562	4.589	4.587	4.589	4.591	4.592	4.593	4.598	4.606	4.607	4.617	4.620	4.622	4.647	4.651
4.653	4.668	4.669	4.681	4.687	4.686	4.687	4.689	4.707	4.718	4.734	4.767	4.770	4.778	4.781	4.780	4.794	4.804
4.813	4.828	4.837	4.845	5.107	5.106	5.107	5.108	5.109	5.110	5.111	5.112	5.113	5.114	5.115	5.116	5.118	5.119
5.120	5.121	5.122	5.149	5.159	5.155	5.159	5.163	5.168	5.170	5.176	5.180	5.183	5.188	5.189	5.193	5.197	5.198
5.199	5.211	5.219	5.222	5.236	5.233	5.236	5.239	5.241	5.242	5.248	5.252	5.251	5.262	5.264	5.269	5.271	5.275
5.277	5.283	5.284	5.285	5.295	5.293	5.295	5.298	5.302	5.309	5.331	5.340	5.342	5.346	5.351	5.352	5.353	5.363
5.365	5.369	5.371	5.373	5.390	5.386	5.390	5.391	5.392	5.395	5.397	5.406	5.408	5.415	5.421	5.432	5.439	5.445
5.450	5.462	5.463	5.469	5.485	5.482	5.485	5.494	5.497	5.498	5.504	5.507	5.508	5.509	5.510	5.511	5.534	5.537
5.540	5.541	5.547	5.552	5.573	5.562	5.573	5.582	5.584	5.585	5.599	5.600	5.603	5.609	5.624	5.625	5.632	5.635
5.636	5.637	5.643	5.644	5.662	5.656	5.662	5.665	5.671	5.678	5.679	5.681	5.687	5.692	5.704	5.711	5.716	5.718
5.719	5.729	5.734	5.735	5.744	5.743	5.744	5.755	5.762	5.766	5.771	5.776	5.786	5.795	5.798	5.799	5.805	5.807
5.820	5.846	5.847	5.848	5.851	5.850	5.851	5.852	5.858	5.860	5.861	5.865	5.880	5.893	5.895	5.906	5.908	5.916
5.940	5.958	5.965	5.966	6.013	5.998	6.013	6.021	6.054	6.064	6.065	6.078	6.087	6.092	6.094	6.108	6.116	6.120
6.132	6.177	6.186	6.188	6.266	6.232	6.266	6.268	6.271	6.294	6.304	6.308	6.319	6.320	6.336	6.356	6.358	6.362
6.335	6.384	6.391	6.402	6.424	6.406	6.424	6.431	6.436	6.440	6.453	6.457	6.460	6.460	6.471	6.478	6.496	6.507
6.508	6.509	6.513	6.518	6.533	6.531	6.533	6.541	6.555	6.562	6.563	6.579	6.584	6.599	6.600	6.601	6.603	6.606
6.615	6.623	6.629	6.636	6.644	6.643	6.644	6.647	6.648	6.652	6.655	6.657	6.658	6.662	6.666	6.667	6.669	6.680
6.698	6.699	6.692	6.703	6.737	6.730	6.737	6.738	6.746	6.750	6.753	6.754	6.756	6.761	6.763	6.767	6.768	6.779
6.780	6.787	6.788	6.792	6.815	6.807	6.815	6.819	6.831	6.832	6.836	6.838	6.845	6.849	6.860	6.871	6.875	6.877
6.883	6.885	6.886	6.888	6.909	6.893	6.909	6.920	6.924	6.927	6.933	6.934	6.935	6.936	6.939	6.940	6.947	6.953
6.956	6.958	6.967	6.971	7.003	6.979	7.003	7.005	7.008	7.022	7.023	7.034	7.036	7.037	7.046	7.054	7.059	7.069
7.068	7.076	7.084	7.107	7.121	7.120	7.121	7.126	7.135	7.136	7.144	7.149	7.150	7.151	7.156	7.157	7.159	7.169
7.163	7.202	7.249	7.254	7.305	7.292	7.305	7.322	7.335	7.342	7.344	7.381	7.440	7.486	7.495	7.504	7.511	7.515
7.524	7.548	7.553	7.555	7.578	7.570	7.578	7.598	7.598	7.616	7.617	7.635	7.637	7.648	7.658	7.660	7.668	7.670
7.707	7.708	7.717	7.718	7.739	7.737	7.739	7.781	7.785	7.787	7.796	7.799	7.817	7.840	7.841	7.857	7.863	7.874
7.875	7.879	7.891	7.901	7.914	7.905	7.914	7.923	7.932	7.938	7.942	7.943	7.946	7.960	7.961	7.962	7.964	7.968
7.969	7.999	8.002	8.013	8.022	8.018	8.022	8.025	8.033	8.034	8.035	8.037	8.038	8.043	8.045	8.047	8.156	8.161
8.165	8.166	8.248	8.341	8.345	8.345	8.345	8.348	8.352	8.358	8.359	8.449	8.591	8.593	8.595	8.605	8.608	8.609
8.612	8.614	8.619	8.621	8.635	8.631	8.635	8.643	8.649	8.659	8.652	8.656	8.650	8.658	8.681	8.690	9.697	8.705
8.719	8.720	8.736	8.738	8.753	8.750	8.753	8.756	8.757	8.759	8.770	8.771	8.773	8.774	8.787	8.793	8.801	8.812
8.835	8.844	8.845	8.851	8.866	8.854	8.866	8.873	8.874	8.877	8.896	8.912	8.927	8.933	8.935	8.940	8.948	9.038

9.039	9.041	9.061	9.035	9.090	9.093	9.107	9.112	9.113	9.114	9.125	9.135	9.153	9.171	9.190	9.200	9.223	9.259
9.264	9.292	9.299	9.304	9.311	9.320	9.331	9.341	9.343	9.349	9.353	9.362	9.350	9.384	9.390	9.403	9.432	9.441
9.443	9.447	9.455	9.457	9.483	9.492	9.500	9.508	9.509	9.510	9.532	9.543	9.549	9.584	9.587	9.591	9.598	9.599
9.603	9.604	9.618	9.640	9.641	9.657	9.664	9.678	9.680	9.689	9.690	9.692	9.698	9.702	9.703	9.707	9.710	9.711
9.718	9.722	9.728	9.730	9.735	9.742	9.746	9.749	9.751	9.754	9.756	9.763	9.798	9.771	9.780	9.785	9.789	9.791
9.792	9.797	9.799	9.800	9.801	9.803	9.804	9.805	9.803	9.807	9.809	9.810	9.812	9.815	9.817	9.819	9.821	9.822
9.823	9.824	9.826	9.831	9.834	9.838	9.843	9.845	9.850	9.853	9.857	9.864	9.867	9.868	9.869	9.870	9.872	9.873
9.877	9.878	9.901	9.913	9.914	9.918	9.926	9.927	9.934	9.938	9.947	9.950	9.951	9.957	9.959	9.964	9.950	9.970
9.971	9.985	9.988	9.990	9.993	9.994	9.999	10.016	10.018	10.025	10.028	10.034	10.033	10.049	10.057	10.059	10.053	10.055
10.066	10.068	10.080	10.092	10.096	10.108	10.110	10.117	10.120	10.129	10.132	10.133	10.157	10.173	10.180	10.184	10.188	10.190
10.213	10.214	10.225	10.230	10.244	10.267	10.275	10.284	10.295	10.309	10.315	10.330	10.378	10.389	10.393	10.401	10.412	10.415
10.422	10.433	10.463	10.489	10.505	10.514	10.521	10.556	10.560	10.563	10.570	10.613	10.647	10.678	10.682	10.703	10.705	10.713
10.715	10.749	10.750	10.754	10.773	10.780	10.783	10.788	10.803	10.803	10.810	10.812	10.818	10.829	10.845	10.847	10.848	10.849
10.853	10.855	10.856	10.861	10.862	10.871	10.886	10.892	10.905	10.912	10.914	10.937	10.938	10.939	10.941	10.950	10.951	10.960
10.965	10.966	10.971	10.975	10.982	10.986	10.988	10.999	11.001	11.008	11.010	11.011	11.017	11.026	11.039	11.035	11.040	11.045
11.052	11.054	11.055	11.060	11.062	11.064	11.072	11.073	11.102	11.111	11.115	11.117	11.120	11.122	11.132	11.133	11.181	11.187
11.194	11.199	11.210	11.211	11.217	11.227	11.229	11.231	11.234	11.238	11.246	11.252	11.254	11.253	11.253	11.262	11.263	11.268
11.274	11.275	11.283	11.308	11.327	11.336	11.354	11.355	11.360	11.363	11.373	11.383	11.391	11.397	11.401	11.423	11.425	11.430
11.435	11.437	11.438	11.449	11.451	11.453	11.453	11.477	11.492	11.494	11.500	11.504	11.512	11.517	11.537	11.544	11.545	11.555
11.574	11.657	11.658	11.668	11.671	11.673	11.677	11.690	11.693	11.702	11.711	11.713	11.719	11.729	11.741	11.782	11.784	11.808
11.810	11.812	11.815	11.820	11.825	11.826	11.840	11.851	11.855	11.862	11.863	11.878	11.888	11.933	11.942	11.947	11.949	11.958
11.967	11.983	11.986	12.002	12.004	12.008	12.012	12.013	12.019	12.029	12.041	12.043	12.045	12.054	12.057	12.053	12.063	12.069
12.070	12.071	12.072	12.075	12.078	12.079	12.085	12.088	12.093	12.094	12.107	12.109	12.110	12.120	12.121	12.123	12.143	12.144
12.148	12.155	12.168	12.169	12.170	12.174	12.175	12.176	12.186	12.203	12.207	12.216	12.224	12.275	12.282	12.284	12.286	12.288
12.294	12.300	12.311	12.313	12.314	12.316	12.320	12.328	12.345	12.349	12.351	12.354	12.356	12.374	12.375	12.374	12.384	12.385
12.390	12.397	12.405	12.410	12.419	12.431	12.432	12.454	12.456	12.457	12.458	12.454	12.477	12.481	12.492	12.483	12.501	12.504
12.529	12.531	12.532	12.535	12.538	12.539	12.545	12.546	12.554	12.568	12.574	12.577	12.594	12.613	12.622	12.623	12.629	12.634
12.645	12.663	12.665	12.688	12.689	12.690	12.707	12.717	12.740	12.743	12.745	12.775	12.782	12.790	12.790	12.803	12.820	12.823
12.846	12.848	12.854	12.884	12.885	12.914	12.924	12.943	12.960	12.970	12.998	13.037	13.039	13.321	13.324	13.333	13.334	13.336
13.346	13.358	13.372	13.374	13.375	13.385	13.395	13.423	13.440	13.442	13.445	13.477	13.493	13.501	13.544	13.547	13.559	13.573
13.575	13.581	13.582	13.586	13.587	13.588	13.593	13.597	13.613	13.615	13.617	13.637	13.639	13.642	13.658	13.659	13.663	13.683
13.686	13.692	13.697	13.707	13.710	13.711	13.713	13.722	13.723	13.724	13.728	13.720	13.731	13.737	13.743	13.743	13.750	13.753

13.754	13.756	13.760	13.772	13.775	13.793	13.794	13.804	13.806	13.812	13.819	13.821	13.825	13.832	13.835	13.837	13.841	13.861
13.873	13.875	13.876	13.887	13.891	13.895	13.901	13.902	13.909	13.910	13.914	13.916	13.924	13.926	13.927	13.934	13.941	13.949
13.956	13.957	13.962	13.971	13.974	13.977	13.995	14.013	14.037	14.038	14.041	14.052	14.063	14.065	14.068	14.076	14.090	14.117
14.121	14.131	14.137	14.146	14.149	14.164	14.174	14.177	14.186	14.191	14.195	14.200	14.206	14.209	14.210	14.218	14.272	14.299
14.304	14.311	14.318	14.320	14.336	14.349	14.355	14.407	14.412	14.433	14.438	14.509	14.520	14.528	14.589	14.601	14.624	14.625
14.631	14.640	14.654	14.659	14.660	14.661	14.674	14.676	14.714	14.715	14.726	14.741	14.747	14.755	14.758	14.763	14.779	14.833
14.835	14.846	14.852	14.871	14.877	14.878	14.896	14.900	14.901	14.903	14.924	14.950	14.951	14.954	14.956	14.958	14.951	14.976
14.989	14.992	14.998	14.999	15.002	15.027	15.029	15.030	15.034	15.035	14.037	15.043	15.045	15.049	15.053	15.054	15.056	15.065
15.066	15.067	15.075	16.078	15.081	15.089	15.091	15.093	15.101	15.102	15.105	15.109	15.119	15.121	15.123	15.124	15.129	15.141
15.158	15.199	15.202	15.219	15.226	15.232	15.241	15.256	15.261	15.265	15.266	15.270	15.272	15.274	15.282	15.299	15.300	15.310
15.312	15.350	15.351	15.358	15.378	15.383	15.384	15.392	15.401	15.410	15.425	15.453	15.460	15.470	15.494	15.496	15.497	15.507
15.508	15.516	15.519	15.522	15.526	15.539	15.569	15.574	15.595	15.603	15.612	15.624	15.625	15.630	15.632	15.666	15.674	15.677
15.683	15.687	15.693	15.694	15.707	15.718	15.719	15.728	15.736	15.751	15.759	15.839	15.841	15.854	15.870	15.877	15.889	15.908
15.982	15.988	16.018	16.019	16.027	16.057	16.060	16.071	16.072	16.081	15.096	16.187	16.201	16.205	16.209	16.216	16.231	16.232
16.233	16.242	16.244	16.266	16.272	16.284	16.291	16.299	16.305	16.327	16.332	16.333	16.337	16.340	16.342	16.345	16.354	16.355
16.351	16.353	16.371	16.380	16.395	16.398	16.405	16.407	16.412	16.417	16.440	16.442	16.446	16.450	16.451	16.452	16.455	16.459
16.474	16.476	16.479	16.482	16.484	16.487	16.492	16.496	16.505	16.517	16.545	16.547	16.548	16.551	16.554	16.555	16.568	16.569
16.570	16.574	16.576	16.579	16.587	16.591	16.598	16.601	16.614	16.621	16.627	16.628	16.635	16.642	16.645	16.649	16.650	16.652
16.665	16.668	16.677	16.680	16.686	16.700	16.701	16.704	16.707	16.709	16.712	16.743	16.754	16.755	16.757	16.759	16.773	16.785
16.795	16.800	16.803	16.804	16.805	16.812	16.813	16.821	16.837	16.838	16.843	16.848	16.849	16.850	16.852	16.857	16.859	16.861
16.862	16.863	16.867	16.877	16.895	16.911	16.914	16.917	16.920	16.928	16.934	16.939	16.945	16.953	16.965	16.986	17.010	17.029
17.033	17.034	17.049	17.052	17.083	17.088	17.089	17.102	17.104	17.122	17.133	17.169	17.175	17.179	17.186	17.190	17.198	17.220
17.220	17.258	17.275	17.279	17.287	17.303	17.320	17.355	17.361	17.399	17.426	17.427	17.429	17.436	17.439	17.454	17.455	17.463
17.476	17.474	17.477	17.491	17.498	17.502	17.508	17.511	17.521	17.523	17.524	17.525	17.535	17.555	17.559	17.567	17.568	17.583
17.585	17.589	17.590	17.601	17.607	17.610	17.625	17.626	17.634	17.639	17.650	17.658	17.662	17.665	17.667	17.670	17.676	17.678
17.682	17.691	17.693	17.697	17.700	17.707	17.709	17.718	17.719	17.723	17.742	17.745	17.752	17.753	17.755	17.756	17.757	17.761
17.768	17.771	17.772	17.781	17.785	17.788	17.794	17.796	17.804	17.812	17.819	17.821	17.837	17.842	17.847	17.848	17.852	17.854
17.862	17.878	17.889	17.890	17.901	17.902	17.911	17.913	17.914	17.921	17.922	17.924	17.932	17.934	17.937	17.938	17.941	17.951
17.956	17.962	17.967	17.972	17.989	17.997	18.005	18.007	18.009	18.010	18.016	18.019	18.020	18.031	18.036	18.045	18.057	18.072
18.079	18.081	18.085	18.087	18.093	18.096	18.102	18.109	18.111	18.114	18.115	18.122	18.131	18.132	18.133	18.141	18.143	18.144
18.152	18.156	18.160	18.166	18.168	18.169	18.171	18.192	18.195	18.203	18.211	18.226	18.230	18.265	18.275	18.293	18.294	18.297
18.308	18.319	18.333	18.346	18.377	18.385	18.393	18.399	18.406	18.417	18.424	18.445	18.448	18.449	18.459	18.476	18.511	18.515

18,589	18,584	18,590	18,600	18,601	18,602	18,603	18,620	18,624	18,627	18,675	18,675	18,679	18,690	18,693	18,695	18,702	18,704
18,714	18,724	18,727	18,728	18,731	18,733	18,734	18,736	18,745	18,748	18,755	18,755	18,768	18,770	18,775	18,783	18,795	18,803
18,819	18,820	18,827	18,830	18,834	18,847	18,860	18,861	18,862	18,873	18,874	18,875	18,887	18,889	18,893	18,891	18,902	18,906
18,908	18,918	18,920	18,926	18,930	18,950	18,951	18,954	18,955	18,972	18,973	18,976	18,979	18,982	18,983	18,984	18,985	18,987
18,988	18,990	18,992	18,993	19,005	19,009	19,011	19,018	19,020	19,022	19,025	19,027	19,036	19,041	19,052	19,061	19,062	19,066
19,067	19,069	19,075	19,084	19,085	19,087	19,097	19,099	19,103	19,107	19,109	19,115	19,119	19,122	19,128	19,131	19,132	19,133
19,139	19,145	19,155	19,160	19,162	19,164	19,165	19,172	19,176	19,183	19,194	19,198	19,212	19,214	19,215	19,216	19,223	19,225
19,226	19,227	19,231	19,235	19,239	19,242	19,245	19,247	19,248	19,249	19,250	19,251	19,253	19,265	19,273	19,284	19,295	19,296
19,298	19,298	19,309	19,311	19,313	19,317	19,319	19,321	19,327	19,332	19,342	19,351	19,357	19,359	19,363	19,365	19,369	19,372
19,374	19,380	19,387	19,389	19,390	19,391	19,392	19,399	19,417	19,426	19,434	19,438	19,450	19,459	19,461	19,467	19,474	19,485
19,493	19,500	19,501	19,506	19,526	19,541	19,557	19,560	19,575	19,588	19,592	19,604	19,613	19,617	19,626	19,629	19,645	19,692
19,704	19,721	19,733	19,736	19,763	19,781	19,808	18,815	19,842	19,845	19,848	19,862	19,863	19,916	19,930	19,934	19,958	19,960
19,973	19,981	19,985	19,992	20,001	20,017	20,037	20,048	20,059	20,060	20,061	20,062	20,064	20,074	20,076	20,080	20,083	20,093
20,100	20,107	20,112	20,114	20,122	20,123	20,125	20,127	20,133	20,137	20,152	20,167	20,168	20,174	20,187	20,189	20,190	20,208
20,212	20,213	20,217	20,225	20,227	20,231	20,232	20,235	20,238	20,239	20,240	20,248	20,253	20,256	20,268	20,269	20,277	20,279
20,288	20,290	20,291	20,293	20,305	20,308	30,310	20,319	20,323	20,326	20,332	20,333	20,335	20,341	20,348	20,351	20,356	20,357
20,363	20,372	20,381	20,385	20,389	20,403	20,404	20,407	20,413	20,415	20,420	20,428	20,431	20,441	20,449	20,451	20,452	20,453
20,456	20,457	20,462	20,465	20,470	20,472	20,482	20,486	20,492	20,495	20,496	20,499	20,507	20,513	20,519	20,538	20,543	27,544
20,550	20,553	20,554	20,558	20,562	20,565	20,567	20,571	20,583	20,595	20,603	20,605	20,611	20,617	20,620	20,629	20,630	20,645
20,651	20,654	20,659	20,662	20,665	20,673	20,676	20,681	20,687	20,688	20,691	20,700	20,701	20,703	20,705	20,711	20,713	20,728
20,731	20,735	20,738	20,742	20,744	20,747	20,752	20,761	20,782	20,804	20,805	20,824	20,825	20,834	20,856	20,860	20,872	20,876
20,881	20,891	20,893	20,908	20,915	20,926	30,985	20,992	21,035	21,085	21,097	21,107	21,131	21,136	21,142	21,143	21,147	21,152
21,155	21,161	21,175	21,180	21,189	21,208	21,214	21,217	21,246	21,262	21,265	21,268	21,276	21,280	21,302	21,310	21,350	21,357
21,360	21,361	21,370	21,371	21,372	21,377	21,380	21,382	21,391	21,402	21,419	21,421	21,423	21,430	21,443	21,459	21,463	21,470
21,475	21,487	21,492	21,496	21,498	21,501	21,502	21,504	21,512	21,526	21,527	21,535	21,541	21,544	21,545	21,550	21,551	21,562
21,570	21,572	21,573	21,579	21,580	21,582	21,584	21,631	21,625	21,629	21,630	21,631	21,634	21,637	21,640	21,643	21,652	21,655
21,656	21,659	21,665	21,671	21,673	21,774	21,678	21,687	21,690	21,696	21,697	21,703	21,707	21,711	21,718	21,725	21,726	21,728
21,731	21,737	21,738	21,740	21,745	21,747	21,758	21,763	21,764	21,765	21,770	21,773	21,777	21,782	21,796	21,802	21,806	21,809
21,811	21,813	21,819	21,820	21,832	21,833	21,851	21,853	21,860	21,862	21,867	21,873	21,877	21,884	21,885	21,888	21,900	21,903
21,904	21,912	21,913	21,916	21,917	21,919	21,924	21,927	21,947	21,957	21,983	21,992	21,997	22,003	22,010	22,012	22,013	22,018
22,019	22,025	22,029	22,034	22,037	22,639	22,040	22,013	22,060	22,075	22,034	22,102	22,104	22,115	22,143	22,145	22,149	22,162
22,174	22,181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Os títulos acima fizeram jus aos respectivos juros até 31 de agosto ultimo.

Os portadores dos títulos sorteados deverão comparecer à thesouraria do Theouro Nacional a partir do dia 12, das 12 às 15 horas, para o recebimento do capital e juros vencidos.

Directoria de Contabilidade, em 6 de setembro de 1929. — C. Aug. Naylor Junior.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, e de conformidade com o art. 52, §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 29 de setembro, às 15 horas, pedidos de inscripção dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes, obedecendo às seguintes condições:

1.º — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no Rios reserva o direito de annullar a

qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º — A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos impostos federaes, estaduais ou municipais á que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de ter socios, certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º — O concorrente, julgado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á Thesouraria do Theouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200\$000), para garantia do fornecimento.

4.º — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo acceptas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Theouro Nacional, e só serão recebidas até o dia 13 de outubro proximo.

5.º — Os preços serão comprehendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta dos fornecedores.

6.º — Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará dentro de 48 horas, após o recebimento do pedido official.

7.º — A Colonia Correccional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a

presente concorrência, quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concorrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 29 de agosto de 1929. — Antonio Werneck dos Reis, escriptuario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola, se acha aberta pelo prazo de 20 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de gravura.

Os candidatos ao referido concurso em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- ter obtido a grande medalha de ouro;
- ser brasileiro;
- ser alumno da escola;
- contar menos de trinta annos de idade;
- haver pago a taxa de vinte mil reis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de agosto de 1929. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

Policia do Distrito Federal

Concurrencia administrativa ou permanente para a compra de materiaes de consumo para a Policia Civil do Distrito Federal, Gabinete de Identificação e de Estatistica Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e parágraphos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na 4.ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de setembro proximo vindouro, na 4.ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceptas aquellas que não obedeceram às exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concorrente, direito a reclusão ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em 26 de agosto de 1929. — O secretario geral, Cícero Nobre Machado.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruella para cano de admissão de Chrysler, uma	1\$500
Arruella de cobre para Chrysler, uma	6\$800
Arruella de pressão de 7/8", caixa	2\$000
Arruella de pressão de 8 mm., uma	\$030
Arruella de pressão de 10 mm., uma	\$030
Arruella de pressão de 12 mm., uma	\$030
Abragadeira, qualquer dimensão, uma	\$550
Amortecedor para Chrysler, par	190\$000
Aro para Chrysler, um	60\$000
Azeiteira para o pino das mangas, uma	2\$000
Bomba para encher pneus, marca "Brunner", uma	1:000\$000
Borracha de 1 mm. para saída de agua, metro	7\$000
Borracha para bomba electrica, uma	3\$500
Borracha para para-brisa de autos europeus, uma	3\$500
Bucha de bronze, uma	4\$800
Bucha para o pistão, uma	6\$000
Bysina para auto Nash, uma	100\$000
Bysina Sparton A. U., grande, de 12 volts, uma	100\$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	\$8500
Camara de ar Goodyear, 29 x 4,50, uma	28\$000
Camara de ar Goodrich, 29 x 4,50, uma	28\$000
Camara de ar Goodrich, 27 x 3,85, uma	28\$000
Camara de ar Goodrich, 28 x 3, uma	28\$000
Camara de ar Goodyear, 27 x 3,85, uma	28\$000
Camara de ar Goodyear, 28 x 3, uma	28\$000
Cabo de aço para cano de descarga, metro	\$600
Cabo de aço para descarga livre, um	1\$000
Cajado de madeira, qualquer dimensão, um	9\$000
Camurça grande, uma	12\$500
Carburador Stromberg, um	20\$000
Chave para carburador, uma	2\$500
Chave com fenda, de 8", n. 478, uma	4\$500
Chave ingleza, n. 426-12 cms., uma	11\$000
Chave ingleza, n. 2.855-19 mm., uma	5\$500
Chave ingleza, n. 2.855-24 cms., uma	7\$000
Chave para magneto, uma	1\$500
Chave recta de duas boccas, uma	2\$500
Chave para velas, uma	3\$600
Cinta de aço para freio, uma	65\$000
Copo de oleo para o joelho das mangas, um	4\$000
Copo para o pino das mangas, grande, um	4\$000
Corôa do diferencial de Chrysler, uma	220\$000
Correia para ventilador, metro	4\$000
Correia para ventilador de Chrysler, uma	12\$000

Corrente de transmissão, 50 x 25 x 25-70, uma...	330\$000	Lampada para pharol de carro Fiat, mod. 505-F, de 12 volts, uma.....	3\$500
Cortica em folha, diversas dimensões, uma.....	4\$000	Lanterna lateral, "Torpedo", nickelada, com suporte Universal, uma.....	35\$000
Crystal para para-brisa de auto Buick, modelo 1927, de 1/4", de 1m,10 x 0,45, um.....	55\$000	Lanterna "Stop", uma.....	35\$000
Crystal para para-brisa de auto Studebaker, de 1/4", de 0,97 x 0,21, um.....	30\$000	Lanterna trazeira "Pare", uma.....	25\$000
Crystal para para-brisa de auto Studebaker, de 1/4", de 0,97 x 0,26, um.....	85\$000	Leque para capota, um.....	50\$000
Camara de ar Royal, 32 x 6, uma.....	30\$000	Leque para capota, de 5 cajados, um.....	85\$000
Camara de ar Goodyear, 32 x 6, uma.....	30\$000	Limpador de parabrise, automatico, um.....	28\$000
Camara de ar Goodrich, 32 x 6, uma.....	30\$000	Limpador de parabrise para Nash, um.....	28\$000
Descarga livre, uma.....	28\$000	Limpador de parabrise, simples, um.....	14\$000
Descarga livre, completa, para auto, uma.....	28\$000	Lona para capa de automovel, estrangeira, de 1m,40 de largo, metro.....	20\$000
Disco de aço para Chrysler, um.....	45\$000	Lona para capa de automovel, nacional, de 1m,40 de largo, metro.....	15\$000
Disco de amiantho para embrayagem de Chrysler, um.....	12\$000	Lona para junta do cardan, igual a amostra, uma.....	10\$500
Discos de asbestos de Chrysler, um.....	12\$000	Lano metallica para freio, qualquer dimensão, metro.....	14\$000
Discos para embrayagem, um.....	9\$000	Lona metallica para freio, de 2 x 1/4, metro.....	10\$000
Disco de embrayagem para autos americanos, um.....	8\$000	Lona metallica para freio, de 2 1/2 x 1/4, metro.....	14\$000
Disco de lona para eixo intermediario, um.....	9\$500	Lona para radiador, de 1/2, metro.....	1\$500
Disco metallico para embrayagem, um.....	8\$500	Lona radiador, de 3/4, metro.....	1\$500
Disposição para magneto de auto Fiat, modelo 505-F, uma.....	95\$000	Lona para amortecedores, metro.....	8\$500
Escova para roda de arame, uma.....	5\$500	Pneu Royal Cord, 32 x 6, um.....	220\$000
Fio magneto de 9mm., metro.....	1\$500	Parafuso com porca e chapa, type 62, para roda de madeira, um.....	5\$000
Feltro para junta, um.....	50\$000	Pintura e Duco de ambulancia Fiat, interna e externamente, por.....	1:100\$000
Funil com rede, para gasolina, um.....	32\$000	Pneu Goodyear Cord, 27 x 3,85, um.....	120\$000
Fuzivel para auto americano, um.....	\$500	Pneu Goodyear Cord, 28 x 3, um.....	100\$000
Grupo para correia de ventilador, um.....	\$500	Pneu Goodrich Cord, 27 x 3,85, um.....	120\$000
Guarda-lama dianteira-direito, para Chrysler, um.....	310\$000	Pneu Goodrich Cord, 28 x 3, um.....	100\$000
Guarda-lama dianteiro-esquerdo, para Chrysler, um.....	310\$000	Pneu Goodrich Cord, 31 x 5,25, um.....	210\$000
Guarda-lama trazeiro-direito, para Chrysler, um.....	270\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,00, um.....	240\$000
Guarda-lama trazeiro-esquerdo para Chrysler, um.....	270\$000	Pneu Goodrich Cord, 32 x 6, um.....	220\$000
Graxa Pinto para capote, em latas de 5 kilos, preta, lata.....	32\$000	Pneu Goodyear Cord, 32 x 6, um.....	220\$000
Jogo de capas de lona, de 1ª qualidade, igual á amostra, debruadas, com palas de verniz, para auto Nash, de 5 lugares, um.....	420\$000	Relogio para tablê de autos, um.....	100\$000
Jogo de capas de lona, de 1ª qualidade, igual á amostra, debruadas, com palas de verniz, para auto Nash, de 7 lugares, um.....	470\$000	Remendos em frio, Goodyear, em latas de 453 grammas, lata.....	14\$000
Jogo completo de capas de gabardine, igual á amostra, debruadas com couro, reforçado nas extremidades, um.....	520\$000	Sector para direcção de autos, um.....	48\$000
Jogo de ferramenta, completo, para automovel, um.....	125\$000	Separador de chapas de acumulador de 6-8 volts, um.....	2\$000
Junta de amiantho para descarga, n. 363 (Nash), uma.....	\$500	Seringa para oleo, uma.....	10\$000
Junta para bomba de agua, n. 6.203 (Nash), uma.....	1\$000	Soquete de 1 polo, para lanterna, um.....	2\$500
Junta para o cano de descarga, n. 56.038 (Nash), uma.....	\$500	Soquete de 2 polos, para lanterna, um.....	2\$700
Junta de cortica para distribuição, uma.....	2\$200	Supporte Duplex, um.....	100\$000
Junta de cortica para tampa de valvula, uma.....	2\$200	Supporte para sustento do cajado, jogo.....	45\$000
Junta de metal para o cano de descarga, n. 364 (Nash), uma.....	\$500	Tubo de borracha para instalação, metro.....	5\$500
Junta metallica para cano de admissão, uma.....	1\$000	Tapete de couro, para auto Lincoln de 7 lugares, parte dianteira, um.....	100\$000
Junta metallica para cano de descarga, uma.....	1\$200	Tapete de 1ª qualidade, qualquer cor, um.....	60\$000
Junta metallica para o carburador, uma.....	1\$200	Trincha para limpeza do motor, uma.....	5\$000
Junta metallica para circulação de oleo, pequena, uma.....	1\$000	Vacuo completo, para auto americano, um.....	5\$000
Junta metallica para a culatra do cylindro, uma.....	6\$000	Valvula Michelin, para camara de ar, uma.....	5\$000
Junta metallica para descarga, grande, uma.....	\$800	Vela Champion de 1/2", uma.....	5\$100
Junta metallica para descarga, pequena, uma.....	\$600	Vela Champion de 7/8", uma.....	5\$100
Junta metallica para motor Fiat, mod. 505-F, igual a amostra, uma.....	12\$000	Vela Champion metrica, uma.....	5\$100
Junta metallica para parafuso, uma.....	\$700	Vela Estrella, metrica, uma.....	5\$800
Junta metallica para a tampa do cylindro, uma.....	8\$000	Vela para auto Nash, uma.....	5\$300
Kola de borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.....	7\$000	Vela para motor Fiat, 505-F, uma.....	5\$300
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.....	12\$000	Vidro para parabrise de auto americano, qualquer marca, um.....	35\$000
Lampada forca de 1 polo, grande, uma.....	2\$700	Vidro para parabrise, parte superior, um.....	40\$000
Lampada para interior de ambulancia Fiat, 505-F, de 12 volts, uma.....	3\$500	Vidro para pharol, quadriculado, um.....	25\$000
Lampada para lanterna, de 6-8 volts, 1 polo e 4 velas, uma.....	1\$200	Grupo II — Ferragens	
Lampada para lanterna, de 6-8 volts, 2 polos e 4 velas, uma.....	1\$200	Parafuso "Japy", para cama, um.....	\$700
Lampada para lanterna de carro Fiat, mod. 505-F, de 12 volts., uma.....	3\$500	Grupo IV — Massames	
Lampada para lanterna trazeira de carro Fiat, mod. 505-F, de 12 volts, uma.....	3\$500	Classificação — Unidade — Preço de base	
Lampada pequena de 6 volts, 1 polo e 36 velas, uma.....	1\$200	Boções para almofada, iguaes a amostra, um....	\$200
		Silver-Glax, em frascos grandes, frasco.....	5\$000
		Grupo XIV — Motocyclettes	
		Classificação — Unidade — Preço de base	
		Accumulador de 6 volts, para moto Harley de 2 cylindros, um.....	190\$000
		Concertos em baterias de 6 volts, para moto Harley, um.....	8\$000
		Grupo XVIII — Material photographico	
		Classificação — Unidade — Preço de base	
		Album para retratos, igual ao modelo, um.....	55\$000
		Grupo — Revolvers	
		Balas 32 longo para revolver "Colt", caixa.....	12\$000
		Grupo III — Electricidade	
		Lanterna electrica portatil, uma.....	47\$000

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer, nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Números	Especie do Veículo	Data da Intimação			Natureza da Infração	Observações
			Dia	Mês	Anno		
Auto Omnibus S. A.	11	Omnibus	30	Agosto	1929	Art. 92.	Proprietario
Light and Power.	63	"	"	"	"	" 79.	"
Empresa Nacional Auto Viação.	162	"	"	"	"	" 248 L.	"
Empresa Nacional Auto Viação.	194	"	"	"	"	" 92.	"
Empresa Auto Viação Limitada.	208	"	"	"	"	" 248 L.	"
Viação Imperio Ltd.	214	"	"	"	"	" 248 L.	"
Auto Omnibus S. A.	261	"	"	"	"	" 82.	"
Dr. Laudelino Freire.	317	"	"	"	"	" 248 L.	"
Alfredo Corrêa.	3	Carga	"	"	"	" 248 L.	"
Adaucto Oliveira.	153	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Jayme Ferreira Dias & Comp.	224	"	"	"	"	" 248 L.	Proprietario.
Lino & Comp. Ltd.	380	"	"	"	"	" 144.	"
Joviniano Menezes.	629	"	"	"	"	" 144.	Motorista.
Empresa Armazens Frigorificos.	906	"	"	"	"	" 248 L e I	Proprietario
Empresa Armazens Frigorificos.	913	"	"	"	"	" 144.	"
Lino Pereira.	1.145	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Antonio S. Caldas.	1.322	"	"	"	"	" 248 L.	Proprietario
Antonio Corrêa.	1.446	"	"	"	"	" 248 L.	"
Otto Benosten.	1.563	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Anglo Mexican Petroleum Ltd.	1.622	"	"	"	"	" 248 L.	Proprietario
Manoel dos Santos.	1.685	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Companhia Auto Viação e Obras.	1.725	"	"	"	"	" 248 L.	Proprietario.
Orlando Rangel.	2.061	"	"	"	"	" 248 L.	"
Joaquim Ferreira Sobrinho.	2.114	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Fernando José Cunha.	2.433	"	"	"	"	" 79.	"
Light and Power.	2.471	"	"	"	"	" 144.	"
Antonio Guedes Amaral.	3.472	"	"	"	"	" 248 L.	"
J. de Souza & Comp.	2.486	"	"	"	"	" 79.	Proprietario
José de Freitas.	2.638	"	"	"	"	" 248 L.	"
Manoel Rocha.	2.669	"	"	"	"	" 248 L.	"
Ernesto M. Buzolli.	2.826	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Belmiro Rodrigues & Comp.	2.882	"	"	"	"	" 248 L.	Proprietario
Geraldo Valladares.	2.955	"	"	"	"	" 144.	Motorista.
Reynaldo S. Fiuzza.	3.125	"	"	"	"	" 248 L.	"
Edmundo G. Sampaio.	3.199	"	"	"	"	" 100.	"
Companhia Bras. Estradas Modernas	3.244	"	"	"	"	" 144.	Proprietario.
Leonidio Gomes & Comp.	3.284	"	"	"	"	" 248 L.	"
Light and Power.	3.327	"	"	"	"	" 248 L.	"
Augusto Simões Netto.	3.361	"	"	"	"	" 248 L.	"
Brandão Simões & Comp.	3.604	"	"	"	"	" 248 L.	"
Armindo M. Silva.	3.606	"	"	"	"	" 144.	Motorista.
Braudio Chaves.	3.697	"	"	"	"	" 144.	"
Antonio Alves.	3.808	"	"	"	"	" 144.	"
Empresa Armazens Frigorificos.	3.888	"	"	"	"	" 144.	Proprietario
Antonio Cid Loureiro.	3.940	"	"	"	"	" 248 L.	"
Manoel Borneo.	4.080	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Avelino Seixas.	4.257	"	"	"	"	" 144.	"
Rezende & Santos.	4.330	"	"	"	"	" 248 L.	Proprietario.
Afonso Almeida & Comp.	4.448	"	"	"	"	" 92.	"
Souza Mattos & Comp.	4.537	"	"	"	"	" 144.	"
Empresa Armazens Frigorificos.	4.548	"	"	"	"	" 144.	"
Companhia Cervejaria Brahma.	4.649	"	"	"	"	" 79.	"
Antonio Moraes.	4.693	"	"	"	"	" 144.	Motorista.
Antenor Cunha.	4.783	"	"	"	"	" 100.	"
Mestre & Blatgé.	97	Experiencia	"	"	"	" 144.	Proprietario.
Studebaker Brasil S. A.	278	Passageiro	"	"	"	" 82.	"
Arminda G. Zuniga.	380	"	"	"	"	" 248 L.	"
José Dias.	451	"	"	"	"	" 248 E.	Motorista.
Daniel M. Paiva.	614	"	"	"	"	" 79.	Proprietario
João Rodrigues Santos.	680	"	"	"	"	" 248 L.	"
Carlos B. Ottoni.	682	"	"	"	"	" 257 e 248 L	"
Eaetano E. Santos.	712	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.
Francisco Ferreira Pinto.	753	"	"	"	"	" 248 L.	"
Joaquim Baptista Graga.	778	"	"	"	"	" 248 L.	"
Luiz Antonio Silva.	865	"	"	"	"	" 82.	"
Domingos Carvalho.	905	"	"	"	"	" 248 L.	"
José de Almeida Rios.	914	"	"	"	"	" 144.	Proprietario.
Joaquim A. Ramalho.	915	"	"	"	"	" 248 L.	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da intimação			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Sylvio Chichizola.....	932	Passageiro	30	Agosto	1929	Art. 79.....	Proprietario
David T. Guimarães.....	980	"	"	"	"	" 102.....	Motorista
Antonio Leonardo Barros.....	1.022	"	"	"	"	" 248 L.....	Observações
Plinio Marques.....	1.198	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Americo F. Granhão.....	1.256	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Alcides A. Goucahy.....	1.443	"	"	"	"	" 86.....	"
Theophilo Teixeira.....	1.463	"	"	"	"	" 248 L.....	"
José Fernandes Marques.....	1.519	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Luiz Antonio Moraes.....	1.709	"	"	"	"	" 86.....	"
Amaro Silveira & Comp.....	1.744	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario
Abilio F. Silva.....	1.998	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Alfredo Pinto Mello.....	2.072	"	"	"	"	" 102.....	"
Antonio Francisco Lama.....	2.175	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Teixeira Almeida.....	2.247	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
F. Coimbra & Comp. Ltd.....	2.319	"	"	"	"	" 144.....	"
Norberto de Souza.....	2.496	"	"	"	"	" 86.....	Motorista
João Carneiro.....	2.642	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Alfredo Nascimento.....	2.688	"	"	"	"	" 102.....	Motorista
José Passarelli.....	2.791	"	"	"	"	" 144.....	"
Abel Gonçalves.....	2.867	"	"	"	"	" 92.....	"
José Pacheco.....	3.017	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Pedro N. Conceição.....	3.220	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Manoel Francisco M. Silva.....	3.368	"	"	"	"	" 102 e 814	Proprietario
Evaristo Ramos Lopes.....	3.397	"	"	"	"	" 100.....	Motorista
Francisco Silva Junior.....	3.406	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario
Oscar Fernandes Silva e Sá.....	3.415	"	"	"	"	" 248 E.....	"
Fernando Matêos.....	3.523	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio B. de Mello.....	3.551	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Julio T. Guimarães.....	3.602	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Annisco Leal.....	3.702	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Studebaker Brasil S. A.....	3.814	"	"	"	"	" 102.....	"
Nagib Gulim.....	3.840	"	"	"	"	" 144.....	"
Francisco A. Basilio.....	3.873	"	"	"	"	" 144.....	Motorista
Revista da Semana.....	3.924	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
Henrique P. Lopes.....	3.968	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Cabral Filho.....	4.198	"	"	"	"	" 82 e 81..	"
Joaquim Marques.....	4.214	"	"	"	"	" 107.....	Motorista
João Domingos Coelho.....	4.276	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Renato Cunha.....	4.328	"	"	"	"	" 257.....	"
Charles A. Barton.....	4.409	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Carlos G. Carvalho.....	4.491	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Paschoal Remo.....	4.565	"	"	"	"	" 102 e 257	Motorista
Sebastião A. Silveira.....	4.569	"	"	"	"	" 92.....	"
Euclydes Fleury (Dr.).....	4.571	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Manoel Antunes.....	4.610	"	"	"	"	" 144.....	"
Arthur A. Cenabella.....	4.684	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Augusto Rodrigues.....	4.869	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Isidoro Feriburi.....	4.913	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Mestre & Blatgé.....	4.989	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Dr. José L. Fernandes.....	5.027	"	"	"	"	" 79.....	"
Arthur G. Noronha.....	5.098	"	"	"	"	" 144.....	"
Manoel Francisco Rocha.....	5.133	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Franklin R. Teixeira.....	5.218	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Luiz Malagute.....	5.281	"	"	"	"	" 100.....	"
Sylvio D'Orsi.....	5.356	"	"	"	"	" 144.....	"
Pedro A. R. Junior.....	5.412	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Standard Oil Brazil.....	5.418	"	"	"	"	" 144.....	"
Carlos B. Figueiredo.....	5.422	"	"	"	"	" 79.....	"
Manoel A. Cardoso.....	5.438	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista
Silvino Mathias.....	5.441	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Mello Sobrinho & Comp.....	5.463	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Raymundo S. Costa.....	5.483	"	"	"	"	" 102.....	Motorista
Mangel D. C. Netto.....	5.559	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Antonio B. Almeida.....	5.593	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
José Aracaty Caldas.....	5.621	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario
Manoel Gomes.....	5.892	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Gaetano Gallo.....	6.153	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Germano da Silva.....	6.177	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Benedicto Campos Gatto.....	6.188	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario
Antonio Silva Corrêa.....	6.259	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
Durval V. Figueiredo.....	6.315	"	"	"	"	" 248 E.....	"
J. Xavier Oliveira.....	6.318	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
Domingos Figueiredo.....	6.370	"	"	"	"	" 79 e 248 L	Motorista
Orlando G. Oliveira.....	6.383	"	"	"	"	" 79 e 248 E	"
José Durante.....	6.393	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da intimação			Infração da Natureza	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alvaro Joaquim Barroso.....	6.499	Passageiro	30	Agosto	1929	Art. 102.....	Motorista
Wagner S. M. e Silva.....	6.522	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario
Joaquim P. R. Duarte.....	6.541	"	"	"	"	" 79.....	"
Joaquim Irmãos & Comp.....	6.801	"	"	"	"	" 79.....	"
Abilio Coelho.....	6.913	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Germano Almeida.....	7.044	"	"	"	"	" 248 L....	"
Companhia Commercial Maritima..	7.180	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
Francisco A. Teixeira.....	7.236	"	"	"	"	" 92.....	Motorista
Olympio D. Souza.....	7.277	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
Manoel Antonio Lopes.....	7.394	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
João C. da Silva.....	7.559	"	"	"	"	" 248 L....	Proprietario
Meacyr Costa.....	7.646	"	"	"	"	" 81.....	"
Manoel Pereira Queiroz.....	7.789	"	"	"	"	" 248 L....	"
Frederico R. Aguiar.....	7.840	"	"	"	"	" 79.....	"
Leonel Del Castilho.....	7.870	"	"	"	"	" 144.....	"
Abilio M. Ramos.....	8.036	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
José Pinto S. Netto.....	8.117	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario
Bernardino Motta.....	8.168	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Aniceto A. Frade.....	8.172	"	"	"	"	" 86.....	"
Decio Francisco.....	8.218	"	"	"	"	" 86.....	"
Maximo Zitin.....	8.241	"	"	"	"	" 102 e 257	Proprietario
Miguel Couto Filho (Dr.).....	8.338	"	"	"	"	" 79.....	"
Eloy Baptista & Comp.....	8.405	"	"	"	"	" 102.....	"
Arthur C. R. Junior.....	8.411	"	"	"	"	" 248 L....	"
Adriano C. Villa.....	8.480	"	"	"	"	" 144.....	"
Manoel Joaquim Teixeira.....	8.502	"	"	"	"	" 102.....	Motorista
Domingos José Silva.....	8.507	"	"	"	"	" 92 e 144.	Proprietario
Joaquim Ferreira Leão.....	8.511	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Adhemar Pimenta.....	8.521	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
Antonio Pitta.....	8.522	"	"	"	"	" 79.....	Motorista
Ricardo Oliveira.....	9.233	"	"	"	"	" 92.....	"
Jack Maurice.....	9.256	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario
Daniel Sardes.....	9.601	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Clelio S. Carvalho.....	9.635	"	"	"	"	" 248 L....	"
Pedro Ribeiro Carvalho.....	9.813	"	"	"	"	" 248 L....	"
José Amoroso & Comp.....	9.861	"	"	"	"	" 82.....	Proprietario
Ruy de Souza.....	9.889	"	"	"	"	" 79.....	Motorista
Antonio Teixeira Motta.....	9.941	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario
Eduardo Freire.....	9.950	"	"	"	"	" 248 L....	"
Adolpho Pinto.....	10.642	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Quirino A. Toledo.....	10.716	"	"	"	"	" 248 L....	Proprietario
Antonio Nascimento Lopes.....	10.735	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Antonio Leite Garcia.....	10.741	"	"	"	"	" 248 L....	Proprietario
Antonio Gregoriades.....	10.757	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
D. Marina Oliveira.....	10.779	"	"	"	"	" 248 L....	Proprietario
José Paulo Almeida.....	10.840	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
D. Amelia M. Silva.....	10.862	"	"	"	"	" 248 L....	Proprietario
Dr. Adamastor Barbosa.....	10.868	"	"	"	"	" 248 L....	"
Francisco Turco.....	10.971	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Gumercindo V. Lima.....	10.972	"	"	"	"	" 82.....	"
José M.ª Moreira.....	11.012	"	"	"	"	" 248 L....	Proprietario
William V. Aheam.....	11.152	"	"	"	"	" 102.....	"
Renzo Monteuori.....	11.177	"	"	"	"	" 248 L....	"
Eurico V. Castro.....	11.254	"	"	"	"	" 144.....	"
Candido D. Braga.....	11.332	"	"	"	"	" 248 L....	"
Luiz M. Antunes.....	11.471	"	"	"	"	" 248 L....	"
Elza Riedel.....	11.564	"	"	"	"	" 248 L....	"
Celestino A. Rocha.....	11.575	"	"	"	"	" 92.....	"
Tenente Angelo Bresseiani.....	11.614	"	"	"	"	" 79.....	"
Joel M. Melles.....	11.652	"	"	"	"	" 79.....	"
Mário Silveira Reis.....	11.729	"	"	"	"	" 100.....	"
Mário Silveira Reis.....	11.729	"	"	"	"	" 248 L....	"
Eugenio R. Maia.....	13.019	"	"	"	"	" 248 L....	Motorista
Manoel Francisco Reis Filho.....	13.032	"	"	"	"	" 248 L....	"

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo do regulamento, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de setembro de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 8 horas:

Orlando da Silva Rebello, Mario Machado, Alcebiades de Azevedo, Adriano Augusto Queroga, Sylvio Cavalcante da Cunha, Lamberti Sambi, José Franca Simões, Valentim Alves de Oliveira Carvalho, Custódio Cerqueira e Manoel Joaquim da Silva.

Prova pratica:

Domingos Pereira e José Quirino de Araujo.

Turma suplementar:

Manoel Alves, Raymundo Gomes Pereira, Miguel Pereira de Amorim, Marc Emile Huser e Julio Marques Barboza.

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 9 horas:

Manoel José de Britto, Abilio dos Santos Simões, Antonio Bittencourt Mariani, Benjamin Cunha Junior, Domingos Gomez, Anastacio Dias, Antonio de Almeida Filho, Tulio Regis do Nascimento, Norberto Martins e Christovão Coelho.

Prova pratica:

Roberto Demarco e Jarbas Torres Vieira.

Turma suplementar:

Francisco Xavier.

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 10 horas:

Otaval Nascimento Oliveira, Alfredo Muniz, João Pereira de Lima, Aldomiro Mattos, Manoel Gomes de Oliveira, Ernesto Saboya de Albuquerque, Salustiano José de Britto, Domingos Alves Martins, Rodrigo Ventoso Vilas e João de Freitas Lopes.

Prova pratica:

Manoel Esteves do Paço Faria.

Resultado dos exames effectuados hoje:

Motoristas approvados: Francisco Rodrigues de Oliveira, João Augusto de Figueiredo Rocha, Ignacio Moreira da Rocha, Antonio Pereira Lima, Manoel da Silva Lobato, Anthero Pereira e Marcelino Martins da Costa.

Inhabilitados e reprovados, 11.

Motocyclista approvado: George Dale. Inspectoria de Vehiculos, 10 de setembro de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de

amanuense desta secretaria, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar o seguinte:

Ser brasileiro e reservista do Exército;

Ser maior de 21 annos;

Apresentar folha corrida;

Apresentar attestado medico de vaccinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Apresentar quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

Paragrapho unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão de:

a) Grammatica da lingua vernacula;

b) Historia e geographia do Brasil;

c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) Arithmetica até a theoria das proporções;

e) Redacção official.

O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA DE UM ARCHIVO E SEUS PERTENCENÇAS

Chamo a attenção para o edital de concorrência publica para o fornecimento supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 28 de agosto proximo findo.

Directoria Geral de Contabilidade, 5 de setembro de 1929. — Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO DO PORTO DE RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Director Geral, chamo a attenção dos interessados para o edital, publicado no *Diario Official*, de 30 de agosto corrente, á pagina 18.339 a 18.341.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento em 31 de agosto de 1929. — Paulo Netto dos Reis, 1º official, pelo chefe da 3ª Secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS RELATORIOS DESTE SERVIÇO, REFERENTES AOS ANOS DE 1927 E 1928, REUNIDOS EM UM SÓ VOLUME

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para impressão e fornecimento dos relatorios deste serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só vo-

lume, edital esse que veio publicado no "*Diario Official*" de 22 de agosto corrente, á pagina n. 17.913 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 22 de agosto de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concorrência, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — Artidonia Pamplona, director.

Estação Sericicola de Barbacena

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director desta Estação Sericicola, chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência

publica acima referido, publicados no *Diário Official* dos dias 29 de agosto último e quatro (4) deste mez, e sciencifico aos interessados de que, para melhor attender as exigencias do artigo 716. do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, fica adiado para o dia dezozeis (12) do mez corrente a data da abertura das propostas que forem apresentadas na dita concorrência, em vez de ser no dia doze conforme está constatado das publicações feitas nos dias acima alludidos.

Estação Sericicola de Barbacena, 6 de setembro de 1929. — O escripturario, Antonio Calixto de Campos. Visio. — O director, Amilcar Savassi.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de setembro de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.694, o seguinte documento referente a Companhia Nacional de Transportes e Combustiveis, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 2 de julho ultimo, que rectificou e ratificou os actos e resoluções constantes das assembléas de 30 de novembro de 1928 e 7 de fevereiro do corrente anno, autorizou a directoria a rever os estatutos sociais, adaptando-os ás alterações votadas, submettendo o trabalho feito á assembléa geral, sem prejuizo de vigencia immediata dessas alterações, e delegou para o cargo de director-gerente, o engenheiro Carlos Mario Faveret. Eu, João Hygino de Araujo, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official. Sellado com estampilha federal de 108 (dez mil reis).

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões

Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DO ESTADO DO RIO

Aos 22 dias do mez de agosto de 1929, á rua de S. Bento n. 30, 1º andar, séde da Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio, ás 14 horas, presentes os accionistas Oswaldo Tardin, dona Julia Erthal Tardin, José Augusto Tardin, Francisco Schneider, Americo Aurelio Erthal, Flavio Tardin e Alfredo Martins, representando a totalidade das acções, assumindo a presidencia, disse o Sr. Oswaldo Tardin o motivo da convocação da presente assembléa que é o constante do annuncio inserto no *Diário Official*, de 17 de agosto deste anno e pediu que se indicasse, dentre os presentes, um accionista para presidir a assembléa, resultando por unanimidade de votos dos demais presentes, a sua propria indicação, pelo que, agradecendo a consideração que se lhe dispensou, convidou para secretario o Sr. Alfredo Martins.

Disse o presidente que a Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio, tendo em vista o volume de negocios e a consideração que lhe vem dispensando um numero elevado de freguezes que a confortam com as suas constantes e progressivas remessas de cafés resolveu instalar, em Nitheroy, á rua Maruhy Grande, nos seus armazens um conjunto de machinas modernas capazes de re-beneficiar os cafés que lhe são confiados á altura de, no exterior, collocarem os productos nacionaes na evidencia que merecem; e, como essa iniciativa trará á companhia reaes benefícios submete á assembléa esse seu gesto.

Dado que, todos os accionistas presentes, por noticias que tiveram atravez da correspondencia, já conhecessem esses melhoramentos, resolvem, por isso mesmo, approval-os.

O Sr. presidente, pois, agradecendo esse gesto dos accionistas presentes, accrescenta que, nos termos da lei que rege os armazens geraes n. 1.102, pede que os accionistas presentes nomeiem uma commissão composta de tres membros alheios á companhia para como peritos darem o seu parecer acerca do valor dos machinismos installados em Nitheroy, á rua Maruhy Grande, afim de serem incorporados ao patrimonio da companhia.

Suspensa a sessão por meia hora, afim dos accionistas escolherem os peritos.

foram indicados, por maioria os seguintes nomes:

Gastão Teixeira dos Santos,
Lindolpho Erthal, e
J. B. Oliveira.

todos do commercio desta praça, os quaes, por indicação da assembléa serão immediatamente communicados dessa resolução.

E, como não houvesse nenhum outro motivo a tratar o Sr. presidente, agradecendo a presença dos demais accionistas, deu por terminada a assembléa, de que mandou lavrar, para os devidos effectos, a presente acta, que será publicada no *Diário Official* da União.

Eu, Alfredo Martins, secretario da assembléa, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1929.
— Alfredo Martins. — Oswaldo Tardin.
— Julia Erthal Tardin. — José Augusto Tardin. — Francisco Schneider. — Americo Aurelio Erthal. — Flavio Tardin (7.637)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.

Capital e reserva: 24.500.000 marcos

RAMANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE AGOSTO DE 1929.

Activa	
Letras descontadas.	25.216:829\$156
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior.	215:791\$978
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.	20.973:580\$819
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.	65.612:259\$291
Empréstimos em contas correntes.	44.406:891\$487
Valores caucionados.	9.661:091\$550
Valores depositados.	30.377:822\$751
Caixa matriz.	2.393:505\$156
Agencias e filiaes no exterior.	4.979:539\$548
Filiaes no interior.	5.097:219\$585
Correspondentes no exterior.	8.908:321\$899
Correspondentes no interior.	3.750:177\$303
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	812:281\$466
Hypotheças.	3.550:006\$000
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.	12.083:944\$132
Edificio do banco.	3.600:000\$000
Diversas confas.	3.295:348\$453
Res.	245.534:640\$574

Passiva	
Capital.	10.000.000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	20.310.912\$236
Depositos em conta corrente sem juro.	5.208.769\$164
Depositos em conta corrente limitada.	2.663.767\$028
Depositos a prazo fixo.	36.576.107\$614
Depositos em cobrança do exterior.	20.973.580\$849
Depositos em cobrança do interior.	65.612.250\$291
Titulos em caução e em deposito.	40.038.917\$301
Caixa matriz.	2.812.168\$157
Agencias e filiaes no exterior.	2.812.037\$477
Filiaes no interior.	4.170.670\$980
Correspondentes no exterior.	25.183.234\$748
Correspondentes no interior.	2.350.940\$331
Valores hypothecarios.	3.550.000\$000
Letras a pagar.	1.950.460\$492
Diversas contas.	4.590.814\$436
Rs. 245.534.640\$574	

S. E. & O.

Os directores. — Grebini — Woehrlé.
(7.639)

COMPANHIA CERVEJARIA POLARTICA

ACTA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Aos trinta de agosto de mil novecentos e vinte e nove, na sede da Companhia Cervejaria Polartica, ás treze horas, presentes os accionistas que esta assignam, os quaes formam numero legal, para os effeitos da convocação publicada por edital no *Diário Officiel* de 16, 17 e 18 e no *Jornal do Commercio* de 14, 15 e 16 do corrente mez, o presidente, accionista Carlos F. Piza, declarou iniciados os trabalhos da Assembleia Geral extraordinaria, convidando para secretarial-o os accionistas Decio Quartim e Gastão de Faria Souto. Declarou ainda o mencionado presidente que, nos termos da referida convocação, devia a presente assembleia tomar conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos sociaes, consoante vontade expressa da maioria dos accionistas e marcadas conveniencias da propria companhia. Disse, por fim, que o projecto a ser discutido abrange os dispositivos constantes da reforma volada em assemblea de 14 de fevereiro do anno passado, os quaes deixaram de ter existencia legal, em virtude de não haver sido opportunamente publicada nem archivada a acta respectiva. Em seguida, o primeiro secretario procedeu á leitura do seguinte projecto de reforma: Art. 1º Diga-se: A Companhia Cervejaria Po-

lartica, fundada em assemblea geral realizada em 29 de setembro do 1927, com sede na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal) e cujos papeis foram devidamente publicados no *Diário Officiel* e archivados na Junta Commercial e no Cartorio, do Registro de Immoveis respectivos, passará daqui por diante a ter por sede a cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. Paragrapho unico. Ficam approvados e validados os actos por ella e pelos seus directores praticados a partir de 13 de fevereiro do anno passado na dita cidade de Nitheroy, máo grado a falta de legalização da reforma de estatutos então feita. Art. 2º. Diga-se: A sociedade tem por fim a industria e commercio de cervejas, aguas gazozas e outras bebidas alcoolicas ou não e alcool bem como de assucar em todas as suas modalidades, doces, bombons, massas e qualquer outra que á Assembleia Geral parecer conveniente. Art. 4º. Acrescente-se: Paragrapho unico. A assemblea geral poderá, dentro de dous annos e sob proposta da Directoria, com as formalidades legais, autorizar a elevação do capital até mil contos de réis, parcialmente ou de uma só vez, e em accões da mesma ou de outra especie, dando sempre preferencia para a subscripção e em proporção do capital de cada um dos accionistas existentes. No caso de se emitirem accões preferenciaes, o dividendo maximo assegurado ás mesmas não poderá ultrapassar de seis por cento ao anno. O pagamento das novas accões poderá ser autorizado parcialmente ou totalmente em dinheiro, bens ou direitos. Art. 14. Diga-se: A Administração será exercida por uma directoria de quatro directores: Um presidente, um vice-presidente, um director commercial e um secretario. Paragrapho unico. Esta directoria reunir-se-ha nos dias primeiro e quinze de cada mez para tratar dos interesses geraes da Companhia, determinar a orientação dos negocios e tomar qualquer providencia julgada necessaria aos fins a que se destina. Em cada uma destas reuniões o director commercial pol-a-ha ao par do estado das transacções. Art. 15. Diga-se: Os honorarios da Directoria serão fixados pelas assembleas geraes ordinarias, sendo que os actuaes directores perceberão os seguintes vencimentos, que poderão ser em qualquer época augmentados: Presidente, quinhentos mil réis mensaes; vice-presidente, duzentos mil réis mensaes; director commercial, dous contos de réis mensaes; secretario, um conto e quatrocentos mil réis mensaes. Paragrapho unico. Esses honorarios serão pagos a contar de primeiro de agosto de mil novecentos e vinte e nove. Art. 16. Diga-se: O Presidente, o director commercial e o secretario cautionarão em garantia das respectivas gestões e para assumir o exercicio dos respectivos cargos, cincoenta accões da Companhia, e o vice-presidente, dez, não podendo as ditas caucões ser levantadas senão após a prestação e approvação das contas. Art. 18. Diga-se: Compete ao presidente presidir ás reuniões da Directoria e ás assembleas geraes, bem como orientar com o seu conselho e com o seu auxilio ao director commercial. Ao vice-presidente cabe substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos e auxilial-o na administração do possivel. O mais, como está em

relação aos director commercial e secretario. Art. 19. Diga-se: Todos os documentos que importarem em responsabilidade da Companhia (comissão de cheques, notas promissórias, letras de cambio, duplicatas, bilhetes de mercadorias, endosso de warrant, etc), bem como os de transacção, renuncia de direitos ou remissão de dividas etc, deverão ser assignados, no minimo, por dous directores. Discutido e votado esse projecto separadamente, artigo por artigo e paragrapho por paragrapho, foi o mesmo unanimemente approvado. A seguir e sob proposta do accionista Decio Quartim, resolveu a Assembleia autorizar a Directoria a consolidar todas as disposições estatutarias vigentes para impressão em folhetos, ficando ainda entendido que nenhuma solução de continuidade em qualquer negocio ou direito se verificará com as alterações ora votadas. A seguir, o presidente declarou precisar de tres mezes de licença, o que foi unanimemente concedida. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente a Assembleia por encerrada, lavrando-se de tudo a presente acta, que, lida e approvada, vae assignada pela unanimidade dos accionistas presentes. — Carlos F. Piza, 1.691 accões. — José Ferreira de Souza, 10 accões. — Eugenio Joaquim da Silva Couto, 1.625 accões. — F. Silva & Comp., 1.000 accões. — Decio Quartim, 10 accões. Por procuração de Fernando Gomes Pedroso, Decio Quartim, 60 accões. — Gastão de Faria Souto, 1 accção. — João Affonso de Souza Valle, 500 accções. — Armando Pereira Nunes, 10 accções. — Paulino Paulo de Menezes, 1 accção. — Guilherme Prechel, 1 accção. — Francisco Reis de Magalhães, 1 accção.

SOCIEDADES CIVIS

FEDERACAO DOS ESPORTES PROLETARIOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem sua sede, com o capital a constituir-se. E' composta de illimitado numero de clubs adherentes, e tem por fim: representar e dirigir os esportes terrestres e maritimos em toda a região do Rio de Janeiro, entre os clubs esportivos de operarios e lavradores pobres, pugnando pela educação moral, physica e intellectual de seus membros. Será administrado por um conselho directivo composto de 14 membros a saber: secretario geral (que é o seu representante em Juizo e fóra dello), 1º, 2º e 3º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, bibliothecario, archivista e 7 (sete) suplentes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por decisão de uma Confederação Regional especialmente convocada para esse fim, e a sua dissolução só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destina, de accordo com o art. 99, tendo neste caso o seu saldo o destino que a ultima assemblea der. Os clubs adherentes não responderão pelas dividas e obrigações que seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome da F. E. P. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

SPORT CLUB CAMPINHO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde têm a sua sede, com o capital a constituir-se, tem por fim: promover e estimular entre os seus socios a pratica e o desenvolvimento de toda a sorte de sports e exercicios athleticos, em particular o de football. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante em Juizo e fora d'elle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e director-technico. Os seus socios não respondem por obrigações ou dividas que o club houver contrahido. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por assemblea geral, em todo ou em parte, depois de quatro annos de sua execução, de accordo com o art. 38, e a sua dissolução só poderá se dar quando tiver 40 socios, por uma assemblea geral approvada por 4/5 de socios quites presentes (sendo a mesma assemblea composta de 2/3 de socios quites) e neste caso o seu saldo será doado a uma instituição de caridade. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria. (7.652)

ANNUNCIOS

Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval

De ordem do Sr. capitão de corveta presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no proximo dia 12 do corrente mez, ás 16 horas, em nossa sede social, com a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do novo parecer da comissão fiscal sobre o relatório do Sr. presidente e balanço geral da thesouraria; b) interesses geraes.

Secretaria da Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval, em 10 de setembro de 1929. — Raymundo da Silva Mello, secretario geral. (7.659)

Declaração

Ariosto Povina Cavalcanti, que tambem se assignava Ariosto P. Cavalcanti e Ariosto Cavalcanti, residente á rua Primeiro de Março n. 95, 2º andar, declara que por conveniencia propria, passa a assignar-se, de hoje em diante, Aryostilio Povina Cavalcanti, para todos os effeitos. — Ariosto Povina Cavalcanti. (7.616)

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-223

A' Praça

C. Jardim & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 88, participam a esta praça, ás dos Estados e do exterior, que nesta data retirou-se da sociedade, na melhor harmonia, o socio Sr. João Antunes da Silva, pago de todos seus haveres na sociedade, continuando a mesma a girar sob a mesma razão social com os demais socios, todos solidarios, Srs. Cornelio Jardim, Victorino Evangelista da Silva, Ennio Jardim e Lauro Jardim, continuando, outrossim, a aguardar as ordens de seus prezados amigos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — C. Jardim & Comp.

Confirmo a declaração supra. — João Antunes da Silva.

Reconheço as firmas de C. Jardim & Comp. e João Antunes da Silva.

Rio, 10 de setembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (7.657)

Ao Publico

Tendo apparecido em varios jornaes desta Capital annuncios de venda de um terreno nos fundos do predio n. 155, da rua Senador Alencar, com nove metros de frente para a rua Teixeira Junior, velho, por meio desta, declarar que tal venda é impossivel de ser feita, por ser o referido terreno de minha exclusiva propriedade, conforme poderei provar a qualquer interessado, com a Carta de Arrematação, em meu poder, assignada pelo M. M. Sr. Dr. Luiz A. de Sampaio Vianna, integro juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1929. — Luiz Fulbo.

Hotel Imperio Copacabana

(Sociedade Anonyma)

Em conformidade com os estatutos desta sociedade, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio do hotel, á rua Copacabana n. 115, no dia 12 do corrente, afim de tomarem conhecimento da terminação do mandato dos actuaes directores e elegerem nova directoria.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — José Antonio de Macedo Junior, director-presidente. (7.654)

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

(Verificação da subscrição do augmento do capital social, eleição da directoria definitiva e do conselho fiscal.)

Em complemento das resoluções da assemblea geral extraordinaria, realizada no dia 23 de maio proximo findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem extraordinariamente, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua São Pedro n. 30, 1º andar, afim de verificarem a subscrição do augmento do capital social, autorizado pela referida assemblea, deposito da decima parte e demais formalidades legais, devendo ser tambem procedida a eleição da nova directoria definitiva e do conselho fiscal, a serem empossados logo após a mudança da sede para a cidade de São Paulo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — A Directoria.

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 12 de setembro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 437 (9º andar), afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital; e como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assemblea só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas representando 2/3 (dous terços) do capital social.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1929. — D directoria. (7.545)

A' Praça

A. Gianini & Comp. e seus dous unicos socios Armando Gianini e Firmo Freire de Castro, negociantes em concordata, estabelecidos á rua do Costa numero 108, nesta Capital, tendo que vender o seu estabelecimento, livra e desembragaço, vem declarar que nada devem a ninguém, além dos credores habilitados no processo de fallencia, que correu na 4ª Vara Cível. Quem se julgar credor queira apresentar-se no seu estabelecimento até o dia 12 do corrente mez, das 14 ás 16 horas, afim de ser pago, caso seja legitimo o credito.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1929. — A. Gianini & Comp. (7.576)

Publicações para o "Diário Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assemblea, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas n. 3, 6º andar, Tel. Cent. 3.140.



FERNET-BRANCA

PELO BEM QUE FAZ

Valé muito mais do que custa.

Exija-o sempre autentico.

(19175)